Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025/2029

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo 8
2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 12
3. Perspetiva Económica 14
3.1 – Conjuntura Internacional 14
3.1.1 – União Europeia e Euro Área 18
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento 18
3.2 – Conjuntura Nacional 22
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB 22
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas 23
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico 24
3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém 24
3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém 24
3.3.2 – Análise SWOT 25
3.3.2.1 – Pontos Fortes 25
3.3.2.2 – Oportunidades 26
3.3.2.3 – Pontos Fracos 27
3.3.2.4 – Ameaças 28
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém 28
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal 51
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal 52
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado 52
3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2025 53
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) 59
4. Orçamento 60
4.1 – Orçamento e plano orçamental plurianual - resumo 60
4.2 – Orçamento 2025/2029 60
4.3 – Resumo do orçamento para o ano de 2025 60

4.4 – Resumo da despesa por classificação orgânica 60
4.5 – Resumo da despesa por classificação económica 60
4.6 – Resumo do orçamento por capítulos para 2025 60
5. Especificação do Classificador Económico 61
5.1 – Orçamento da Receita 61
5.2 – Orçamento da Despesa 62
6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano 66
6.1 – Educação 66
6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres 73
6.3 – Ação Social 91
6.4 – Saúde 98
6.5 – Habitação e Urbanismo 101
6.6 – Saneamento e Salubridade 111
6.7 – Proteção Civil 112
6.8 – Desenvolvimento Económico 114
6.9 – Comunicações e Transportes 118
6.10 – Defesa do Ambiente 119
6.11 – Freguesias 120
6.12 – Instalações Municipais 121
7. Estrutura Orçamental 124
7.1 – Receita 124
7.1.1 – Descrição 124
7.1.2 – Estrutura da Receita 124
7.1.3 – Estrutura da Receita 125
7.1.4 – Estrutura da Receita - Resumo 126
7.1.5 – Observância das regras previsionais 127

7.2 – Despesa 133
7.2.1 – Descrição 133
7.2.2 – Estrutura da Despesa 133
7.2.3 – Estrutura da Despesa 134
7.2.4 – Estrutura da Despesa – Resumo 135
8. Análise Comparativa do Orçamento 136
8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2023 a 2025) 136
8.1.1 – Descrição 136
8.1.2 – Comparação das dotações de receita previstas – 2023 a 2025 143
8.1.3 – Comparação das dotações de receita previstas – 2023 a 2025 144
8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2023 a 2025) 144
8.2.1 – Descrição 144
8.2.2 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2023 a 2025 149
8.2.3 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2023 a 2025 150
8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2023 a 2025 151
8.3.1 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2023 a 2025 151
8.3.2 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2023 a 2025 152
9. Fontes de Financiamento 153
9.1 – Receitas Próprias 153
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias 153
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais 154
9.1.3 – Indicadores 155
9.2 – Outros Financiamentos 155
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos 155
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos 156
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado 156

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais 159
9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais 159
9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira 160
9.2.5 – Fundos Comunitários 161
9.2.6 – Endividamento Municipal 161
9.2.6.1 – Curto Prazo 161
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo 162
9.2.7 – Indicadores 162
10. Aplicação dos Recursos Financeiros 164
10.1 – Despesas de Funcionamento 164
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento 164
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento 165
10.1.3 – Indicadores 165
10.2 – Despesas com pessoal 166
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal 166
10.2.2 – Indicadores 166
10.3 – Aquisição de bens e serviços 167
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços 167
10.3.2 – Indicadores 167
10.4 – Serviço da dívida 168
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida 168
10.4.2 – Indicadores 168
10.5 – Apoios concedidos a terceiros 169
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros 169
10.5.2 – Evolução dos apoios concedidos a terceiros 169
10.5.3 – Indicadores 170
10.6 – Investimento Municipal 170
10.6.1 – Investimento direto 170
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto 170

10.6.1.2 – Indicadores 170
10.6.2 – Investimento total (direto e indireto) 171
10.6.2.1 – Evolução do investimento total 171
10.6.2.2 – Indicadores 171
11. Cumprimentos legais na despesa 173
11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal 173
11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental 173
11.3 – Limite da dívida total 175
11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar 175
11.5 – Regime de crédito 175
12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2025/2029 177
12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2025/2029 177
12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2025/2029 177
12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2025/2029 177
12.4 – Códigos de Leitura 177
13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2025/2029 179
13.1 – Descrição 179
13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2025 180
13.2.1 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2025 180
13.2.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2025 181
13.3 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2025/2029 181
13.4 – Comparação das Dotações Previstas em GOP´s – 2023/2025 185
13.4.1 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2023 a 2025 185
13.4.2 – Comparação das Dotações Previstas em GOP's - 2023 a 2025 186
13.5 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2023/2025 186
13.5.1 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2023 a 2025 186
13.5.2 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2023 a 2025 187

13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2023/2025 188
13.6.1 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2023 a 2025 188
13.6.2 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2023 a 2025 189
14. Demonstrações Financeiras Previsionais 190
14.1 – Balanço 191
14.2 – Demonstração de Resultados por Naturezas 191
14.3 – Mapa de Fluxos de Caixa 191
15. Mapa de Pessoal para ano Económico de 2025 192
16. Encargos com Empréstimos 193
17. Normas de Execução Orçamental 195
18. Orçamentos das Entidades Participadas 204
19. Mapa de Entidades Participadas 205
20. Responsabilidades Contingentes 207
21. Orçamento Participativo 220
22. Documentos de Encerramento e Aprovação 221
22.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Quinquénio Económico de 2025/2029 221
22.2 – Aprovação Final 223
Índice de ilustrações 224

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Realizando o disposto nos termos legais e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém, cumpro a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal de Ourém o Orçamento Municipal para o ano 2025, bem como as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025/2029.

Vivemos tempos desafiantes, marcados por uma conjuntura política e económica complexa, tanto a nível nacional como internacional. A recuperação económica global após a pandemia de COVID-19 tem sido lenta e desigual, com impactos significativos nas cadeias de abastecimento, nos preços da energia e na inflação. Além disso, as guerras e conflitos em várias partes do mundo têm exacerbado a instabilidade económica e social, afetando diretamente os mercados globais e a segurança das nações.

A nível nacional, enfrentamos desafios semelhantes, com a necessidade de equilibrar o crescimento económico com a sustentabilidade fiscal e social. Neste contexto, o nosso orçamento para 2025 foi cuidadosamente elaborado para responder às necessidades da nossa comunidade, ao mesmo tempo que promove a resiliência e a sustentabilidade. Com um valor global próximo de **78 milhões de euros**, estamos determinados a implementar uma série de projetos e iniciativas que irão beneficiar o nosso território de forma abrangente e transversal.

A nossa política fiscal para 2025 é de continuidade, mantendo a nossa competitividade com os municípios nossos vizinhos e da nossa dimensão, por isso abdicamos de uma receita no IMI na ordem dos **3,1 milhões de euros**, a que devemos acrescentar o valor de **750 mil euros** referente à manutenção de uma taxa reduzida de Derrama.

Na área da receita quero destacar as principais rúbricas:

- Aproximadamente **5,6 milhões de euros** do resultantes do Fundo de Financiamento de Descentralização – Educação, Ação Social e Saúde;

- **6,6 milhões de euros**, resultantes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para o financiamento de habitação para arrendamento a custos controlados;

- IMI, IUC, IMT e Derrama, um montante a rondar os **12 milhões de euros**;

- Do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, um montante de **15,6 milhões de euros**;

- Empréstimo de longo prazo, para o financiamento das obras na Rua da Castela, Parque Desportivo de Fátima e 2.º Fase da Estrada de Minde, um valor de **4,75 milhões de euros**;

- **11,9 milhões de euros** referente a Fundos comunitários (PRR e 2030), o que demonstra bem o esforço, o compromisso e a capacidade de captação destes fundos, para os quais é necessária estratégia, muito planeamento e acima de tudo projetos.

Do lado da despesa e do investimento podemos elencar os nossos principais objetivos que incluem Habitação e Urbanismo, Educação, Comunicações e Transportes, Cultura, Desporto e Tempos Livres e saúde, entre outros, que representam uma parte significativa das despesas previstas, e que são apresentadas de forma resumida na tabela seguinte:

Área	Valor da Despesa
Habitação e Urbanismo	19,25 Milhões de Euros
Educação	9,27 Milhões de Euros
Transportes e Comunicações	8,11 Milhões de Euros
Cultura, Desporto e Tempos Livres	6,36 Milhões de Euros
Saúde	3,69 Milhões de Euros

Desenvolvimento Económico	2,94 Milhões de Euros
Instalações Municipais	1,97 Milhões de Euros
Proteção Civil	1,76 Milhões de Euros
Freguesias	1,70 Milhões de Euros
Saneamento e Salubridade	1,08 Milhões de Euros
Ação Social	984 mil euros
Ambiente	627 mil euros

O investimento direto municipal está estimado em **39,6 milhões de euros**, um aumento significativo de **12,5 milhões de euros** em relação ao ano anterior. Este investimento será direcionado para projetos de grande importância, onde se incluem:

- **Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche**
- **Requalificação da EB 23 IV Conde de Ourém**
- **Requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Fátima**
- **Ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Ourém**
- **Construção de habitações para arrendamento a custos controlados**
- **Ampliação do Parque Desportivo de Fátima**
- **Requalificação da Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira**
- **Requalificação do antigo edifício da rodoviária para instalação da Loja do Cidadão em Ourém;**
- **Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima)**
- **Beneficiação da EN360 (Zona limítrofe com Alcanena – 2.ª fase)**

- **Requalificação da 356 – Rio de Couros**
- **Requalificação Urbana da E113 - Limite Urbano de Ourém**

Se a estes números acrescentarmos o valor previsto de apoio a outras entidades, o valor total do investimento será de **42,4 milhões e euros**.

Do lado da despesa pretendemos continuar a ser criteriosos e rigorosos nos gastos, prevendo-se uma redução de cerca de **1,8 milhões de euros**, em despesas correntes, comparativamente com o ano anterior, com especial incidência em eletricidade, dos diversos edifícios municipais, e na iluminação pública.

Com este orçamento, reafirmamos o nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável do nosso concelho. Agradeço a todos pelo vosso apoio contínuo e estou confiante de que, juntos, continuaremos a construir um futuro próspero para Ourém.

Ourém, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendorismo e a competitividade, em súmula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Munícipes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Munícipes à informação que lhes diz respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização;

de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendorismo local.**

3. PERSPETIVA ECONÓMICA

3.1 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

Quadro 1 – Sumário de Projeções[1]

	2023	2024e	2025p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	3,2	3,2	3,2	FMI
Economias avançadas	1,6	1,7	1,8	FMI
EUA	1,6	2,7	1,9	FMI
Japão	2,4	0,9	1,0	FMI
Euro Área	0,5	0,8	1,5	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	2,9	4,2	4,2	FMI
Países europeus em desenvolvimento	2,7	3,1	2,8	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	4,6	5,2	4,9	FMI
América Latina e Caraíbas	1,5	2,0	2,5	FMI
G20	3,1	3,1	3,1	OCDE
2. Inflação				
Econonias avançadas	4,0	2,6	2,1	FMI
EUA	3,7	2,4	1,8	FMI
Japão	3,6	2,3	2,3	FMI
Euro Área	5,2	2,9	2,5	FMI
G20	6,0	5,9	3,6	OCDE
3. Volume do comércio mundial	1,0	2,3	3,3	WTO

A economia mundial continua a ser afetada por uma séride de desafios turbulentos. Porém, um otimismo cauteloso começou a tomar conta da economia global, apesar do crescimento modesto e da persistente sobra de riscos geopolíticos. A inflação está a diminuir mais rapidamente do que o esperado, os mercados de trabalho permanecem fortes com o desemprego em mínimos históricos ou perto deles. A confiança do sector privado está a

[1] Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2024 ; OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 2 (October, 2024) ; World Trade Organization, Press Release October 2024 e European Economic Forecast – Autumn 2024

melhorar. No entanto, os impactos de medidas mais rigorosas subjacentes às condições monetárias estão a fazer-se sentir, especialmente nos mercados da habitação e do crédito.

Esta recuperação está a desenrolar-se de forma diferente entre regiões. Os Estados Unidos e uma série de grandes países emergentes os mercados continuam a apresentar um moderado crescimento, em contraste com as economias europeias. Do ponto de vista macroeconómico, espera-se que o cenário seja parcialmente similar, com a inflação e as taxas de juro a diminuir a ritmos diferentes, persistindo necessidades de consolidação fiscal.

Apesar de uma perspetiva de risco mais equilibrada, subsistem preocupações substanciai, com o crescimento das tensões geopolíticas, particularmente no Médio Oriente, as quais poderão perturbar os mercados energéticos e financeiros, provocando uma nova pressão inflacionária com consequências num abrandamento do crescimento económico.

O crescimento económico observado, sublinha a necessidade em se reforçar o comércio e a produtividade globais. O Comércio e as políticas industriais devem cisar cadeias de valor globais resilientes através da diversificação, sem prejudicar os benefícios decorrentes de um comércio aberto. Ao mesmo tempo, acelerar a descarbonização exige medidas políticas ousadas, como investir em infraestruturas verdes e digitais, melhorar o contexto da transição energética do carbono para novas tecnologias energéticas. O desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) oferece uma oportunidade para o aumento da produtividade. Garantir que os benefícios a concretizar serão amplamente partilhados exige investimentos em educação, formação e uma política de concorrência forte e consistente a nível internacional.

Existem alguns sinais de que as perspetivas globais começaram a melhorar, embora o crescimento continue modesto. O impacto das condições monetárias mais restritivas continua, especialmente nos mercados imobiliário e de crédito, mas a nível global a atividade económica está a revelar-se relativamente resiliente, a inflação está a cair mais rapidamente do que inicialmente projetado e no sector privado a confiança está agora a melhorar. Os desequilíbrios entre a oferta e a procura nos mercados de trabalho estão a diminuir, com o desemprego a permanecer em mínimos históricos ou perto deles, os rendimentos reais começaram a aumentar à medida que a inflação se torna mais moderada e o crescimento do comércio se tornou positivo.

Contudo, a evolução continua a divergir entre países, com resultados mais suaves na Europa e na maioria dos países de baixos rendimentos, compensados por um forte crescimento em muitas das grandes economias dos mercados emergentes.

O crescimento a verificar em 2025, deverá ser impulsionado pelo crescimento do rendimento real e por taxas de juro diretoras mais baixas, prevendo o FMI que se situe em 3,2%, sendo de 1,8% nas economias mais avançadas. Segundo a OCDE espera-se que a combinação das políticas macroeconómicas permaneça restritiva na maioria das economias, com taxas de juro a diminuir gradualmente e uma consolidação orçamental moderada na maioria dos países durante os próximos dois anos. A China será uma exceção importante, com taxas de juro baixas e um apoio fiscal adicional significativo.

Um risco negativo importante é que o impacto futuro das taxas de juro reais mais elevadas se revele mais forte do que o previsto. Note-se que os encargos do serviço da dívida já são elevados e poderão aumentar ainda mais à medida que a dívida de baixo rendimento é prorrogada ou à medida que as taxas de empréstimo a prazo fixo são renegociadas.

Alguns setores, particularmente o setor imobiliário tenderão a sofrer uma forte pressão, verificando-se que as falências se encontram, agora, acima dos níveis pré-pandémicos, em vários países, colocando riscos para a estabilidade financeira.

Enquanto perspetiva positiva, prevê-se um crescimento da procura o que se poderá revelar mais forte do que o esperado, especialmente nas economias avançadas se as famílias e as empresas recorrerem às poupanças acumuladas no decurso da pandemia.

Neste contexto, as principais prioridades políticas, segundo a OCDE, consistem em garantir uma dedução duradoura da inflação, estabelecer uma política fiscal que possa enfrentar as pressões crescentes e empreender reformas que visem aumentar a sustentabilidade e o crescimento a médio prazo.

A política monetária necessita de prudência para garantir que as pressões inflacionistas subjacentes serão contidas de forma durável. Prevê-se que exista margem para reduzir as taxas de juro nominais ainda este ano e no próximo, com a diminuição gradual da inflação, mas tudo indica que as políticas monetárias permaneçam restritivas na maioria das principais economias

mundiais durante algum tempo. Com as taxas de juro reais atualmente elevadas, as taxas de juro diretoras deverão avançar para níveis neutros, para garantir que o crescimento não enfraquece excessivamente.

Os governos enfrentam desafios fiscais crescentes decorrentes do aumento da dívida e das despesas adicionais consideráveis, face ao envelhecimento da população, à mitigação e adaptação às alterações climáticas, ao aumento das despesas com ao defesa e à necessidade de financiar novas reformas. Alguns países parecem propensos a alcançar um excedente orçamental primário sustentado no curto prazo, tornando mais difícil estabilizar a dívida.

Num mundo cada vez mais interligado, é fundamental uma cooperação multilateral reforçada para ajudar a promover o conhecimento e a disseminação da inovação, fortalecendo o comércio global e garantindo um progresso mais rápido e melhor coordenado em direção à descarbonização, à diminuição do peso da dívida nos países com rendimentos mais baixos, estabelecendo-se uma visão de futuro que nos permita aproveitar as oportunidades dos rápidos avanços tecnológicos, das mudanças demográficas e da transição climática.

Persiste a necessidade e se promoverem reformas políticas estruturais ambiciosas que possam aumentar de forma sustentável o crescimento económico a longo prazo e a qualidade de vida das pessoas em todo o mundo. Revitalização dos mercados de trabalho e de produtos; remoção de barreiras ao comércio transfronteiriço; promover a concorrência e adaptar as políticas de concorrência à era digital; e o reforço do desenvolvimento de competências são elementos essenciais da agenda de reformas estruturais.

Igualmente crucial, surge a necessidade de investimento privado e público em capital humano, tangível e intangível para permitir que as pessoas tirem o máximo partido das suas competências e capacidades e aproveitem as oportunidades cada vez maiores da transformação tecnológica. O investimento na educação e nas competências é fundamental para permitir que as pessoas prosperem na economia futura e colham os benefícios do aumento da produtividade.

visão de futuro que nos permitam aproveitar as oportunidades dos rápidos avanços tecnológicos, das mudanças demográficas e da transição climática.

3.1.1 – UNIÃO EUROPEIA E EURO ÁREA

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

A escalada de tensões entre a Rússia e a União Europeia, em resultado da invasão da Rússia à Ucrânia, colocou pressões adicionais e aumentou o grau de incerteza no contexto europeu, particularmente resultantes da grande vulnerabilidade no que concerne à volatilidade do mercado de energia, observando-se uma elevada dependência de combustíveis fósseis com origem na Rússia,

Ao longo do último ano, os países foram procurando diversificar as fontes e as origens energéticas, procurando mitigar os efeitos da dependência existente.

Globalmente, a Comissão Europeia projeta um crescimento do PIB em 1,2% em 2024 e prevê um crescimento de 1,5% em 2025, sendo o valor para a Área do Euro de 1% em 2024 e 2,2% em 2025.

Neste âmbito, prevê-se que todos os Estados-Membros deverão regressar ao crescimento em 2024. Com a expansão económica da margem sul da União Europeia ainda ultrapassar o crescimento no que concerne ao norte e oeste da Europa, prevê-se uma progressão positiva da convergência económica dentro do território europeu.

Apesar do crescimento robusto do emprego e dos salários, os rendimentos do trabalho mal superaram a inflação. Deste modo, as famílias reservaram uma parcela maior do seu rendimento disponível, considerando que as taxas de juro se mantiveram ainda em níveis algo elevados, mantendo igualmente elevado o custo de oportunidade do consumo, enquanto a elevada incerteza, a erosão do valor real da riqueza pela inflação e a queda dos preços imobiliários sustentaram uma poupança preventiva. O investimento total enfraqueceu em 2024 e face ao volume verificado em 2023, mas prevê-se que recupere em 2025, com um crescimento de 2% na União Europeia e de 1,6% na Área do Euro, em virtude de uma esperada redução pronunciada da taxa de juro. Note-se que 2024, está a ser influenciado procura externa desfavorável, prejudicada pelo abrandamento do comércio mundial de mercadorias.

As expectativas de cortes iminentes e decisivos nas taxas de juro em todo o mundo, foram diminuindo nas últimas semanas, à medida que as pressões inflacionistas subjacentes (especialmente nos EUA), se revelaram menos persistentes do que anteriormente esperado. Na

Área do Euro, onde a última subida das taxas de juro diretores ocorreu em setembro de 2023, tem-se observado cortes graduais ao longo de 2024, prevendo-se que a taxa de juro a 3 meses se situe em 2,4% em 2025. Embora as taxas de juro a retalho tenham começado a descer, os empréstimos bancários não conseguiram até agora recuperar, devido a um maior rigor nos padrões de crédito e especialmente devido à menor procura de empréstimos por parte das empresas. Contudo, à medida que as taxas de juro continuem a cair, as condições para uma expansão gradual da atividade de investimento deverão robustecer. Neste contexto, apesar de alguns governos estarem a implementar medidas de apoio ao investimento em habitação, este investimento deverá continuar a contrair-se na generalidade dos países da União Europeia.

Quanto à taxa de câmbio entre o USD e o Euro, prevê-se que a taxa se mantenha no mesmo nível, no horizonte em previsão.

Apesar da produção se encontrar, em grande parte, estagnada no contexto da União Europeia, o território criou mais de 2 milhões de empregos, graças ao crescimento generalizado em toda a UE, tendo a taxa de emprego das pessoas entre os 20 e os 64 anos atingindo o máximo histórico de 75,5% no final de 2023. O crescimento contínuo dos salários e do emprego sustenta o aumento do rendimento disponível que se estima para 2024. Contudo, um novo aumento da taxa de poupança para 14,4%, limita a expansão do consumo privado para 1,3% em 2024 crescendo para 1,7% em 2025. Para 2025, prevê-se que o rendimento disponível real possa acelerar ainda mais, enquanto a descida das taxas de juro reduz os inventivos à poupança. Esta circunstância deverá proporcionar um crescimento do consumo mais sustentado.

Projeta-se que a inflação continue a diminuir ao longo do horizonte de previsão. Na União Europeia estima-se uma inflação em 2024, na ordem dos 2,7%, diminuindo para 2,4% em 2025. Prevê-se que os aumentos nos preços das matérias-primas energéticas (especialmente do petróleo bruto), promova uma inflação energética positiva, mas apenas marginalmente. Os produtos industriais alimentares e não energéticos tornaram-se agora os principais impulsionadores da desinflação e espera-se que continuem a prejudicar a inflação ao longo do período em previsão, refletindo a diminuição das pressões acumuladas. A dispersão da inflação na UE deverá diminuir ainda mais até 2025, refletindo os fatores impulsionadores da inflação subjacente específicos de cada país, incluindo o crescimento salarial esperado, a evolução da produtividade e dos lucros unitários. Esta dinâmica é em grande parte refletida pelo deflator do PIB – uma evolução das pressões internas sobre os preços.

Após uma redução considerável em 2022, o défice da UE em 2023 aumentou marginalmente de 3,3% para 3,5% do PIB, uma vez que a deterioração das condições económicas e o aumento das despesas com juros superaram o custo reduzido da política discricionária. No entanto, para 2024 estima-se uma diminuição para 2,7% (valor igualmente previsto para 2025), impulsionado pela eliminação quase completa das medidas relacionadas com a energia, pela redução dos subsídios ao investimento privado, bem como pela melhoria gradual da atividade económica.

Os riscos provenientes de fora a UE aumentaram nos últimos meses, no contexto das guerras em curso e das crescentes tensões geopolíticas. O comércio global e os mercados energéticos parecem particularmente vulneráveis. Além disso, a persistência da inflação nos EUA poderá atrasar ainda mais os cortes nas taxas nos EUA, mas também noutros países, resultando em condições financeiras globais um pouco mais restritivas. No plano interno, os bancos centrais da UE também podem adiar os cortes nas taxas até ao declínio das empresas inflacionárias nos serviços. Além disso, a necessidade de reduzir os défices orçamentais e de colocar os rácios da dívida novamente numa trajetória descendente pode exigir que alguns Estados-Membros prossigam uma orientação orçamental mais restritiva do que a atualmente projetada para 2025, pesando sobre o crescimento económico. Ao mesmo tempo, um declínio na propensão à poupança poderá estimular o crescimento ao consumo, enquanto o investimento na construção no mercado da habitação poderá recuperara mais rapidamente. Os riscos associados às alterações climáticas e a degradação do capital natural pesam cada vez mais nas perspetivas. A União Europeia é particularmente afetada, considerando que a Europa é o continente que regista o aumento mais rápido da temperatura.

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia

(variação média anual, em percentagem)							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024e	2025p
PIB real	1,8	-5,9	6,0	3,4	0,4	1,2	1,5
Procura interna	2,5	-5,7	5,2	3,5	0,0	1,0	1,7
Consumo privado	1,6	-7,3	4,6	4,2	0,4	1,3	1,7
Consumo público	2,0	1,3	4,1	1,4	0,4	1,6	1,2
Investimento Total	6,4	-6,3	3,8	2,9	1,2	0,3	2,0
Taxa de desemprego	6,7	7,1	7,1	6,2	6,0	6,1	6,0
IHPC	1,4	0,7	2,9	9,2	6,5	2,7	2,2
Défice Orçamental (% PIB)	-0,5	-6,9	-4,7	-3,3	-3,5	-2,7	-2,7
Dívida Pública	78,8	91,8	88,9	84,8	82,9	82,9	83,4

Fonte: Previsões de outubro/2024 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024e	2025p
PIB real	1,6	-6,4	5,9	3,4	0,4	1,0	1,2
Procura interna	2,4	-6,2	4,9	3,5	0,4	0,8	1,4
Consumo privado	1,3	-7,9	4,1	1,4	0,4	1,1	1,5
Consumo público	1,8	1,3	4,2	1,6	0,2	1,1	1,1
Investimento Total	6,7	-7,0	3,8	2,6	1,2	0,1	1,6
Taxa de desemprego	7,6	7,9	7,7	6,8	6,6	6,6	6,5
IHPC	1,2	0,3	2,6	8,4	5,6	2,5	2,1
Défice Orçamental (% PIB)	-0,6	-7,2	-5,2	-3,6	-3,6	-2,7	-2,7
Dívida Pública	85,5	99,3	96,5	92,5	90,0	90,0	90,4

Fonte: Previsões de novembro/2024 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas internacionais (taxas de juro, preços das matérias primas energéticas e taxas de câmbio)

	2023	**2024e**	**2025p**
Euribor a 3 meses	3,4	3,6	2,4
Taxas de rendibilidade das obrigações da dívida púlbica a 10 anos	3,1	2,9	3,0
Preço do petróleo (USD/barril)	80,6	81,3	75,5
Taxas de câmbio USD/EUR	1,1	1,1	1,1

Fonte: Previsões de outubro/2024 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

3.2 – CONJUNTURA NACIONAL

3.2.1 – PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB

Segundo a Comissão Europeia, prevê-se que o crescimento real do PIB atinja 1,7% em 2024 e 1,9% em 2025 (1,8% para 2024 e 2,1% para 2025 na Proposta de Orçamento de Estado para 2025), ou seja, deverá apresentar-se moderado em 2024, para recuperar ligeiramente em 2025, impulsionado pelo consumo privado e pelo investimento, este último absorvendo o impacto que se perspetiva do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), embora os ricos de atrasos na sua implementação continuem a verificar-se, salientando-se ainda o efeito da melhoria do indicador de sentimento económico.

Em resultado de um aumento do rendimento das famílias e da estabilização das taxas de juro, o crescimento económico deverá avançar para um modelo mais orientado para o mercado interno ao longo do horizonte da previsão.

No setor externo, as importações deverão ultrapassar as exportações, uma vez que o investimento e, em menor medida, o consumo privado, deverão aumentar a procura de importações. Prevê-se que o turismo estrangeiro continue a representar uma componente importante do PIB, embora a um ritmo menor do que o observado nos dois últimos anos. Globalmente o saldo da balança corrente deverá diminuir, mas permanecerá em território positivo em 2024 e 2025.

Continua-se a perspetivar que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) possa impulsionar significativamente o investimento público, embora persistam os riscos de que os atrasos na implementação continuem. A política orçamental, nomeadamente através do PRR, contribuiu para o crescimento em 2023, mas também para as pressões inflacionistas, antes de se tornar ligeiramente restritiva em 2024. As reformas e os investimentos no âmbito do PRR têm um forte potencial para apoiar o crescimento através de uma gestão mais eficaz do setor público, de infraestruturas verdes e de uma maior aquisição de competências. Garantir a implementação completa do PRR maximizará os benefícios.

A eliminação progressiva do apoio à energia e à inflação, bem como o crescimento nominal do PIB ajudarão a reduzir a dívida pública para cerca de 95,6% do PIB em 2025 (definição de Maastricht), para 91,5% em 2024 (Segundo as previsões da Comissão Europeia). Prevê-se que

os excedentes projetados do saldo primário e o diferencial favorável entre taxas de uro e o crescimento, contribuam também para a diminuição da dívida pública em percentagem do PIB, no decurso de 2025.

3.2.2 – OUTRAS PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

A taxa de desemprego que em 2023, havia aumentado para 6,5%, estima-se que permaneça estabilizada em 2024 (apesar de um forte crescimento da oferta de trabalho), com uma ligeiríssima melhoria em 2025 para 6,4%. Os dados mais recentes demonstram um aumento substancial da população em idade ativa no decurso de 2024, o que é explicado pelo aumento pelos fluxos migratórios positivos. Dado que alguns setores da economia continuam a registar condições de contratação restritivas, os salários deverão crescer um pouco mais rapidamente que a inflação, apoiados por margens de lucros sólidas. Continuar a melhorar o acesso a estruturas de acolhimento de crianças de boa qualidade permitiria que mais mulheres entrassem no mercado de trabalho e ajudaria a reduzir as disparidades no mercado de trabalho.

Os preços das matérias-primas continuam a poiar a desinflação. Assim depois da diminuição da inflação de 8,1% em 2022 para 5,3% em 2023, refletindo a desaceleração substancial nos preços da energia e de outras matérias-primas, estima-se que a inflação em 2024, se situe na ordem dos 2,6%, registando-se o condicionalismo decorrente do forte crescimento salarial e das pressões da procura provenientes de atividades relacionadas com o turismo. Deste modo, o aumento dos salários reais e do emprego tem mantido alguma pressão sobre os preços conduzindo a um ajustamento mais lento da inflação dos serviços. Para 2025, prevê-se uma ligeira quebra na inflação, tramitando para um valor global na ordem dos 2,3%.

O Balanço das administrações públicas permanecerá excedentário. Assim, o saldo das Administrações Públicas de Portugal melhorou para um excedente do PIB de 1,2% em 2023, tendo as receitas públicas beneficiado do excelente desempenho das receitas fiscais e das contribuições sociais, sustentadas por uma atividade económica dinâmica, uma inflação elevada e um mercado de trabalho robusto. O crescimento das despesas públicas foi comparativamente moderado, graças à eliminação das medidas de emergência temporárias relacionadas com a COVID-19 e ao reduzido impacto orçamental líquido das medidas destinadas a atenuar o impacto dos elevados preços da energia (o custo orçamental líquido deste último é estimado

em 0,9% do PIB em 2023, em comparação com 2% em 2022). Deste modo, estima-se que o excedente das administrações públicas desça para 0,3% em 2024, prevendo-se que permaneça estável em 2025 (igualmente positivo em 0,3%).

Note-se que os riscos para as perspetivas orçamentais são descendentes e relacionados, entre outros, com o processo em curso de reequilíbrio das parcerias público-privadas.

3.2.3 – PROJEÇÕES – CENÁRIO MACROECONÓMICO

Quadro 5 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2024						2025					
	OCDE Set/24)	CE (Maio/24)	FMI (Out/24)	CFP (Set/24)	BdP (Out/24)	OE (Out/24)	OCDE Set/24)	CE (Maio/24)	FMI (Out/24)	CFP (Set/24)	BdP (Out/24)	OE (Out/24)
PIB real	1,6	1,7	1,9	1,8	1,6	1,8	2,0	1,9	2,3	2,4	2,1	2,1
Consumo privado	1,5	1,8	1,7	1,8	2,5	1,8	1,8	1,9	1,9	2,5	2,3	2,0
Consumo público	1,7	2,1	2,1	1,5	1,0	2,6	1,4	1,2	2,3	2,4	0,9	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	3,9	3,9	3,5	2,0	0,8	3,2	4,0	3,7	3,9	8,7	5,4	3,5
Exportações (bens e serviços)	3,1	2,8	2,8	3,6	3,8	2,5	3,3	2,5	3,0	2,8	3,3	3,5
Importações (bens e serviços)	4,2	4,1	3,3	3,6	4,5	2,9	3,6	3,2	2,9	5,0	4,4	3,5
IHPC	2,4	2,3	2,5	2,7	2,6	2,6	2,0	1,9	2,1	2,2	2,0	2,3
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	6,3	6,5	6,5	6,5	6,4	6,6	6,2	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5
Dívida Pública	95,7	95,6	:	:	:	:	92,5	91,5	:	:	:	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	0,3	0,0	:	:	:	:	0,3	0,2	:	:	:	:

3.3 – CONJUNTURA DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

3.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

"Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30´ N e 39º 50´e a longitude 8º 30W e 8º 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte,

Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria".[2]

O povoamento é caraterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 44,6 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, com volumes turísticos anuais muito expressivos, estimando-se quase 6,8 milhões de visitantes em Fátima, no ano de 2023 (compara com 5 milhões de turistas em 2022 e 9,4 milhões de visitantes em 2017, ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – ANÁLISE SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;

[2] Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas ciades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, …);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitação religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;

- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade;
- Crescente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização económica e social;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas);
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção;
- Serviço Nacional de Saúde com uma deficiente e parca oferta pública no território, marcada por assinaláveis carências, destacando-se que deva existir cerca de 40% da população sem médico de família atribuído.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infraestruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Componente muito significativa do tecido económico dependente do contexto turístico, particularmente de índole internacional, atividade económica fortemente fustigada pelo contexto pandémico que se vivência e com um horizonte de retoma manifestamente condicionado e incerto.

3.3.3 – INDICADORES DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro de 2021 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2020, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2020.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 6 – Informação Estatística 2023 referente à área do Município de Ourém
(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, disponibilizado em 2024 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	

1.1.1 - Área (Km2)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678
1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	16,5
1.2.2 - Mínima	9,4
1.2.3 - Máxima	23,6
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2969
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	4 792,1
1.4.1.2 - Solo rural	36 875,9
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	824
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	27 158
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	6 023
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	44 538
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente (2021 e 2022)	

1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	2 784,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	23 046,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (N.º)	1 985
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (N.º)	1 993
1.8.3 - Análises em falta (N.º)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	0
1.8.4.2 - Total	1 535
1.8.5 - Água segura (%)	100
1.9 - Receitas e despesas dos municípios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente (2020)	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	0
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	0
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	126
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	1044
1.9.2.3 - Outros	44
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km2)	108,8
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	0,17
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,68
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	0,85
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,00
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	13,90
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	4,60
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,60
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	35,50
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	53,90
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	1,30

2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	40,30
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	1,07
2.14 - Índice de envelhecimento	223,90
2.15 - Índice de dependência de idosos	44,30
2.16 - Índice de longevidade	53,40
2.17 - Relação de masculinidade	89,8
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	21 458
2.18.2 - Mulheres	23 888
2.18.3 - Total	45 346
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 471
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	2 346
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	22 930
2.18.1.4 - 65 e mais anos	12 248
2.18.1.5 - 75 e mais anos	6 544
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	156
2.19.1.2 - Mulher	163
2.19.1.3 - Fora do casamento	135
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	135
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	281
2.19.2.2 - Mulher	347
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	123
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	83
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	72
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	227
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	

3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	112,2
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	114,4
3.1.2.2 - Ensino Secundário	162,1
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	0,7
3.2.2 - 2º Ciclo	0,9
3.2.3 - 3º Ciclo	2,9
3.2.4 - Total	1,6
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	92,1
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionais	93,6
3.3.3 - Total	92,9
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	21
3.4.1.2 - Privado	6
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	24
3.4.2.2 - Privado	1
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	0
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1177

3.5.2 - 1º Ciclo	1615
3.5.3 - 2º Ciclo	851
3.5.4 - 3º Ciclo	1485
3.5.5 - Secundário	2025
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	67
3.6.2 - 1º Ciclo	131
3.6.3 - 2º Ciclo	85
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	316
3.6.5 - Formadores (escolas profissionais)	51
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	346
4. - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas (2021)	350
4.1.1.1 - Espetadores por habitante	1,8
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	5,9
4.1.2 - Visitantes por museu	--
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	--
4.2 - Publicações periódicas por município	
4.2.1 - Publicações	9
4.2.2 - Edições	135
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	841 486
4.2.3.2 - Jornais	--
4.2.3.3 - Revistas	--
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	169 162
4.2.4.2 - Jornais	--
4.2.4.3 - Revistas	--
4.3 - Recintos de espetáculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	1
4.3.2 Espetáculos ao vivo	182

4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	
4.4.1.1 - Total de visitantes	--
4.4.1.2 - Visitantes escolares	--
4.4.1.3 - Bens	--
4.4.2 - Galerias	2
4.4.2.1 - Exposições temporárias	5
4.4.2.2 - Obras expostas	341
4.4.2.3 - Autores/as representados	273
5. - SAÚDE	
5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	3,0
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,6
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
5.1.4 - Internamentos nos hospitais por 1000 habitantes	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2017/2021)	1,3
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2017/2021)	0,0
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,3
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	2,8
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	45
5.3.4 - Profissionais de farmácia	15
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	71
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	26,4
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	13,0
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	1 115,1

6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	11,2
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	14,1
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	7,7
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habilitações (%)	15,2
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	24,1
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
6.2.1 - Primário (CAE: A)	106
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	4287
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	6644
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	907,65
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	1 221,49
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	1 049,68
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações (2020)	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	76
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1064
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1467
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	2996
6.4.5 - Ensino secundário	3415
6.4.6 - Curso técnico superior profissional	11
6.4.7 - Bacharelato	160
6.4.8 - Licenciatura	1608
6.4.9 - Mestrado	214
6.4.10 - Doutoramento	4
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit. (2020)	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	860,32
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	1 034,10
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	1 030,20
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	1 038,00
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	1 045,08

6.5.6 - Curso Técnico Superior Profissional (em euros)	831,65
6.5.7 - Bacharelato (em euros)	1 388,57
6.5.8 - Licenciatura (em euros)	1 464,95
6.5.9 - Mestrado (em euros)	1 568,33
6.5.10 - Doutoramento (em euros)	2 111,00
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	5 690
7.1.1.2 - Velhice	5 664
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 985
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 696
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	144
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	1 039
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	55
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 162
7.2.2 - Velhice	8 857
7.2.3 - Sobrevivência	3 241
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	58
7.3.2 - 25 a 29 anos	215
7.3.3 - 30 a 39 anos	100
7.3.4 - 40 a 49 anos	201
7.3.5 - 50 a 54 anos	232
7.3.6 - 55 e mais anos	119
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 524
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 654
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	46

7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	47
7.4.3 - Subsídio de funeral	
7.4.3.1 - Beneficiários	70
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	3 485
7.5.2 - Dias processados	192 051
7.5.3 - Valor processado (milhares de euros)	3 621
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	700
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1457
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	484
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	
8.1 - Indicadores das empresas (2020)	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	13,80
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	61,51
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,90
8.1.5 - Pessoal ao serviço por empresa	3,10
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	276,70
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	14,09
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	15,48
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	29 468
8.2.2 - B	57 639
8.2.3 - C	413 580
8.2.4 - D	55
8.2.5 - E	26 233
8.2.6 - F	197 747
8.2.7 - G	581 107
8.2.8 - H	87 397

8.2.9 - I	60 033
8.2.10 - J	11 936
8.2.11 - L	33 752
8.2.12 - M	24 323
8.2.13 - N	32 164
8.2.14 - O	3 622
8.2.15 - P	26 786
8.2.16 - Q	26 786
8.2.17 - R	6 250
8.2.18 - S	3 557
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias (2021)	
8.3.1 - Importações	140 352
8.3.2 - Exportações	119 882
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	5 550
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	250
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	476
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	208
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	817
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	1 199
8.4.5.2 Tinto/Rosado	2 601
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	126
8.5.2 - Amendoeira	26
8.5.3 - Castanheiros	33
8.5.4 - Cerejeiras	76
8.5.5 - Damasqueiros	39
8.5.6 - Diospireiros	67

8.5.7 - Kiwi	44
8.5.8 - Laranjeiras	103
8.5.9 - Limoeiros	75
8.5.10 - Macieiras	224
8.5.11 - Nogueiras	30
8.5.12 - Pereiras	142
8.5.13 - Pessegueiros	153
8.5.14 - Tangerineiras	23
8.5.15 - Oliveiras	252
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	64
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	39
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	13
8.6.2.3 - Matos	24
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	279
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh) (2020)	
8.7.1.1 - Total	167 724 045
8.7.1.2 - Doméstico	59 285 458
8.7.1.3 - Não Doméstico	42 972 051
8.7.1.4 - Agricultura	4 566 137
8.7.1.5 - Indústria	51 376 245
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 208 821
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	2 310 751
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	31 745
8.7.2.2 - Doméstico	27 389
8.7.2.3 - Não Doméstico	2 944
8.7.2.4 - Agricultura	246

8.7.2.5 - Indústria	544
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	260,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 108,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	72,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	2 954,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	649,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	32 144,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	3 951,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	1 106,0
8.7.3.7 - Fuel	0,0
8.8 - Construção e Habitação	
8.8.1 - Indicadores de construção e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,80
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,60
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,80
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	22,80
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	2,00
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	1,30
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	4,00
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,20
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros) (2019)	
8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	75 034,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	77 889,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	10 322,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	141 315,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	121 601,00

8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	215 000,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	411,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	71
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	5
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	80
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	83
8.8.2.2 -Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	0
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	64
8.8.3.1.2 - Empresa privada	19
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	2
8.8.3.2.2 - T2	14
8.8.3.2.3 - T3	49
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	18
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	7
8.8.4.1.1.2 - Moradias	37
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	44
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	110
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	1
8.8.4.3 - Edifícios, total	1

8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	94
8.8.5.1.2 - Empresa privada	16
8.8.5.1.3 - Outras entidades	0
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	16
8.8.5.2.2 - T2	34
8.8.5.2.3 - T3	50
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	10
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 259
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 887
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	10,63
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	0,61
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	1,21
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	482
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	213
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	111
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	6
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	105
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	47
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	165
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	212

8.9.3.2.2 - Mortos	1
8.9.3.2.3 - Feridos graves	18
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	193
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	45,91
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	34,55
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	1,41
8.10.1.4 - Habitantes por estações de correio	22 654,0
8.10.1.5 - Habitantes por postos de correio	3236,3
8.10.1.6 - Acessos à internet em banda larga em local fixo por 100 habitantes	35,34
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	64
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	15 655
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	5 147
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	2
8.10.3.1.2 - Estações fixas	2
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	14
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	2,0
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	194,6
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	11,5
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	49,0
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)	38,5
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	1 901,0
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	

8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	80
8.11.2.1.2 - Hotelaria	49
8.11.2.1.3 - Alojamento local	26
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	5
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	8 819
8.11.2.2.2 - Hotelaria	7 524
8.11.2.2.3 - Alojamento local	1 200
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	95
8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	861 317
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	520 667
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	24 806
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.4.1 - Total	861 317
8.11.4.2 - Portugal	363 244
8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	--
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	--
8.11.4.5 - Alemanha	8 091
8.11.4.6 - Brasil	37 816
8.11.4.7 - Espanha	200 492
8.11.4.8 - França	31 804
8.11.4.9 - Reino Unido	8 102
8.11.4.10 - África	--
8.11.4.11 - América	--
8.11.4.12 - Ásia	--
8.11.4.13 - Oceânia/n.e.	--
8.11.4.14 - Países Baixos	3 550
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	

8.11.5.1 - Total	520 667
8.11.5.2 - Portugal	265 470
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	--
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	--
8.11.5.5 - Alemanha	3 869
8.11.5.6 - Brasil	26 153
8.11.5.7 - Espanha	87 252
8.11.5.8 - França	18 725
8.11.5.9 - Reino Unido	3 163
8.11.5.10 - África	--
8.11.5.11 - América	--
8.11.5.12 - Ásia	--
8.11.5.13 - Oceânia/n.e.	--
8.11.5.14 - Países Baixos	2 041
8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro (2021)	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	5,4
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	6,36
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	49,25
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	2218
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	--
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco (2021)	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	5,4
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	69
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 714
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	4 552
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	21
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	109

8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	3
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	12
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária (2020)	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	1 273 593
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	80 963
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	561 250
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	276 414
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	--
9.1.1.2 - Penais (meses)	--
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	--
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	--
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	--
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	--
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	--
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,4
9.1.6.2 - Contra o património	12,3
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticão e na via pública	0,2
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	1,3
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	1,8
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,7
9.2 - Movimento de processos de 1ª instância (%)	

9.2.1 - Processos Cíveis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de dezembro	--
9.2.1.2 - Entrados	--
9.2.1.3 - Findos	--
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	--
9.2.2.2 - Entrados	--
9.2.2.3 - Findos	--
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	--
9.2.3.2 - Entrados	--
9.2.3.3 - Findos	--
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	2 556
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	946
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	32
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	14
9.3.5 - Doação	215
9.3.6 - Habilitação	900
9.3.7 - Hipoteca	13
9.3.8 - Justificação	289
9.3.9 - Mútuo	135
9.3.10 - Partilha	185
9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	1 144
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	289
9.4.2.2 - Contra a integridade física	201
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	559
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticão e na via pública	7
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	59

9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	220
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	83
9.4.5 - Contra o Estado	14
9.4.6 - Contra animais de companhia	6
9.4.7 - Legislação avulsa	
9.4.7.1 - Total	34
9.4.7.2 - Condução sem habilitação legal	36
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2022)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	54,6
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,5
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	1,1
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	67,1
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2022)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	42,8
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	1,6
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	1,2
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,2
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2022)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	65,2
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,1
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,1
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	41,4
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3

10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,2
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	62,8
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2022)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,6
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,4
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	57,5
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2022)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,9
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	56,8
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2021)	
10.2.1 - População inscrita	40937
10.2.2 - Abstenção	22344
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	18593
10.2.3.2 - Em branco	269
10.2.3.3 - Nulos	212
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2022)	
10.3.1 - População inscrita	40778
10.3.2 - Abstenção	17466
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	23312
10.3.3.2 - Em branco	373
10.3.3.3 - Nulos	285

10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.4.1 - População inscrita	40870
10.4.2 - Abstenção	18873
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	21997
10.4.3.2 - Válidos	20840
10.4.3.3 - Em branco	667
10.4.3.4 - Nulos	490
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.5.1 - População inscrita	40870
10.5.2 - Abstenção	18876
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	21994
10.5.3.2 - Válidos	20670
10.5.3.3 - Em branco	800
10.5.3.4 - Nulos	524
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2021)	
10.6.1 - População inscrita	40870
10.6.2 - Abstenção	18871
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	21999
10.6.3.2 - Válidos	20531
10.6.3.3 - Em branco	824
10.6.3.4 - Nulos	644
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.7.1 - População inscrita	41265
10.7.2 - Abstenção	26920
10.7.3 - Votos	

10.7.3.1 - Total	14345
10.7.3.2 - Válidos	12875
10.7.3.3 - Em branco	875
10.7.3.4 - Nulos	595

3.3.4 – CENÁRIO MACROECONÓMICO MUNICIPAL

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa observar o ciclo do novo quadro comunitário. Consequentemente, o horizonte agora projetado neste documento, espera a captação de financiamentos externos significativos Segundo o Ministério do Planeamento, a parceria do Portugal 2030 permitirá a Portugal usufruir de cerca de 24 mil milhões de euros nos próximos anos, tendo como referência cinco objetivos estratégicos:

- Reforçar o investimento em inovação;
- Apoiar a transição climática;
- Conseguir uma Europa mais conectada através de redes de transportes estratégicas:
- Apostar no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Tornar a Europa mais próxima dos cidadãos.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos.

Complementarmente ao disposto, será de ter em consideração o volume de financiamento que irá decorrer do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Este plano de aplicação nacional e com um período de execução excecional até 2026, prevê a implementação de um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Deste modo, o Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, o qual se espera que possa promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios

da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.

No âmbito dos contratos "Recuperar Portugal" estão afetas verbas de 11.125M€ para RE (Resiliência), 3.059M€ para TC (Transição Climática) e 2.460M€ para TD (Transição Digital).

Consequentemente, será de salientar que no horizonte do próximo quinquénio, se estabelece um investimento direto municipal próximo de 138,5 milhões de euros, e um investimento total (direto e indireto), ligeiramente superior a 151,1 milhões de euros.

3.3.5 – IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O documento em análise, configura a proposta de Orçamento de Estado para 2025 (POE/2025) e respetiva proposta de lei, apresentada pelo XXIV Governo Constitucional da República em outubro de 2024.

Será exequível que o documento em causa, nas discussões na generalidade possa sofrer algumas alterações, as quais que julga que, no contexto autárquico, não devam ser de impacto significativo.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, tem-se em consideração o mapa 12 constante na POE/2025.

Deste modo, Ourém deverá dispor de um FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) em 9.433.930 euros, dos quais 8.490.537 são receitas correntes e 943.393 euros receitas de capital.

Complementarmente, será de referir que a Lei 51/2018 de 18 de agosto, veio alterar, parcialmente, a Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelecendo que na repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, particularmente no disposto na alínea d) do n.1 do artigo 25.º, os municípios têm direito a uma verba resultante de uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e luz, calculada nos termos do disposto do artigo 26.º-A.

Neste contexto, reporta o artigo 26.º-A da lei referida no parágrafo anterior, que esta receita é distribuída proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, tendo por base o penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento de Estado se refere. Reporta o n. º3 do artigo referido que nos critérios de distribuição serão incluídos mecanismos corretivos atentos aos princípios da solidariedade e da coesão. Quanto a esta receita prevê-se um valor de 428.419 euros, sendo o município com maior volume de receita neste âmbito, no que concerne ao distrito de Santarém.

A participação no IRS, tendo por referência a aplicação da participação máxima prevista (5%), estabelece uma receita de 2.055.415 euros em 2025.

Já no que concerne ao Fundo Social Municipal prevê-se uma receita global em 1.260.562 euros.

De referir ainda a aplicação do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2014, do qual deriva um valor de 6.190.482 euros.

3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2025

Aspetos mais relevantes verificados na PLEO/2025:

- Participação nos Impostos do Estado

A participação nos impostos do Estado, em 2025, situa-se num valor global de 4.088.651.235, evidenciando um aumento perto de 15% face ao volume estabelecido para 2024. Em complemento será de referir a existência de um valor de 1.405.374.345 euros, referentes ao FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização).

Não obstante o disposto, será de referir que o FEF correspondia a 25,3% da média aritmética do IRS, IRC e IVA cobrados no ano (n-2) no período pré-troika, sendo atualmente de apenas 19,5%.

Ainda no âmbito da POE/2025, destacam-se algumas das revindicações apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- Agilização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Atualmente, dos 22 mil milhões de euros do PRR, apenas 21% foram pagos aos beneficiários, o que é manifestamente reduzido, se considerarmos que o prazo para a execução deste plano é o

ano de 2026. Algumas componentes relevantes para os municípios encontram-se mesmo abaixo daquela média: SNS 14%, Habitação 16%, respostas sociais 18%, qualificações e competências 18%.

Neste contexto a ANMP sugere a dispensa do visto prévio do Tribunal de Contas, dispensando os investimentos do PRR destinados ao parque público de habitação a custos acessíveis, as intervenções em escolas e centros de saúde, mantendo-se a sua remessa para efeitos de fiscalização sucessiva ou concomitante.

No âmbito da revisão de projetos de obras financiadas, apesar ada ausência de norma que regule esta matéria, o Tribunal de Contas, nas suas decisões tem entendido que as entidades adjudicantes estão obrigadas a revisão do projeto. Nessa medida, defende a ANMP que os projetos relativos a obras cofinanciadas pelo PRR sejam expressamente excecionados da obrigação de revisão do projeto, sem prejuízo de se manter a urgência na concretização e regulação desta matéria através da aprovação do respetivo regime jurídico.

- Redução do IVA da iluminação pública e das refeições escolares e restantes serviços públicos essenciais e básicos

A iluminação pública e as refeições escolares (estas últimas quando adjudicadas a terceiros – seja empresa ou IPSS), deveria beneficiar de isenção em sede de IVA ou, pelo menos, tributadas à taxa mínima, observando-se que a primeira é um serviço essencial para a segurança das populações e a segunda para a saúde das crianças com impacto ao nível social.

- Harmonização do regime de IVA nos setores da água, saneamento e resíduos

Nos últimos anos, fortemente impulsionado pelos critérios definidos pelo Governo para acesso aos fundos comunitários, foram criadas várias empresas intermunicipais, detidas a 100% por municípios, a quem foi delegada a gestão dos serviços públicos do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos.

O principal argumento então utilizado pelo Governo, a favor das agregações, prendia-se com a obtenção de ganhos de eficiência na gestão, quer ao nível da operação, por via da otimização de processos por aumento da escala, quer pela possibilidade de realização de investimentos significativos, mais sustentáveis e duradouros, que permitissem, em última instância, a adoção de uma política tarifária socialmente mais justa e ambientalmente equilibrada.

Seria, por isso, expectável que fossem criadas todas as condições para que estas empresas pudessem operar de forma mais sustentável, eficaz e eficiente, o que não aconteceu. Note-se especificamente, o regime do IVA aplicável às empreitadas no âmbito do seu objeto. Atualmente, as empresas intermunicipais que atuam nos setores da água, saneamento e resíduos pagam IVA nas suas empreitadas à taxa de 23%, enquanto as mesmas empreitadas realizadas pelos municípios ou serviços municipalizados pagariam apenas 6% de IVA.

Tal ónus é agravado nos serviços de saneamento e resíduos, pois a Autoridade Tributária entende que estas empresas não podem liquidar IVA aos utilizadores, o que significa que todo o IVA suportado na aquisição de bens e serviços, incluindo empreitadas, constitui um gasto para estas entidades, não podendo ser deduzido ao IVA liquidado. Por conseguinte, até por imposição dos regulamentos tarifários da ERSAR, que obrigam a graus elevados de cobertura de gastos, é, inevitavelmente, refletido no aumento das tarifas dos utilizadores.

Com efeito, importa também enquadrar, o regime de IVA aplicável aos consumidores finais nos serviços de água, saneamento e resíduos, que é dissonante, desequilibrado e injusto, variando consoante o serviço prestado e o modelo de gestão adotado.

Desde moto, deveriam ser harmonizadas as taxas de IVA nos serviços de água, saneamento e resíduos, sendo a sua aplicação independente do modelo de gestão adotado para a prestação dos serviços. Igualmente a deveria ser adotada a taxa reduzida de 6% par as empreitadas promovidas por empresas locais (inclui as empresas intermunicipais).

- Redução do IVA na proteção civil

Os municípios e entidades intermunicipais têm diversas competências e atribuições no âmbito da proteção civil, o que os leva a realizar investimentos como a aquisição de novos equipamentos de prevenção e combate a incêndios e assim fortalecer a capacidade de resposta operacional dos corpos de bombeiros e proteção civil sub-regional. Trata-se de investimentos muitas vezes integrados nas estratégias locais e sub-regionais, frequentemente com financiamento comunitário.

Neste contexto, deveriam os municípios e as entidades intermunicipais serem incluídos nos ponto 2.10 da Lista I do CIVA, para que passem a suportar a taxa reduzida de 6% na aquisição de “utensílios e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a operações de

socorro e salvamento", tal como já ocorre com as associações humanitários e corpos de bombeiros, entre outros organismos de socorro.

- IMI dos Centros Eletroprodutores

Deverá ser acomodado em lei toda a evolução e aperfeiçoamento do processo de avaliação dos centros electroprodutores para efeitos de IMI, de forma a garantir que tem efeitos práticos em 2026 (sem prejuízo da operacionalização do grupo de trabalho anunciado pelo Ministro das Finanças), atentos particularmente ao contexto das barragens.

- Taxas de Gestão de Resíduos (TGR)

Não deveria ocorrer um novo agravamento desta taxa (previsto passar de 30€ para 35€ por tonelada), enquanto não for promovida uma verdadeira monitorização e revisão profunda desta taxa, que reflita sobre o seu enquadramento, monitorize o cumprimento dos seus objetivos e altere, adequando à realidade, os seus termos e valores.

Importa salientar que não se investiu o suficiente em alternativas a aterros que possa legitimar um agravamento da TGR de 218% em 4 anos (duplicou em 2022, de 11€ para 22€ por tonelada (T); aumentou para 25€/T em 2023 e para 30€/T em 2024), agravando a sustentabilidade financeira dos municípios e respetivos sistemas, bem como a capacidade financeira das famílias e empresas.

- Descentralização de competências

Nesta fase em que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) está a ser consolidado para depois ser integrado nas transferências previstas na LFL, é imprescindível obter informação detalhada sobre os montantes transferidos, para permitir o ajustamento das verbas necessárias ao exercício das novas competências.

Por esta razão, justifica-se que se reponha o funcionamento de um mecanismo de acompanhamento efetivo das transferências financeiras, semelhante ao anteriormente existente e extinto em 2024 (comissão de acompanhamento do FFD, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2023, de 29 de maio).

- Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefe e avença no setor local

O OE2025 deveria prever expressamente que as autarquias locais e entidades intermunicipais ficam dispensadas do parecer prévio vinculativo previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Com efeito, apesar de a LTPF ditar que as competências inerentes à qualidade de empregador público nos municípios são exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, cabendo-lhe decidir sobre "… todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;" o regime também aplicável continua, contraditoriamente, a obrigar a que a celebração de contratos de tarefa e avença seja precedida da emissão de um parecer prévio favorável, cuja competência se encontra cometida ao órgão executivo- câmara municipal.

É necessário acabar com esta contradição, o que passa por dispensar os municípios da exigência do referido parecer prévio.

- Financiamento da proteção civil

O OE 2025 deveria garantir a universalidade do financiamento dos corpos de bombeiros, não só reforçando o financiamento deficitário das associações humanitárias de bombeiros, mas também incluindo o financiamento dos corpos de bombeiros da Administração Local, excluídos do modelo de financiamento criado em 2015.

Impõe-se também, atento o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a disponibilização do financiamento necessário e suficiente à implementação, em sede de programas municipais de execução, dos projetos inscritos nos programas de ação sub-regionais.

- Partilha de informação entre a Administração Local e a Administração Central do Estado

Neste âmbito, deveria ficar acautelado o efetivo e ágil acesso dos municípios às bases de dados da Administração Central, principalmente no que respeita aos mecanismos de acesso a bens penhoráveis na base de dados da Autoridade Tributária.

- Saldo de gerência

Neste âmbito, importa continuar a permitir a integração de todo o saldo de gerência por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que aprovado o mapa de "Fluxos de Caixa". Esta circunstância não deveria ocorrer tendo por base uma alteração avulsa anual contida na Lei do Orçamento de Estado, mas estar vertida na Lei das Finanças Locais.

- Contribuição para o audiovisual

Neste âmbito será de referir que não elimina a contribuição para o audiovisual para equipamentos e serviços municipais (que é aplicável a situações tão absurdas como: semáforos, cemitérios, iluminação pública, programadores de rega de jardins, furos de captação de água, painéis informativos, instalações sanitárias, fontes luminosas, estações elevatórias de água e de esgotos, entre outros).

Outros aspetos que se julga ainda carecerem de observação e resolução:

- Exigência ao nível de reportes a efetuar pelos Municípios

De forma crescente, têm sido solicitados reportes regulares pelos Municípios a diversos organismos da Administração Central que induzem uma afetação de um número considerável de trabalhadores para suprir apenas esta obrigatoriedade de informação, muitas das vezes de dados similares para diferentes organismos e de moroso levantamento, porquanto não foi dado tempo e oportunidade às *softwares houses* para adaptarem os aplicativos para as solicitações que vão sendo requeridas.

Particularmente no que concerne aos reportes à DGAL, observa-se um aumento do grau de complexidade, sendo notória a dificuldade em se obter a informação com a desagregação e o detalhe solicitados, o que conduziu inclusivamente à sua suspensão, no início do ano.

O incumprimento de reporte, tendo em observância os prazos limites definidos, induzem uma retenção de 20% do duodécimo das transferências correntes para os municípios, o que além de excessivo parece desproporcionado, porquanto a Administração Central não tem conseguido disponibilizar, ela própria a informação com o detalhe necessária nas suas transferências financeiras, particularmente no que concerne ao FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização).

- Empréstimos contraídos por entidades participadas

Continuam a não ser excluídos do endividamento municipal, os empréstimos contraídos por entidades participadas, nas quais os municípios não exercem de forma direta ou indireta uma influência dominando no controlo da gestão e particularmente no que concerne à necessidade de reposição do equilíbrio quando os resultados forem negativos.

- Autonomia dos poderes tributários dos municípios

Os municípios deveriam ser compensados pela perda de receita associada às isenções automáticas de impostos municipais concedidas pelo Estado, observando o disposto no artigo 16º da Lei das Finanças Locais.

3.3.6 – PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo de relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e do Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. ORÇAMENTO

4.1 – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RESUMO

ANEXO – A

4.2 – ORÇAMENTO 2025/2029

ANEXO – B

4.3 – RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

ANEXO – C

4.4 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ANEXO – D

4.5 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANEXO – E

4.6 – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS PARA 2025

ANEXO – F

5. ESPECIFICAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO

5.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 12.194.100,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 100,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 1.186.000,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.989.900,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 21.246.723,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 1.636.000,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 28.844,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 23.429.733,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 6.250.300,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 10.000.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 100,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL: 13.748.700,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 3.965.325,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 9.829.450,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos,

tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 378.100,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 5.129.400,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 400,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 321.125,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 18.759.900,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 65.700,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 20.842.200,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 2.789.400,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 4.900,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 2.134.700,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

6. O ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DEFINIDOS EM OPÇÕES DO PLANO

6.1 – EDUCAÇÃO

Eixos estratégicos

A Educação é uma das prioridades desta autarquia, a quem compete a promoção e o desenvolvimento do sistema educativo no concelho, em conformidade com as necessidades locais.

O Município assumiu a transferência de competências, o que levou a dotar as escolas do concelho com condições necessárias para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade.

Em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as Escolas de Ensino Particular e Cooperativo do concelho, o Município tem acompanhado as atividades escolares nas diversas vertentes da sua responsabilidade, nomeadamente na organização e gestão da rede educativa; na construção, conservação, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; na organização e coordenação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB; no apoio às crianças no domínio da Ação Social Escolar; na gestão do pessoal não docente, afetos aos estabelecimentos de ensino e da responsabilidade do Município; na colaboração nos projetos educativos; entre outras atividades.

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinearam-se 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço.

Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados) com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) desenvolvido pela Universidade de Aveiro e a revisão da Carta Educativa. Temos como objetivo continuar com a realização do Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, dando enfase este ano também ao ensino artístico reforçando o carater lúdico destas atividades e ao ensino da robótica.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências e a realização de reuniões mensais com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho.

No âmbito da saúde escolar está previsto a continuação do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) onde o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, pretende melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições continuando esse trabalho com os agrupamentos durante o ano 2025.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio vamos continuar com a equipa do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) e desenvolver atividades com os projetos conseguidos através do PEDIMEII.

O Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo que terá durante o ano 2023, dois psicólogos a acompanhar os agrupamentos de escolas nos seus projetos do concelho e a desenvolver projetos municipais. Vai ter uma nutricionista que em articulação com os agrupamentos e IPSS que solicitem o seu contributo irá desenvolver o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens.

Neste contexto, a autarquia dispõe de duas Terapeutas da Fala que irão continuar em parceria com os agrupamentos o Rastreio da Leitura que começou em 2019 aos alunos do 2º ano do 1º Ciclo e que continuará com alunos do 3º ano e 2º ano visando a identificação e definição de estratégias de intervenção para os alunos em risco.

A Educadora de Infância que pertence ao quadro do município irá promover projetos em articulação com os agrupamentos para o ensino pré-escolar fazendo também parte da equipa.

A partir de 2025 a equipa será reforçada com uma Terapeuta Ocupacional.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos.

O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local

que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares e previstos na Carta Educativa.

No que concerne a investimentos relevantes serão de reportar os seguintes projetos:

a) Construção de ATL – Centro Escolar da Caridade

Neste âmbito prevê-se a concretização de 3 salas, 1 espaço de arrumos, 1 gabinete de atendimento e wc's destinado a ATL no Centro Escolar da Caridade.

b) Centro Escolar de Fátima Sul

Na sequência da construção dos Centros Escolares de Cova de Iria e Beato Nuno e atendendo ao rápido crescimento socioeconómico da cidade de Fátima, pretende-se edificar um novo centro escolar, na zona sul da Freguesia de Fátima, com vista ao encerramento das escolas e jardins de infância existentes naquele território, considerando que o edificado se caracteriza por construções de dimensão reduzida, verificando-se ainda a existência de instalações provisórias ou sem as condições adequadas.

Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio.

c) Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém

Esta infraestrutura escolar foi transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação.

O presente projeto "Reabilitação da Escola EB 2,3 D. Afonso IV Conde de Ourém", promovido pelo Município de Ourém enquadra-se no Aviso n.º 01/C06-i09/2023 – "Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário", porquanto procura reabilitar o estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclos acima identificado com melhores condições a fim de contribuir para um ensino mais atrativo e inclusivo e, em simultâneo, promover a renovação dos espaços físicos alinhados com os objetivos da transição verde e digital.

Paralelamente procurar-se-á dar continuidade à execução de investimentos na área da educação, tendo em vista a equidade no acesso à escola pública de qualidade, sustentável, resiliente e que salvaguarda as necessidades específicas das pessoas com mobilidade condicionada, garantindo a satisfação integral das necessidades educativas da população jovem, contribuindo para a redução das assimetrias territoriais, reforço da coesão territorial e promoção da transição digital na educação através da intensificação da utilização dos meios digitais.

Este parque educativo teve início de construção em 1982, sendo composto por 5 edifícios.: 3 compostos por dois pisos cada e destinados a salas de aula; 1 composto por um único piso destinado a refeitório, biblioteca e sala polivalente; um pavilhão desportivo com balneários.

Para a prossecução destes objetivos, e conforme projeto de execução anexo à candidatura, o Município propõe a realização de um conjunto de trabalhos, designadamente:

- ✓ Isolamento da envolvente exterior, de modo a aumentar a eficiência energética respeitando a legislação e regulamentação em vigor;
- ✓ Melhoria da eficiência energética mediante a aplicação de caixilharia nos vãos de portas exteriores e janelas substituindo-os por alumínio ou PVC com rutura térmica. Associado à substituição das caixilharias nos vãos de portas exteriores e janelas, pretende-se aplicar envidraçados mais eficientes, como seja vidro duplo com controlo solar;
- ✓ Melhoria do controlo solar dos vidros, com a substituição dos estores exteriores;

- ✓ Melhoria da eficiência energética da iluminação com a substituição da mesma por LED.
- ✓ Implementação de sistemas de controlo da iluminação;
- ✓ Melhoria da eficiência energética do sistema de aquecimento;
- ✓ Implementação de produção de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos e a produção de águas quentes sanitárias através de painéis solares térmicos;
- ✓ Melhorias nas redes de abastecimento de água garantindo o seu bom funcionamento e minimizando o consumo;
- ✓ Melhoria dos sistemas de segurança contra incêndios, aumentando a segurança de pessoas e bens materiais e respeitando a legislação e regulamentação em vigor;
- ✓ Melhoria das instalações elétricas, aumentando a segurança de pessoas e bens materiais;
- ✓ Melhorias nas redes de drenagem de águas residuais e pluviais garantindo o seu bom funcionamento, salubridade e segurança de pessoas e bens;
- ✓ Melhorias no revestimento de pavimentos interiores e exteriores minimizando riscos de acidentes.

Prevê-se que este investimento possa ocorrer em 2025 e 2026.

d) Reparação e Requalificação da EB23 de Freixianda

Esta infraestrutura escolar, transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação, carece de uma intervenção de reparação e de requalificação que visa suprir patologias identificadas e conferir melhores condições de conforto e operacionalidade ao fim educativo a que se destina.

Estando em fase de elaboração o projeto de execução, prevê-se que o investimento mais significativo possa ocorrer em 2026 e 2027, prevendo-se que possa ser objeto de financiamento consignado, tal como o investimento referenciado na alínea anterior.

e) Centro Escolar Fátima/Estádio

Centro Escolar similar ao Centro Escolar Fátima Sul. Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio.

Nesta fase prevê-se que o investimento seja realizado, tendencialmente entre 2026 e 2028.

f) Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche

Este investimento, a concretizar em 2025, prevê a reabilitação e ampliação da antiga escola primária de Louçãs, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, edifício municipal atualmente sem utilização.

O principal objetivo é aumentar a oferta de creche existente no Concelho de Ourém, considerando que, atualmente, existe uma procura superior aos lugares disponibilizados.

Esta creche, terá uma localização a cerca de 3 km da Zona Industrial de Ourém, procurando-se, assim, responder à revindicação dos trabalhadores deste principal polo industrial do Concelho.

O edificado deverá permitir 10 crianças até à aquisição da marcha, 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

Eixo 4 – Transportes

Transportes escolares

Relativamente aos transportes escolares, será de referir que estes serviços são assegurados no âmbito de contrato estabelecido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social serão reforçadas as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo e demais serviços que promovem a inclusão social.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

As Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Ourém que já foram atribuídas desde o ano letivo 2019/2020 vão permitir que alguns agregados familiares com dificuldades económicas possam permitir a esses jovens oureenses o acesso ao ensino superior.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos continuar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Temos a destacar a Semana da Educação, à Abertura do Ano Letivo de pessoal docente e pessoal não docente e a Festa da Criança. Todas as atividades dos agrupamentos e escolas privadas terão o nosso apoio conforme solicitação e capacidade de resposta com os meios do município.

Destaque ainda para a continuidade da medida de Apoio à Natalidade e Infância.

6.2 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação do Município para 2025 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Equipamentos e serviços culturais

Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

Nos últimos 16 anos, o Arquivo Histórico Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organização, preservação, recuperação e descrição o espólio documental, mas também de

disponibilização aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervencionar. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de serviço, assim como procurar oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

Programa editorial

- Reedição do livro "Os Forais de Ourém"

O livro "Os Forais de Ourém" da autoria de Saúl Gomes, editado em 2016, encontra-se perto de esgotar. Sendo uma obra de referência do que à história de Ourém diz respeito, propõe-se a reedição da obra.

- Edição do livro sobre o Tombo da Colegiada

No âmbito do trabalho de investigação "Oureana histórica" produzido por Saúl Gomes e após o investimento (financeiro e técnico) efetuado pelo Município de Ourém com a digitalização e descrição do fundo documental da Colegiada de Ourém, importa avança com o projeto de publicação do fac-simile do "Tombo da Colegiada".

Programas

- Recolha de fotografias e bilhetes postais ilustrados

O Município, de forma a fomentar a divulgação e valorização do património arquivístico, promove uma campanha junto dos munícipes com a finalidade de obter fotografias antigas e bilhetes postais ilustrados que retratem Ourém de outras décadas e tempos.

Pretende-se com esta iniciativa contribuir para o aumento do património arquivístico do Município, dando ao mesmo tempo origem a uma coleção composta por fotografias e bilhetes postais ilustrados cedidos pelos cidadãos de Ourém.

As fotografias e os bilhetes postais ilustrados cedidos ao Arquivo Histórico Municipal de Ourém para compor esta coleção serão, após digitalizados, devolvidos aos respetivos proprietários.

Para o seu tratamento será criada uma coleção específica na plataforma digital do AHMO com a respetiva descrição e disponibilização online.

A receção da fotografia e/ou bilhetes postais ilustrados é feita nas instalações do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, com sua a digitalização feita na hora e os originais devolvidos ao seu titular.

- Levantamento dos conjuntos documentais – Oureana Histórica

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O Projeto *Oureana Histórica,* com início em 2017, permitiu a deteção de informação documental relativa a Ourém existente em arquivos portugueses em ordem a compor um corpus documental sobre o antigo município; a descrição sintética dos fundos documentais e sumariação de parte relevante da documentação neles existente e a transcrição paleográfica de uma parte da documentação e eventual preparação para publicação do corpus documental. Dada a mais valia para o conhecimento, salvaguarda e divulgação do património arquivístico relacionado com Ourém, propõe-se a renovação do contrato com o Professor Doutor Saul Gomes para o ano de 2025.

<u>Arquivo Histórico da Casa de Bragança</u>

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX. Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almoxarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém. Desta forma propomos que se criem condições para que este trabalho possa ser continuado pela equipa do AHMO em 2025.

Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal executou-se de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Leiria que viabilizou a digitalização e descrição do conjunto documental, estando o fundo documental devidamente estudado, descrito e digitalizado na plataforma digital do Arquivo Distrital de Leiria.

Para viabilizar a divulgação deste projeto, propõe-se a realização de uma cerimónia oficial de apresentação dos resultados, com a presença da Sra. Diretora do Arquivo Distrital de Leiria, Dra. Paula Cândido, que representa também a Direção Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas, do Professor Doutor Saul António Gomes, que marcasse o dia Internacional dos Arquivos, dia 9 de junho.

No que respeita aos restantes arquivos elencados, propõe-se que se faça a requisição de cópias digitais de uma forma faseada e tendo em linha de conta as prioridades ao nível de recuperação de informação.

Apoio ao Arquivo Intermédio

O processo de transferência da documentação instalada no edifício do mercado municipal iniciou-se em agosto de 2018, sendo que até 2022 foram transferidas às séries documentais de "Obras Municipais"; "Abastecimento de águas"; "Saneamento" e "Recursos Humanos". Face à

reavaliação e reorganização do espaço existente no arquivo histórico, esta transferência foi alargada à série: "expediente". Recordamos que esta seleção tem por base critérios relativos à sua pertinência em termos de pesquisa e consulta.

No final de 2022 deu-se então início à 4.ª fase do processo com a higienização e transferência da série documental: "expediente", que decorre em 2023 e 2024 e continuará no ano de 2025.

Acondicionamento da restante documentação

Mantém-se o objetivo de dotar o Município de instalações que possibilitem, ao arquivo municipal, congregar todas as idades documentais da informação produzida, de forma segura, digna e munida de condições de trabalho para os funcionários. Caso não seja possível cumprir este objetivo durante o ano de 2025, e, face às condições físicas já aqui referidas da sala do mercado municipal onde a documentação se encontra instalada, torna-se imperioso iniciar as obras definidas para este espaço no sentido de se estabilizar o processo de degradação da documentação que o AHMO não tem capacidade para incorporar dando resposta à necessidade de transferência de documentação por parte dos serviços produtores. Reforça-se a necessidade vital de se retirar deste espaço de armazenamento todos os materiais que não constituem documentos de arquivo, e que continuam a ser ali depositados, sob pena de se acelerar o processo de degradação da documentação ali instalada.

Avaliação, seleção e eliminação de massas documentais acumuladas

Implementação de um programa de atuação de avaliação, seleção e eliminação das massas documentais acumuladas, como fator determinante do controlo da produção documental e da sua recuperação para a tomada de decisão fundamentada.

A avaliação e seleção deverá ser conduzida por equipas multidisciplinares que incluam os funcionários afetos ao arquivo e funcionários oriundos de cada serviço produtor de documentação para que a avaliação seja fundamentada nos pressupostos da criação dos processos de cada serviço.

<u>Biblioteca Municipal de Ourém</u>

Vocacionada para criar e fortalecer hábitos de leitura desde a primeira infância, através da realização de atividades de animação do livro e da leitura e para apoiar a educação individual e a autoformação, bem como a educação formal dos seus utilizadores, compete à Biblioteca

Municipal de Ourém incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais e realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria, da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém e demais parceiros relevantes. Compete também à Biblioteca Municipal de Ourém:

- "Fornecer acesso a uma ampla gama de informações e ideias sem censura, apoiando a educação formal e informal em todos os níveis e fomentar a aprendizagem ao longo da vida ao permitir a busca contínua, voluntária e autónoma de conhecimento, para as pessoas em todas as etapas da vida;
- Proporcionar oportunidades em prol do desenvolvimento criativo individual e estimular a imaginação, a criatividade, a curiosidade e a empatia;
- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde o nascimento até a idade adulta;
- Promover, apoiar e participar em atividades e programas de alfabetização para desenvolver habilidades de leitura e escrita, viabilizar o desenvolvimento das habilidades para leitura mediática e alfabetização digital para todas as pessoas de todas as idades, no intuito de promover uma sociedade informada e democrática;
- Fornecer serviços às suas comunidades de maneira presencial e remota por meio de tecnologias digitais que permitem acesso a informações, coleções e programas sempre que possível;
- Garantir acesso para todas as pessoas ao conhecimento comunitário e oportunidades para a organização comunitária, em reconhecimento ao papel central da biblioteca no tecido social;
- Promover o acesso das comunidades ao conhecimento científico, como por exemplo a resultados de pesquisas e informações de saúde que possam impactar a vida de seus utilizadores, além de possibilitar a participação no progresso científico;
- Fornecer serviços de informação de qualidade às empresas, às associações e aos grupos de interesse locais;
- Preservar e promover acesso a dados, conhecimentos e tradições locais, incluindo a tradição oral, proporcionando um ambiente no qual a comunidade possa ter um papel ativo na identificação de materiais a serem reunidos, preservados e compartilhados de acordo com os desejos da comunidade;
- Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural;

- Promover a preservação e o acesso a expressões culturais e tradições, à apreciação das artes, ao acesso aberto ao conhecimento científico, pesquisas e inovações expostas nos média tradicionais ou em materiais digitais ou que venham ser digitalizados."[3]

O funcionamento da biblioteca rege-se pelo Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém em vigor.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Navegação ativa – Iniciação à internet para adultos
- Auto da Barca do Inferno pela Companha de Teatro de Braga;
- Jornadas "Luuandando – As Estórias de Ontem, Hoje e Amanhã, Vida de Obra de José Luandino Vieira;
- Workshop sobre Inteligência Artificial;
- Concurso Concelhio de Leitura – Fase Municipal;
- 8.ª Festa do Livro de Ourém (2025);
- 4.ª Caminhada Literária "Literatura Infantil e Juvenil";
- 6.º Sarau de Poesia – Tema "Multiculturalidade – Unidade na Diversidade"
- BootCamp" – Formação de tecnologia e programação para jovens;
- 67.º aniversário da Biblioteca de Ourém – Sessão de Contos e espetáculo Parlendário de Luís Correia Carmelo;
- Dia Internacional do Fascínio das Plantas – Workshop de Artes "Pintura Botânica e Aguarela, com Beatriz Bento;
- Jantar Temático "À mesa com Miguel Torga";
- Biblioteca de Verão – Piscina municipal;
- Férias com Histórias (Verão);
- 30 anos do falecimento do escritor Miguel Torga;
- Feira do Livro de Autor – Miguel Torga;
- Uma Noite na Biblioteca;
- Dia Mundial da Saúde Mental – Biblioterapia – Ler para viver – Encontro com a Biblioterapeuta Sadra Barão Nobre

[3] IFLA UNESCO, "Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO 2022"

- Dia Mundial das Cidades – ODS's 9 e 11;
- Tudo em JOGO na Biblioteca – jogos de tabuleiro;
- Jantar Temático "À mesa com Luís de Camões – Banquete de Trovas";
- O dia mais curto – A grande festa da Curta Metragem;
- Ações no CDRJ – Centro de Documentação Joaquim Ribeiro -Zambujal;
- Mini Yoga entre Livros;
- Teatro Musicado em Família (8 sessões);
- Oficina de Artes na Biblioteca (8 sessões);
- Fora da Estante: com periodicidade mensal;
- Hora do Conto – Pré-Escolar (oficina de leitura);
- (Con)Tributos – Apresentações de livros na Biblioteca Municipal.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os oureenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material – móvel e imóvel – e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.
3. A **Vila Medieval de Ourém**. O Castelo e Paço dos Condes de Ourém (CPC), após as obras de reabilitação passou a contemplar espaços expositivos e interpretativos (programa museológico em curso). É um espaço dedicado à visitação e onde passam a decorrer parte considerável do serviço educativo, com oficinas preparadas especialmente para aquele espaço. A Galeria da Vila Medieval (GVM), acolhe exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos em circuitos autónomos de visita ao burgo, apoiado também por suportes interpretativos. A cripta do 4.º Conde de Ourém, a fonte gótica e as calçadas medievais são também algumas das propostas de visita.

O MMO assume ainda a gestão do Parque Natureza do Agroal, onde se localiza o Centro de Interpretação do Agroal e do Alto Nabão.

Casa do Administrador

Tem patentes as exposições permanentes 'A'feições' e 'Villa Nova de Ourém - 1900' e a exposição temporária "Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador".

As exposições estão sujeitas ao processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Castelo e Paço dos Condes

Os espaços de exposição e interpretação encontram-se devidamente definidos no Programa Museológico aprovado. Dado o valor inerente à implementação do programa museológico, os trabalhos deverão ser faseados entre 2025 e 2026.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Auditório Cultural dos Paços do Concelho

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

Parque Natureza do Agroal

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural e cultural.

Educação e Mediação

Na Lei-Quadro dos Museus Portugueses (lei n.º 47/2004, de 19 de agosto) a função de "educação" é definida como uma função museológica essencial e no artigo 42.º estabelece-se a obrigatoriedade de o museu desenvolver "de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais." No mesmo artigo (ponto 2) refere-se que "o museu promove a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos."

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A educação e mediação é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também "fora de portas", com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e

interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da «pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores.

Atualmente, o museu integra no seu espólio várias coleções móveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:

a) Coleção de arqueologia

b) Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação

c) Coleção escolar

d) Coleção de brinquedos

e) Coleção da Casa de Ourém

f) Coleção de fotografias e postais de Ourém

g) Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima

h) Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos

i) Coleção de geologia/paleontologia

- Estudo e valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira. Procedimento para estudo, proteção e valorização da jazida de icnofósseis denominada por Pegada da Amoreira (aqui produzidas por dinossauros carnívoros).
- Férias Arqueológicas – 12.ª edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.
- Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI). Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:
    - Vinho Medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
    - As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

- Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
- Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
- Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
- O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).

Parque Natureza do Agroal (PNA)

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural (geologia, flora e fauna) e cultural (história e costumes) onde se desenvolvem atividades desportivas consonantes com a preservação da natureza, como os percursos pedestres, projetos educativos de sensibilização ambiental, residências artísticas (arte e ambiente), conferências, 'workshops' e exposições temáticas.

Para a dinamização deste espaço interpretativo propõem-se atividades de educação e sensibilização para a preservação da natureza, como oficinas lúdico-pedagógicas, conferências, 'workshops' e outros como a semana das "Férias no Parque Natureza do Agroal".

Teatro Municipal de Ourém (TMO)

Para o ano de 2025, as dinâmicas do Teatro Municipal de Ourém, resultarão maioritariamente da programação decorrente da candidatura de Apoio à Programação a equipamentos culturais da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portuguesas, financiada pela DGArtes, da qual se obtém um financiamento anual de 200 mil euros.

Outras ações diversas de intervenção cultural previstas para 2025:

- CENOURÉM – XXV Festival de Teatro Amador de Ourém. O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de grupo

que tenho pretensão de participar. Este Festival de Teatro Amador justifica-se cada vez mais tendo em conta a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo do Concelho de Ourém, marcando também uma forte coesão de grupo e de interação com a comunidade concelhia

- Caminhos – Programação Cultural da Rede Médio Tejo: O Caminhos é uma oferta cultural de programação em rede na região do Médio Tejo de acesso livre.
- Semana Santa na Vila Medieval de Ourém; Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação – por residentes do Município, em especial da freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. Tem várias participações institucionais: Câmara Municipal, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários Ourém, Forças de Segurança Pública, Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Reabilitação de imóvel para a sede da Academia de Música Banda de Ourém

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, na circunstância a afetar à Academia de Música Banda de Ourém, conforme deliberação já verificada em assembleia municipal, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade e para se suprir uma lacuna de infraestruturas da referida instituição.

Atualmente está em fase de conclusão o projeto, perspetivando-se que este investimento possa ocorrer em 2025 e 2026.

b) Beneficiação da Casa do Administrador (Receção/Loja/Auditório)

Esta ação visa estabelecer melhores condições operacionais à Casa do Administrador, intervindo no espaço inerente à receção, à loja e ao auditório

c) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira.

d) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o "espírito do lugar".

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação, numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

e) Consolidação e interpretação de ruína na antiga judiaria – Vila Medieval de Ourém

Edifício em ruínas localizado na Rua D. Afonso, 4.º Conde de Ourém. O bem imóvel está inscrito na Vila Medieval de Ourém, classificada patrimonialmente como Monumento de Interesse Público (MIP). A sua construção apresenta uma técnica artesanal ancestral utilizada neste território. A construção tem relevância enquanto ícone da memória coletiva e como testemunho

simbólico e religioso, estando-lhe associada uma narrativa do imaginário, enquanto 'Sinagoga', segundo a tradição oral. Embora a data de fundação do imóvel seja indeterminada (justificando a realização de trabalhos arqueológicos para auxiliar no seu processo de datação), o mesmo é centenário e apresenta características arquitetónicas que remetem para o Período Medieval, início do Período Moderno. A incerteza sobre o uso primitivo do imóvel como sinagoga recomenda a realização prévia de um programa de investigação arqueológica (após o mesmo ser escorado - medida prévia de segurança para o mesmo, para os investigadores e para os demais cidadãos).

Os resultados da investigação arqueológica são determinantes para a definição do programa de intervenção, o qual passará por uma intervenção de conservação e restauro, seguindo-lhe a sua "patrimonialização" através de um programa consonante com os dados obtidos na investigação e na intervenção de salvaguarda do imóvel. É fundamental acautelar riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos da alínea i) do artigo 17.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001.

f) Estudo e valorização da Anta de Azurrague, Alburitel

O monumento situa-se no concelho de Ourém, na freguesia de Alburitel, no lugar de Alburitel, no sítio de Zurrague, localizado na Carta Militar 1:25.000 n.º 309 e com as coordenadas UTM 542161 e 4388411. É um dólmen de corredor que se encontra a cerca de 190 m de altitude, ocupa uma área de cerca de 50 m2, inserida numa topografia de vale aberto. Este monumento megalítico, cuja reconstrução remontará ao período Pré-Histórico, apresenta um estado de conservação médio, em perigo de ser destruído pelo uso contínuo do cultivo dos solos.

Consequentemente propõe-se: Levantamento topográfico e estudo de prospeção; Escavação arqueológica; Estudo e divulgação do monumento; Salvaguarda do monumento megalítico.

g) Oficina do Património

No decurso da credenciação do Museu Municipal de Ourém e adesão à Rede Portuguesa de Museus é necessário concluir um conjunto de intervenções previstas em programa museológico do edifício sede do museu (propriedade do Município), que passam pela recuperação do edifício (telhado, instalações elétricas, instalações sanitárias substituição de caixilharia,…), o reforço do acondicionamento das salas de reservas e a requalificação da sala de entrada e registo de coleções.

h) Parques Infantis (Giesteira/Moitas e Moimento)

Ação de construção de parques infantis na Freguesia de Fátima, particularmente em Giesteira/Moitas e Moimento.

i) Requalificação elétrica do Pavilhão do Pinheiro

Este investimento pretende promover a reabilitação da infraestrutura elétrica do Pavilhão do Pinheiro, a qual revela notórios problemas de operacionalidade.

j) Construção do Parque Desportivo de Fátima

Investimento junto ao Estádio Municipal em Fátima, dotando este território de um complexo desportivo multifacetado com capacidade para receber provas e atletas de modalidades muito diversas, prevendo-se dois campos de futebol sintético, bancada e balneários.

Este investimento prevê-se realizar em 2025 e 2026, estando contratualizado um empréstimo consignado a este objetivo, visando financiar parte da despesa associada.

k) Construção de Parque Desportivo de S. Gens

O investimento a executar na área do antigo campo de S. Gens que visa aumentar a oferta desportiva em área próxima à Cidade de Ourém.

l) Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém

Esta ação visa ampliar o Complexo das Piscinas Municipais de uma maior oferta de equipamento e infraestruturas.

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo vigente.

<u>Atribuição de apoios financeiros anuais</u>

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

<u>Apoio financeiro pontual</u>

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

6.3 – AÇÃO SOCIAL

O desafio dos serviços de ação social e saúde (SASS) do Município de Ourém vai sendo cada vez mais complexo. Nos últimos anos deparamo-nos com múltiplas adversidades que nos obrigaram a reavaliar prioridades e a agir de forma mais regular em situações de emergência que requerem respostas rápidas e, simultaneamente, ponderadas. Elencamos alguns destes desafios que

permitem enquadrar as exigências atuais que, eventualmente, se poderão vir a verificar nos próximos anos.

Habitação

Neste âmbito será de observar o disposto no ponto 6.5 no presente documento (Habitação e Urbanismo)

Equipamentos Sociais do Concelho (Apartamentos de Emergência)

O Município dispõe de três apartamentos destinados ao alojamento de pessoas em situação de emergência ou de risco social. Um dos apartamentos é dirigido habitualmente ao acolhimento temporário de vítimas de violência doméstica.

Neste âmbito prevê-se a reabilitação dos três apartamentos de emergência, a qual deverá ficar concluída em 2025.

Centro Local para a Integração de Migrantes

Ourém continua a ter um impacto muito significativo ao nível da migração. Esta situação acontece devido à rapidez com que nos chegam migrantes oriundos de todo o mundo. O impacto nos serviços é muito significativo. Colocando múltiplos desafios, sobretudo ao nível do alojamento, que cada vez é mais raro e o disponibilizado encontra-se degradado e sem condições dignas para habitação.

Incêndios Florestais

As alterações climáticas mudaram a dinâmica dos incêndios no nosso concelho. Por norma, mais frequentes e de grande intensidade colocam quase sempre as populações em risco, obrigando as respostas prontas da ação social ao nível da manutenção da segurança e da estabilidade, sobretudo da população idosa, isolada e com mobilidade reduzida.

Desta forma compete à equipa psicossocial: assegurar o apoio psicossocial, através da equipa de psicólogos e técnicos de serviço social; preparar e encaminhar as pessoas deslocadas para ***Zonas de Concentração e Acolhimento da População (ZCAP)***; sempre que se justifique assegurar o transporte em conjunto com outras entidades em caso de necessidade de evacuação; articular a intervenção com as estruturas da administração distrital, designadamente segurança social;

acompanhar e monitorizar as situações dos desalojados sem suporte familiar ou impossibilitados de voltarem à sua habitação, mediar com os familiares das vítimas, incluindo os que estão no estrangeiro.

Transferência de Competências no âmbito da Ação Social

A descentralização no âmbito da ação social foi assumida a 1 de abril de 2022. Nesta sequência foram contratados inicialmente 4 técnicos que passaram a integrar os quadros do município, Os técnicos exercem respostas de atendimento social e Rendimento social de inserção.

Estes técnicos devem executar o planeamento e organização da intervenção social; contratualização no âmbito da intervenção social; coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas. Articulação com outras áreas (saúde, saúde, emprego, educação..) e atribuição de prestações de carácter eventual.

No decurso desta área foram adstritos mais 3 de recursos humanos os quais se integraram, no projeto Radar Social, sendo este um projeto financiado no âmbito do PRR, o qual consiste numa sinalização e georreferenciação de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade sócio-económica.

Espaço M – Estrutura de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

O trabalho desenvolvido por esta equipa foca-se sobretudo no apoio psicossocial ao nível da informação, encaminhamento, suporte logístico, empoderamento, redefinição de planos de vida e definição de estratégias adequadas a cada situação sinalizada.

Refira-se que o Espaço M do Município de Ourém parte à rede nacional de respostas de violência doméstica da Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania.

Projeto Ombro Amigo (POA)

Pretende resolver o problema do isolamento social no concelho de Ourém. Tem dois grupos-alvo, nomeadamente os idosos e as pessoas que pela sua condição de vulnerabilidade social, relacionada com pobreza, incapacidade física e/ou baixa escolaridade, se encontram numa situação de isolamento social.

Centro Comunitário de Voluntariado

Constitui um equipamento social que visa dar resposta às necessidades da comunidade através da prática do voluntariado e de ações solidárias.

Divide-se em vários espaços e realiza ao longo de cada ano vários projetos: O Espaço de acolhimento e convívio, espaço de apoio à refeição para os colaboradores do município, o espaço de voluntariado espaço de ateliers ocupacionais, espaço de comércio social – espaço de partilha e solidariedade.

Apoio à Infância e à Natalidade

A 09 de agosto de 2018 foi implementada a medida de apoio à natalidade e à infância, regulado pelo Edital n.º 720/2018, alterado pelo Edital n.º 29/2020.

Este apoio destina-se a crianças dos 0 aos 3 anos, nascidas a partir de 01 de janeiro de 2018, e a crianças com idade igual ou inferior a 5 anos e que sejam adotadas, a partir de 01 de janeiro de 2018, que integrem agregados familiares com residência fiscal em Ourém.

O apoio em apreço é atribuído pelo período de 3 anos, em cada nascimento, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento, oscilando o subsídio entre os 500€ e os 800€/ano, dependendo do rendimento *per capita* do agregado familiar. O montante do apoio é pago em duas tranches e sob a forma de reembolso de despesas elegíveis, referentes à aquisição de bens e serviços destinados à criança, realizadas em estabelecimentos e instituições a operar em território concelhio.

Projeto Ourém + Bebé

Com o mesmo objetivo do ponto anterior foi criado em janeiro de 2020 e consiste num banco com artigos de puericultura doados pela comunidade em geral. Foi pensado como forma de reutilizar este tipo de produtos, que é habitualmente utilizado durante um curto período de tempo, ficando muitas vezes em boas condições. As famílias com maior fragilidade económica podem solicitar a atribuição destes bens, que devolvem após deixarem de serem necessários.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pretende dar continuidade às atividades que promovam os direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento

integral. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens prossegue uma política ativa de diagnóstico e acompanhamento das crianças/jovens, o que implica, ao nível da intervenção direta uma avaliação da situação das crianças/jovens e suas famílias, da qual poderá resultar a necessidade de aplicação de medidas de promoção, prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como o respetivo acompanhamento técnico dos processos. No âmbito desta intervenção os apoios a prestar podem ser de natureza psicopedagógica, social e económico. No âmbito das capacidades e competências na promoção dos direitos da criança e na prevenção do risco prevê-se a realização de várias atividades ao longo do ano, envolvendo e mobilizando inclusão social e promoção do desenvolvimento de uma cultura dos direitos da criança.

Rede Social

A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e à promoção do desenvolvimento social.
O que se propõe é que, em cada comunidade, se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que, em suma, se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

O Programa Rede Social tem como finalidade combater a pobreza e a exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social. É nesta base que visa cumprir os objetivos estratégicos e específicos, tendo em conta os princípios de ação.

O Município continua a acompanhar as candidaturas Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, efetuadas pelas IPSS do concelho, nomeadamente ao nível das creches.

Cartão abem: rede solidária de medicamento

A 2 de abril de 2019, o Município de Ourém aderiu ao projeto cartão abem: rede solidária de medicamentos. Esta medida visa apoiar a aquisição de medicamentos por parte dos munícipes

no concelho de Ourém que se encontram em situação de comprovada insuficiência económica, de acordo com as normas de utilização.

Espaço AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo)

Neste âmbito, no âmbito de um acordo estabelecido entre o Município de Ourém e a estrutura de missão da AIMA, no último de trimestre de 2024, implementou-se em Ourém um Espaço AIMA que consiste no atendimento aos migrantes e apoio à sua integração.

Balcão da Inclusão

No dia 25 de outubro de 2024 foi inaugurado o Balcão da Inclusão do Município de Ourém. Esta resposta presta um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência ou incapacidade, melhorando a qualidade do serviço prestado aos cidadãos que, desta forma, contam com um conjunto integrado de meios para acesso à informação e resolução de questões que poderão melhorar significativamente as suas vidas.

Rendimento Social de Inserção

Este é um apoio atribuído pela Segurança Social, mediante entrega de um requerimento e verificação das condições de atribuição. Destina-se a proteger as pessoas em situação de maior vulnerabilidade e consiste na atribuição de uma prestação em dinheiro e celebração de um contrato de inserção. Visa garantir mínimos sociais distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão.

O acompanhamento ao contrato de inserção, celebrado entre a família e o Núcleo Local de Inserção, coordenado pelo Município de Ourém, é efetuado por dois técnicos superiores do Município, das áreas da psicologia e serviço social, num contexto de proximidade, com atendimentos presenciais, atendimentos telefónicos e visitas domiciliárias, para a promoção e execução das ações contratualizadas. Este trabalho é desenvolvido em permanente articulação com as entidades parceiras do Núcleo Local de Inserção bem como com outras entidades a nível local, regional e nacional, consoante pertinência para cada situação. De referir que os processos de RSI de agregados familiares de cidadãos requerentes de Proteção Temporária e de Asilo residentes no concelho de Ourém são acompanhados pelo Instituto da Segurança Social.

O objetivo principal do acompanhamento realizado é a melhoria das condições socioeconómicas do indivíduo ou família com vista a uma consequente autonomização.

Ação Social Direta

A Ação Social Direta é a resposta dada aos pedidos de apoio atribuídos através do espaço Ponto de Partilha que está integrado no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém e integra a Ajuda Alimentar/Campanhas Solidárias e Espaço de Comércio Social. Respostas que visam apoiar as necessidades de famílias em carência socioeconómica identificadas pela equipa de Intervenção Social.

Radar Social

O Radar Social surge no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Esta medida prevê a criação de 278 equipas em Portugal Continental, para o tempo de implementação de 27 meses.

O Radar Social visa a constituição de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, procurando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

O Município de Ourém viu a sua candidatura ao Programa Radar Social aprovada. A equipa técnica deste projeto, constituída por uma técnica superior de serviço social e duas técnicas superiores de psicologia, iniciou funções no passado dia 2 de setembro, estando atualmente a implementar a fase 1, que consiste na elaboração do Plano de Ação, baseado nas necessidades identificadas no Plano de Desenvolvimento Social de Ourém. A sede do Radar Social encontra-se no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém.

Reabilitação da Casa dos Magistrados

Este investimento visa reabilitar as antigas casas dos magistrados (duas habitações), edifícios localizados no centro da Cidade de Ourém, os quais denotam um elevado grau de degradação.

O património é do Estado, cedido no âmbito de protocolo ao Município de Ourém, pelo Instituto de Gestão Financeira de Equipamentos de Justiça para o Município de Ourém, durante 50 anos, tendo em vista a instalação de serviços municipais na área da Ação Social e da Educação.

6.4 – SAÚDE

Neste contexto, no decurso do segundo semestre de 2023, no âmbito da descentralização administrativa para os municípios portugueses, o Município de Ourém assumiu novas competências na área da saúde local, essencialmente na área da manutenção, conservação e gestão dos equipamentos (exceto equipamentos médicos), a participação no planeamento e na gestão dos trabalhadores de carreira assistente operacional dos agrupamentos de centros de saúde.

Protocolo como Centro Hospitalar do Médio Tejo

Foi implementado o protocolo com o Centro Hospitalar Médio Tejo para cedência de espaço à Equipa Multidisciplinar de Saúde Mental de Ourém. A equipa ocupa neste momento dois espaços e um gabinete duas vezes por semana no Centro de Exposições de Ourém.

Projeto Bata Branca

Foi assinado um protocolo tripartido de colaboração relativo ao programa Bata Branca que envolve a Unidade Local de Saúde de Leiria, a Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém e o Município de Ourém.

Este documento representa um acordo de cooperação entre as três entidades, com vista à prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Concelho de Ourém. O acordo prevê a realização de consultas médicas prestadas por profissionais com vínculo à Santa Casa da Misericórdia Fátima – Ourém, aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Ourém que não tenham médico de família atribuído.

A Santa Casa da Misericórdia de Fátima – Ourém assegura, desta forma, 100 horas semanais necessárias para colmatar as falhas nas consultas às quais acresceram uma adenda em mais 50

horas semanais, totalizando 150 horas semanais e assegurando médicos em todas as extensões de saúde do concelho.

O acordo prevê um esforço conjunto da ULS da Região de Leiria, que disponibiliza uma comparticipação no valor de 27 €/hora, e do Município de Ourém que apoia com um complemento até 15 €/hora. Atualmente, são 10 os profissionais de saúde a trabalhar nas várias extensões de saúde do concelho, ao abrigo do programa Bata Branca.

Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

A 18 de agosto de 2023 foi publicado o Edital n.º 1541/2023 que publicita o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém.

O presente Regulamento destina-se a regular a atribuição de apoio pecuniário de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que concorram ao preenchimento de vagas e/ou que exerçam funções numa das unidades de saúde do Concelho de Ourém, com exceção de Unidade de Saúde Familiar (USF), modelo B.

Neste domínio, verifica-se a existência de 6 médicos, com benefícios ao abrigo dos incentivos para fixação de médicos no concelho.

Investimentos mais relevantes previstos

Neste contexto serão de observar os investimentos a realizar a curto prazo nos Centros de Saúde de Ourém e de Fátima.

- Requalificação do Centro de Saúde Fátima (2024 e 2025):

Investimento iniciado no último trimestre de 2024, o qual visa reorganizar algumas zonas funcionais do edifício existente ocupado maioritariamente pala Unidade de Saúde Familiar de Fátima, prevendo-se ainda a resolução de patologias existentes e a necessidade de adequação face ao cumprimento da legislação em vigor.

O edifício existente é ocupado por três serviços diferenciados: Unidade de Saúde; Biblioteca Pública; Bombeiros Voluntários. As unidades funcionais do Centro de Saúde ocupam

parcialmente o piso 0 e totalmente os pisos 1 e 2. A Biblioteca ocupa parcialmente o piso 0, e os Bombeiros ocupam parcialmente o piso -1, ambos com entradas autónomas e acesso de nível ao exterior, dado que o edifício é semienterrado.

A área afeta à biblioteca será convertida para a área funcional da Unidade de Saúde e a área afeta aos Bombeiros não será alvo de intervenção.

A presente proposta incorpora ainda soluções que vão de encontro ao solicitado em parecer da ARSLVT.

- Ampliação do Centro de Saúde de Ourém;

Neste contexto, prevê-se a execução deste investimento em 2025 e 2026, visando promover uma ampliação das infraestruturas existentes, dotando-as de ainda de maior comodidade e conforto.

A remodelação irá abranger todo o edifício e será realizada sobretudo no seu interior, mantendo os principais aspetos: exteriores das fachadas e da volumetria do edifício existente. Complementarmente, será criado um novo bloco destinado à valência de u.c.c., na parte poente do edifício existente.

Assim, pretende-se reorganizar o edifício, tendo por base os problemas identificados e as orientações emanadas para a instalação de equipamentos para Unidades de Saúde Familiar, publicado pelo Ministério da Saúde.

A nova distribuição será a seguinte: Piso 0 (Ala esquerda: USF e UCSP; Ala direita: URAP e AC; Ala poente (ampliação): UCC; Núcleo central: salas de espera e secretariado. Piso 1 (USP; Coordenação; Apoio Geral). Nas duas alas e no piso superior encontram-se ainda espaços de uso geral como instalações para funcionários, i.s. para público, áreas técnicas, nomeadamente o PT, bastidor e arrumos ou armazéns de material.

A ampliação do edifício correspondente à valência de UCC será efetuada a poente do edifício, numa área livre de logradouro.

O acesso ao logradouro é atualmente efetuado desde o arruamento na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira e através de escadas localizadas sensivelmente na direção do acesso principal, desde o passeio do arruamento. Propõe-se uma clarificação nos acessos, passando a

ser realizado um acesso de veículos de funcionários e veículos de funcionários no atual acesso nascente e ainda um acesso pedonal, por conveniência de cotas altimétricas. A poente num arruamento perpendicular à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira será efetuado o acesso de veículos de utentes e junto ao passeio, no limite sul, será efetuado um novo acesso pedonal, melhor enquadrado com o arruamento e que dará acesso à entrada principal do edifício.

6.5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Habitação

Habitações com arrendamento acessível

De uma forma marcante, identifica-se uma crise habitacional em Portugal e que se tem acentuado, a qual se constitui um grande desafio para a sociedade e, naturalmente, para os diversos níveis de administração pública, designadamente para a generalidade dos municípios.

Efetivamente importa promover um aumento da oferta, particularmente de habitação a custos controlados, considerando que compete ao Estado assegurar o bem-estar social dos cidadãos, sendo primordial assegurar a dignidade de todos os portugueses no que concerne ao direito à habitação.

Consequentemente, no dia 22 de setembro, o Município de Ourém assinou um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do protocolo para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo.

Deste modo, perspetivam-se os seguintes investimentos (não havendo ainda a garantia de financiamento para todas as ações referentes) a executar no decurso de 2025 e 2025 (prazo de execução limite, atualmente definido pelo IHRU):

- Construção de Habitações em Ourém

Prevê-se a construção de 36 fogos (6 T1, 24T2 e 6 T3) para arrendamento acessível, num terreno que já foi adquirido pelo IRHRU.

- Construção de Habitações em Fátima – Rua de Santo António

Prevê.se a construção de 25 fogos (13T1 e 12 T2) para arrendamento acessível, por conversão de um imóvel que já foi adquirido pelo IHRU.

- Construção de Habitações em Caxarias

Prevê-se a construção de 9 fogos (9T2) para arrendamento acessível, por conversão de uns imóveis existentes a adquirir pelo IHRU.

- Construção de Habitações em Fátima – Rua da Padroeira

Prevê-se a construção de 22 fotos (12T1 e 10T2) para arrendamento acessível, por conversão de um imóvel para o IHRU terá que adquirir.

- Construção de Habitações em Penigardos (Nossa Senhora da Piedade)

Prevê-se a construção de 9 fotos (8T2 e 1 T1) para arrendamento acessível, num terreno a conceder ao IRHU em direito de superfície, a adquirir pelo Município de Ourém à Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. Paralelamente, o Município pretende mais 4 T2 para apartamentos de emergência e socorro.

- Construção de Habitações em Vilar dos Prazeres (Nossa Senhora das Misericórdias)

Prevê-se a construção de 9 fogos (9T2) para arrendamento acessível, por conversão de uns imóveis existentes a adquirir pelo IHRU.

Planeamento Urbanístico

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF) e a perspetiva de elaboração do Plano de Urbanização de Caxarias (PUC).

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar a necessidade de se implementar uma maior eficiência energética ao sistema, observando-se que os consumos elétricos neste âmbito, ascendem a um volume na ordem de 1,5 milhões de euros.

Consequentemente, prevê-se a substituição gradual de todas as iluminarias para tecnologia LED, definindo-se um investimento a concretizar no médio prazo.

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas.

Principais investimentos previstos:

a) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização) – 2.ª fase

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao

Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

A segunda fase visa a área da musealização, em concreto a produção de conteúdos expositivos e interpretativos e a aquisição de equipamentos.

b) 2.ª Fase de Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, concretamente da Rua Marquês de Valença até à Ponte dos Namorados.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

c) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

d) Requalificação da Avenida Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)

Esta intervenção surge na sequência de acordo de mutuação dominal que está em desenvolvimento com a entidade Infraestruturas de Portugal e que deverá integrar o troço de estrada entre o Km 30,162 (entre o entroncamento do acesso ao nó de Fátima da A1 e o km 31,712 (rotunda sul de Fátima).

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de afluxos de turistas exige neste território.

e) Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

f) Requalificação Centro Norte de Fátima – Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino /Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes(Fátima)

Estas ruas são via estruturantes da cidade de Fátima, algumas das quais a carecerem de passeios, de formalização do estacionamento e denotando lacunas no âmbito de águas pluviais.

g) Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Esta via coincide com a ex EN356 desclassificada para o domínio municipal, estando abrangida pelo Plano de Urbanização de Fátima.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso, prevendo-se a criação de corredores específicos e individualizados para o tráfego automóvel, pedonal e ciclável, associados a uma imagem de modernidade e urbanidade para Fátima.

A proposta de intervenção define critérios objetivos de contextualização morfológica, formal e funcional, procurando solucionar diversas situações:

a) Requalificação urbana e valorização ambiental com melhoria da imagem urbana;
b) Promoção de percursos pedonais confortáveis;
c) Controlo da circulação automóvel;
d) Criação da circulação pedonal, tirando partido das condições orográficas favoráveis, da proximidade do Santuário de Fátima (potencial turístico, de lazer e religioso);
e) Introdução de um percurso ciclável para a promoção do hábito de uso de bicicleta;
f) Ordenamento do estacionamento automóvel;
g) Enquadramento paisagístico com plantação de árvores de arruamento e um sistema de rega automático associado e adequado às condições edafoclimáticas;
h) Introdução de elementos de mobiliário urbano (bancos e papeleiras) adequados às funções dos espaços exteriores e esteticamente integrados;
i) Adoção de soluções de projeto viáveis em termos de manutenção e qualidade global do espaço, optando-se pela escolha de pavimentos, equipamento de mobiliário urbano de elevada durabilidade.

h) Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira.

Esta via, parcialmente paralela à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, encontra-se totalmente desqualificada, registando diversas patologias, quer ao nível da segurança quer ao nível da mobilidade, sabendo-se que estamos perante uma via que estabelece a ligação entre nascente e poente da cidade.

Deste modo, a presente intervenção inicia-se no entroncamento com a Rua António Leitão, Travessa da Bela Vista, Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, Rua Dr. António José Almeida, Rua de Castela, Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, Rua da Olaria e Travessa de Castela. Na zona nascente da Rua de Castela será implantada uma rotunda que fará a ligação com a Rua 1º de Dezembro e a Rua Luís Fernandes.

Em suma prevê-se a criação de passeios, com clara definição das zonas de circulação pedonal com a inclusão de faixa de pavimento que permite a circulação suave; proceder à adaptação dos caminhos e dos acessos às habitações a utilizadores com mobilidade condicionada; definição de zonas de estacionamento; plantação de arborização e vegetação e instalação de equipamento urbano.

i) Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém (Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

j) Requalificação Urbana E113 – Limite UrbanoB.24/18 (Ourém)

Requalificação de troço inerente ao percurso de entrada/acesso à cidade de Ourém do lado Nascente, subjacente à E113, até ao viaduto do IC9.

Na conceção da requalificação deste troço, teve-se como base uma estratégia que contempla a reformulação e melhoria das infraestruturas urbanas, valorização da própria paisagem envolvente, dando continuidade à opção desenvolvida na Avenida Dom Nuno Alvares Pereira.

A metodologia adotada aponta fundamentalmente para níveis de intervenção relacionados com:

a) A melhoria de acessibilidade e mobilidade;
b) Redução da emissão de gases poluentes;
c) Reestruturação da rede viária;
d) A criação de estacionamentos e a supressão de barreiras arquitetónicas.

Esta empreitada encontra-se em curso, prevendo-se a sua conclusão no decurso de 2025.

k) Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Fátima

Projeto que deverá obter financiamento externo consignado e que visa mitigar as barreiras físicas existentes no espaço público que constrangem a circulação pessoas com maiores dificuldades de mobilidade pedonal

l) Criação de eixo vertical pedonal estruturante – Vila Medieval

A difícil acessibilidade à Vila Medieval constitui um dos principais obstáculos à habitação e visitação do Centro Histórico. A criação de um meio de acessibilidade a partir da encosta nascente é fundamental para a resolução deste problema, que se reflete na captação do turismo e na qualidade de vida dos residentes.

O projeto de arquitetura e especialidades deverá responder às seguintes premissas:

- Criação/alargamento de bolsas de estacionamento para veículos ligeiros e autocarros;

- Circuitos pedonais;

- Arranjo paisagístico da encosta nascente, na área envolvente ao traçado do eixo vertical e caminhos pedonais;

- Conclusão e reforço da iluminação;

- Outros que se considere importantes para a valorização pretendida.

Princípios conceptuais de intervenção:

✓ Estação Inferior

Dado que o acesso de viaturas à vila medieval é bastante condicionado, derivado das características orgânicas da mesma, existe um parque de estacionamento à cota baixa, com acesso pela Rua da Bela Vista que serve para parqueamento de viaturas de visitantes.

Este parqueamento, além de cumprir, em primeira instância, a função para o qual foi concebido, cumpre também uma segunda função – não menos importante - de reduzir o fluxo automóvel no morro medieval, e com isso todos os inconvenientes derivados desse facto.

Assim, tirando partido deste espaço amplo, definiu-se com sendo este o ponto de partida do elevador inclinado que nos conduzirá à parte alta da vila, vencendo o entrave decorrente da brusca topografia que caracteriza a encosta. O ponto de chegada será no logradouro afeto a um núcleo de três pequenas construções (casa principal e anexos) que se encontra parcialmente em ruínas. Esta solução, de entre outras que poderiam existir, decorre do facto de este ser o troço reto mais suave, com menor impacto. Obviamente que o facto de, quer o ponto de partida, quer o ponto de chegada constituírem-se como espaços de afetação pública, beneficia o processo.

A solução técnica concebida, de elevador inclinado, é por si só um elemento marcante – pela própria solução em si - mas que permite 'adossar' a estrutura à inclinação da encosta, sem criar uma imposição violenta. Por outro lado, os elementos arbustivos que se irão estabelecer ao longo do tempo farão um papel de disfarce natural, ajudando a integrar esta solução no meio natural da encosta.

O entrave físico/arquitetónico às zonas históricas, derivado dos locais em que se implantaram, muitas vezes com o intuito de terem difícil acesso, por questões defensivas e para se constituírem como pontos sobranceiros sobre os demais, leva a que as dificuldades na acessibilidade sejam um facto quase sempre presente. Desta forma, o facto de esta intervenção aligeirar, dentro do razoável, as vicissitudes do acesso, será uma mais-valia para todos os que queiram visitar esta Vila, para os próprios residentes e comerciantes que desenvolvem aqui a sua atividade.

- ✓ Estação Superior

A estrutura metálica que serve de base à deslocação do elevador é 'ancorada' num maciço construtivo à cota superior, permitindo fazer a transição para a saída numa plataforma em deck, que através de um passadiço chega ao logradouro das construções já referidas. Este é ponto de chegada à cota superior que será complementado, em processo autónomo, mas plenamente articulado, com um programa a afetar ao núcleo construído e também ao nível exterior. Prevê-

se que neste último haja espaço de encontro, complementado por instalações sanitárias e um programa para o edificado ainda a definir pelo Município.

A cota de chegada teve em atenção a cota do terraço existente, ao nível do logradouro, no sentido de eliminar entraves arquitetónicos desnecessários, e permitir com isso a ligação tanto ao interior do edificado, como às ruas confinantes.

- ✓ Meio mecânico (elevador)

Quanto ao elevador deverá ser do tipo inclinado, preparado para funcionamento à intempérie. O acionamento deverá ser elétrico, com casa de máquinas onde serão instaladas as unidades de tração e comando.

O elevador terá a capacidade de 1600kg/20 pessoas com cabina de um acesso. A cabina deverá possuir características antivandalismo.

Outros investimentos relevantes previstos no horizonte em previsão:

- Requalificação da Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano – Regato/Vila Medieval de Ourém);
- Parque de estacionamento na Vila de Caxarias;
- Requalificação da Avenida Beato Nuno (Fátima);
- Requalificação de acessibilidade e mobilidade (Zona Norte da Cidade de Ourém)
- Requalificação da 5 de outubro e conclusão da Av. Bombeiros Voluntários de Ourém (Ourém);
- Requalificação da Estrada a Moita (Fátima);
- Requalificação das ruas Francisco Marto e Rua Santo António (Fátima);
- Requalificação da Rua de São Paulo (Fátima);
- Requalificação da Avenida 21 de junho (Caxarias).

6.6 – SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual.

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que foi constituída uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e resíduos urbanos, com início de atividade, em 2020, assumindo desde já responsabilidades no território do Município de Ourém, na área do Saneamento e dos resíduos urbanos.

Neste contexto, os investimentos a concretizar nesta área serão da responsabilidade da empresa intermunicipal Tejo Ambiente.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

No âmbito da gestão dos resíduos urbanos será referir que estas responsabilidades tramitaram para a entidade Tejo Ambiente.

Neste contexto, no decurso de 2022 foi promovido um concurso público internacional tendo como objetivo a contratualização de um novo prestador de serviços para a limpeza urbana no território do Concelho de Ourém, tendo originado um novo contrato de médio prazo, com um novo operador.

No horizonte em previsão, destaca-se ainda a previsão de construção de um ecocentro na zona industrial de Casal dos Frades, um ecocentro em Caxarias e a ampliação do Ecocentro de Fátima.

Higiene Pública

No âmbito deste programa concluiu-se a construção de um edifício para receção dos animais, local onde os animais recolhidos ficam aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, também recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos. A entrada efetiva em funcionamento ocorreu em 2022, estando agora em plenas funções, embora se estabeleça uma melhoria a executar em 2025/2026, em concreto a ampliação com um novo bloco de celas.

Cemitérios

No decurso de 2022, a gestão deste cemitério foi transferida para a responsabilidade da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

Consequentemente, atualmente, o Município de Ourém não dispõe de nenhum cemitério no âmbito da sua gestão.

6.7 – PROTEÇÃO CIVIL

Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos

ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Importa ainda referir a previsão de uma verba de 75 mil euros referente à aquisição de uma viatura para a proteção civil.

Bombeiros

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, considera-se a atribuição de valores similares aos vigentes nos contratos anteriores, tendo como principal objetivo, conceder adequadas condições financeiras que garantam o normal funcionamento dos serviços prestados pelas mencionadas corporações.

Com impacto financeiro relevante, surge o apoio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, para a construção do quartel, num valor global previsível de 2 milhões de euros.

6.8 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;

- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, além de se prever a implementação de medidas de racionalização energética nos edifícios municipais.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo).

Ainda no âmbito do turismo será de referir:

- Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários Públicos no Castelo

Na sequência da intervenção de reabilitação recentemente promovida no Castelo e nos Paços dos Condes, urge disponibilizar sanitários públicos de apoio a esta estrutura, ação que será complementada com a valorização paisagística da área a intervencionar, tendo como objetivo minimizar o impacto resultante desta edificação.

- Tourim Professional Hub

Esta ação é desenvolvida em parceria com a Insignare, no âmbito de uma candidatura ao programa Erasmus.

O foco principal do TPHUB é criar um ecossistema de conhecimento e competências para o setor do turismo com o objetivo de capacitar o setor do Turismo, alunos e prestadores de serviços de aprendizagem e empresas com novas competências digitais e verdes, antecipando e desenvolvendo futuras estratégias sustentáveis para responder rapidamente às mudanças na

procura turísticas. Estudantes jovens e adultos, estagiários e empresas do setor do turismo serão os principais beneficiários.

A requalificação e a melhoria de competências também são objetivos importantes do projeto. Mais de 25 parceiros de toda a Europa e África estão unidos numa União Europeia em Consórcio Atlântico: associações, empresas e representantes do setor.

No quadro de um ecossistema de qualidade, as abordagens inovadoras da aprendizagem tradicional, online e baseada no trabalho responderão às alterações climáticas, digitalização e inteligência artificial. Entre outros, o projeto irá realizar Sessões de Observatório para o Turismo na Europa Setor Digital e Verde, unidades de formação novas e certificadas, um repositório eletrónico de materiais digitais, o TPHUB Talent Cluster e o DigitalTPHub para formação/aprendizagem em Turismo. Formação prática em simuladores de estações de trabalho 4.0 e incubadora de empresas direcionadas para startups de Turismo. Serão promovidos programas de mobilidade para estagiários e investigadores dos países do consórcio e de outros países.

- Shrines of Europe – Ações de Desenvolvimento

Esta é uma rede de cooperação entre 7 cidades que acolhem os mais importantes santuários europeus de inspiração “Mariana”. A afluência a estes territórios demonstra que possuem ainda uma vocação ecuménica e espiritual.

- Memorial da Paz (Fátima)

Pretende-se edificar em Fátima, uma obra de arte alusiva à Paz, valorizando e promovendo a ligação desta cidade com essa temática.

- Ampliação do Posto de Turismo

Neste contexto, prevê-se a ampliação do Posto de Turismo de Fátima, localizado na Avenida D. José Alves Correia da Silva, tendo em vista, dar uma melhor resposta aos muitos turistas que visitam este território.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procurou reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

- Reabilitação do Centro de Exposições de Ourém - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

- Centro de Congressos em Fátima

A disponibilização de um Centro de Congressos em Fátima visa, por um lado, mitigar a sazonalidade turística subjacente, incrementando a oferta disponível, mas, sobretudo, constituir uma oferta de serviços complementares que se possam constituir como âncora a outros potenciais visitantes, reconhecendo não só a localização privilegiada de Fátima e dos acessos rodoviários associados, mas também um evidente aproveitamento da forte marca associada a Fátima.

- Zonas industriais e localização empresarial

No contexto das zonas industriais, será der referir a necessidade de se requalificar a Zona Industrial de Casal dos Frades, de se promover a ampliação da Zona Industrial de Urqueira/Caxarias, e de se implementar um acesso adequado entre o IC9 e a zona industrial de Vilar dos Prazeres.

- Programa de apoio ao tecido empresarial

Este programa estabelece um apoio ao arrendamento no âmbito de novas unidades empresariais, bem como o desenvolvimento da campanha promocional de Natal, a qual visa o apoio ao comércio local.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2025 e anos seguintes, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação contínua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se

verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

Enquanto investimentos de maior materialidade financeira, previstos no horizonte temporal delineado, serão de referir os seguintes:

a) Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena) – 2.ª fase

Em 2025 pretende-se desenvolver a 2.ª fase desta intervenção, realizando o troço final da reabilitação desta via.

Esta intervenção permitirá disponibilizar melhores condições de segurança e conforto aos peregrinos que utilizam esta via para acesso a Fátima.

b) Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima

Este investimento estabelece um novo traçado rodoviário de acesso entre Ourém e Fátima, concretizando-se o percurso numa distância que se prevê mais curta e efetuada em menor tempo, se efetuada comparação com os percursos atualmente disponíveis.

Esta realização reveste-se de particular importância, enquanto vetor que permitirá estabelecer complementaridades e dinâmicas partilhadas entre as cidades de Ourém e Fátima.

c) Diversas reabilitações de vias no Concelho

Em resultado da extensa rede viária existente e observando uma vida útil tendencial de 20 anos (prazo estabelecido no CIBE), prevê-se um volume considerável de intervenção em diversas vias, salientando-se que o volume de investimento previsto realizar, em 2025, neste programa, ascende a um valor ligeiramente superior a 7,7 milhões de euros.

6.10 – DEFESA DO AMBIENTE

No âmbito deste objetivo surge como despesa materialmente relevante, a manutenção de jardins e espaços, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, e reabilitação da Mata Municipal de Ourém, área verde localizada em espaço contíguo à Escola Básica e Secundária de Ourém, a criação de um caminho pedonal entre o Largo do Rossio e o Parque de Merendas da Amieira (Urqueira) e Ecovia (Ponto dos Namorados/Ourém – Fátima).

6.11 – FREGUESIAS

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1, do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

a) O não aumento da despesa pública global;
b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
c) Os ganhos de eficácia;
d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);
e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

6.12 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Neste objetivo serão de destacar os seguintes investimentos:

a) Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário

Loja do Cidadão

Neste contexto, pretende-se reabilitar um edifício pré-existente, onde funcionou o antigo Mercado Municipal de Ourém e atualmente está sediado o terminal rodoviário, tendo por base as seguintes premissas:

- O edifício pré-existente será reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;
- O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas sócio-económicas deste centro urbano;
- O programa deverá congregar a aglutinação de diversos públicos, particularmente os inerentes à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

Terminal Rodoviário

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, particularmente, tendo em vista a possibilidade de se constituírem condições funcionais, seguras e adequadas que garantam a implementação do teletrabalho.

Outros investimentos diversos

Neste objetivo encontram-se previstos vários investimentos no âmbito da modernização administrativa e que visam melhorar a eficiência e a operacionalidade de diversos serviços

municipais, nomeadamente na área da virtualização de postos de trabalho, na cibersegurança e na implementação de solução integrada de VOIP.

7. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

7.1 – RECEITA

7.1.1 – DESCRIÇÃO

As transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 27% e 30%.

Ainda com um peso bastante significativo temos os impostos diretos (15,6%) e as outras receitas de capital (12,8%), estas últimas, por influência da previsão referente ao saldo da gerência que deverá tramitar de 2024 para 2025.

Importa ainda destacar receitas resultantes do recurso ao crédito, as quais representam 8% das receitas totais. Contudo, excluindo o impacto decorrente da contratualização de um empréstimo de curso prazo de efeito nulo, estas receitas representam 6,1% do total do orçamento da receita.

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 2,6% das receitas totais.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 2,1% e 1,5% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 34,7% das receitas totais, circunstância que reflete, nomeadamente, a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 44,7 milhões de euros, ou seja, assumem 57,3% das receitas totais previstas.

7.1.2 – ESTRUTURA DA RECEITA

Quadro 4 – Estrutura da Receita

Uni :Euro

Descrição da Receita	2025	(%)
Impostos diretos (1)	12 194 100,00	15,64
Impostos indiretos (2)	100,00	0,00

Taxas, multas e outras pen. (3)	1 186 000,00	1,52
Rendimentos de prop. (4)	1 989 900,00	2,55
Transf. Correntes (5)	21 246 723,00	27,25
Venda bens/serv. Correntes (6)	1 636 000,00	2,10
Outras receitas correntes (7)	28 844,00	0,04
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	23 429 733,00	30,05
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,00
Passivos financeiros (11)	6 250 300,00	8,02
Outras receitas capital (12)	10 000 200,00	12,83
Reposições não abat. pag. (13)	100,00	0,00
Total de Receitas Correntes	38 281 667,00	49,10
Total de Receitas de Capital	39 687 733,00	50,90
Outras Receitas	100,00	0,00
TOTAIS	**77 969 500,00**	**100,00**

7.1.3 – ESTRUTURA DA RECEITA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 – Estrutura da Receita

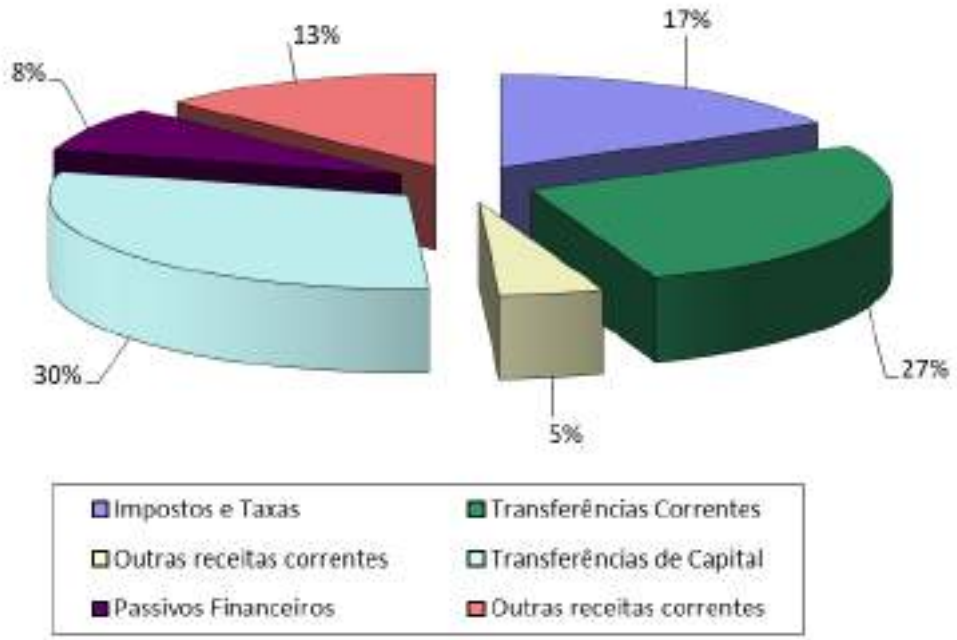

7.1.4 – ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO

Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)

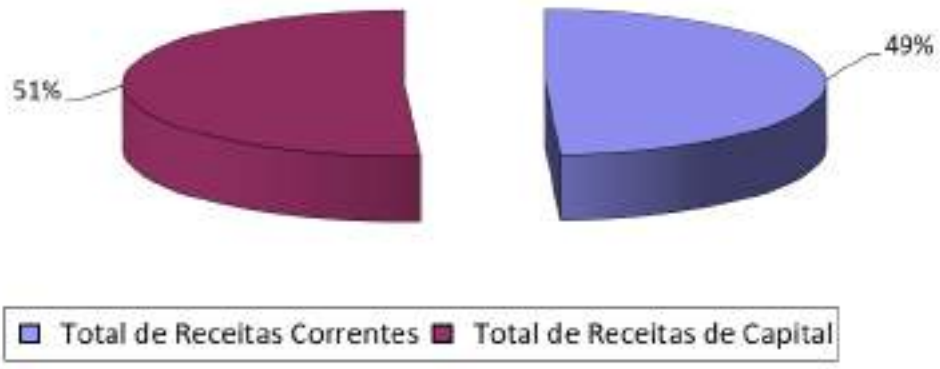

7.1.5 – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISIONAIS

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/09/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/08/2024	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2025	Obs.
					RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas							
01					**Impostos diretos ***							
01	02				Outros							
01	02	01			Imposto sobre as sucessões e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	3 018 257,94	6 752 294,74	3 496 002,77	13 266 555,45	6 633 277,73	6 633 300,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	440 843,26	1 436 521,73	1 053 310,51	2 930 675,50	1 465 337,75	1 465 300,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	863 372,72	3 043 200,78	1 804 734,72	5 711 308,22	2 855 654,11	2 855 700,00	
01	02	05			Derrama	1 113 016,92	1 327 483,57	38 822,00	2 479 322,49	1 239 661,25	1 239 700,00	
01	02	06			Imposto de uso, porte e detenção de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	07			Impostos abolidos							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 01	5 435 490,84	12 559 500,82	6 392 870,00	24 387 861,66	12 193 930,83	12 194 400,00	
02					**Impostos indiretos ***							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04					**Taxas, multas e outras penalidades ***							
04	01				Taxas							
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *							
04	01	23	01		Mercados e feiras	44 269,74	70 814,29	83 608,21	198 692,24	99 346,12	99 300,00	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	307 293,45	608 412,46	640 054,28	1 555 760,19	777 880,10	777 900,00	
04	01	23	03		Ocupação da via pública	565,38	14 214,03	10 298,72	25 078,13	12 539,07	12 500,00	
04	01	23	06		Saneamento	0,00	818,74	-778,27	40,47	20,24	100,00	

04	01	23	07		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	08		Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 203,00	18 463,69	13 138,45	36 805,14	18 402,57	18 400,00	
04	01	23	09		Taxa sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	10		Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99		Outras taxas específicas das autarquias locais							
04	01	23	99	01	TDFTH *	341,28	260,56	87,48	689,32	344,66	300,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	292,22	719,98	571,84	1 584,04	792,02	800,00	
04	01	23	99	03	Taxa de proteção civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	04	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	06	Publicidade	25 505,55	55 469,47	63 952,09	144 927,11	72 463,56	72 500,00	
04	01	23	99	07	Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	08	Controlo Metrológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	09	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	10	Certidões	0,00	0,00	574,02	574,02	287,01	300,00	
04	01	23	99	99	Outras	40 677,10	101 758,35	55 353,11	197 788,56	98 894,28	98 900,00	
04	01	99			Taxas diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	7 058,44	18 737,08	15 602,34	41 397,86	20 698,93	20 700,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	7 255,75	10 256,59	16 665,06	34 177,40	17 088,70	17 100,00	
04	02	03			Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	0,00	41 445,84	24 197,55	65 643,39	32 821,70	32 800,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	24 438,70	24 621,04	9 070,39	58 130,13	29 065,07	29 100,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	0,00	4 303,42	4 330,07	8 633,49	4 316,75	4 300,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 04	462 900,61	970 295,54	936 725,34	2 369 921,49	1 184 960,75	1 186 000,00	
07					**Venda de bens e serviços correntes ***							
07	01				Venda de bens							
07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	02			Livros e documentação técnica *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

07	01	03					Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	04					Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	05					Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	06					Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	41 447,98	21 951,00	63 398,98	31 699,49	31 700,00	
07	01	07					Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08					Mercadorias *							
07	01	08	01				Habitação social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	02				Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	03				Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	04				Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	99				Outros	1 420,93	5 480,15	3 720,70	10 621,78	5 310,89	5 300,00	
07	01	09					Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10					Desperdícios, resíduos e refugos *							
07	01	10	01				Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10	99				Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11					Produtos acabados e intermédios *							
07	01	11	01				Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	02				Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	03				Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	04				Habitação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	99				Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	99					Outros	748,73	3 848,91	2 229,69	6 827,33	3 413,67	3 400,00	
07	02						Serviços							
07	02	01					Aluguer de espaços e equipamentos *	0,00	2 014,35	784,50	2 798,85	1 399,43	1 400,00	
07	02	02					Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	03					Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	04					Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05					Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	06					Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07					Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

07	02	08				Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *								
07	02	08	01			Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02			Serviços recreativos							
07	02	08	02	01		Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03			Serviços culturais							
07	02	08	03	01		Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03	99		Outros	22 018,01	65 340,84	41 513,22	128 872,07	64 436,04	62 400,00	
07	02	08	04			Serviços desportivos	27 326,70	236 469,06	211 065,24	474 861,00	237 430,50	237 400,00	
07	02	09				Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01			Saneamento	0,00	160,06	-435,02	-274,96	-137,48	100,00	
07	02	09	02			Resíduos sólidos *	-333,42	1 068,53	738,24	1 473,35	736,68	700,00	
07	02	09	03			Transportes coletivos de pessoas e mercadorias							
07	02	09	03	01		Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	02		Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	03		Transportes de pessoas e mercadorias	223,07	10 643,65	6 017,28	16 884,00	8 442,00	8 400,00	
07	02	09	03	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	04			Trabalhos por conta de particulares *	5 343,96	23 586,20	7 249,75	36 179,91	18 089,96	18 100,00	
07	02	09	05			Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	06			Mercados e feiras *	17 275,59	168 949,45	104 791,87	291 016,91	145 508,46	145 500,00	
07	02	09	07			Parques de estacionamento	82 323,48	261 531,54	212 943,91	556 798,93	278 399,47	278 400,00	
07	02	09	08			Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	11			Clube aprender a brincar	0,00	95 473,29	101 644,79	197 118,08	98 559,04	98 600,00	
07	02	09	12			Refeições escolares	0,00	379 676,51	526 221,15	905 897,66	452 948,83	452 900,00	
07	02	09	99			Outros *	0,00	0,00	1 503,25	1 503,25	751,63	800,00	
07	02	99				Outros	120 590,63	0,00	0,00	120 590,63	60 295,32	60 300,00	
07	03					Rendas *							
07	03	01				Habitações *	465,64	784,26	122,32	1 372,22	686,11	700,00	

07	03	02				Edifícios *	242 025,75	112 574,78	98 472,32	453 072,85	226 536,43	226 500,00	
07	03	99				Outras *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
						TOTAL DO CAPÍTULO 07	519 429,07	1 409 049,56	1 340 534,21	3 269 012,84	1 634 506,42	1 636 000,00	
08					**Outras receitas correntes ***								
08	01				Outras								
08	01	99			Outras *								
08	01	99	01			Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	02			Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	03			IVA reembolsado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	04			IVA inversão da liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99			Diversas							
08	01	99	99	01		Reembolso de despesas com encargos de instalações	130 445,28	30 523,28	1 604,81	162 573,37	81 286,69	81 300,00	
08	01	99	99	02		Reembolso de remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99	03		Indemniz. por baixa médica ou acidentes de trabalho	2 390,98	10 750,64	26 946,95	40 088,57	20 044,29	20 000,00	
08	01	99	99	99		Outras	4 306,61	8 094,60	1 260,89	13 662,10	6 831,05	6 800,00	
08	02				Subsídios					0,00	0,00		
08	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	02			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	03			Sociedades financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	04			Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	08			Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	09			Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	10			Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	11			Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
						TOTAL DO CAPÍTULO 08	137 142,87	49 368,52	29 812,65	216 324,04	108 162,02	109 400,00	
					RECEITAS DE CAPITAL								

09					**Venda de bens de investimento * (36 meses)**								
09	01				Terrenos	2 958,00	77 288,00	0,00	80 246,00	26 748,67	26 700,00	
09	02				Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
09	03				Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
09	04				Outros bens de investimento	0,00	1 520,54	0,00	1 520,54	506,85	500,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 09	2 958,00	78 808,54	0,00	81 766,54	27 255,51	27 600,00	
13					**Outras receitas de capital ***							
13	01				Outras							
13	01	01			Indemnizações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	02			Ativos incorpóreos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
					TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	**6 557 921,39**	**15 067 022,98**	**8 699 942,20**	**30 324 886,57**	**15 148 815,53**	**15 153 800,00**	

7.2 – DESPESA

7.2.1 – DESCRIÇÃO

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com pessoal, as quais representam 17,6% das despesas totais.

As despesas com bens e serviços, representam no seu cômputo 17,7%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 5,1% e 12,6%.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de aproximadamente 10,2% do orçamento da despesa a subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar um valor próximo de 50,9% do seu total, sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2025 e com o saldo da gerência previsto obter em 2024.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 3,2% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,4%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,01%).

7.2.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

Quadro 5 – Estrutura da Despesa

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2025	(%)
Pessoal (1)	13 748 700,00	17,63
Aquisição de Bens (2)	3 965 325,00	5,09
Aquisição de Serviços (3)	9 829 450,00	12,61
Juros e Outros Encargos (4)	378 100,00	0,48

Transferências Correntes (5)	5 129 400,00	6,58
Subsídios (6)	400,00	0,00
Outras Despesas Correntes (7)	321 125,00	0,41
Aquis. Bens de Investimento (8)	18 759 900,00	24,06
Locação Financeira (9)	65 700,00	0,08
Bens do Domínio Público (10)	20 842 200,00	26,73
Transferências de Capital (11)	2 789 400,00	3,58
Ativos Financeiros (12)	4 900,00	0,01
Passivos Financeiros (13)	2 134 700,00	2,74
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	33 372 500,00	42,80
Total de Despesas de Capital	44 597 000,00	57,20
TOTAIS	**77 969 500,00**	**100,00**

7.2.3 – ESTRUTURA DA DESPESA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa

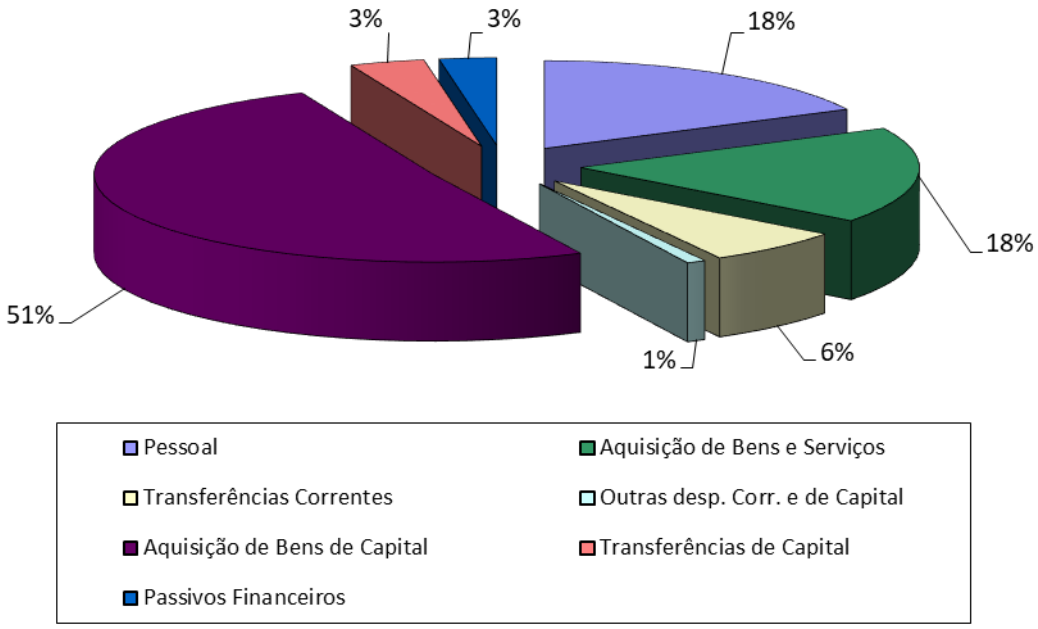

7.2.4 – ESTRUTURA DA DESPESA – RESUMO

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)

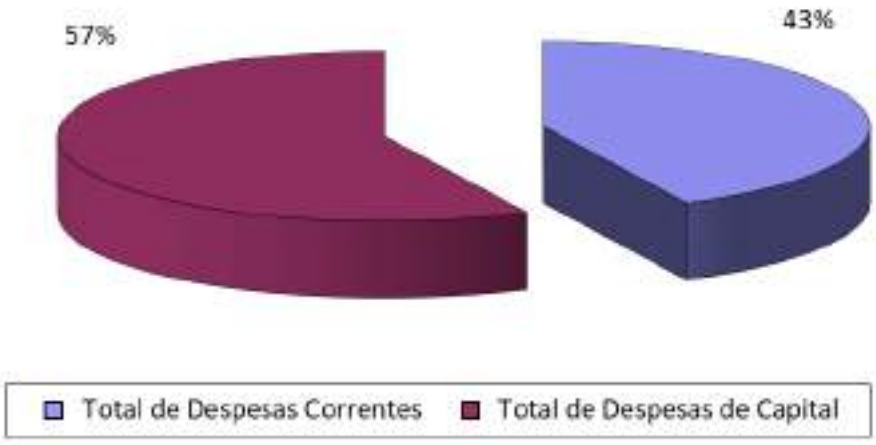

8. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO

8.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS (2023 A 2025)

8.1.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva em 346,4 mil euros, resultante do acréscimo no imposto municipal sobre imóveis (+115,7 mil euros), no imposto único de circulação (+106,2 mil euros) e no imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (+206,3 mil euros). Ao invés, verifica-se uma quebra na derrama (-81,8 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2024, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL (capítulo não revogado pelo SNC-AP).

No contexto dos impostos municipais, o que se contextualiza como proposta efetuadas ainda sujeitas à aprovação da assembleia municipal, no âmbito dos impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos;
  - Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS:
    i. 1 dependente:30€
    ii. 2 dependentes:70€;
    iii. 3 ou mais dependentes:140€
  - Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112º - Elevação ao triplo;

- Redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos que venham a ser estabelecidos após janeiro de 2025;

- Derrama sobre o IRC:
  - Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém;
  - Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém;
  - Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem dos 3,1 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), com a alteração introduzida pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 6 – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	30€
2	70€
3 ou mais	14€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2023 (cobrança em curso no ano de 2024), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.520, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 292.877.159,87 euros, da qual deriva uma coleta de 702.493,12 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 196,2 mil euros, beneficiando 3.520 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação da taxa geral em proposta (1,00%), se aplicada de forma generalizada, representa que o município abdica de uma receita em aproximadamente 747 mil euros. Porém, será de salientar que o órgão executivo deliberou, em 2024, isentar as entidades volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que representa uma quebra das receitas em 98,5 mil euros. Por outro lado, determinou que será aplicada a taxa máxima (1,5%) às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém.

Em suma, não considerando o efeito da majoração no IMI dos prédios devolutos ou em ruínas e a aplicação da taxa máxima de Derrama às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, em virtude da inexistência de dados que permitam avaliar estes impactos, as deliberações ocorridas pela Câmara Municipal no âmbito do IMI e da Derrama, significam que o Município de Ourém abdica de um potencial de receita superior a 3,8 milhões de euros.

IMPOSTOS INDIRETOS

Os valores apresentados indicam uma variação nula, face às previsões estipuladas no orçamento de 2024, sendo de salientar a influência decorrente de orientações emanadas em 2020, pelo Comissão de Normalização Contabilística e pela DGAL para que se alterasse a classificação económica das taxas cobradas a entidades empresariais, anteriormente dispostas neste capítulo, mas que tramitaram para o capítulo das taxas, ou seja, acrescendo ao valor já disposto nesse capítulo que até então apenas se reportava às taxas cobradas sobre famílias, circunstância que retira a comparabilidade entre os anos anteriores a 2022.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam um aumento em 177,3 mil euros, denotando o aumento previsto nos loteamentos e obras (+152,1 mil euros), na publicidade (+16,2 mil euros) e nas multas coimas e infrações ao Código da Estrada (+16,1mil euros). Ao invés, estabelecem-se quebras nas coimas e penalidades por contra-ordenações (-38,9 mil euros).

Estas receitas deverão ascender a um valor próximo de 1,2 milhões de euros.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma variação positiva em 7,2% (+133,1 mil euros).

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP (±1,7 milhões de euros), bem como as decorrentes da concessão de terrenos para colocação de antenas de telecomunicações.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma variação negativa em 9,6% (+1,9 milhões de euros).

Para o aumento verificado, salienta-se o aumento verificado na transferência corrente resultante da aplicação do artigo 35º da Lei 73/2023, da qual se estabelece um valor na ordem de 3,1 milhões de euros (alteração na forma de contabilização desta transferência, decorrente da LOE/2024, com igual previsão na proposta de LOE/2025).

No que concerne a quebras, salienta-se a diminuição prevista no Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente (-418,3 mil euros) e do Fundo Ambiental (-1,7 milhões de euros), este último, com a influência verificada em 2024, decorrente do financiamento obtido para a intervenção de estabilização de emergência das áreas ardidas nos incêndios verificados no norte do concelho, no mês de agosto de 2022.

Deste modo, conforme dispõe o mapa 12 da Proposta de Orçamento de Estado, o Fundo de Equilíbrio Financeiro na sua componente corrente, deverá significar um montante na ordem dos 8,5 milhões de euros, o Fundo Social Municipal 1,26 milhões de euros, a participação fixa no IRS próxima de 2,1 milhões de euros, a participação no IVA 428,4 mil euros e a aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei /2013 (na sua componente corrente), um valor próximo de 3,1 milhões de euros).

No que concerne aos montantes incluídos nas transferências de competências registam-se as seguintes previsões (FFD – Fundo de Financiamento de Descentralização):

- 607,2 mil euros no âmbito da descentralização na área da Saúde;
- 4,6 milhões de euros no âmbito da descentralização na área da Educação;
- 376,5 mil euros no âmbito da descentralização na área da Ação Social.

No que concerne à candidatura efetuada à DGARTES, prevê-se uma receita de 200 mil euros consignados à programação no Teatro Municipal de Ourém, um financiamento que corresponderá a 50% da despesa elegível a executar (400 mil euros).

Por fim, reportar uma receita de 20,5 mil euros, no âmbito dos sistemas de solidariedade e segurança, tendo como objetivo financiar o funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Estas receitas devem significar um valor próximo de 18,2 milhões de euros.

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 45,5% que, em termos absolutos, significa um acréscimo na ordem dos 511,2 mil euros.

Neste capítulo serão de destacar as receitas decorrentes dos serviços desportivos (237,4 mil euros), dos serviços culturais (62,4 mil euros), dos mercados e feiras (145,5 mil euros), parques

de estacionamento (278,4 mil euros), do clube aprender a brincar (98,6 mil euros), das refeições escolares (452,9 mil euros) e de rendas de edifícios (226,5 mil euros).

Consequentemente, as receitas globais deste capítulo deverão ascender a um valor ligeiramente superior a 1,6 milhões de euros.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 28,8 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita residual de 5,4 mil euros.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto em 6,9 milhões de euros, assinalando uma receita global na ordem dos 23,4 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 943,4 mil euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
2. 3,1 milhões de euros resultantes da aplicação do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2013;
3. 6,6 milhões do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para financiamento de habitação para arrendamento a custos controlados;
4. 11,9 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários e do PRR, com destaque para os seguintes projetos (valores de receita a verificar em 2025):
    - 1,2 milhões de euros para a Ampliação do Centro de Saúde de Ourém;
    - 1,4 milhões de euros para o Centro de Saúde de Fátima;
    - 700 mil euros para Loja do Cidadão (Ourém);
    - 2,5 milhões de euros para a Reabilitação da EB2/3 D. Afonso IV Conde;
    - 2,2 milhões de euros para a Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima);
    - 965 mil euros para a Requalificação Urbana da Rua de Castela (Ourém);
    - 179 mi euros para o Centro Escolar Fátima Estádio;
    - 320 mil euros para a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e ampliação da Rua das Serradas (Ourém);

- 370 mil euros para a Promoção da Acessibilidade Inclusiva em Fátima.

5. 92,5 (em contrato atribuído um valor de 150 mil USD, com parte do valor já recebido em 2024) atribuídos por entidade norte americana para financiar a construção de ciclovia na Avenida Irmã Lúcia de Jesus em Fátima;
6. 800 mil euros do Estado-Administração Central, enquanto financiamento consignado à intervenção na Avenida Papa João XXIII, de um valor global a obter que ascende a 800 mil euros – acordo de mutação dominal com a Infraestruturas de Portugal S.A).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2025 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita próxima de 6,3 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais, e 4,75 milhões de euros, referente à contratualização proposta de um empréstimo de médio longo prazo a utilizar nos anos económico de 2025, conforme o quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro 7 – Empréstimo de longo prazo a contratualizar

Identificação dos investimentos	Previsão nos Documentos Previsionais			Empréstimo a contratualizar	Previsão de Utilização	
	Investimento previsto	Financiamento externo consignado	Componente Própria		Despesa 2025	2025
Rua de Castela	950 000		950 000	835 000	1 800 000	835 000
Construção do Parque Despotivo de Fátima	1 900 000	0	1 900 000	1 415 000	2 090 000	1 415 000
Estrada de Minde (2.ª fase)	1 500 000	0	1 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
TOTAL	**4 350 000**	**0**	**4 350 000**	**4 750 000**	**6 390 000**	**4 750 000**

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a um valor ligeiramente superior a 10 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão do saldo de gerência referente ao ano económico de 2024 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2024 (valor de saldo da gerência registado neste capítulo: 10 milhões de euros).

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de 100 euros.

8.1.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2023 A 2025

Quadro 8 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2023 a 2025

Uni: Euro

Descrição da Receita	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	10 862 500,00	11 847 700,00	985 200,00	9,07	12 194 100,00	346 400,00	2,92
Impostos indiretos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras pen.	883 100,00	1 008 700,00	125 600,00	14,22	1 186 000,00	177 300,00	17,58
Rendimentos de prop.	1 717 600,00	1 856 800,00	139 200,00	8,10	1 989 900,00	133 100,00	7,17
Transf. correntes	17 340 719,00	19 391 639,00	2 050 920,00	11,83	21 246 723,00	1 855 084,00	9,57
Venda bens/serv. correntes	936 500,00	1 124 800,00	188 300,00	20,11	1 636 000,00	511 200,00	45,45
Outras receitas correntes	143 414,00	139 873,00	-3 541,00	-2,47	28 844,00	-111 029,00	-79,38
Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
Transf. capital	10 632 117,00	16 583 138,00	5 951 021,00	55,97	23 429 733,00	6 846 595,00	41,29
Ativos financeiros	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	1 500 400,00	3 650 300,00	2 149 900,00	143,29	6 250 300,00	2 600 000,00	71,23
Outras receitas capital	12 500 200,00	10 750 200,00	-1 750 000,00	-14,00	10 000 200,00	-750 000,00	-6,98
Reposições não abat. pag.	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Total de Receitas Correntes	31 883 933,00	35 369 612,00	3 485 679,00	10,93	38 281 667,00	2 912 055,00	8,23

Total de Receitas de Capital	24 640 217,00	30 991 138,00	6 350 921,00	25,77	39 687 733,00	8 696 595,00	28,06
Outras Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
TOTAIS	**56 524 250,00**	**66 360 850,00**	**9 836 600,00**	**17,40**	**77 969 500,00**	**11 608 650,00**	**17,49**

8.1.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2023 A 2025

Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2023/2025

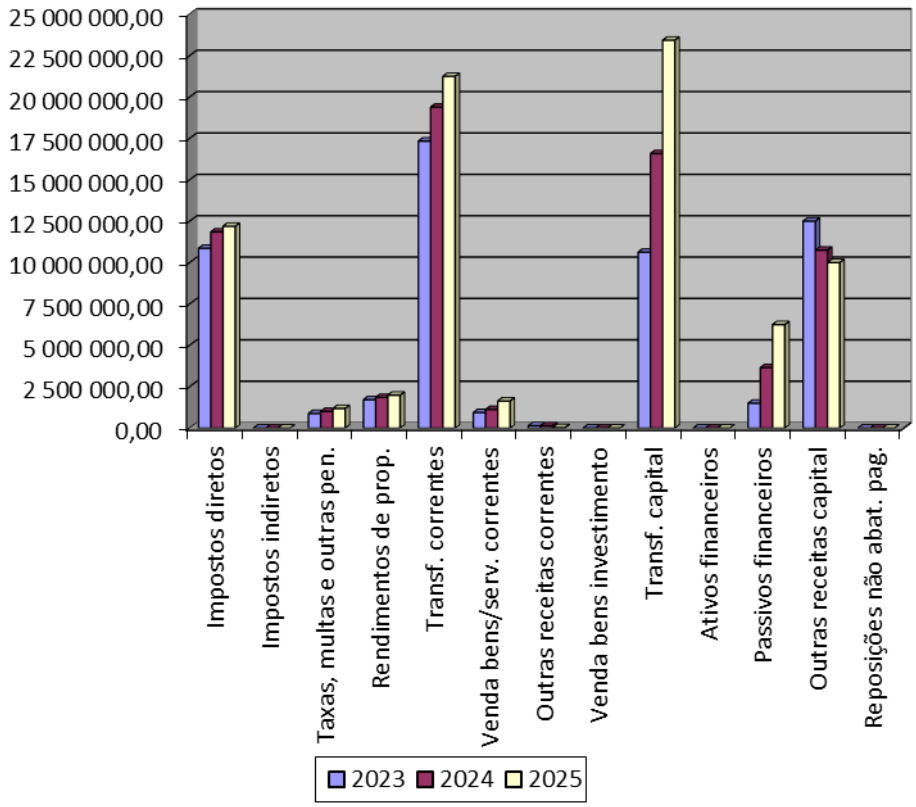

8.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS (2023 A 2025)

8.2.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 2,1%, o que significará um aumento destas despesas num valor na ordem de 277,1 mil euros, face à previsão inicial de 2024, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2025, concretamente no seu Anexo – M. No âmbito do mapa de pessoal, serão de reportar os impactos que se sistematizam:

a) 279,7 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, parte dos quais para suprir saídas por reforma que que ocorreram no período recente;
b) Procedimentos concursais em curso, iniciados em 2024, dos quais resultará um impacto financeiro de 25,3 mil euros em 2024;
c) 3,9 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC;
d) 156,4 mil euros decorrentes do pessoal da saúde transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido;
e) 212,3 mil euros decorrentes do pessoal na área da ação social transferido para o Município ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido;
f) 3,2 mil euros referente a pessoal do quadro previsto regressar no decurso de 2024;
g) 18,5 mil euros referentes à implementação do subsídio de penosidade e insalubridade;
h) 741,3 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus nomeados.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que resultante do aumento do salário mínimo a estabelecer para 2025, da atualização salarial a aplicar aos funcionários públicos no decurso do ano em previsão e das progressões que venham a ocorrer.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, ligeiramente superior a 13,7 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam um aumento em 91 mil euros (+2,45%).

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar

investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (175 mil euros), combustíveis e lubrificantes (461 mil euros), alimentação – refeições confecionadas (1,6 milhões de euros), alimentação – géneros para confecionar (1,1 milhões de euros), limpeza e higiene (75 mil euros), material de escritório (197,6 mil euros) e prémios, condecorações e ofertas (53,5 mil euros).

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um decréscimo em 15,6% (diminuição em 1,8 milhões de euros mil euros).

Assim, salientam-se as quebras previstas na eletricidade (-420 mil euros), na conservação de bens (-87 mil euros), nas deslocações e estadas (-54 mil euros), na assistência técnica (-75 mil euros), nos encargos de cobrança de receitas (-50 mil euros) e na iluminação pública (-300 mil euros).

Ao invés, salientam-se aumentos no referente ao consumo de água (+200 mil euros), na limpeza e higiene (+285 mil euros), na vigilância e segurança (+60 mil euros) e na manutenção de espaços verdes (+90 mil euros),

As despesas mais representativas deste capítulo são as inerentes a iluminação pública (1,5 milhões de euros), eletricidade (830 mil euros), o consumo de água (625 mil euros), outros trabalhos especializados (760,3 mil euros), encargos de cobrança de receitas (250 mil euros), manutenção de espaços verdes (450 mil euros), limpeza urbana (700 mil euros) e acordos de prolongamento de horários (265 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor na ordem dos 9,8 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo na ordem de 81,5% (variação absoluta positiva em 169,8 mil euros), embora prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá permanecer em queda.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 7,5% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 356,6 mil euros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (939,7 mil euros), a Instituições Sem Fins Lucrativos (1,7 milhões de euros), Famílias (599,1 mil euros) e associações de municípios (1,6 milhões de euros).

A transferência corrente para as Famílias de expressividade relevante está subjacente à componente sócio-educativa, ao programa de apoio à natalidade.

Importa referir que nas transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, assumem relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da última empresa municipal, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se uma quebra em 24,7% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 105,3 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 149,4 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 50 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um acréscimo na ordem dos 78,8%, cuja variação absoluta representa um valor na ordem de 8,3 milhões de euros. Consequentemente, o valor total situa-se próximo de 18,8 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos tais como a Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém, a Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche, a Requalificação do Centro de Saúde de Fátima, a Ampliação do Centro de Saúde de Ourém, a construção de habitações para arrendamento a custos controlados (acordo com o IRHU) e a Loja do Cidadão em Ourém.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 65,7 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um acréscimo em 24,3% (variação absoluta positiva, próxima de 4,1 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor na ordem dos 20,8 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com o Parque Desportivo de Fátima, a requalificação da Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira, a requalificação da Avenida Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima), a requalificação urbana da E113 (Limite urbano/B.24/18 – Ourém), a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima), a beneficiação da ex EN360 (zona limítrofe c/Alcanena- 2.ª fase)), a requalificação da 356 em Rio de Couros e outras diversas requalificações da rede viária municipal.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam um aumento na ordem dos 17% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva num valor na ordem dos 405,9 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (1,8 milhões de euros), as freguesias (767,7 mil euros) e as associações de municípios (189,2 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma variação nula, registando um valor total de 4,9 mil euros. Importa referir que em 2021 se verificou a última prestação inerente à participação do município no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação negativa em 1,9% (variação absoluta negativa em 40,5 mil euros)

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam na ordem dos 2,1 milhões de euros, dos quais um valor na ordem de 634,7 mil euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2023 A 2025

Quadro 9 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2023 a 2025

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	11 469 800,00	13 471 600,00	2 001 800,00	17,45	13 748 700,00	277 100,00	2,06
Aquisição de Bens	1 922 000,00	3 874 325,00	1 952 325,00	101,58	3 965 325,00	91 000,00	2,35
Aquisição de Serviços	10 406 025,00	11 655 400,00	1 249 375,00	12,01	9 829 450,00	-1 825 950,00	-15,67
Juros e Outros Encargos	91 800,00	208 300,00	116 500,00	126,91	378 100,00	169 800,00	81,52
Transferências Correntes	4 283 400,00	4 772 800,00	489 400,00	11,43	5 129 400,00	356 600,00	7,47
Subsídios	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	451 425,00	426 425,00	-25 000,00	-5,54	321 125,00	-105 300,00	-24,69
Aquis. Bens de Investimento	8 779 800,00	10 491 800,00	1 712 000,00	19,50	18 759 900,00	8 268 100,00	78,81
Locação Financeira	120 500,00	130 600,00	10 100,00	8,38	65 700,00	-64 900,00	-49,69
Bens do Domínio Público	15 338 900,00	16 765 400,00	1 426 500,00	9,30	20 842 200,00	4 076 800,00	24,32
Transferências de Capital	1 514 200,00	2 383 500,00	869 300,00	57,41	2 789 400,00	405 900,00	17,03

Ativos Financeiros	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00	4 900,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	2 140 900,00	2 175 200,00	34 300,00	1,60	2 134 700,00	-40 500,00	-1,86
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas Correntes	28 624 850,00	34 409 250,00	5 784 400,00	20,21	33 372 500,00	-1 036 750,00	-3,01
Total de Despesas de Capital	27 899 400,00	31 951 600,00	4 052 200,00	14,52	44 597 000,00	12 645 400,00	39,58
TOTAIS	**56 524 250,00**	**66 360 850,00**	**9 836 600,00**	**17,40**	**77 969 500,00**	**11 608 650,00**	**17,49**

8.2.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2023 A 2025

Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2023/2025

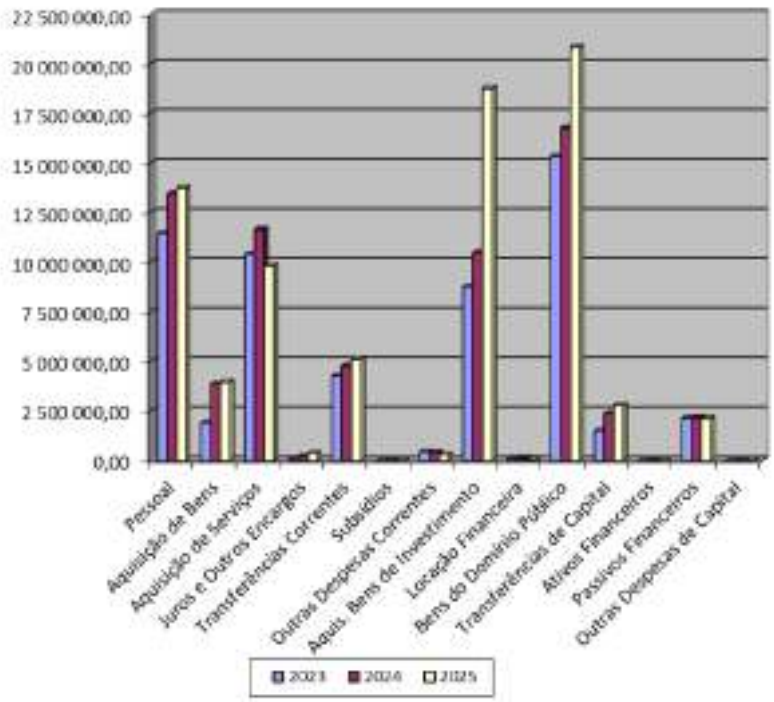

8.3 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2023 A 2025

8.3.1 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2023 A 2025

Prevê-se para o ano de 2025, a ocorrência de uma poupança corrente na ordem de 4,9 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (175 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 5,1 milhões de euros.

Quadro 10 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2023 a 2025

Uni: Euro

Descrição	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	31 883 933,00	35 369 612,00	3 485 679,00	10,93	38 281 667,00	2 912 055,00	8,23
Receitas de Capital	24 640 317,00	30 991 238,00	6 350 921,00	25,77	39 687 833,00	8 696 595,00	28,06
Total de Receitas	**56 524 250,00**	**66 360 850,00**	**9 836 600,00**	**17,40**	**77 969 500,00**	**11 608 650,00**	**17,49**
Despesas Correntes	28 624 850,00	34 409 250,00	5 784 400,00	20,21	33 372 500,00	-1 036 750,00	-3,01
Despesas de Capital	27 899 400,00	31 951 600,00	4 052 200,00	14,52	44 597 000,00	12 645 400,00	39,58
Total de Despesas	**56 524 250,00**	**66 360 850,00**	**9 836 600,00**	**17,40**	**77 969 500,00**	**11 608 650,00**	**17,49**
Financiamento de Desp. de Capital com Rec.Correntes	**3 259 083,00**	**960 362,00**	**-2 298 721,00**	**-70,53**	**4 909 167,00**	**3 948 805,00**	**411,18**

8.3.2 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2023 A 2025

Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes

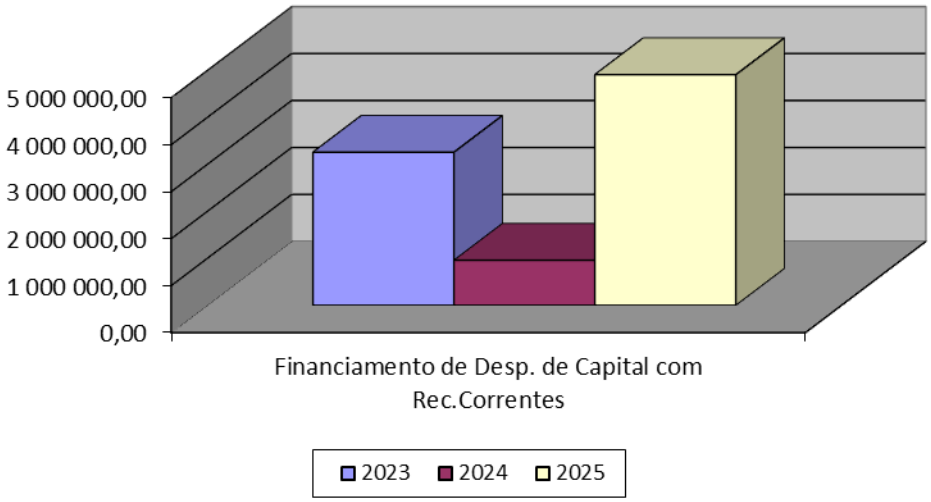

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1 – RECEITAS PRÓPRIAS

9.1.1 – ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 – Estrutura da Receita

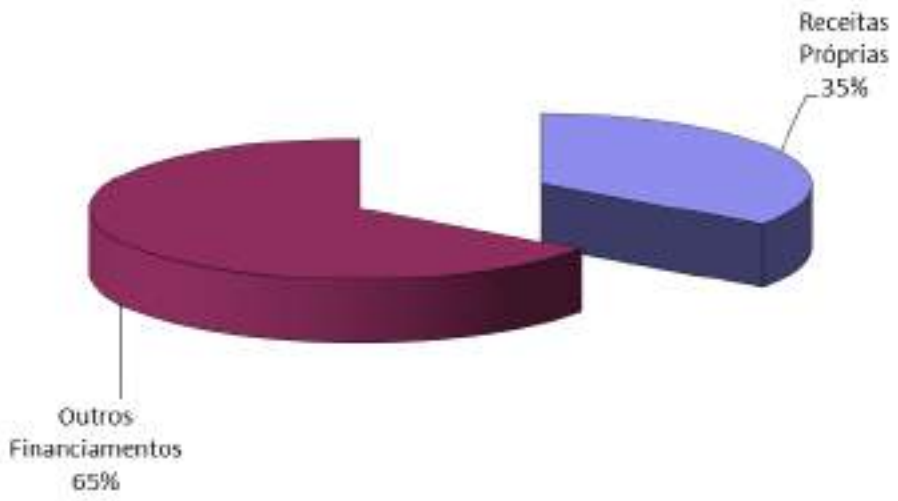

O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 35 % das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário, note-se a existência de um financiamento externo consignado a investimento, de materialidade financeira relevante.

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias

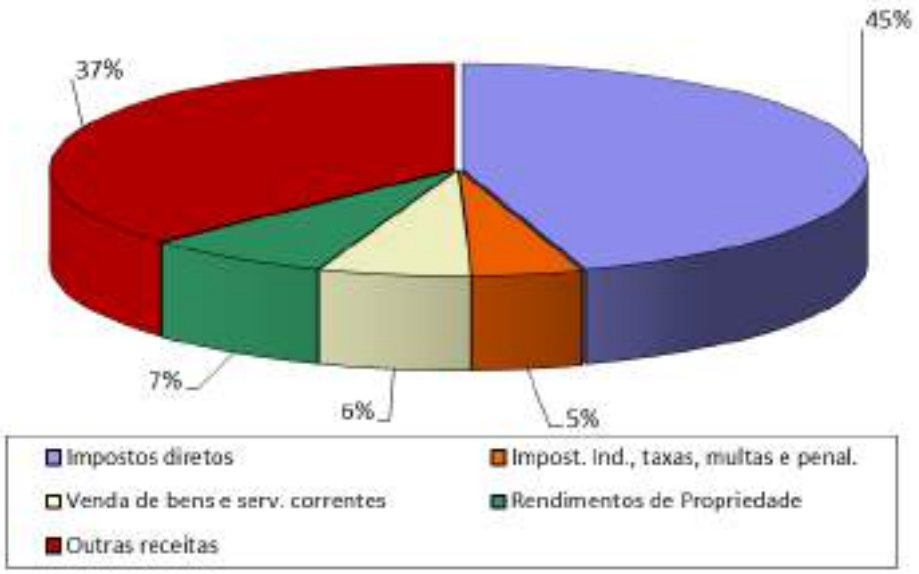

Importa excluir o efeito das outras receitas que se encontram influenciadas pela previsão do saldo da gerência. As receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 45% destas, seguidos dos rendimentos de propriedade, com 7%.

De referir ainda os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades (5%), e as vendas de bens e serviços correntes (6%).

9.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PREVISIONAIS

Quadro 11 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	27 050 914,00	26 735 673,00	-315 241,00	-1,17	27 042 644,00	306 971,00	1,15

Prevê-se que, em 2025, as receitas próprias se situem num valor ligeiramente superior a 27 milhões de euros, denunciando uma variação positiva em 1,2% que, em termos absolutos, significa um acréscimo em 307 mil euros.

9.1.3 – INDICADORES

Quadro 12 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2023	2024	var. (%)	2025	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,48	0,40	-15,82	0,35	-13,91
Receitas Próprias / Despesa Total	0,48	0,40	-15,82	0,35	-13,91
Receitas Próprias por Km2	65 010,61 €	64 253,00 €	-1,17	64 990,73 €	1,15
Receitas Próprias *per capita*	607,37 €	600,29 €	-1,17	581,41 €	-3,14

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 35% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 65 mil euros por Km², representando uma capitação de 581,4 euros.

9.2 – OUTROS FINANCIAMENTOS

9.2.1 – ESTRUTURA DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 38% dos outros financiamentos.

A transferência do Orçamento do Estado que visa financiar a transferência de competências representa cerca de 11% dos outros financiamentos e inclui, a Educação, Ação Social e Saúde.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 23,6% e 12,3% respetivamente. Importa ter presente a influência que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro neste capítulo, entre a receita e despesa, está influenciado em 1,5 milhões de euros.

Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos

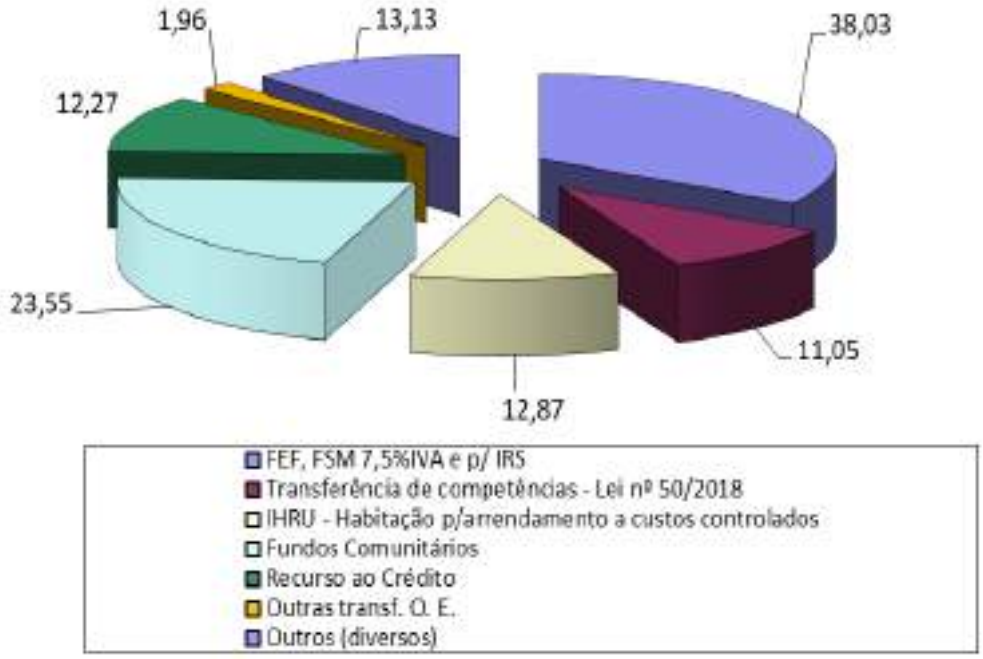

9.2.2 – EVOLUÇÃO DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Quadro 13 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	29 473 336,00	39 625 177,00	10 151 841,00	34,44	50 926 856,00	11 301 679,00	28,52

Os outros financiamentos manifestam um aumento em 28,5%, face ao valor definido no orçamento de 2024 (+11,3 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 50,9 milhões de euros.

9.2.3 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal,

participação do IRS e uma participação de 7,5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações eletricidade, água, gás.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
    - os primeiros 5000 habitantes – 3;
    - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
    - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
    - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
    - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
    - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação

social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
    - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
    - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
    - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
    - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
    - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
    - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicodependência e de inclusão social;
    - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
    - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º, da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais

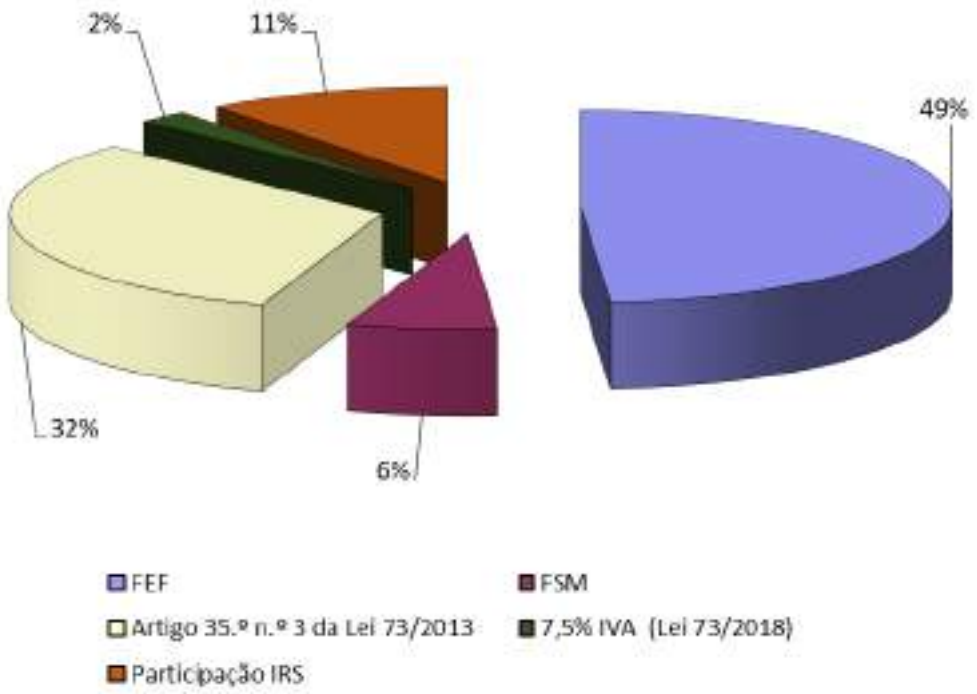

O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 49% do total dos fundos.

A participação no IRS representa 11% do total da estrutura dos fundos municipais, a aplicação do artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2018 representa 32% e o Fundo Social Municipal, o qual é consignado essencialmente a funções sociais e educativas, 6%.

9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação positiva em 11,4% (+2 milhões de euros), em virtude da influência da aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013 (+2,2 milhões de euros), da participação no IRS (+102,8 mil euros) e do Fundo Social Municipal (+207,9 mil euros).

Ao invés será de registar uma variação absoluta negativa no Fundo de Equilíbrio Financeiro (-464,8 mil euros) e dos 7,5% do IVA, conforme dispõe a alínea d) do artigo 25º e artigo 26º-A da Lei 73/2018 (-12,2 mil euros).

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor na ordem dos 19,4 milhões de euros.

Quadro 14 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	10 483 881,00	9 898 733,00	-585 148,00	-5,58	9 433 930,00	-464 803,00	-4,70
Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	1 466 929,00	4 000 065,00	2 533 136,00	172,68	6 190 480,00	2 190 415,00	54,76
Fundo Social Municipal	863 623,00	1 052 618,00	188 995,00	21,88	1 260 562,00	207 944,00	19,75
7,5% IVA a) d) art. 25º e art. 26º-A Lei 73/2018	280 575,00	487 822,00	207 247,00	73,87	428 419,00	-59 403,00	-12,18
Participação no IRS	1 727 228,00	1 952 639,00	225 411,00	13,05	2 055 415,00	102 776,00	5,26
Total	**14 822 236,00**	**17 391 877,00**	**2 569 641,00**	**17,34**	**19 368 806,00**	**1 976 929,00**	**11,37**

9.2.4 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

Quadro 15 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

9.2.5 – FUNDOS COMUNITÁRIOS

Neste contexto, perspetiva-se uma receita próxima de 12 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta positiva em 5,6 milhões de euros, face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 16 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	6 957 100,00	6 366 600,00	-590 500,00	-8,49	11 991 000,00	5 624 400,00	88,34

9.2.6 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

9.2.6.1 – Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1, do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c), do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a

circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2024, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo

Quadro 17 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	300,00	2 150 200,00	2 150 500,00	716 833,33	4 750 200,00	2 600 000,00	120,92

Como se verifica no quadro anteriormente exposto no ponto 8.1.1, prevê-se a utilização de um empréstimo de 4.750.000 euros, contratualizado em 2024 (já visado pelo Tribunal de Contas)

9.2.7 – INDICADORES

O quadro seguinte apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 1.094,92 euros e por Km² de 122.390,91 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 25% das receitas totais previstas para 2025 e uma capitação na ordem dos 416,43 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 15% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 257,80 euros.

Quadro 18 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2023	2024	var. (%)	2025	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,52	0,60	15,07	0,65	8,86
Outros Financ. / Despesa Total	0,52	0,60	15,07	0,65	8,86
Outros Financiamentos por Km2	70 832,34 €	95 229,94 €	34,44	122 390,91 €	28,52
Outros Financiamentos *per capita*	661,76 €	889,69 €	34,44	1 094,92 €	23,07
Fundos Municipais / Receita Total	0,26	0,26	-0,85	0,25	-4,46
Fundos Municipais / Despesa Total	0,26	0,26	0,00	0,25	-5,27
Fundos Municipais por Km2	35 621,81 €	41 797,35 €	17,34	46 548,44 €	11,37
Fundos Municipais *per capita*	332,80 €	390,50 €	17,34	416,43 €	6,64
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira *per capita*	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	-4,24
Fundos Comunitários / Receita Total	0,12	0,10	-18,75	0,15	53,79
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,12	0,10	-18,75	0,15	53,79
Fundos Comunitários por Km2	16 719,78 €	15 300,65 €	-8,49	28 817,59 €	88,34
Fundos Comunitários *per capita*	156,21 €	142,95 €	-8,49	257,80 €	80,35
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,03	--	0,06	0,00
Empréstimos m.l.p / Despesa Total	0,00	0,03	--	0,06	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	0,72 €	5 167,51 €	--	11 416,01 €	0,00
Empréstimos m.l.p *per capita*	0,01 €	48,28 €	--	102,13 €	0,00

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por "outras despesas correntes".

10.1.1 – ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

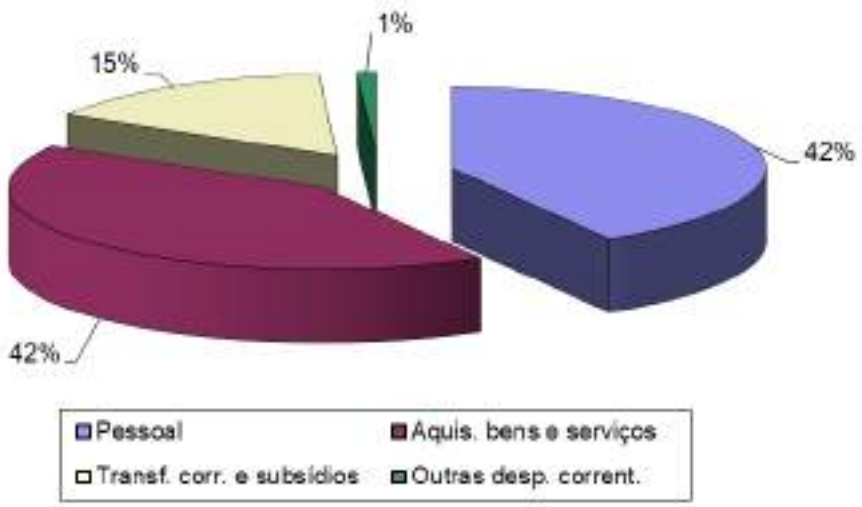

Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2025, reporta-se às despesas com aquisição de bens e serviços e

às despesas com pessoal, ambas com (42%). As despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam 15% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Quadro 19 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	28 533 050,00	34 200 950,00	5 667 900,00	19,86	32 994 400,00	-1 206 550,00	-3,53

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação negativa na ordem dos 3,5%, que em termos absolutos significará uma diminuição das despesas de funcionamento num valor na ordem de 1,2 milhões de euros.

10.1.3 – INDICADORES

Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,89	0,97	0,08	8,39	0,94	-0,03	-3,33
Desp. Func. / Despesas Correntes	1,00	0,99	-0,01	-0,68	0,99	0,00	-0,13
Desp. Func. / Despesas Totais	0,50	0,61	0,11	20,84	0,42	-0,19	-30,63
Despesas de Funcionamento por Km2	68 572,58 €	82 194,06 €	13 621,48	19,86	79 294,40 €	-2 899,66	-3,53
Despesas de Funcionamento *per capita*	640,65 €	767,90 €	127,25	19,86	740,81 €	-27,09	-3,53

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 94%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 42% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita,* devam rondar um valor na ordem dos 740,81 euros e, por Km², de 79.294,40 euros.

10.2 – DESPESAS COM PESSOAL

10.2.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	11 469 800,00	13 471 600,00	2 001 800,00	17,45	13 748 700,00	277 100,00	2,06

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem de 2,1%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2024.

10.2.2 – INDICADORES

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,36	0,38	0,02	5,63	0,39	0,01	2,83
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,40	0,39	-0,01	-2,67	0,41	0,02	5,64
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,20	0,20	0,00	-1,44	0,18	-0,02	-11,83
Despesas de Pessoal por Km2	27 565,01 €	32 375,87 €	4 810,86	17,45	33 041,82 €	665,95	2,06
Despesas de Pessoal *per capita*	257,53 €	302,47 €	44,94	17,45	308,70 €	6,23	2,06

As despesas com pessoal deverão absorver 39% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 41%, significando *per capita,* um valor na ordem dos 308,70 euros e, por Km², de 33.041,82 euros.

10.3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

10.3.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	12 328 025,00	15 529 725,00	3 201 700,00	25,97	13 794 775,00	-1 734 950,00	-11,17

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a um decréscimo na variação destas despesas em 11,2% e uma variação absoluta negativa ligeiramente superior a 1,7 milhões de euros.

10.3.2 – INDICADORES

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,39	0,44	0,05	13,80	0,39	-0,05	-10,90
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,43	0,45	0,02	4,49	0,41	-0,04	-8,14
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,22	0,23	0,01	5,46	0,18	-0,05	-23,08
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	29 627,55 €	37 322,10 €	7 694,55	25,97	33 152,55 €	-4 169,55	-11,17
Despesas c/Aquis. B.S. *per capita*	276,80 €	348,68 €	71,88	25,97	309,73 €	-38,95	-11,17

Em 2025, 39% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 41% e 18%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita,* deverão situar-se nos 309,73 euros e, por Km², de 33.152,55 euros.

10.4 – SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Estas despesas deverão sofrer um aumento em 5,2% e uma variação absoluta positiva em 129,3 mil euros.

Quadro 25 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	2 232 700,00	2 383 500,00	150 800,00	6,75	2 512 800,00	129 300,00	5,42

10.4.2 – INDICADORES

Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,04	0,04	0,00	0,00	0,03	-0,01	-18,41
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,04	0,04	0,00	0,00	0,03	-0,01	-18,41
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km2	5 365,78 €	5 728,19 €	362,41	6,75	6 038,93 €	310,74	5,42
Despesas c/Serviço da Dívida *per capita*	50,13 €	53,52 €	3,39	6,76	56,42 €	2,90	5,42

O serviço da dívida deverá representar 3% das despesas totais e absorve igualmente 3% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 56,42 euros e 6.038,93 euros por Km².

10.5 – APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

10.5.1 – ESTRUTURA DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Os apoios concedidos às Instituições Sem Fins Lucrativos serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 45% do total. No decurso de 2025, os apoios a conceder às Freguesias serão de 44%. Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (8%).

Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos

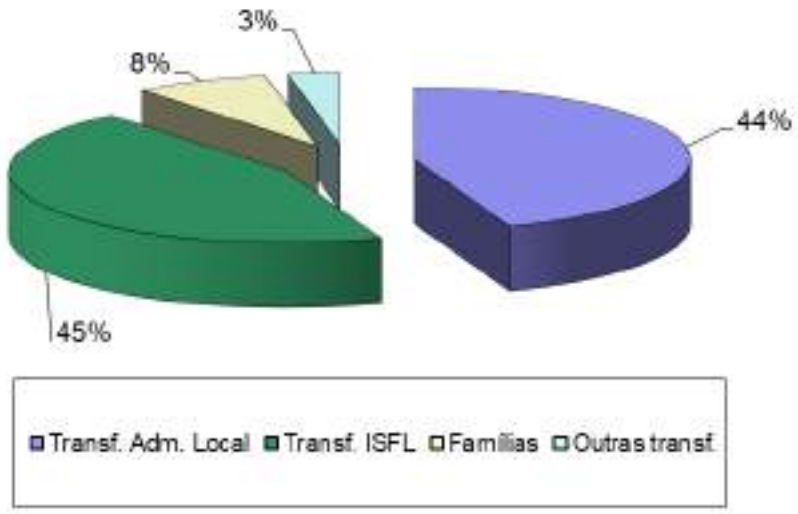

10.5.2 – EVOLUÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Quadro 27 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5 798 000,00	7 156 700,00	1 358 700,00	23,43	7 919 200,00	762 500,00	10,65

No decurso de 2025, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante na ordem dos 7,9 milhões de euros, significando um acréscimo absoluto na ordem de 762,5 mil euros.

10.5.3 – INDICADORES

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,10	0,11	0,01	7,24	0,10	-0,01	-7,67
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,10	0,11	0,01	7,24	0,10	-0,01	-7,67
Apoio concedido a terceiros por Km2	13 934,15 €	17 199,47 €	3 265,32	23,43	19 031,96 €	1 832,49	10,65
Apoio concedido a terceiros *per capita*	130,18 €	160,69 €	30,51	23,44	177,81 €	17,12	10,65

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 10% das receitas totais e uma capitação de 177,81 euros.

10.6 – INVESTIMENTO MUNICIPAL

10.6.1 – INVESTIMENTO DIRETO

10.6.1.1 – Evolução do investimento direto

Quadro 29 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

uni: Euro

Investimento Direto Municipal	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	24 239 200,00	27 126 600,00	2 887 400,00	11,91	39 602 100,00	12 475 500,00	45,99

O período de 2025 deverá evidenciar uma variação positiva do volume de investimento direto em 46%, face ao valor previsional de 2024. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante na ordem dos 39,6 milhões de euros.

10.6.1.2 – Indicadores

Em 2025, prevê-se que o investimento direto deva absorver 51% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 889,18 euros e 95.174,48 euros por Km² .

Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,43	0,41	-0,02	-4,39	0,51	0,10	23,88
Investimento Direto / Despesas Totais	0,43	0,41	-0,02	-4,39	0,51	0,10	23,88
Investimento Direto por Km2	58 253,30 €	65 192,50 €	6 939,20	11,91	95 174,48 €	29 981,98	45,99
Investimento Direto *per capita*	544,24 €	609,07 €	64,83	11,91	889,18 €	280,11	45,99

10.6.2 – INVESTIMENTO TOTAL (DIRETO E INDIRETO)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 – Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um acréscimo do investimento total na ordem dos 43,7%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se próximo de 42,4 milhões de euros, significando uma variação absoluta positiva, face ao ano anterior em 12,9 milhões de euros.

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

uni: Euro

Investimento Total Municipal	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Total	25 753 400,00	29 510 100,00	3 756 700,00	14,59	42 391 500,00	12 881 400,00	43,65

10.6.2.2 – Indicadores

Em 2025, estas despesas deverão representar 54% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 951,81 euros e por Km² em 101.878,15 euros.

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,46	0,44	-0,02	-3,43	0,54	0,10	23,57
Investimento Total / Despesas Totais	0,46	0,44	-0,02	-3,43	0,54	0,10	23,57
Investimento Total por Km2	61 892,33 €	70 920,69 €	9 028,36	14,59	101 878,15 €	30 957,46	43,65
Investimento Total *per capita*	578,23 €	662,58 €	84,35	14,59	951,81 €	289,23	43,65

11. CUMPRIMENTOS LEGAIS NA DESPESA

11.1 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DAS DESPESAS MUNICIPAIS COM PESSOAL

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da PLOE/2025, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, esteja suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações, o Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 – CUMPRIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, próximo de 4,3 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor na ordem dos 34 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução em 88,8%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 33 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2025	33 372 500,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	633 603,67	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2025	34 006 103,67	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2025	38 281 667,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	4 275 563,33	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 700 305,18	(F) = [(0,05 X (C)]x (-1)

Neste contexto, importa ainda observar que a POE/2025, particularmente o disposto no n.º 11 do artigo 52.º que, excecionalmente, prevê que o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35º da Lei 73/2003, de 3 de setembro, na sua redação atual, assuma apenas 50% a natureza de transferência de capital.

11.3 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2022 e 2023 e os dados provisórios referentes a 2024, o limite em referência para 2025, deverá situar-se na ordem dos 52,3 milhões de euros.

11.4 – GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO A OBSERVAR

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2025, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor próximo de 66,3 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

11.5 – REGIME DE CRÉDITO

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida

total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento, determinando-se que as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4, do artigo 40º, da mencionada lei.

12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2025/2029

12.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2025/2029

ANEXO – G

12.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2025/2029

ANEXO – H

12.3 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – 2025/2029

ANEXO – I

12.4 – CÓDIGOS DE LEITURA

Formas realização:

(A) – Administração Direta;

(E) – Empreitadas;

(O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:

(RP) – Receitas próprias;

(RG) – Receitas Gerais (Administração Central);

(EU) – Financiamento da União Europeia;

(EMPR) – Contratação de empréstimos

Fases de execução:

(0) – Ação não iniciada;

(1) – Ação com projeto técnico;

(2) – Ação adjudicada;

(3) – Ação com execução física até 50%;

(4) – Ação com execução física acima de %.

(5) – Não é relevante o início ou fim;

Responsáveis:

01 – Órgãos da Autarquia

02 – Gabinete de Imagem e Comunicação

03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente

04 – Divisão de Gestão Financeira

05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade

07 – Divisão de Urbanismo e Território

08 – Divisão de Ação Cultural

09 – Divisão de Educação

10 – Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização e Informática

11 – Divisão de Empreendorismo e Turismo

12 – Divisão de Projetos Técnicos

13 – Serviços de Atividades Municipais

14 – Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública

15 – Divisão de Proteção Civil

16 – Gabinete Técnico Florestal

17 – Serviço de Planeamento do Território

18 – Serviço Associativismo Desporto e Juventude

19 – Serviço de Ação Social e Saúde

20 – Serviço de Fiscalização e Contencioso

21 – Equipa Multidisciplinar de Habitação Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito

13. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025/2029

13.1 – DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo "Habitação e Urbanismo" são afetadas aproximadamente 33,3% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa ao objetivo "Comunicações Transportes" (14%), à "Educação" (16,1%) e à "Cultura, Desporto e Tempos Livres" (11%).

Em termos particulares, no objetivo "Habitação e Urbanismo", assumem particular relevância a construção de habitação para arrendamento a custos controlados, nomeadamente em Ourém e Fátima, a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima), a requalificação urbana da E113 (Limite urbano/B.24/18 – Ourém), a requalificação urbana da Rua de Casteloa e da Rua Dr. Armando Vieira (Ourém) e a Requalificação do Centro Norte de Fátima.

No objetivo "Comunicações e Transportes", serão de referir diversos investimentos inerentes à requalificação de rede viária, com destaque para a segunda fase da beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/Alcanena) e a requalificação da 356 em Rio de Couros.

Relativamente ao objetivo do "Educação", será de mencionar o investimento com a requalificação da Antiga Escola das Loução para Creche, a Requalificação da EB 23IV Conde de Ourém, bem como um conjunto diverso de despesas inerentes à gestão escolar, designadamente com atividades de animação e apoio à família, refeições escolares, atividades de enriquecimento escolar, transporte escolar, aquecimento escolar e conservação de equipamentos escolares.

No que concerne ao objetivo "Cultura, Deporto e Tempos Livres", assume preponderância financeira a Construção do Parque Desportivo de Fátima, o apoio ao associativismo cultural e desporto, o programa de desporto e lazer, a programação do Teatro Municipal de Ourém e a programação cultural.

13.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025

13.2.1 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025

Quadro 34 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2025

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		**Educação**	**9 270 000,00**	**16,05**
	001	Ensino Básico	4 233 600,00	7,33
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	5 036 400,00	8,72
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**6 363 400,00**	**11,02**
	001	Cultura	1 966 800,00	3,41
	002	Desporto e Lazer	4 223 700,00	7,31
	003	Património	172 900,00	0,30
03		**Ação Social**	**984 500,00**	**1,70**
	001	Ação Social	984 500,00	1,70
04		**Saúde**	**3 690 100,00**	**6,39**
	001	Cuidados de Saúde Local	3 690 100,00	6,39
05		**Habitação e Urbanismo**	**19 247 100,00**	**33,32**
	001	Habitação	6 758 700,00	11,70
	002	Planeamento Urbanístico	175 500,00	0,30
	003	Iluminação	1 565 000,00	2,71
	004	Urbanização	10 747 900,00	18,61
06		**Saneamento e Salubridade**	**1 079 700,00**	**1,87**
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	107 600,00	0,19
	002	Resíduos Sólidos	823 800,00	1,43
	003	Higiene Pública	148 000,00	0,26
	004	Cemitérios	300,00	0,00
07		**Proteção Civil**	**1 761 600,00**	**3,05**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	438 500,00	0,76
	002	Bombeiros	1 323 100,00	2,29
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**2 949 100,00**	**5,11**
	001	Água	125 300,00	0,22
	002	Energia	85 600,00	0,15
	003	Turismo	203 100,00	0,35
	004	Feiras e Mercados	143 600,00	0,25
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	762 400,00	1,32
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 617 000,00	2,80
	007	Ações de Cooperação	12 100,00	0,02
09		**Comunicações e Transportes**	**8 110 200,00**	**14,04**
	001	Rede Viária e Sinalização	7 718 300,00	13,36
	002	Transportes	391 900,00	0,68
10		**Defesa do Ambiente**	**627 500,00**	**1,09**
	001	Parques e Jardins	586 600,00	1,02
	002	Proteção Ambiental	40 900,00	0,07

11		**Freguesias**	**1 702 300,00**	**2,95**
	001	Apoios ao Investimento	550 000,00	0,95
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	705 200,00	1,22
	003	Apoio de despesas correntes	229 500,00	0,40
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	217 600,00	0,38
12		**Instalações Municipais**	**1 974 500,00**	**3,42**
	001	Edifícios	1 025 400,00	1,78
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	848 400,00	1,47
	003	Outros investimentos	100 700,00	0,17
TOTAL			**57 760 000,00**	

13.2.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025

Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2025)

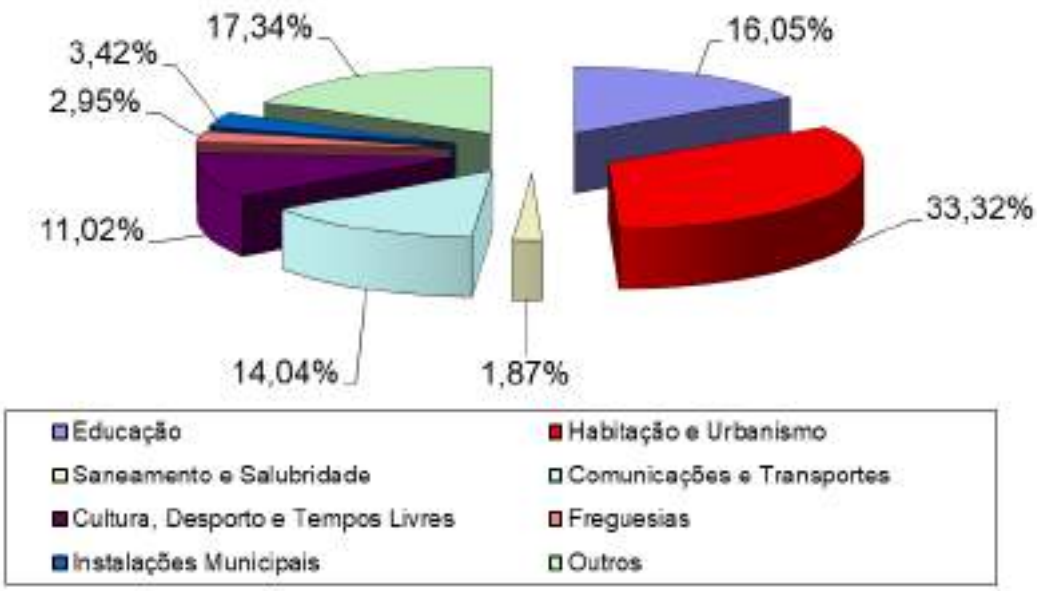

13.3 – EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025/2029

Quadro 35 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2025/2029

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2025		2026		2027		2028		2029	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		**Educação**	**9 270 000,00**	**16,05**	**9 723 900,00**	**19,11**	**10 259 000,00**	**26,14**	**6 373 900,00**	**16,14**	**5 068 900,00**	**12,92**
	001	Ensino Básico	4 233 600,00	7,33	4 827 500,00	9,49	5 322 600,00	13,56	1 462 500,00	3,70	112 500,00	0,29
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	5 036 400,00	8,72	4 896 400,00	9,62	4 936 400,00	12,58	4 911 400,00	12,44	4 956 400,00	12,63
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**6 363 400,00**	**11,02**	**6 525 600,00**	**12,82**	**4 943 100,00**	**12,60**	**4 735 200,00**	**11,99**	**3 534 900,00**	**9,01**
	001	Cultura	1 966 800,00	3,41	2 976 600,00	5,85	1 926 600,00	4,91	1 326 600,00	3,36	1 276 600,00	3,25
	002	Desporto e Lazer	4 223 700,00	7,31	3 023 700,00	5,94	2 443 800,00	6,23	3 098 500,00	7,85	2 098 300,00	5,35
	003	Património	172 900,00	0,30	525 300,00	1,03	572 700,00	1,46	310 100,00	0,79	160 000,00	0,41
03		**Ação Social**	**984 500,00**	**1,70**	**1 179 400,00**	**2,32**	**1 179 400,00**	**3,01**	**954 500,00**	**2,42**	**954 500,00**	**2,43**
	001	Ação Social	984 500,00	1,70	1 179 400,00	2,32	1 179 400,00	3,01	954 500,00	2,42	954 500,00	2,43
04		**Saúde**	**3 690 100,00**	**6,39**	**1 580 500,00**	**3,11**	**525 100,00**	**1,34**	**525 100,00**	**1,33**	**525 100,00**	**1,34**
	001	Cuidados de Saúde Local	3 690 100,00	6,39	1 580 500,00	3,11	525 100,00	1,34	525 100,00	1,33	525 100,00	1,34
05		**Habitação e Urbanismo**	**19 247 100,00**	**33,32**	**18 583 200,00**	**36,51**	**10 042 800,00**	**25,59**	**9 584 200,00**	**24,27**	**8 363 700,00**	**21,31**
	001	Habitação	6 758 700,00	11,70	9 167 800,00	18,01	28 200,00	0,07	27 800,00	0,07	27 800,00	0,07
	002	Planeamento Urbanístico	175 500,00	0,30	30 800,00	0,06	50 600,00	0,13	45 600,00	0,12	80 600,00	0,21
	003	Iluminação	1 565 000,00	2,71	1 660 000,00	3,26	1 760 000,00	4,49	1 860 000,00	4,71	1 860 000,00	4,74
	004	Urbanização	10 747 900,00	18,61	7 724 600,00	15,18	8 204 000,00	20,91	7 650 800,00	19,37	6 395 300,00	16,30
06		**Saneamento e Salubridade**	**1 079 700,00**	**1,87**	**1 076 300,00**	**2,11**	**1 046 300,00**	**2,67**	**1 221 200,00**	**3,09**	**1 821 000,00**	**4,64**

	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	107 600,00	0,19	107 600,00	0,21	107 600,00	0,27	107 600,00	0,27	107 600,00	0,27
	002	Resíduos Sólidos	823 800,00	1,43	823 800,00	1,62	823 800,00	2,10	998 700,00	2,53	1 598 500,00	4,07
	003	Higiene Pública	148 000,00	0,26	144 600,00	0,28	114 600,00	0,29	114 600,00	0,29	114 600,00	0,29
	004	Cemitérios	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
07		**Proteção Civil**	**1 761 600,00**	**3,05**	**1 516 700,00**	**2,98**	**1 516 700,00**	**3,87**	**1 319 300,00**	**3,34**	**1 047 500,00**	**2,67**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	438 500,00	0,76	193 600,00	0,38	193 600,00	0,49	143 700,00	0,36	163 600,00	0,42
	002	Bombeiros	1 323 100,00	2,29	1 323 100,00	2,60	1 323 100,00	3,37	1 175 600,00	2,98	883 900,00	2,25
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**2 949 100,00**	**5,11**	**4 387 200,00**	**8,62**	**4 451 800,00**	**11,35**	**6 961 000,00**	**17,63**	**9 000 500,00**	**22,94**
	001	Água	125 300,00	0,22	125 300,00	0,25	125 300,00	0,32	125 300,00	0,32	125 300,00	0,32
	002	Energia	85 600,00	0,15	550 600,00	1,08	675 400,00	1,72	850 200,00	2,15	300 200,00	0,77
	003	Turismo	203 100,00	0,35	162 200,00	0,32	702 100,00	1,79	536 700,00	1,36	1 351 600,00	3,44
	004	Feiras e Mercados	143 600,00	0,25	143 600,00	0,28	143 600,00	0,37	143 600,00	0,36	143 600,00	0,37
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	762 400,00	1,32	1 776 400,00	3,49	1 176 300,00	3,00	3 676 100,00	9,31	5 450 700,00	13,89
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 617 000,00	2,80	1 617 000,00	3,18	1 617 000,00	4,12	1 617 000,00	4,09	1 617 000,00	4,12
	007	Ações de Cooperação	12 100,00	0,02	12 100,00	0,02	12 100,00	0,03	12 100,00	0,03	12 100,00	0,03
09		**Comunicações e Transportes**	**8 110 200,00**	**14,04**	**1 137 700,00**	**2,24**	**1 521 600,00**	**3,88**	**3 786 000,00**	**9,59**	**5 625 600,00**	**14,34**
	001	Rede Viária e Sinalização	7 718 300,00	13,36	800 800,00	1,57	899 800,00	2,29	3 524 200,00	8,92	5 363 800,00	13,67
	002	Transportes	391 900,00	0,68	336 900,00	0,66	621 800,00	1,58	261 800,00	0,66	261 800,00	0,67
10		**Defesa do Ambiente**	**627 500,00**	**1,09**	**895 500,00**	**1,76**	**657 300,00**	**1,68**	**1 542 000,00**	**3,90**	**1 542 100,00**	**3,93**
	001	Parques e Jardins	586 600,00	1,02	776 700,00	1,53	501 700,00	1,28	726 500,00	1,84	751 500,00	1,92
	002	Proteção Ambiental	40 900,00	0,07	118 800,00	0,23	155 600,00	0,40	815 500,00	2,07	790 600,00	2,01
11		**Freguesias**	**1 702 300,00**	**2,95**	**1 632 300,00**	**3,21**	**1 632 300,00**	**4,16**	**1 632 300,00**	**4,13**	**1 632 300,00**	**4,16**
	001	Apoios ao Investimento	550 000,00	0,95	480 000,00	0,94	480 000,00	1,22	480 000,00	1,22	480 000,00	1,22

	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	705 200,00	1,22	705 200,00	1,39	705 200,00	1,80	705 200,00	1,79	705 200,00	1,80
	003	Apoio de despesas correntes	229 500,00	0,40	229 500,00	0,45	229 500,00	0,58	229 500,00	0,58	229 500,00	0,58
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	217 600,00	0,38	217 600,00	0,43	217 600,00	0,55	217 600,00	0,55	217 600,00	0,55
12		**Instalações Municipais**	**1 974 500,00**	**3,42**	**2 654 300,00**	**5,22**	**1 464 400,00**	**3,73**	**854 300,00**	**2,16**	**629 300,00**	**1,60**
	001	Edifícios	1 025 400,00	1,78	1 565 200,00	3,08	240 300,00	0,61	240 200,00	0,61	15 200,00	0,04
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	848 400,00	1,47	988 400,00	1,94	1 123 400,00	2,86	513 400,00	1,30	513 400,00	1,31
	003	Outros investimentos	100 700,00	0,17	100 700,00	0,20	100 700,00	0,26	100 700,00	0,26	100 700,00	0,26
TOTAL			**57 760 000,00**		**50 892 600,00**		**39 239 800,00**		**39 489 000,00**		**39 745 400,00**	

13.4 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP´S – 2023/2025

13.4.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2023 A 2025

Quadro 36 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2023 a 2025 a p. c.

Uni: Euro

	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	5 721 500,00	5 439 700,00	-281 800,00	-4,93	9 270 000,00	3 830 300,00	70,41
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	3 591 400,00	4 289 700,00	698 300,00	19,44	6 363 400,00	2 073 700,00	48,34
03 Ação Social	644 100,00	1 174 800,00	530 700,00	82,39	984 500,00	-190 300,00	-16,20
04 Saúde	990 900,00	1 721 700,00	730 800,00	0,00	3 690 100,00	1 968 400,00	114,33
05 Habitação e Urbanismo	6 791 400,00	14 652 100,00	7 860 700,00	115,74	19 247 100,00	4 595 000,00	31,36
06 Saneamento e Salubridade	1 034 300,00	1 053 900,00	19 600,00	1,90	1 079 700,00	25 800,00	2,45
07 Proteção Civil	1 672 800,00	2 674 600,00	1 001 800,00	59,89	1 761 600,00	-913 000,00	-34,14
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	6 064 100,00	2 794 600,00	-3 269 500,00	-53,92	2 949 100,00	154 500,00	5,53
09 Comunicações e Transportes	7 891 200,00	7 862 800,00	-28 400,00	-0,36	8 110 200,00	247 400,00	3,15
10 Defesa do Meio Ambiente	761 800,00	803 800,00	42 000,00	5,51	627 500,00	-176 300,00	-21,93
11 Freguesias	1 405 300,00	1 737 700,00	332 400,00	23,65	1 702 300,00	-35 400,00	-2,04
12 Instalações Municipais	1 987 400,00	1 784 900,00	-202 500,00	-10,19	1 974 500,00	189 600,00	10,62
TOTAIS	**36 581 450,00**	**45 990 300,00**	**9 408 850,00**	**25,72**	**57 760 000,00**	**11 769 700,00**	**25,6**

13.4.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S - 2023 A 2025

Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2023/2025

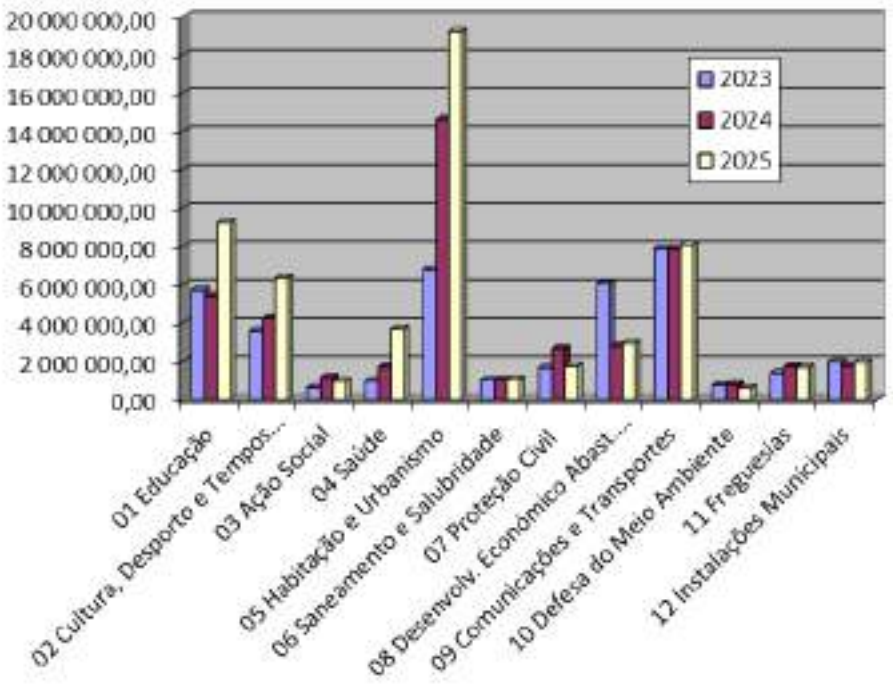

13.5 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2023/2025

13.5.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2023 A 2025

Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2023 a 2025 a p.c.

Uni: Euro

	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	2 588 000,00	865 100,00	-1 722 900,00	-66,57	4 236 100,00	3 371 000,00	389,67
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 421 400,00	1 433 700,00	12 300,00	0,87	3 319 900,00	1 886 200,00	131,56
03 Ação Social	100 400,00	50 800,00	-49 600,00	-49,40	35 900,00	-14 900,00	-29,33
04 Saúde	948 800,00	1 475 600,00	526 800,00	55,52	3 165 000,00	1 689 400,00	114,49

05 Habitação e Urbanismo	4 252 800,00	12 831 900,00	8 579 100,00	201,73	17 714 500,00	4 882 600,00	38,05
06 Saneamento e Salubridade	140 800,00	146 400,00	5 600,00	3,98	169 100,00	22 700,00	15,51
07 Proteção Civil	245 100,00	170 200,00	-74 900,00	-30,56	195 200,00	25 000,00	14,69
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	4 902 700,00	844 100,00	-4 058 600,00	-82,78	959 900,00	115 800,00	13,72
09 Comunicações e Transportes	7 871 100,00	7 855 200,00	-15 900,00	-0,20	8 108 600,00	253 400,00	3,23
10 Defesa do Meio Ambiente	360 300,00	385 300,00	25 000,00	6,94	137 000,00	-248 300,00	-64,44
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	1 407 800,00	1 329 500,00	-78 300,00	-5,56	1 626 600,00	297 100,00	22,35
TOTAIS	**25 176 100,00**	**27 387 800,00**	**2 211 700,00**	**8,78**	**39 667 800,00**	**12 280 000,00**	**44,8**

13.5.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2023 A 2025

Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2023/2025

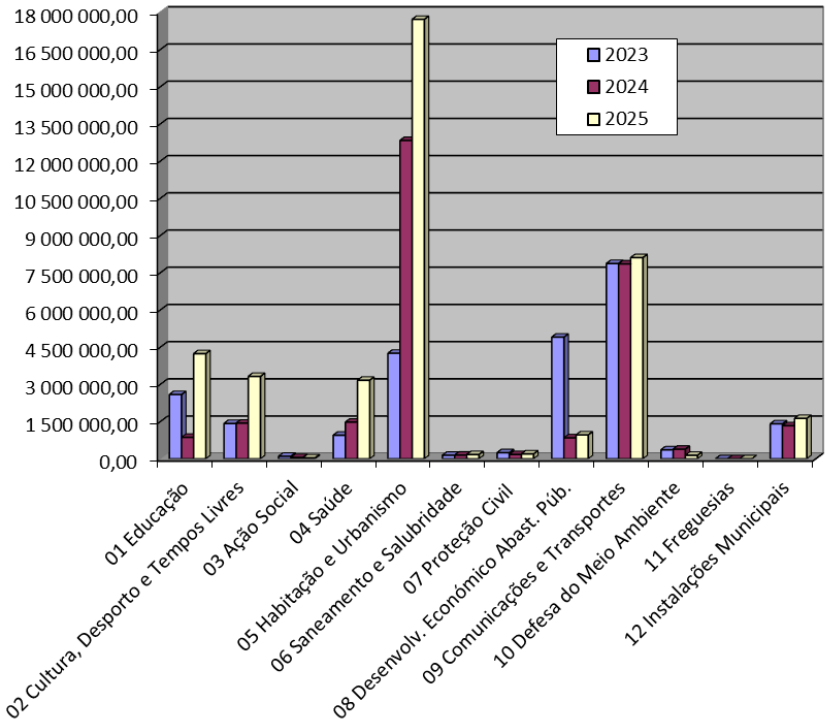

13.6 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2023/2025

13.6.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2023 A 2025

Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2023 a 2025 a p.c.

Uni: Euro

	2023	2024	Var. Abs.	Var. (%)	2025	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 133 500,00	4 574 600,00	1 441 100,00	45,99	5 033 900,00	459 300,00	10,04
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	2 170 000,00	2 856 000,00	686 000,00	31,61	3 043 500,00	187 500,00	6,57
03 Ação Social	543 700,00	1 124 000,00	580 300,00	106,73	948 600,00	-175 400,00	-15,60
04 Saúde	42 100,00	246 100,00	204 000,00	484,56	525 100,00	279 000,00	113,37
05 Habitação e Urbanismo	2 538 600,00	1 820 200,00	-718 400,00	-28,30	1 532 600,00	-287 600,00	-15,80
06 Saneamento e Salubridade	893 500,00	907 500,00	14 000,00	1,57	910 600,00	3 100,00	0,34
07 Proteção Civil	1 427 700,00	2 504 400,00	1 076 700,00	75,42	1 566 400,00	-938 000,00	-37,45
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 161 400,00	1 950 500,00	789 100,00	67,94	1 989 200,00	38 700,00	1,98
09 Comunicações e Transportes	20 100,00	7 600,00	-12 500,00	-62,19	1 600,00	-6 000,00	-78,95
10 Defesa do Ambiente	401 500,00	418 500,00	17 000,00	4,23	490 500,00	72 000,00	17,20
11 Freguesias	1 405 300,00	1 737 700,00	332 400,00	23,65	1 702 300,00	-35 400,00	-2,04
12 Instalações Municipais	579 600,00	455 400,00	-124 200,00	-21,43	347 900,00	-107 500,00	-23,61
TOTAIS	**11 405 350,00**	**18 602 500,00**	**7 197 150,00**	**63,10**	**18 092 200,00**	**-510 300,00**	**-2,74**

13.6.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2023 A 2025

Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR´s – 2023/2025

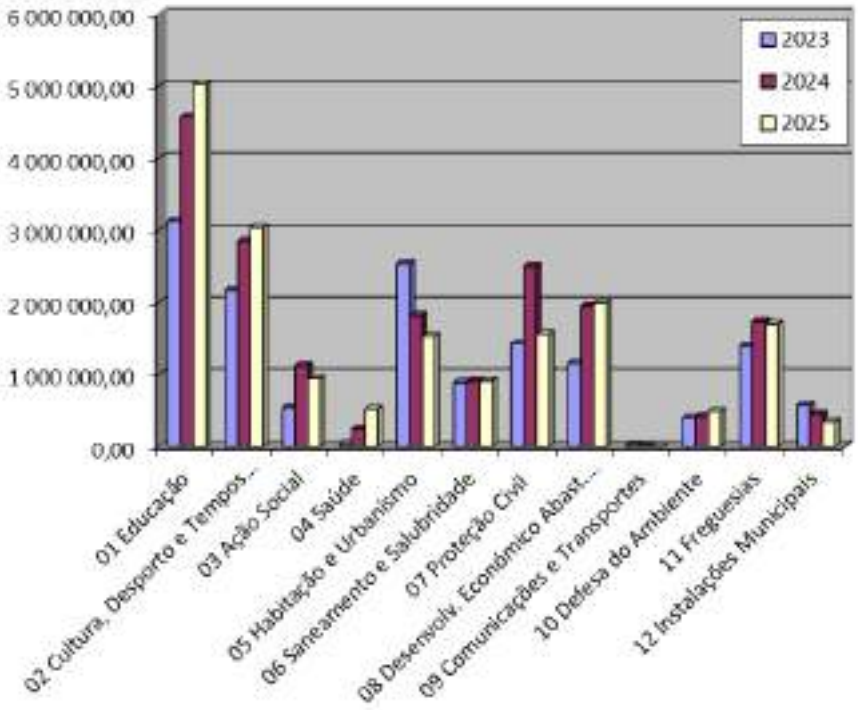

14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O diploma que aprova o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) estabelece no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 que " *As entidades devem preparar as demonstrações financeiras, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formado dos históricos, que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes*".

Neste âmbito o Tribunal de Contas, na instrução n.º 1/2019 veio reportar que as entidades do Subsetor da Administração Local estão dispensadas da elaboração das demonstrações, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, ou seja, as demonstrações financeiras alludidas na NCP1.

Efetivamente, o diploma que aprova o SNC-AP não prevê quaisquer regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, reportando que tal será objeto de publicação em normas a regulamentar, sendo o diploma, na sua versão inicial de 11 de setembro de 2015, sem que até hoje tal tenha ocorrido. Neste contexto, também a Lei 73/2013, reporta no artigo 47º do Capítulo IV (Regras Orçamentais), que os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (neste capítulo está incluído o orçamento municipal), serão regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicaçao da presente lei. Ora, até à presente data, nenhuma regulamentação foi publicada sobre esta temática, apesar de já terem decorrido cerca de 7 anos.

Não obstante o disposto, verifica-se que no Decreto-Lei 192/2015, no seu artigo 17º, surge a referência que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm, em vigor, aplicando-se essas regras para a elaboração do orçamento que agora se submete.

Neste âmbito da LOE/2024 (Lei 82/2023, de 29 de dezembro), concretamente no seu artigo 78.º, surge definido que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.

Consequentemente e considerando ainda a software house não desenvolveu qualquer template para a elaboração destes documentos, e respetivos automatismos de recolha de dados e

elementos, circunstância que se compreende, em virtude da ausência de normativo que regule os critgérios a adoptar, entendeu-se não apresentar os referidos documentos, pois serão desprovidos de rigor e consequentemente não se revelariam como qualquer mais-valia ao contexto gestionário municipal.

14.1 – BALANÇO

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

14.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

14.3 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

15. MAPA DE PESSOAL PARA ANO ECONÓMICO DE 2025

ANEXO – J (Mapa de Pessoal – 2025)

16. ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Quadro 39 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade:Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2025		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2024	31/12/2025	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	19	1	57 864,55	1 479,70	57 864,55	0,00	a)
12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	Novo Banco	1 570 752,00	20	18	2	88 529,41	6 244,04	177 058,82	88 529,41	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	17	3	66 553,13	9 539,55	263 781,29	197 228,16	
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	12	3	239 153,76	12 724,28	478 307,60	239 153,84	
20/08/2020	Req. da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre Rot. Sul e o limite do Concelho / Req. 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 e Req. Da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu	1/90821	Caixa Agrícola Mútuo de Leiria CRL	3 000 000,00	15	3	12	181 502,82	126 294,38	2 830 972,46	2 649 469,64	

01/10/2024	Construção do Parques Desportivo de Fátima, Requalificação da Estrada de Minde 2ª fase e Rua de Castela (Ourém)	51/93846	Caixa Agrícola Mútuo de Leiria CRL	4 750 000,00	15	0	15	0,00	193 087,52	4 750 000,00	4 750 000,00	
	TOTAL			**14 583 806,14**				**633 603,67**	**349 369,47**	**8 557 984,72**	**7 924 381,05**	

a) Empréstimo excluído dos limites de endividamento

17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Normas do Orçamento do Município de Ourém

2025

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

(Cativos de dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso da receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.

Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.

A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º

(Tipologias de alterações orçamentais)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º

(Regras nas modificações orçamentais)

As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafectação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;

Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.

As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2024.

Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.

Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.

Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

Artigo 5.º

(Execução orçamental)

A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.

A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º

(Acompanhamento orçamental)

Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.

A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º

(Compromissos do exercício)

O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.

Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

Verificação da conformidade legal e da regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º

(Compromissos plurianais)

Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.

A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

Por motivos operacionais e de eficácia, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º

(Pagamentos)

Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 9.º da LCPA

Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º

(Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 11.º

(Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º

(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2025, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.

Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V

RECEITA

Artigo 14.º

(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

18. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

19. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro que seguidamente se apresenta, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 40 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	4 000,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	6 952,83	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	713,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	48,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	Não Societária	Associação de Direito Privado	4 178,00	7,14%

Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	79 850,52	14,00%
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 925,00	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	3 990,40	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
Médio Tejo 21	508 993 628	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	4 477,40	
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, Eim, SA	515 545 236	Não Societária	SA - Sociedade Anónima	194 237,00	32,37%

20. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Quadro 41 – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contrainteressados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Acção	Último Acto Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal ano de 2024						
A: Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. **R: Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., EIM e Município de Ourém** Requer que a Tejo Ambiente (e subsidiariamente o Município de Ourém) seja: a) intimada a fornecer à A. as informações relativas aos valores cobrados aos respetivos utilizadores pela gestão de resíduos urbanos, por mês, durante o ano de 2024, conforme solicitou no seu email de 30/09/2024; b) condenado em sanção pecuniária compulsória por cada dia de eventual incumprimento da intimação, nos termos do n.º 2 do artigo 108.º do CPTA.	**E: 97332/2024** **MGD/2024/600.30.556/2**	**1613/24.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	A 25/10/2024 foi enviado à LSA para contestar.	LSA-Sociedade de advogados	Eventual condenação em sanção pecuniária compulsória

A: Angelino Dias dos Reis **R: Município de Ourém** Requer a emissão dos documentos requeridos pelo A. no seu requerimento de 21/02/2024, que são: a) Emissão em suporte digital do processo de licenciamento relativo às "obras de ampliação e legalização de armazéns para alfaias agrícolas, com a licença n.º 34/2022" da "firma Rubramarc em nomo de Jorge Manuel Oliveira Pereira"; b) cópia autenticada do ato de licenciamento das "obras de ampliação e legalização de armazéns para alfaias agrícolas, com licença n.º 34/2022" da "firma Rubramarc em nome de Jorge Manuel Oliveira Pereira".	**E: 30211/2024** **MGD/2024/60 0.30.556/1**	**374/24.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	A 22/04/2024 foram enviados à mandatária do Autor os elementos solicitados. A 23/04/2024 foi informado o TAFL. A 22/04/2024 a sentença do TAFL intima o Município a remeter ao A. a documentação solicitada. Aguardamos comunicação do TAFL.		
A: Albino Gameiro de Oliveira **R: Município de Ourém** Intima o Município, para no prazo de 30 dias, proceder à prática de ato no âmbito do Processo de Licenciamento n.º 55/2020.	**E: 26938/2024** **MGD/2024/60 0.30.557/1**	**275/24,0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos urgentes	Sentença de 24/05/2024 determina que o Município deve proferir decisão acerca do processo no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação de sanção pecuniária compulsória. (Anexo 3) A 24/06/2024 foi enviado o ofício n.º 58613/2024 ao A. a informar que se tenciona indeferir a pretensão, com base nos pressupostos enumerados na informação técnica que é transcrita no ofício.	A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL	Eventual condenação em sanção pecuniária compulsória

A: Pedro Augusto Reis Frazão Vieira da Silva e Maria de Lurdes Reis Frazão Vieira da SilvaR: Município de Ourém Requer ser o R. condenado no pagamento:a) de 988.000,00€, atualizados à presente data, a título de indemnização pelo incumprimento contratual que lhe é imputável, acrescido do valor dos juros vincendos à taxa legal até efetivo e integral pagamento;b) de 140.000,00€, pela ocupação do terreno durante 13 anos, acrescido do valor dos juros vincendos à taxa legal até efetivo e integral pagamento;Subsidiariamente, para a hipótese de se considerar improcedente o pedido formulado em a) deve o R. ser condenado:c) a pagar aos autores a quantia de 988.000,00€, atualizados à presente data, a título de enriquecimento sem causa, acrescido do valor dos juros vincendo à taxa legal até efetivo e integral pagamento;d) ao pagamento de 140.000,00€, também a título de enriquecimento sem causa, pela ocupação do terreno durante 13 anos, acrescido do valor dos juros vincendos à taxa legal até efetivo e integral pagamento.	**E: 10848/2024MGD/2024/600.30.550/1**	**104/24.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de LeiriaAção Administrativa	A 21/03/2024 foi apresentada a contestação no TAFL.	LSA-Sociedade de advogados	988.000,00€ acrescido de juros vincendos à taxa legal e até efetivo pagamento e 140.000,00€ acrescido de juros vincendos à taxa legal até afetivo pagamento.
Processo em Tribunal ano de 2023						
A: José Fernando Marques Ribeiro **R: Município de Ourém** **Contrainteressado: Mário João Dias Frias** Requer o decretamento da providência cautelar de suspensão de eficácia do despacho do Presidente da Câmara, de 10/05/2023, que deferiu o pedido de licenciamento de obras de ampliação de telheiro e de construção de um muro de suporte de terras não confinante e confinante com a via pública, e, ainda a legalização de um telheiro e de um muro de suporte de terras, formulado no âmbito do processo de licenciamento n.º 1614/2022.	**E: 100765/2023** **MGD/2023/600.30.562/3**	**1256/23.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos cautelares	A 28/03/2024 foi proferida sentença que julga improcedente a requerida providencia cautelar por se considerar não verificado o pressuposto da periculum in mora. (Anexo 9) A 22/04/2024 o A. apresentou um pedido de recurso para o TCA Sul e a 16/05/2024 foram apresentadas as contra-alegações de recurso. (Anexo 10)	LSA-Sociedade de advogados	

A: José Fernando Marques Ribeiro **R: Município de Ourém** **Contrainteressado: Mário João Dias Frias** Requer que seja declarada a nulidade ou a anulabilidade do despacho do Presidente da Câmara, de 10/05/2023, que deferiu o pedido de licenciamento de obras de ampliação de telheiro e de construção de um muro de suporte de terras não confinante e confinante com a via pública, e, ainda a legalização de um telheiro e de um muro de suporte de terras, formulado no âmbito do processo de licenciamento n.º 1614/2022.	**E: 82400/2023** **MGD/2023/600.30.550/5**	**985/23.9BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 23/10/2023 foi apresentada a contestação. (MGD/94898/2023) Informa sobre os factos que pretende que as testemunhas indicadas possam prestar prova testemunhal. (Anexo 2) Requerimento do A. e contraditório exercido. (Anexo 3) Despacho do TAFL e pronuncia apresentada pela LSA. (Anexo 4)	LSA-Sociedade de advogados	
A: Deolinda da Silva Nunes (e outros)R: Município de OurémCI: Maria de Fátima Henriques Pereira (e outros) Requer que seja declarada nula a deliberação da Câmara Municipal de Ourém de 19/09/2022, ou caso assim não se entenda, que seja anulada a deliberação da Câmara Municipal de Ourém de 19/09/2022, "Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado Colina dos Piscos".	**E: 71333/2023MGD/2023/600.30.550/4**	**625/23.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de LeiriaAção Administrativa	A 06/10/2023 foi apresentada a contestação.A 27/09/2023 o TAFL notifica-nos para que se afixe e publicite edital.MGD/84913/2023A 19/02/2024 recebemos cópia da contestação dos contrainteressados(Anexo 6)Aguarda despacho saneador conforme indicação da LSA.	LSA-Sociedade de advogados	
A: Sofia Gameiro Pinheiro **R: Município de Ourém** Requer a impugnação da deliberação de 16/01/2023 da Câmara que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, determinou a notificação da Autora para iniciar a realização das obras de conservação/demolição total ou parcial da edificação e para que, no prazo de 90 dias as execute, em conformidade com o Auto de Vistoria. Requer que o ato impugnado seja declarado nulo ou anulado.	**E: 30473/2023** **MGD/2023/600.30.550/2**	**361/23.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 10/04/2023 enviada a citação para contestar.	A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL	

A: Telma Sofia Nogueira Alexandre **R: Município de Ourém e Dr. Sérgio Frias** Requer a condenação dos R. a pagar solidariamente a quantia de 6.596,47€, acrescida de juros vincendos calculados sobre a referida quantia, à taxa legal em vigor, até efetivo e integral pagamento, bem como a condenação em custas e procuradoria condigna.		**63/23.2BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Despacho de 12/01/2023 do Juízo Local de Ourém a remeter o processo ao TAFL para apreciar a ação.	LSA - Sociedade de Advogados	6.596,47€, mais juros vincendos, custas e procuradoria
A: Poliventis – Eventos e Turismo, Lda. **R: Câmara Municipal de Ourém** **Contrainteressados: Maria de Fátima Henriques Pereira, Hélder António das Neves Lopes, António Pereira Lopes, Raquel Pereira Lopes, Alzira da Conceição Henriques, Maria Dulce Henriques Pereira Delgado, Virgílio dos Anjos Delgado, Isabel Cristina Henriques Pereira, Pedro Nuno Simões Gonçalves, Gabriel Pereira Gonçalves, Francisco Pereira Gonçalves, Cláudia Pereira Delgado, Tomás Pereira Lopes, João Pedro Lopes Pereira, Maria de Lurdes Gomes Rodrigues** Requer que seja declarada nula a deliberação da Câmara de 19/09/2022 ou caso assim não se entenda, seja anulada a deliberação da Câmara Municipal de 19/09/2022, que renova a deliberação de 02/05/2022, que determinou a cessação imediata da utilização do estabelecimento "Colina dos Piscos" por parte da Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.	**E: 9571/2023** **MGD/2023/60 0.30.550/1**	**1197/22.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo encontra-se concluso ao juiz desde 27/09/2023, conforme informação da LSA. A 26/09/2024 o TAFL solicita o envio do processo 2016/2021 da DUT e informações relativas à providencia cautelar. Foi enviada a informação a 18/10/2024 (Anexo 6)	LSA-Sociedade de advogados	
Processos em Tribunal ano de 2022						
A: Vitor Manuel Vieira ValenteR: Câmara Municipal de Ourém Requer o pagamento de 2.000,00€ a título de danos não patrimoniais e o pagamento de 35.000,00€ a título de danos pela demolição total do imóvel correspondente ao valor interior e após demolição, acrescido de juros calculados à taxa legal em vigor desde a entrada da ação até ao efetivo e integral pagamento.	**E: 100387/2022 MGD/2022/60 0.30.550/5**	**1091/22.9BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de LeiriaAção Administrativa	A 19/01/2023 foi apresentada a contestação.(Anexo 4 da E-100387/2022)O processo encontra-se concluso ao juiz desde 23/05/2023, conforme informação da LSA.	LSA-Sociedade de advogados	2.000,00€ a título de danos não patrimoniais; 35.000,00€ a título de danos; mais juros calculados à taxa legal em vigor desde a entrada a ação até ao efetivo e integral pagamento.

A: José Fernando Marques Ribeiro **R: Município de Ourém** **Contrainteressado: Mário João Dias Frias** Requer o decretamento da providência cautelar da intimação à abstenção de emissão da ordem de posse administrativa e abate do carvalho cerquinho.	**E: 92725/2022** **MGD/2022/60 0.30.550/3**	**760/22.8BELRA-A**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos cautelares	A 12/12/2022 foi apresentada contestação. MGD/105581/2023 O processo encontra-se concluso ao juiz desde 08/02/2023, conforme informação da LSA.	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Poliventis – Eventos e Turismo, Lda. **R: Câmara Municipal de Ourém** **Contrainteressados: Maria de Fátima Henriques Pereira, Hélder António das Neves Lopes, António Pereira Lopes, Raquel Pereira Lopes, Alzira da Conceição Henriques, Maria Dulce Henriques Pereira Delgado, Virgílio dos Anjos Delgado, Isabel Cristina Henriques Pereira, Pedro Nuno Simões Gonçalves, Gabriel Pereira Gonçalves, Francisco Pereira Gonçalves, Cláudia Pereira Delgado, Tomás Pereira Lopes, João Pedro Lopes Pereira, Maria de Lurdes Gomes Rodrigues** Requer a suspensão da eficácia da deliberação do Município tomada em reunião de Câmara no dia 19/09/2022, que renova a deliberação de 02/05/2022, que determinou a cessação imediata da utilização do estabelecimento "Colina dos Piscos" por parte da Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.	**E: 80826/2022** **MGD/2022/60 0.30.562/3**	**899/22.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Outros processos cautelares	Acórdão de 11/07/2024 revogou a sentença que indeferiu a providencia, com fundamento numa especifica falta de audiência dos interessados e determina que os autos baixem ao TAFL. (Anexo 36) A 20/08/2024 o TAF Leiria notifica as partes para informar se pretendem manter ou alterar os requerimentos probatórios, relativamente ao estabelecido no acórdão. (MGD/81058/2024)	LSA - Sociedade de Advogados	

A: António das Neves Marto & Filhos, Lda.R: Câmara Municipal de OurémCI: Luís Miguel Pereira Perfeito (mais 22) Requer que seja reconhecido que o caminho entre a Rua Cónego Formigão e a Rua de Santo António, passando entre os prédios "dos Maurícios" (Lojas de Fátima) e Hotel Estrela de Fátima e atravessando o prédio da autora (frente à entrada do Hotel Santa Maria) foi desafetado do domínio público, sendo parte do seu leito integrado no prédio da Autora, e que a Câmara praticou todos os atos materiais inerentes à execução daquela deliberação de 1961 e que praticou ao longo dos anos desde então, válida e conscientemente, atoa materiais tendo como pressuposto a referida desafetação, como sejam as aprovações de projetos de construção e emissões de alvarás de licenças de construção e de utilização com referencia ao prédio da Autora; ouSer a Câmara condenada a desafetar o referido caminho do domínio público, em cumprimento dos instrumentos de gestão territorial em vigor e por faça dos atos materiais que consistentemente praticou tendo como pressuposto a referida desafetação, por se tratar de ato legalmente devido e omitido, caso não proceda voluntariamente à sua desafetação na sequência da citação para a presente ação.	**E: 13381/2022MGD/2022/600.30.550/1**	**22/22.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 07/02/2023 foi-nos dado conhecimento das contestações e documentos apresentados pelos contrainteressados.(Anexo 4)A 25/03/2022 foi apresentada a contestação.MGD/24077/2022O processo encontra-se concluso ao juiz desde 08/03/2023, conforme indicação da LSA.	LSA - Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal ano de 2021						
A: Pedro Miguel Gonçalves Marques **R: Presidente da Câmara Municipal de Ourém e Câmara Municipal de Ourém** Requer a anulação do indeferimento de reclamação, bem como a anulação do Despacho de Homologação da Nota, devendo a avaliação ser anulada e substituída por outra que evidencie a alta capacidade do avaliado em prestar serviços públicos eficientes e de qualidade, ou seja, que valorize os objetivos e as competências do avaliado em 5,00 pontos.	**E: 84644/2021** **MGD/2021/600.30.550/9**	**1189/21.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 07/02/2022 foi apresentada a contestação no Tribunal. MGD/9360/2022 A 06/06/2022 foi apresentado pela LSA requerimento no TAFL. (Anexo 10) O processo encontra-se concluso ao juiz desde 09/06/2022.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Paula Alexandra Ribeiro Faria **R: Município de Ourém** Requer a condenação a pagar à A. a importância total de 135.085,10€, e, a indemnizar a A. de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimentos (salários) que se foram vencendo após a entrada da petição e enquanto seja viva e bem assim todas as despesas que haja de fazer em eventuais operações cirúrgicas, de que venha a necessitar, aquisição de equipamento seja ele motor ou outro, e com tratamentos que haja de efetuar em sequencia do sinistro sofrido, tudo com consequências legais.	**E: 75989/2021** **MGD/2021/600.30.550/8**	**1509/21.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 26/12/2022 fomos notificados do despacho saneador. (Anexo 4 da E-75989/2021) A 05/07/2023 foi determinada realização de mais exames médicos e notificado o Hospital de Abrantes, para remeter a informação clínica da A. (Anexo 11) A 07/09/2023 do Hospital de Abrantes remeteu a informação clínica. (Anexo 12) O processo encontra-se concluso ao juiz desde 06/11/2023 conforme informação da LSA.	LSA - Sociedade de Advogados	135.085,10€ e a indemnizar de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimento e enquanto seja viva de todas as despesas decorrentes do sinistro sofrido
A: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Lda.R: Município de Ourém e União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva Requer a condenação dos R. ao pagamento da quantia de 30.964,51€ acrescida de juros à taxa estabelecida para operações comerciais, desde data de vencimento da fatura n.º 489, de 01.11.2006, emitida pelo A. ao R. União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva, até efetivo pagamento, com as legais consequências, relativa ao fornecimento e montagem de vedação de corrimão num pavilhão desportivo, situado no lugar de Pinheiro, em Ourém, pertencente à União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva.	**E: 59641/2021MGD/2021/600.30.550/5**	**1153/16.1BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 10/01/2022 o A. apresentou requerimento onde requer que o TAFL mantenha a competência no processo.O processo encontra-se concluso ao juiz desde 21/01/2022, conforme informação da LSA de 15/03/2023.	LSA - Sociedade de Advogados	30.964,51€ mais juros desde data de vencimento da fatura de 01.11.2006, até efetivo pagamento, com as legais consequências

Processos em Tribunal ano de 2020						
A: João Miguel Antunes Domingos **R: Município de Ourém** Requer a condenação a: 1. Pagar ao A. a importância total de 199.652,77€, sendo 83.652,77€ a título de danos patrimoniais, e 116.000,00€ a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal a contar da citação e até integral pagamento. 2. Pagar ao A. todas as despesas médicas, que tenha de fazer a título de danos futuros, inerentes ao acidente sofrido.	**MGD/2020/600.30.550/28**	**710/20.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 09/11/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada de Construtora do Lena, S.A., Socoliro – Construções, S.A., Sociedade de Construções Aquino & Rodrigues, S.A. e António Oliveira Garcia. MGD/76869/2021 A 18/05/2022 foi notificada a Lena Engenharia e Construções, S.A. e António Oliveira Garcia para se pronunciarem sobre os objetos da perícia proposto pelo A. na petição inicial. (Anexo 12, 13, 14) A 15/11/2022 fomos notificados para indicar um perito comum com os Intervenientes. (Anexo 15) A 18/06/2024 foi proferido despacho saneador – determina a junção do processo administrativo. (Anexo 22)	LSA - Sociedade de Advogados	199.652,77€, mais juros, mais despesas médicas que tenha de fazer a título de danos futuros
A: José Luís Pereira Gonçalves **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de: • 7.852,50€, • 12,50€ de quantia diária, no período compreendido entre a propositura da ação e o momento em que se vier a verificar o pagamento integral e efetivo do montante indemnizatório determinado pela compensação da perda total do veículo sinistrado; • Quantia a liquidar em execução de sentença, correspondente ao preço de parqueamento que vier a ser exigido ao A. pela oficina reparadora na qual se encontra o veículo sinistrado; • Tudo acrescido de juros, calculados à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.	**MGD/2020/600.30.550/25**	**515/20.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 04/05/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada da Construções JJR & Filhos, SA e Escala Diagonal – Construções, Lda. MGD/29966/2021 A 19/01/2022 fomos notificados da réplica do autor. Marcada audiência prévia para 20/11/2024 pelas 10H30.	LSA - Sociedade de Advogados	7.852,50€ mais 12,50€ por dia desde a propositura da acção até o pagamento integral, mais preço do parqueamento que lhe vier a ser exigido, mais juros

Processos em Tribunal ano de 2019						
A: Ana Paula Marques SilveiroR: município de Ourém Requer:• que sejam declarados nulos ou anulados os atos impugnados; • a condenação a reconhecer a situação funcional da autora como correspondente ao exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29/12;• a condenação a proceder à abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a A., ao qual será candidata com exclusividade e que seguirá a tramitação constante na Lei n.º 112/2017 de 29/12;• a condenação a reconhecer, por via da aplicação da figura do agente putativo, que a A. possui o direito a ser integrada no seu quadro de pessoal, procedendo, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a A..	**MGD/600.30.550/11**	**1129/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Sentença de 08/04/2022, julga a ação improcedente e absolve o Município dos pedidos.Custas pela autora.MGD/29992/2022A 09/06/2022 apresentamos as contra-alegações de recurso.MGD/48477/2022A 24/06/2022 o TAFL admitiu o recurso e mandou subir o processo ao TCAS.MGD/52013/2022O parecer do MP do TCAS conclui que não deve o recurso merecer provimento e deve ser julgado improcedente.(Anexo 2)Encontra-se concluso ao juiz desde 28/09/2023.	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Vitor Antunes de Almeida **R: Município de Ourém** Requer que a condenação no pagamento: a) De €129.667,58, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação até integral pagamento; b) Das indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referente a danos patrimoniais que o A. venha ainda a sofrer.	**MGD/2019/600.30.550/5**	**352/19.1BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 26/04/2023 foi apresentado requerimento pelo Autor. (Anexo 6 da E-27965/2019) A 23/04/2024 realizou-se a audiência de discussão e julgamento. (Anexo 12)	LSA - Sociedade de Advogados	129.667,58€, mais juros, mais danos patrimoniais que venha a sofrer
A: Francisco Pereira Marto (e outros) **R: Município de Ourém** **CI: Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.** Requer que seja declarada nula a deliberação de Câmara de 27/04/2009, com legais consequências, nomeadamente a nulidade de todos os atos consequentes de tal deliberação.	**MGD/2019/500.40.001/1**	**563/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 14/06/2021, conforme informação prestada pela LSA a 07/02/2024.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Paulo Jorge Lopes dos Reis e Filomena Maria Espírito Santo Coelho ReisR: Município de OurémCI: Feliciano Marques António Requer a declaração de nulidade/anulação do despacho proferido a 17/08/2018, pelo Vice-Presidente, Natálio Reis, no âmbito do processo n.º 242/2010 que aprovou o projeto de arquitetura apresentado por Feliciano Marques António relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação, licenciada ao abrigo do Alvará de Construção n.º 264/2007.	**MGD/2019/600.30.550/6**	**451/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 29/03/2022 a aguardar a marcação de audiência prévia.(MGD/10406/2021)	LSA - Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2015						
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública "P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima", acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.	**MGD/2020/600.30.550/13**	**1609/15.3BERLRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	A 07/09/2022 foi apresentada pronuncia quanto ao objeto da perícia proposto pelo A. e indicado perito. (Anexo 11) O processo encontra-se concluso ao juiz desde 21/09/2022, conforme informação da LSA de 07/02/2024	LSA - Sociedade de Advogados	705.641,55€, mais juros
Processos em Tribunal Ano de 2013						
A: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Comunicações, S.A.) **R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.** Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A..	**MGD/2020/600.30.550/6**	**904/13.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Sentença julgou procedente a ação. MGD/13708/2021 A Fisrt Rule, SA recorreu da sentença, o Município não recorreu. MGD/64763/2021 O processo encontra-se no TCA Sul concluso ao juiz desde 26/09/2023, conforme informação da LSA.	LSA - Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal Ano de 2011						
A: Maria Leonor Marques Valente SeverinoR: Município de OurémCI: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa	**MGD/2020/600.30.550/9**	**323/11.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento.A 04/12/2017 os autos foram remetidos ao TCA Sul com recurso.O processo encontra-se concluso ao juiz desde 25/09/2023, conforme informação prestada pela LSA a 07/02/2024.	Dr. António AgostinhoTransitou o patrocínio para aLSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2006						
A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.R: Município de OurémCI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª;A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima.A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação	**18385/2016 MGD/2020/600.30.550/1**	**1108/06.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	Sentença de 19/07/2017 anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima e anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o R. a indemnizar a A. a liquidar em execução de sentença.A A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem.A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A..A 09/06/2017 a LSA informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem.O processo encontra-se concluso ao juiz desde	LSA - Sociedade de Advogados	€1.816.016,00

				07/12/2022, conforme memorando da LSA de 15/02/2023.A 08/09/2023 requer a comparência dos peritos na audiência final a fim de prestar esclarecimentos.(Ver MGD/4067/2022 – Anexo18 e 7827/2023)A 22/01/2024 fomos notificados do despacho judicial e recurso e alegações do despacho que indeferiu a segunda perícia pedida pela A. A LSA apresentará contra-alegações.(Anexo 19 e 20)A 06/02/2024 por despacho o TAFL que admite o recurso do A. para o TCA Sul, processado como apelação, com subida em separado, e efeito suspensivo. Ambas as partes já indicaram as peças do processo de que pretendem certidão para instruir o recurso.(Anexo 22)Despacho de 03/06/2024 determina que o processo n.º 1108/06.4BELRA ficará a aguardar pela decisão que for proferida pelo TCA Sul no processo apenso (n.º 1108/06.4BELRA-S1).(Anexo 24)No processo apenso o MP emite parecer onde pugna pela improcedência do recurso.(Anexo 25)		

21. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/munícipes o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos, apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

O processo iniciado em 2019, com uma afetação global de 100 mil euros, permitiu a seleção de dois projetos de investimento cuja execução física e financeira deveria ocorrer no decurso de 2020. Contudo, face a constrangimentos inerentes à implementação das ações escolhidas, até ao presente momento, ainda não foi exequível a sua concretização, embora um deles esteja, atualmente, em fase de adjudicação.

Consequentemente, no ano de 2020, não foi encetado qualquer procedimento tendente à seleção de novos projetos, em virtude de se entender, como premente e fundamental, a prévia implementação dos projetos já selecionados. Deste modo, apenas, em 2021, foi reiniciado novo procedimento de consulta e seleção. Face ao atraso verificado, aguarda-se a reimplementação desta de novos projetos.

Note-se que a concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os munícipes ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

22. DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

22.1 – ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO QUINQUÉNIO ECONÓMICO DE 2025/2029

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém para 2025 importa, tanto na receita como na despesa em Sessenta e Sete Milhões, Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Euros. No horizonte temporal estabelecido, ou seja, no quinquénio 2025 a 2029, o montante global da receita ascende a Trezentos e Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Euros, afetando-se igual montante à despesa.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, importam em Cinquenta e Sete Milhões, Setecentos e Sessenta Mil Euros, em 2025, e em, Duzentos e Vinte e Sete Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Euros, no quinquénio 2025/2029.

Este documento é composto por 230 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 38 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo G – composto por uma capa e por 30 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 19 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 14 folhas.;
- Anexo J – composto por uma capa e por 109 folhas;

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião Câmara realizada no dia 18 de novembro de 2024 e será presente à reunião da Assembleia Municipal a realizar no dia 09 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal

22.2 – APROVAÇÃO FINAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por maioria, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º Secretário, O 2º Secretário,

(1) - Unanimidade ou maioria.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Receita 126
Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo) 126
Gráfico 3 – Estrutura da Despesa 135
Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo) 135
Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2023/2025 144
Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2023/2025 150
Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes 152
Gráfico 8 – Estrutura da Receita 153
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias 154
Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos 156
Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais 159
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento 164
Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos 169
Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2025) 181
Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2023/2025 186
Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2023/2025 187
Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR´s – 2023/2025 189

Índice de quadros

Quadro 1 – Sumário de Projeções 14
Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia 20
Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área 21
Quadro 4 – Estrutura da Receita 124
Quadro 5 – Estrutura da Despesa 133
Quadro 6 – Reduções admissíveis 137
Quadro 7 – Empréstimo de longo prazo a contratualizar 142
Quadro 8 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2023 a 2025 143
Quadro 9 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2023 a 2025 149

Quadro 10 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2023 a 2025 151
Quadro 11 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes 154
Quadro 12 – Indicadores de Receitas Próprias 155
Quadro 13 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes 156
Quadro 14 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes 160
Quadro 15 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes ... 161
Quadro 16 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes 161
Quadro 17 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes 162
Quadro 18 – Indicadores das Fontes de Financiamento 163
Quadro 19 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes 165
Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores) 165
Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes 166
Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores) 166
Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes 167
Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores) 167
Quadro 25 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes ... 168
Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores) 168
Quadro 27 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes 169
Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores) 170
Quadro 29 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes 170
Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores) 171
Quadro 31 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes 171
Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total (indicadores) 172
Quadro 33 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013 174
Quadro 34 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2025 180
Quadro 35 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2025/2029 182
Quadro 36 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2023 a 2025 a p. c. 185

Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2023 a 2025 a p.c. 186
Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2023 a 2025 a p.c. 188
Quadro 39 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos..... 193
Quadro 40 – Entidades participadas pelo Município de Ourém..... 205
Quadro 41 – Processos judiciais (encargos contingentes)..... 207

Anexos

Anexo – A

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Resumo

Município de Ourém

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		12 194 100	12 194 100	12 194 010	12 194 100	12 194 100	12 194 100
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 186 000	1 186 000	1 181 800	1 181 800	1 181 800	1 181 800
R04	Rendimentos de propriedade		1 989 900	1 989 900	1 989 900	1 989 900	1 989 900	1 989 900
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		21 209 823	21 209 823	21 226 723	21 226 723	21 214 723	21 214 723
R05112	Administração Central - Outras entidades		200	200	200	200	200	200
R05113	Segurança Social		20 600	20 600	20 600	20 600	20 600	20 600
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0512	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0513	Outras		15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800
R052	Subsídios correntes		844	844	734	844	844	844
R06	Venda de bens e serviços		1 636 000	1 636 000	1 636 000	1 636 000	1 636 000	1 636 000
R07	Outras receitas correntes		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		23 335 833	23 335 833	21 271 433	12 038 933	12 039 033	12 039 033
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0913	Outras		93 300	93 300	900	900	900	900
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10 000 200	10 000 200	10 000 200	8 000 200	8 000 200	8 000 200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		**71 717 100**	**71 717 100**	**69 572 800**	**58 340 500**	**58 328 600**	**58 328 600**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
R13	Receita com passivos financeiros		6 250 300	6 250 300	1 500 400	1 500 400	1 500 400	1 500 400
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**77 969 500**	**77 969 500**	**71 075 300**	**59 843 000**	**59 831 100**	**59 831 100**

Município de Ourém

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		11 042 900	11 042 900	11 042 900	11 042 900	11 042 900	11 042 900
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		147 400	147 400	147 400	147 400	147 400	147 400
D013	Segurança Social		2 558 400	2 558 400	2 558 400	2 558 400	2 558 400	2 558 400
D02	Aquisição de bens e serviços		13 794 775	13 794 775	13 559 575	13 757 175	13 625 875	13 560 875
D03	Juros e outros encargos		378 100	378 100	356 200	330 700	302 300	276 700
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D04113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 559 600	2 559 600	2 559 600	2 559 600	2 559 600	2 604 600
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 744 800	1 744 800	1 744 800	1 744 800	1 744 800	1 744 800
D0413	Famílias		599 100	599 100	599 100	599 100	599 100	599 100
D0414	Outras		225 500	225 500	225 500	225 500	225 500	225 500
D042	Subsídios correntes		400	400	400	400	400	400
D05	Outras despesas correntes		321 125	321 125	318 725	318 725	318 725	318 725
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		39 667 800	39 667 800	33 150 400	21 457 600	21 879 300	22 382 400
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D07113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		957 200	957 200	887 200	887 200	887 200	887 200
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 796 000	1 796 000	1 796 000	1 796 000	1 648 500	1 356 800
D0713	Famílias		25 200	25 200	25 200	25 100	25 100	25 100
D0714	Outras		10 600	10 600	10 600	10 600	10 600	10 600
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200
	Despesa efetiva [4]		**75 829 900**	**75 829 900**	**68 983 000**	**57 462 200**	**57 576 700**	**57 742 500**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900
D10	Despesa com passivos financeiros		2 134 700	2 134 700	2 087 400	2 375 900	2 249 500	2 083 700
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**77 969 500**	**77 969 500**	**71 075 300**	**59 843 000**	**59 831 100**	**59 831 100**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**				
	Saldo Global [1]-[4]		**-4 112 800**	**-4 112 800**	**589 800**	**878 300**	**751 900**	**586 100**
	Despesa primária		75 451 800	75 451 800	68 626 800	57 131 500	57 274 400	57 465 800
	Saldo corrente		4 909 167	4 909 167	5 181 167	5 009 267	5 156 967	5 202 567
	Saldo de capital		-9 022 067	-9 022 067	-4 591 467	-4 131 067	-4 405 167	-4 616 567
	Saldo primário		-3 734 700	-3 734 700	946 000	1 209 000	1 054 200	862 800

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – B

Orçamento 2025/2029

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01	**Impostos diretos**						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 633 000	6 633 000	6 633 000	6 633 000	6 633 000	0
010203	Imposto único de circulação	1 465 300	1 465 300	1 465 300	1 465 300	1 465 300	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 855 700	2 855 700	2 855 700	2 855 700	2 855 700	0
010205	Derrama	1 239 700	1 239 700	1 239 700	1 239 700	1 239 700	0
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	0
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	0
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	100	100	100	100	0
010299	Impostos diretos diversos	100	10	100	100	100	0
02	**Impostos indiretos**						
0202	Outros						
020206	Impostos indiretos específicos das autarq. locais	100	100	100	100	100	0
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	99 300	99 300	99 300	99 300	99 300	0
04012302	Loteamentos e obras	777 900	777 900	777 900	777 900	777 900	0
04012303	Ocupação da via pública	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	0
04012306	Saneamento	100	100	100	100	100	0
04012307	Arrendamento urbano	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	18 400	18 400	18 400	18 400	18 400	0
04012309	Taxa sobre o ruído	100	100	100	100	100	0
04012310	Licença sobre o ruído	100	100	100	100	100	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	300	300	300	300	300	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	800	800	800	800	800	0
0401239903	Taxa de proteção civil	100	100	100	100	100	0
0401239904	Taxa turística	100	100	100	100	100	0
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	100	100	100	100	100	0
0401239906	Publicidade	72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	0
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100	100	100	100	100	0
0401239908	Controlo Metrológico	100	100	100	100	100	0
0401239909	Cemitérios	100	100	100	100	100	0
0401239910	Certidões	300	300	300	300	300	0
0401239999	Outras	98 900	98 900	98 900	98 900	98 900	0
040199	Taxas diversas	100	100	100	100	100	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	20 700	20 700	20 700	20 700	20 700	0
040202	Juros compensatórios	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	0
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	32 800	32 800	32 800	32 800	32 800	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	29 100	29 100	29 100	29 100	29 100	0
040299	Multas e penalidades diversas	4 300	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	**Rendimentos da propriedade**						
0501	Juros - Sociedades e quase-socied. não financeiras						
050101	Públicas	100	100	100	100	100	0
050102	Privadas	100	100	100	100	100	0
0502	Juros - Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	0
0503	Juros - Administrações Públicas						
050301	Administração central - Estado	100	100	100	100	100	0
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
050303	Administração regional	100	100	100	100	100	0
050304	Administração local-Continente	100	100	100	100	100	0
0505	Juros-Famílias	100	100	100	100	100	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050701	Empresas públicas	100	100	100	100	100	0
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	0
050703	Empresas privadas	100	100	100	100	100	0
050799	Outras	100	100	100	100	100	0
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100	100	100	100	100	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050901	Associações de municípios	100	100	100	100	100	0
050999	Outras	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0510	Rendas						
051001	Terrenos	142 800	142 800	142 800	142 800	142 800	0
051002	Ativos no subsolo	100	100	100	100	100	0
051003	Habitações	100	100	100	100	100	0
051004	Edifícios	100	100	100	100	100	0
051005	Bens de domínio público	1 845 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000	1 845 000	0
051099	Outros	100	100	100	100	100	0
0511	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	0
06	**Transferências correntes**						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	0
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	0
06010199	Outras	100	100	100	100	100	0
060102	Privadas	100	100	100	100	100	0
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 490 537	8 490 537	8 490 537	8 490 537	8 490 537	0
06030102	Fundo Social Municipal	1 260 562	1 260 562	1 260 562	1 260 562	1 260 562	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06030103	Participação fixa no IRS	2 055 415	2 055 415	2 055 415	2 055 415	2 055 415	0
06030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018						
0603010601	Saúde	607 182	607 182	607 182	607 182	607 182	0
0603010602	Educação	4 645 712	4 645 712	4 645 712	4 645 712	4 645 712	0
0603010603	Ação Social	376 456	376 456	376 456	376 456	376 456	0
0603010699	Outras	100	100	100	100	100	0
06030107	7,5% IVA - al d) Art. 25º e art 26º-A da Lei 73	428 419	428 419	428 419	428 419	428 419	0
06030108	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2023	3 095 240	3 095 240	3 095 240	3 095 240	3 095 240	3 095 240
06030199	Outras						
0603019901	DGARTES	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0
0603019902	Fundo Ambiental	100	100	100	100	100	0
0603019999	Outros	100	17 000	17 000	5 000	5 000	0
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	50	50	50	50	50	0
06030799	Outras	50	50	50	50	50	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	100	100	100	100	100	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	100	100	100	100	100	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
060604	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
0608	Famílias						
060801	Famílias						
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
06080199	Outros	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0609	Resto do mundo						
060901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	0
060904	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	0
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100	0
07	**Venda de bens e serviços correntes**						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	100	100	100	100	100	0
070102	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	0
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100	0
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100	100	100	100	100	0
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	100	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	31 700	31 700	31 700	31 700	31 700	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	100	100	100	100	100	0
070108	Mercadorias						
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07010802	Água	100	100	100	100	100	0
07010803	Eletricidade	100	100	100	100	100	0
07010804	Inertes	100	100	100	100	100	0
07010899	Outros	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	0
070109	Matérias de consumo	100	100	100	100	100	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	100	100	100	100	100	0
07011099	Outros	100	100	100	100	100	0
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011101	Inertes	100	100	100	100	100	0
07011102	Água	100	100	100	100	100	0
07011103	Eletricidade	100	100	100	100	100	0
07011104	Habitação social	100	100	100	100	100	0
07011199	Outros	100	100	100	100	100	0
070199	Outros	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	0
070202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	0
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100	0
070204	Serviços de laboratório	100	100	100	100	100	0
070205	Atividades de saúde	100	100	100	100	100	0
070206	Reparações	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
070207	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080201	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	0
0702080299	Outros	100	100	100	100	100	0
07020803	Serviços culturais						
0702080301	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	0
0702080399	Outros	62 400	62 400	62 400	62 400	62 400	0
07020804	Serviços desportivos	237 400	237 400	237 400	237 400	237 400	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	100	100	100	100	100	0
07020902	Resíduos sólidos	700	700	700	700	700	0
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias						
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100	100	100	100	100	0
0702090302	Transportes escolares	100	100	100	100	100	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	8 400	8 400	8 400	8 400	8 400	0
0702090399	Outros	100	100	100	100	100	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	18 100	18 100	18 100	18 100	18 100	0
07020905	Cemitérios	100	100	100	100	100	0
07020906	Mercados e feiras	145 500	145 500	145 500	145 500	145 500	0
07020907	Parques de estacionamento	278 400	278 400	278 400	278 400	278 400	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07020908	Parques de campismo	100	100	100	100	100	0
07020911	Clube aprender a brincar	98 600	98 600	98 600	98 600	98 600	0
07020912	Refeições escolares	452 900	452 900	452 900	452 900	452 900	0
07020999	Outros	800	800	800	800	800	0
070299	Outros	60 300	60 300	60 300	60 300	60 300	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	700	700	700	700	700	0
070302	Edifícios	226 500	226 500	226 500	226 500	226 500	0
070399	Outras	100	100	100	100	100	0
08	**Outras receitas correntes**						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100	0
08019903	IVA reembolsado	100	100	100	100	100	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	100	100	100	100	0
08019999	Diversas						
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0801999902	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	0
0801999903	Indemniz. por baixa médica ou acid. de trabalho	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0801999999	Outras	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0802	Subsídios						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
080201	Sociedades e quase-soc. não financeiras - públicas	100	100	100	100	100	0
080202	Sociedades e quase-soc. não financeiras - privadas	100	100	100	100	100	0
080203	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
080204	Estado	100	100	100	100	100	0
080208	Administração local	100	100	100	100	100	0
080209	Segurança Social	100	100	100	100	100	0
080210	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
080211	Famílias	144	34	144	144	144	0
	Total das Receitas Correntes:	38 281 667	38 294 167	38 294 367	38 282 367	38 282 367	3 095 240
09	**Venda de bens de investimento**						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
090102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
090108	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	0
090109	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
090110	Famílias	100	100	100	100	100	0
0902	Habitações						
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
090202	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
090208	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	0
090209	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
090210	Famílias	100	100	100	100	100	0
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
090302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
090308	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	0
090309	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
090310	Famílias	100	100	100	100	100	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040103	Outros	100	100	100	100	100	0
090402	Sociedades financeiras						
09040201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
09040202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040203	Outros	100	100	100	100	100	0
090403	Admin. Pública - Admin. central - Estado						
09040301	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040302	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040303	Outros	100	100	100	100	100	0
090404	Admin. Pública - Ad. central - Serv. fun. autónomo						
09040401	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040402	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040403	Outros	100	100	100	100	100	0
090406	Admin. Pública - Admin. local - Continente						
09040601	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040602	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040603	Outros	100	100	100	100	100	0
090408	Admin. Pública - Segurança Social						
09040801	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040802	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040803	Outros	100	100	100	100	100	0
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09040902	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09040903	Outros	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09041003	Outros	100	100	100	100	100	0
090411	Resto do Mundo - União Europeia						
09041101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09041102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09041103	Outros	100	100	100	100	100	0
090412	Resto Mundo - Países terceiros e org. internaciona						
09041201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	0
09041202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
09041203	Outros	100	100	100	100	100	0
10	**Transferências de capital**						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101	Públicas						
10010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	0
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	0
10010199	Outras	100	100	100	100	100	0
100102	Privadas	100	100	100	100	100	0
1002	Sociedades financeiras						
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilílbrio Financeiro	943 393	943 393	943 393	943 393	943 393	0
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100	100	100	100	100	0
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	3 095 240	3 095 240	3 095 240	3 095 240	3 095 240	0
10030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100	0
10030107	IHRU - Habitação p/arrendamento a custos controlad	6 556 000	7 882 500	0	100	100	0
10030199	Outras	800 000	100	100	100	100	0
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	11 941 000	9 350 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	50	50	50	50	50	0
10030899	Outros	50	50	50	50	50	0
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Municípios	100	100	100	100	100	0
1006	Segurança Social						
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	0
100605	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	0
1008	Famílias						
100801	Famílias	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
1009	Resto do mundo						
100901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	0
100903	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	0
100904	Países terceiros e organizações internacionais	92 500	100	100	100	100	0
13	**Outras receitas de capital**						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100	0
130102	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	0
130199	Outras	10 000 000	10 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	0
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	0
	Total das Receitas de Capital:	33 435 433	31 278 633	20 046 133	20 046 233	20 046 233	0
11	**Ativos financeiros**						
1103	Títulos a médio e longo prazos						
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
110302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
1106	Empréstimos a médio e longo prazos						
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
1108	Ações e outras participações						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
110802	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
1109	Unidades de participação						
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
110902	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100	100	100	100	100	0
1111	Outros ativos financeiros						
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
111102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	0
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
12	**Passivos financeiros**						
1205	Empréstimos a curto prazo						
120501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
120502	Sociedades financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	0
120602	Sociedades financeiras	4 750 000	100	100	100	100	0
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
	Total das Receitas não Efetivas:	6 252 400	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	0
	Total do Orçamento da Receita:	77 969 500	71 075 300	59 843 000	59 831 100	59 831 100	3 095 240
	Total das Receitas Correntes:	38 281 667	38 294 167	38 294 367	38 282 367	38 282 367	3 095 240
	Total das Receitas de Capital:	33 435 433	31 278 633	20 046 133	20 046 233	20 046 233	0
	Total das Receitas Efetivas:	71 717 100	69 572 800	58 340 500	58 328 600	58 328 600	3 095 240
	Total das Receitas Não Efetivas:	6 252 400	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500	0
	Total do Orçamento da Receita:	**77 969 500**	**71 075 300**	**59 843 000**	**59 831 100**	**59 831 100**	**3 095 240**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01		**Administração Autárquica**						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021302	Outros	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
01	0103	Segurança social						
01	010309	Seguros						
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200	200	200	200	200	0
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020105	Alimentação - Refeições confecionadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
01	020108	Material de escritório	125	125	125	125	125	0
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	0
01	020118	Livros e documentação técnica	200	200	200	200	200	0
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	0
01	020121	Outros bens	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	0
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020209	Comunicações						
01	02020901	Telefones/Telemóveis	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
01	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	200	200	200	200	200	0
01	02020999	Outros	50	50	50	50	50	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01	020213	Deslocações e estadas	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
01	020217	Publicidade						
01	02021701	Publicitação de concursos e editais	800	800	800	800	800	0
01	02021799	Outra	500	500	500	500	500	0
01	020220	Outros trabalhos especializados	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01	020225	Outros serviços						
01	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500	500	500	500	500	0
01	02022599	Outros	500	500	500	500	500	0
01	06	Outras despesas correntes						
01	0602	Diversas						
01	060203	Outras						
01	06020305	Outras						
01	0602030501	Quotizações	1 925	1 925	1 925	1 925	1 925	0
		Total das Despesas Correntes:	78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	0
		Total do Capítulo Orgânico 01:	78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	0
02		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	314 500	314 500	314 500	314 500	314 500	0
02	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	01010301	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	0
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	0
02	010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	7 950 000	7 950 000	7 950 000	7 950 000	7 950 000	0
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	195 500	195 500	195 500	195 500	195 500	0
02	010105	Pessoal além dos quadros	100	100	100	100	100	0
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	0
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	0
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	010108	Pessoal a aguardar aposentação	100	100	100	100	100	0
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100	100	100	100	100	0
02	010110	Gratificações						
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100	100	100	100	100	0
02	01011002	Pessoal dos quadros	100	100	100	100	100	0
02	01011003	Outros	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	010111	Representação						
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	47 500	47 500	47 500	47 500	47 500	0
02	01011102	Outros	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	0
02	010112	Suplementos e prémios	100	100	100	100	100	0
02	010113	Subsídio de refeição						
02	01011301	Pessoal dos quadros						
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	830 000	830 000	830 000	830 000	830 000	0
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação						
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
02	0101130202	Outros	100	100	100	100	100	0
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	24 500	24 500	24 500	24 500	24 500	0
02	010114	Subsídio de férias e de Natal						
02	01011401	Pessoal dos quadros	1 350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000	0
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação						
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	52 000	52 000	52 000	52 000	52 000	0
02	0101140202	Outros	100	100	100	100	100	0
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	0
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	0
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	100	100	100	100	0
02	010202	Horas extraordinárias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02	010203	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	010204	Ajudas de custo	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	010205	Abono para falhas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	010206	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100	100	100	100	100	0
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100	100	100	100	100	0
02	010209	Subsídio de prevenção	100	100	100	100	100	0
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100	100	100	100	100	0
02	010211	Subsídio de turno	100	100	100	100	100	0
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	100	100	100	100	0
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100	0
02	01021302	Outros	16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	0
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	010302	Outros encargos com a saúde	100	100	100	100	100	0
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	0
02	010304	Outras prestações familiares	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100	100	100	100	100	0
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 060 000	1 060 000	1 060 000	1 060 000	1 060 000	0
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 330 000	1 330 000	1 330 000	1 330 000	1 330 000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	01030503	Outros	100	100	100	100	100	0
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	100	100	100	0
02	010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	010309	Seguros						
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	0
02	01030902	Seguros de saúde	100	100	100	100	100	0
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100	0
02	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100	0
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	0
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
02	02010202	Gasóleo	365 000	365 000	365 000	365 000	365 000	0
02	02010299	Outros	90 000	90 000	75 000	75 000	75 000	0
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100	100	100	100	100	0
02	020104	Limpeza e higiene	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
02	020105	Alimentação - Refeições confecionadas	1 578 500	1 578 500	1 578 500	1 578 500	1 578 500	0
02	020106	Alimentação - Géneros para confecionar	1 112 500	1 112 500	1 112 500	1 112 500	1 112 500	0
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02	020108	Material de escritório	197 500	197 500	197 500	197 500	197 500	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	020111	Material de consumo clínico	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	0
02	020112	Material de transporte - Peças	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100	100	100	100	100	0
02	020114	Outro material - Peças	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	49 000	49 000	49 000	49 000	49 000	0
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011601	Água	100	100	100	100	100	0
02	02011602	Eletricidade	100	100	100	100	100	0
02	02011603	Outras	600	600	600	600	600	0
02	020117	Ferramentas e utensílios	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	0
02	020121	Outros bens	177 100	177 100	177 100	177 100	177 100	0
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações						
02	02020101	Água	625 000	625 000	625 000	625 000	625 000	0
02	02020102	Eletricidade	830 000	830 000	830 000	830 000	830 000	0
02	02020103	Gás	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	0
02	02020109	Outros	126 000	126 000	126 000	126 000	126 000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	020202	Limpeza e higiene	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	0
02	020203	Conservação de bens						
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	15 000
02	02020302	Equipamento básico	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02	02020303	Equipamento de transporte	75 100	75 100	75 100	75 100	75 100	0
02	02020304	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	02020399	Outros	25 500	25 500	25 500	25 500	25 500	0
02	020204	Locação de edifícios						
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	32 800	32 800	32 800	32 800	32 800	0
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100	100	100	100	100	0
02	02020499	Edifícios para atividades diversas	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02	020205	Locação de material de informática	100	100	100	100	100	0
02	020206	Locação de material de transporte	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
02	020208	Locação de outros bens	179 600	179 600	179 600	179 600	179 600	0
02	020209	Comunicações						
02	02020901	Telefones/Telemóveis	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	0
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	02020999	Outros	500	500	500	500	500	0
02	020210	Transportes						
02	02021001	Transportes escolares	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	02021099	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	020211	Representação dos serviços	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	020212	Seguros	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	0
02	020213	Deslocações e estadas	34 500	34 000	34 000	34 000	34 000	0
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	195 100	195 100	195 100	195 100	195 100	0
02	020215	Formação	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020217	Publicidade						
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	0
02	02021799	Outra	117 100	117 100	117 100	117 100	117 100	0
02	020218	Vigilância e segurança	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	12 500
02	020219	Assistência técnica	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	755 300	705 300	705 300	705 300	705 300	100
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100	100	100	100	100	0
02	020222	Serviços de saúde	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	0
02	020225	Outros serviços						
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	0
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	52 500	42 500	42 500	42 500	42 500	0
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100	100	100	100	100	0
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	02022509	Iluminação pública	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	0
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100	100	100	100	100	0
02	02022513	Limpeza urbana	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	0
02	02022514	Acordos de prolongamento de horário	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	0
02	02022599	Outros	2 305 900	2 131 200	2 343 800	2 212 500	2 147 500	0
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040101	Públicas						
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	04010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02	040102	Privadas	215 100	215 100	215 100	215 100	215 100	0
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	100	100	100	100	100	0
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Munícipios	100	100	100	100	100	0
02	04050102	Freguesias	939 700	939 700	939 700	939 700	984 700	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	0
02	04050104	Associações de munícipios	1 619 400	1 619 400	1 619 400	1 619 400	1 619 400	0
02	04050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	0
02	04050107	Assembleias distritais	100	100	100	100	100	0
02	04050108	Outros	100	100	100	100	100	0
02	0406	Segurança social						
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	0
02	040602	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 744 800	1 744 800	1 744 800	1 744 800	1 744 800	0
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras	599 100	599 100	599 100	599 100	599 100	0
02	0409	Resto do mundo						
02	040902	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	0
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200	0
02	05	Subsídios						
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02	050101	Públicas						
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais						
02	0501010199	Outros	100	100	100	100	100	0
02	05010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02	050103	Privadas	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	0508	Famílias						
02	050803	Outras	100	100	100	100	100	0
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia						
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	0602010199	Outras	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
02	060202	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	0
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0
02	06020302	IVA pago	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02	06020303	Diferenças de câmbio	100	100	100	100	100	0
02	06020304	Serviços bancários	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02	06020305	Outras						
02	0602030501	Quotizações	147 500	147 500	147 500	147 500	147 500	0
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	0
02	0602030503	Custas Judiciais	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
02	0602030599	Outras	69 900	67 500	67 500	67 500	67 500	0
		Total das Despesas Correntes:	32 916 000	32 678 400	32 876 000	32 744 700	32 724 700	127 600
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	070101	Terrenos	706 800	716 700	306 500	256 400	231 300	275 000
02	070102	Habitações						
02	07010201	Construção	6 661 100	9 145 100	5 500	5 100	5 100	5 000
02	07010202	Aquisição	75 000	100	100	100	100	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100	0
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	4 306 100	3 028 600	1 053 400	1 160 500	1 455 300	14 460 000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	260 200	600 200	570 300	1 225 000	75 000	0
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	11 100	50 100	200 100	100	100	0
02	07010305	Escolas	4 171 200	4 755 200	5 250 300	1 400 200	50 200	3 000 000
02	07010307	Outros	991 300	1 955 400	675 400	35 300	95 200	3 200 000
02	070104	Construções diversas						
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	200	200	200	200	50 100	450 000
02	07010413	Outros	300	200 100	500 100	100 100	175 000	0
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	415 200	285 300	570 200	210 200	210 200	0
02	070107	Equipamento de informática	270 200	365 300	360 200	95 200	95 200	32 500
02	070108	Software informático	170 500	215 500	210 500	65 500	65 500	0
02	070109	Equipamento administrativo	46 000	26 100	26 000	26 000	26 000	1 000
02	070110	Equipamento básico						
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	60 300	60 300	60 300	235 200	835 000	600 000
02	07011002	Outro	120 300	92 900	92 800	82 800	82 800	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	070112	Artigos e objetos de valor	500	500	500	500	500	500
02	070113	Investimentos incorpóreos	293 400	53 700	73 500	68 500	103 500	0
02	070115	Outros investimentos	170 100	622 300	1 144 600	676 900	676 800	310 000
02	0703	Bens de domínio público						
02	070301	Terrenos e recursos naturais	100	50 000	50 000	150 000	150 000	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	14 174 800	7 846 900	7 572 300	14 256 200	14 355 600	17 125 000
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 100	50 100	50 100	50 100	50 100	100
02	07030304	Iluminação pública	55 000	150 000	250 000	350 000	350 000	0
02	07030305	Parques e jardins	285 300	1 125 400	850 400	325 200	450 100	550 000
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	2 125 000	585 000	35 000	35 000	35 000	0
02	07030307	Captação e distribuição de água	125 100	125 100	125 100	125 100	125 100	0
02	07030308	Viação rural	3 607 800	207 900	207 800	307 700	1 647 500	2 840 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	07030312	Cemitérios	100	100	100	100	100	0
02	07030313	Outros	303 700	500 300	880 300	450 100	700 100	0
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25 100	150 100	150 100	100	100 000	350 000
02	070306	Outros bens de domínio público	100	100	100	100	100	0
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	080101	Públicas						
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	08010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02	080102	Privadas	100	100	100	100	100	0
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	100	100	100	100	100	0
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
02	0805	Administração local						
02	080501	Continente						
02	08050102	Freguesias	767 600	697 600	697 600	697 600	697 600	0
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	0
02	08050104	Associações de munícipios	189 200	189 200	189 200	189 200	189 200	0
02	08050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	0
02	08050107	Assembleias municipais	100	100	100	100	100	0
02	08050108	Outros	100	100	100	100	100	0
02	0806	Segurança social						
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	0
02	080605	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 796 000	1 796 000	1 796 000	1 648 500	1 356 800	0
02	0808	Famílias						
02	080802	Outras	25 200	25 200	25 100	25 100	25 100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	0809	Resto do mundo						
02	080901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	0
02	080902	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	0
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200	0
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110201	Restituições	100	100	100	100	100	0
02	110299	Outras	100	100	100	100	100	0
		Total das Despesas de Capital:	42 391 700	35 804 300	24 111 400	24 385 600	24 597 000	43 239 100
		Total do Capítulo Orgânico 02:	75 307 700	68 482 700	56 987 400	57 130 300	57 321 700	43 366 700
03		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**						
03	03	Juros e outros encargos						
03	0301	Juros da dívida pública						
03	030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.						
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	336 700	320 500	300 600	273 600	248 000	0
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100	100	100	100	100	0
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	12 800	7 100	1 500	100	100	0
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100	0
03	0303	Juros de locação financeira						
03	030301	Terrenos	100	100	100	100	100	0
03	030302	Habitações	100	100	100	100	100	0
03	030303	Edifícios	100	100	100	100	100	0
03	030304	Construções diversas	100	100	100	100	100	0
03	030305	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
03	030306	Material de informática	100	100	100	100	100	0
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
03	030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100	0
03	0304	Juros tributários						
03	030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100	0
03	030402	Outros	100	100	100	100	100	0
03	0305	Outros juros						
03	030502	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
03	0306	Outros encargos financeiros						
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
		Total das Despesas Correntes:	378 100	356 200	330 700	302 300	276 700	0
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0702	Locação financeira						
03	070201	Terrenos	100	100	100	100	100	0
03	070202	Habitações	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	070203	Edifícios	100	100	100	100	100	0
03	070204	Construções diversas	100	100	100	100	100	0
03	070205	Material de transporte	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
03	070206	Material de informática	100	100	100	100	100	0
03	070207	Maquinaria e equipamento	15 100	15 100	15 100	15 100	15 100	0
03	070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100	0
		Total das Despesas de Capital:	65 700	65 700	65 700	65 700	65 700	0
03	09	Ativos financeiros						
03	0902	Títulos a curto prazo						
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0903	Títulos a médio e longo prazos						
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0905	Empréstimos a curto prazo						
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos						
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	090613	Famílias - Outras	100	100	100	100	100	0
03	0907	Ações e outras participações						
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200	200	200	200	200	0
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200	200	200	200	200	0
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0908	Unidades de participação						
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0909	Outros ativos financeiros						
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	10	Passivos financeiros						
03	1003	Títulos a médio e longo prazos						
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	1005	Empréstimos a curto prazo						
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	0
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	395 000	347 700	636 200	629 400	583 100	0
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200	239 200	239 200	119 600	100	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
		Total das Despesas não Efetivas:	2 139 600	2 092 300	2 380 800	2 254 400	2 088 600	0
		Total do Capítulo Orgânico 03:	2 583 400	2 514 200	2 777 200	2 622 400	2 431 000	0
		Total do Orçamento da Despesa:	77 969 500	71 075 300	59 843 000	59 831 100	59 831 100	43 366 700
		Total das Despesas Correntes:	33 372 500	33 113 000	33 285 100	33 125 400	33 079 800	127 600
		Total das Despesas de Capital:	42 457 400	35 870 000	24 177 100	24 451 300	24 662 700	43 239 100
		Total das Despesas Efetivas:	75 829 900	68 983 000	57 462 200	57 576 700	57 742 500	43 366 700
		Total das Despesas Não Efetivas:	2 139 600	2 092 300	2 380 800	2 254 400	2 088 600	0
		Total do Orçamento da Despesa:	**77 969 500**	**71 075 300**	**59 843 000**	**59 831 100**	**59 831 100**	**43 366 700**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – C

Resumo do Orçamento para o ano 2025

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	38 281 667		Correntes	33 372 500	
Capital	33 435 433		Capital	42 457 400	
Total:		71 717 100	Total:		75 829 900
Efetivas	71 717 100		Efetivas	75 829 900	
Não efetivas.....	6 252 400		Não efetivas.....	2 139 600	
Total:		77 969 500	Total:		77 969 500
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	77 969 500		Total Geral:	77 969 500

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – D

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	78 400,00	0,00	78 400,00	0,00	78 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	32 916 000,00	42 391 700,00	75 307 700,00	0,00	75 307 700,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	378 100,00	65 700,00	443 800,00	2 139 600,00	2 583 400,00
	Total Geral:	**33 372 500,00**	**42 457 400,00**	**75 829 900,00**	**2 139 600,00**	**77 969 500,00**

Anexo – E

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	13 748 700,00
0101	Remunerações certas e permanentes	11 042 900,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	314 500,00
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho	8 145 700,00
01010401	Pessoal em funções	7 950 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	195 500,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00
010108	Pessoal a aguardar aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	83 500,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	47 500,00
01011102	Outros	36 000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	867 600,00
01011301	Pessoal dos quadros	830 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	830 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	37 600,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	13 000,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	24 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 435 100,00
01011401	Pessoal dos quadros	1 350 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	85 100,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	52 000,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	33 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	170 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	147 400,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	15 000,00
010205	Abono para falhas	25 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	51 600,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	51 500,00
0103	Segurança social	2 558 400,00
010301	Encargos com a saúde	10 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	2 390 200,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	2 390 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 060 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 330 000,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	125 300,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	125 200,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	200,00
01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100,00
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	13 794 775,00
0201	Aquisição de bens	3 965 325,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	461 000,00
02010201	Gasolina	6 000,00
02010202	Gasóleo	365 000,00
02010299	Outros	90 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	75 000,00
020105	Alimentação - Refeições confecionadas	1 579 500,00
020106	Alimentação - Géneros para confecionar	1 112 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000,00
020108	Material de escritório	197 625,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	16 000,00
020112	Material de transporte - Peças	20 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material - Peças	20 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	53 500,00
020116	Mercadorias para venda	800,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	600,00
020117	Ferramentas e utensílios	7 500,00
020118	Livros e documentação técnica	1 200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 400,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	23 000,00
020121	Outros bens	182 600,00
0202	Aquisição de serviços	9 829 450,00
020201	Encargos das instalações	1 701 000,00
02020101	Água	625 000,00
02020102	Eletricidade	830 000,00
02020103	Gás	120 000,00
02020109	Outros	126 000,00
020202	Limpeza e higiene	310 000,00
020203	Conservação de bens	158 600,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	26 000,00
02020302	Equipamento básico	30 000,00
02020303	Equipamento de transporte	75 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 000,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	25 500,00
020204	Locação de edifícios	47 900,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	32 800,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	15 000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	1 500,00
020208	Locação de outros bens	179 600,00
020209	Comunicações	84 250,00
02020901	Telefones/Telemóveis	43 500,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20 200,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	20 000,00
02020999	Outros	550,00
020210	Transportes	95 000,00
02021001	Transportes escolares	85 000,00
02021099	Outros	10 000,00
020211	Representação dos serviços	2 500,00
020212	Seguros	80 000,00
020213	Deslocações e estadas	46 500,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	195 100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	25 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	20 000,00
020217	Publicidade	132 400,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	14 800,00
02021799	Outra	117 600,00
020218	Vigilância e segurança	175 000,00
020219	Assistência técnica	110 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	760 300,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	15 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	5 439 600,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	450 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	52 500,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	10 000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	25 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	100 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	10 500,00
02022509	Iluminação pública	1 500 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	5 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	15 000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	700 000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	265 000,00
02022599	Outros	2 306 400,00
03	Juros e outros encargos	378 100,00
0301	Juros da dívida pública	352 200,00
030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.	339 200,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	336 700,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	12 900,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	12 800,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	10 600,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	5 129 400,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	225 200,00
040101	Públicas	10 100,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	215 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	2 559 600,00
040501	Continente	2 559 600,00
04050101	Munícipios	100,00
04050102	Freguesias	939 700,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de munícipios	1 619 400,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	100,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 744 800,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 744 800,00
0408	Famílias	599 100,00
040802	Outras	599 100,00
0409	Resto do mundo	300,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
05	Subsídios	400,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
050101	Públicas	200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	321 125,00
0602	Diversas	321 125,00
060201	Impostos e taxas	8 500,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	8 500,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000,00
0602010199	Outras	7 500,00
060202	Ativos incorpóreos	100,00
060203	Outras	312 525,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	50 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	35 000,00
06020305	Outras	226 925,00
0602030501	Quotizações	149 425,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	7 500,00
0602030599	Outras	69 900,00
	Total das Despesas Correntes:	33 372 500,00
07	Aquisição de bens de capital	39 667 800,00
0701	Investimentos	18 759 900,00
070101	Terrenos	706 800,00
070102	Habitações	6 761 200,00
07010201	Construção	6 661 100,00
07010202	Aquisição	75 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	25 100,00
070103	Edifícios	9 739 900,00
07010301	Instalações de serviços	4 306 100,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	260 200,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	11 100,00
07010305	Escolas	4 171 200,00
07010307	Outros	991 300,00
070104	Construções diversas	500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	200,00
07010413	Outros	300,00
070106	Material de transporte	415 200,00
07010602	Outro	415 200,00
070107	Equipamento de informática	270 200,00
070108	Software informático	170 500,00
070109	Equipamento administrativo	46 000,00
070110	Equipamento básico	180 600,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	60 300,00
07011002	Outro	120 300,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
070112	Artigos e objetos de valor	500,00
070113	Investimentos incorpóreos	293 400,00
070115	Outros investimentos	170 100,00
0702	Locação financeira	65 700,00
070201	Terrenos	100,00
070202	Habitações	100,00
070203	Edifícios	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
070204	Construções diversas	100,00
070205	Material de transporte	50 000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	15 100,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	20 842 200,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070303	Outras construções e infraestruturas	20 816 900,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	14 174 800,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 100,00
07030304	Iluminação pública	55 000,00
07030305	Parques e jardins	285 300,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	2 125 000,00
07030307	Captação e distribuição de água	125 100,00
07030308	Viação rural	3 607 800,00
07030309	Sinalização e trânsito	85 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000,00
07030312	Cemitérios	100,00
07030313	Outros	303 700,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25 100,00
070306	Outros bens de domínio público	100,00
08	Transferências de capital	2 789 400,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 200,00
080101	Públicas	10 100,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	957 200,00
080501	Continente	957 200,00
08050102	Freguesias	767 600,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de munícipios	189 200,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1 796 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1 796 000,00
0808	Famílias	25 200,00
080802	Outras	25 200,00
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	42 457 400,00
	Total das Despesas Efetivas:	75 829 900,00
09	Ativos financeiros	4 900,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	1 800,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	2 134 700,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	634 400,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	395 000,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
	Total das Despesas não efetivas:	2 139 600,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**77 969 500,00**

Anexo – F

Resumo do Orçamento por Capítulos para 2025

Município de Ourém

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

	Receitas	Montante
01	Impostos diretos	12 194 100
02	Impostos indiretos	100
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 186 000
05	Rendimentos da propriedade	1 989 900
06	Transferências correntes	21 246 723
07	Venda de bens e serviços correntes	1 636 000
08	Outras receitas correntes	28 844
	Total das Receitas Correntes:	**38 281 667**
09	Venda de bens de investimento	5 400
10	Transferências de capital	23 429 733
13	Outras receitas de capital	10 000 200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total das Receitas de Capital:	**33 435 433**
	Total das Receitas Efetivas:	71 717 100
11	Ativos financeiros	2 100
12	Passivos financeiros	6 250 300
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**6 252 400**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	13 748 700
02	Aquisição de bens e serviços	13 794 775
03	Juros e outros encargos	378 100
04	Transferências correntes	5 129 400
05	Subsídios	400
06	Outras despesas correntes	321 125
	Total das Despesas Correntes:	**33 372 500**
07	Aquisição de bens de capital	39 667 800
08	Transferências de capital	2 789 400
11	Outras despesas de capital	200
	Total das Despesas de Capital:	**42 457 400**
	Total das Despesas Efetivas:	**75 829 900**
09	Ativos financeiros	4 900
10	Passivos financeiros	2 134 700
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**2 139 600**

Total das Receitas: 77 969 500

Total das Despesas: 77 969 500

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – G

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2025/2029

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**001**			**Ensino Básico**																				
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																				
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2011	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O	100				05	01/2011	12/2029	1		10 000	10 000		100	100	100	100	3 000 000	3 010 400
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				09	01/2012	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	35 000	35 500
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100				10	01/2011	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	5 000	5 500
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02 07010305	E		100			12	01/2021	12/2029	1	48 228	2 450 000	2 450 000		1 225 000					3 723 228
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02 07010305	E	100				12	01/2021	12/2029	4	1 384 100	100	100		100	100	100	100		1 384 600
01	001	2021/162		Reparação e Requalificaçao da EB23 de Freixianda	02 07010305	E	100				12	01/2021	12/2029	1	52 828	20 000	20 000		1 000 000	1 200 000				2 272 828
01	001	2023/150		Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																				
01	001	2023/150	1	Estudos e projetos	02 07010305	O	100				12	01/2023	12/2029	0		50 000	50 000							50 000
01	001	2023/150	2	Empreitada de construção	02 07010305	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100 000	100 000		650 000					750 000
01	001	2023/154		Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche	02 07010305	E	91		9		12	01/2023	12/2029	2	44 456	1 200 000	1 200 000		25 000					1 269 456
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																				
01	001	2023/155	1	Estudos e projetos	02 07010305	O	100				12	01/2023	12/2029	0		91 100	91 100		5 000					96 100
01	001	2023/155	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	E	40		60		12	01/2023	12/2029	1		150 000	150 000		1 500 000	4 000 000	1 350 000			7 000 000
01	001	2023/155	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	E	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	5 000	5 500
01	001	2023/155	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	10 000	10 500
01	001	2023/155	5	Aquisição de material didático	02 070115	E	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	10 000	10 500
01	001	2023/155	6	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2025/1		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2025/2		Benef./Ampliação e revisão de preços	02 07010305	E	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	001	2025/3		Modernização e Equipamentos																				
01	001	2025/3	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				09	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
01	001	2025/3	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2025/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
01	001	2025/3	4	Aquisição de Software	02 070108	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
01	001	2025/3	5	Aquisição de Material Didático	02 070115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	001	2025/3	6	Outros Investimentos	02 070115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**001**			**Ensino Básico**																				
01	001	2025/147		Ampliação Centro Escolar Beato Nuno (Fátima)																				
01	001	2025/147	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E	100				12	01/2025	12/2027	0		50 000	50 000		300 000	100				350 100
01	001	2025/147	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				09	01/2025	12/2027	0		100	100		10 000	10 000				20 100
												Totais do Programa 001:			1 529 612	4 233 600	4 233 600		4 827 500	5 322 600	1 462 500	112 500	3 083 500	20 571 812
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																				
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02 040802	O	100				09	01/2018	12/2029	0		365 000	365 000		365 000	365 000	365 000	365 000		1 825 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																				
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																				
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02 020121	O	15	85			09	01/2020	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	15	85			09	01/2020	12/2029	4		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02 02021799	O	15	85			09	01/2020	12/2029	4		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02 070107	O	15	85			09	01/2020	12/2029	4		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	004	2025/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																				
01	004	2025/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02 04050102	O	100				09	01/2025	12/2029	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	50 000		70 000
01	004	2025/4	2	Outras Entidades - Cedência de Espaços	02 040701	O	100				09	01/2025	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																				
01	004	2025/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02 02022514	O	100				09	01/2025	12/2029	4		265 000	265 000		265 000	265 000	265 000	265 000		1 325 000
01	004	2025/6		Generalização de refeições escolares																				
01	004	2025/6	1	Alimentação - Refeições Confecionadas	02 020105	O	100				09	01/2025	12/2029	4		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000		1 375 000
01	004	2025/6	2	Alimentação - Géneros para confecionar	02 020106	O	100				09	01/2025	12/2029	4		1 110 000	1 110 000		1 110 000	1 110 000	1 110 000	1 110 000		5 550 000
01	004	2025/6	3	Leite Escolar	02 020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
01	004	2025/6	4	Fruta Escolar	02 020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		72 500	72 500		72 500	72 500	72 500	72 500		362 500
01	004	2025/6	5	Prestação de serviços de confeção e acompanhamento (IPSS's)	02 020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 040 000	1 040 000		1 040 000	1 040 000	1 040 000	1 040 000		5 200 000
01	004	2025/7		Atividades de enriquecimento curricular	02 020220	O	100				09	01/2025	12/2029	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
01	004	2025/8		Transporte Escolar																				
01	004	2025/8	1	Passes Escolares	02 04050104	O	100				03	01/2025	12/2029	5		700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		3 500 000
01	004	2025/8	2	Transportes escolares de educação inclusiva (NEE)	02 02021001	O	100				03	01/2025	12/2029	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000		275 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																				
01	004	2025/8	3	Outras despesas com transportes	02 02021001	O	100				03	01/2025	12/2029	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
01	004	2025/9		Ações de cooperação com os PALOP	02 040903	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/10		Atribuição de bolsas de investigação	02 040802	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/11		Ação Social Escolar	02 040802	O	100				09	01/2025	12/2029	5		47 500	47 500		47 500	47 500	47 500	47 500		237 500
01	004	2025/12		Aquecimento das escolas	02 02020109	O	100				09	01/2025	12/2029	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
01	004	2025/13		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																				
01	004	2025/13	1	Manutenção de edifícios escolares	02 02020301	O	100				09	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2025/13	2	Manutenção de equipamentos educativos	02 02020399	O	100				09	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	004	2025/14		Ações complementares de apoio ao ensino																				
01	004	2025/14	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				09	01/2025	12/2029	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
01	004	2025/14	2	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	004	2025/14	3	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		10 000	100 000	100 000	100 000		410 000
01	004	2025/14	4	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02 020220	O	100				09	01/2025	12/2029	5		175 000	175 000		125 000	75 000	50 000	50 000		475 000
01	004	2025/14	5	Material de escritório	02 020108	O	100				09	01/2025	12/2029	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000		600 000
01	004	2025/14	6	Comissões com plataformas de gestão e cobrança - Educação	02 06020304	O	100				09	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
												Totais do Programa 004:				5 036 400	5 036 400		4 896 400	4 936 400	4 911 400	4 956 400	15 000	24 752 000
							Totais do Objetivo 01:								1 529 612	9 270 000	9 270 000	0	9 723 900	10 259 000	6 373 900	5 068 900	3 098 500	45 323 812
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**001**			**Cultura**																				
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO																				
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02 07010307	O	100				04	01/2018	12/2029	3		200 000	200 000		150 000					350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02 07010307	O	100				03	01/2018	12/2029	1	50 000	40 000	40 000							90 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02 07010307	E	100				05	01/2018	12/2029	0		425 000	425 000		1 250 000	200 000				1 875 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02 07010301	E	100				08	01/2019	12/2029	0		100	100		50 000	50 000				100 100
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém - Eventual antiga Judiaria)																				
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02 070305	E	100				08	01/2019	12/2029	0		25 000	25 000		150 000	150 000				325 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	15		85		12	01/2022	12/2029	0		100	100		100 000	250 000	50 000			400 100
02	001	2025/15		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2025	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
02	001	2025/16		Modernização e Equipamento																					
02	001	2025/16	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	001	2025/17		Apoio ao Associativismo Cultural																					
02	001	2025/17	1	Apoio a Despesas Correntes	02	040701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000		1 250 000
02	001	2025/17	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
02	001	2025/18		Edições/publicitações Municipais Culturais																					
02	001	2025/18	1	Edições e Publicitações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	001	2025/18	2	Publicitações de Livros ou similares	02	020120	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19		Programa Cultural do Município																					
02	001	2025/19	1	Prémios, Condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	001	2025/19	2	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000		700 000
02	001	2025/19	4	Locação Operacional	02	020208	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/19	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	001	2025/19	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	001	2025/19	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	001	2025/19	9	Publicitação e divulgação	02	02021799	O	100				08	01/2025	12/2029	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
02	001	2025/20		Biblioteca Municipal																					
02	001	2025/20	1	Locação Operacional	02	02020401	O	100				08	01/2025	12/2029	5		32 500	32 500		32 500	32 500	32 500	32 500		162 500
02	001	2025/20	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O	100				08	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02	001	2025/21		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																					
02	001	2025/21	1	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/21	2	Prémios condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/21	3	Refeições	02	020105	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	001	2025/21	4	Aluguer de Equipamentos	02	020208	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	001	2025/21	5	Impressão de Conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**001**			**Cultura**																				
02	001	2025/21	6	Ações de publicitação de divulgação	02 02021799	O	100				08	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	001	2025/21	7	Aquisição de servicos - Artistas e autores	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		430 000	430 000		430 000	430 000	430 000	430 000		2 150 000
02	001	2025/21	8	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/21	9	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		217 500	217 500		217 500	217 500	217 500	217 500		1 087 500
												Totais do Programa 001:			50 000	1 966 800	1 966 800		2 976 600	1 926 600	1 326 600	1 276 600		9 523 200
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém																				
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02 07010406	O	100				12	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000		50 400
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	50 000	50 500
02	002	2018/2	3	Empreitada de construção	02 07010406	E	100				12	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	450 000	450 500
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02 07030305	E	100				12	01/2021	12/2029	2		100	100		100	100	100	100 000		100 400
02	002	2022/153		Requalificação da instalação eletrica do Pavilhão do Pinheiro	02 07010302	E	100				12	01/2022	12/2029	4		85 000	85 000		100					85 100
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02 07030306	E	40			60	12	01/2022	12/2029	1		2 090 000	2 090 000		550 000					2 640 000
02	002	2024/158		Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém																				
02	002	2024/158	1	Estudos e projetos	02 07010302	O	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		75 000	100				75 200
02	002	2024/158	2	Empreitada de reabilitação e ampliação	02 07010302	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	750 000	50 000		800 300
02	002	2024/176		Construção do Parque Desportivo S. Gens	02 07010302	E	100				12	01/2024	12/2029	0		150 000	150 000		500 000	545 100	450 000			1 645 100
02	002	2025/22		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																				
02	002	2025/22	1	Pavilhões e outros Edifícios	02 07010302	E	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/22	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07030306	E	100				05	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
02	002	2025/23		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
02	002	2025/24		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																				
02	002	2025/24	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/24	2	Outros Investimentos	02 070115	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/25		Parques Infantis, de merendas e outros																				
02	002	2025/25	1	Beneficiação/Ampliação	02 07030305	A	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/25	2	Construção de novos parques	02 07030305	A	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/25	3	Manutenção de espaços de Lazer	02 02020399	O	100				18	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2025/26		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																				
02	002	2025/26	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		600 000	600 000		600 000	600 000	600 000	600 000		3 000 000
02	002	2025/26	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000
02	002	2025/26	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O					18	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	002	2025/27		Programa desportivo e de Lazer do Município																				
02	002	2025/27	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/27	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				18	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
02	002	2025/27	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				18	01/2025	12/2029	5		475 000	475 000		475 000	475 000	475 000	475 000		2 375 000
02	002	2025/27	4	Locação Operacional	02 020208	O	100				18	01/2025	12/2029	5		170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000		850 000
02	002	2025/27	5	Ações de divulgação	02 02021799	O	100				18	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	002	2025/27	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/27	7	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/27	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02 02022599	O	100				18	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
												Totais do Programa 002:			4 223 700	4 223 700		3 023 700	2 443 800	3 098 500	2 098 300	500 000	15 388 000
02	**003**			**Património**																				
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																				
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O	100				08	01/2015	12/2029	1		25 000	25 000							25 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E	100				08	01/2015	12/2029	0		100 000	100 000		500 000	450 000				1 050 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E	100				08	01/2017	12/2029	0		100	100		100	100	100	100 000	350 000	450 400
02	003	2017/150		Oficina do Património																				
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02 07010301	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	80 000	250 000			330 200
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O	100				12	01/2018	12/2029	0		30 000	30 000							30 000
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2029	0		100	100		5 000	25 000				30 100
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2029	0		7 500	7 500		10 000	7 500				25 000
02	003	2024/162		Criação de Plataforma no Miradouro do Cabeço do Bairro	02 07030313	E	100				08	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	50 000	50 000		100 300
02	003	2025/28		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2025/28	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**003**			**Património**																				
02	003	2025/28	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	003	2025/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	003	2025/28	4	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	003	2025/28	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
												Totais do Programa 003:				172 900	172 900		525 300	572 700	310 100	160 000	350 000	2 091 000
							Totais do Objetivo 02:								50 000	6 363 400	6 363 400	0	6 525 600	4 943 100	4 735 200	3 534 900	850 000	27 002 200
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados - Atribuição de função na área da Ação Social	02 07010301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		30 000	30 000		175 000	175 000				380 000
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	A	100				20	01/2023	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
03	001	2025/29		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/30		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03	001	2025/30	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/30	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02 07030301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		50 000	50 000	100	100		100 300
03	001	2025/30	3	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/30	4	Obras de adaptação em habitações particulares	02 07010201	E	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2025/30	5	Apoio concedido a famílias com insuficiência económica para adaptações na habitação	02 080802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
03	001	2025/31		Habitações degradadas																				
03	001	2025/31	1	Apoio à recuperação	02 080802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
03	001	2025/32		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/33		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				
03	001	2025/33	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
03	001	2025/33	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000		2 500 000
03	001	2025/34		Programa de ação social do Município																				
03	001	2025/34	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/34	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2025/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
03	001	2025/34	4	Locação operacional	02 020208	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/34	5	Ações de divulgação	02 02021799	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/34	6	Deslocações	02 020213	O	100				19	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	001	2025/34	7	Apoio concedido a famílias	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500	37 500		187 500
03	001	2025/34	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				19	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
03	001	2025/34	9	Tarifas sociais																				
03	001	2025/34	9/1	Famílias	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		67 500	67 500		67 500	67 500	67 500	67 500		337 500
03	001	2025/34	9/2	Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
03	001	2025/34	10	Passeio Sénior	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
03	001	2025/35		Programa Cartão ABEM	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
												Totais do Programa 001:				984 500	984 500		1 179 400	1 179 400	954 500	954 500	5 000	5 257 300
							Totais do Objetivo 03:								0	984 500	984 500	0	1 179 400	1 179 400	954 500	954 500	5 000	5 257 300
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde Local**																				
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																				
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02 07010301	E	30	70			19	01/2019	12/2029	4	1 339 100	25 000	25 000							1 364 100
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02 07010301	E	20	80			12	01/2022	12/2029	1	87 270	1 475 000	1 475 000		1 055 000					2 617 270
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima																				
04	001	2022/158	1	Empreitada de reabilitação	02 07010301	E	20	80			19	01/2022	12/2029	2	107 700	1 590 000	1 590 000		100					1 697 800
04	001	2022/158	2	Equipamento administrativo	02 070109	O	20	80			19	01/2022	12/2029	0		20 000	20 000		100					20 100
04	001	2022/158	3	Equipamento médico	02 07011002	O	20	80			19	01/2022	12/2029	0		35 000	35 000		100					35 100
04	001	2022/158	4	Equipamento informático	02 070107	O	20	80			10	01/2022	12/2029	0		20 000	20 000		100					20 100
04	001	2025/36		Programa de Ação Local de Saúde																				
04	001	2025/36	1	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	2	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	3	Aquisição de bens de limpeza e higiene	02 020104	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
04	001	2025/36	4	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde Local**																				
04	001	2025/36	5	Aquisição de Serviços. Outros	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	001	2025/36	6	Manutenção e conservação de imóveis	02 02020301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	7	Manutenção e conservação de equipamentos	02 02020399	O	100				19	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
04	001	2025/36	8	Locação operacional	02 02020401	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
04	001	2025/36	9	Serviços de limpeza	02 020202	O	100				19	01/2025	12/2029	5		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000		1 375 000
04	001	2025/36	10	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				19	01/2025	12/2029	5		135 000	135 000		135 000	135 000	135 000	135 000		675 000
04	001	2025/36	11	Apoio à fixação de médicos	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
04	001	2025/36	12	Projecto Bata Branca	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		80 500	80 500		80 500	80 500	80 500	80 500		402 500
													Totais do Programa 001:		1 534 070	3 690 100	3 690 100		1 580 500	525 100	525 100	525 100	5 000	8 384 970
							Totais do Objetivo 04:								1 534 070	3 690 100	3 690 100	0	1 580 500	525 100	525 100	525 100	5 000	8 384 970
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**001**			**Habitação**																				
05	001	2024/163		Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IHRU)																				
05	001	2024/163	1	Construção de habitações em Ourém	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0	180 000	4 255 000	4 255 000		2 020 000					6 455 000
05	001	2024/163	2	Construção de habitações em Fátima - Rua de Santo António	02 07010201	E			100		01	01/2024	12/2029	0		2 125 000	2 125 000		725 000					2 850 000
05	001	2024/163	3	Construção de habitações em Caxarias	02 07010201	E			100		01	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000		1 600 000	100				1 630 100
05	001	2024/163	4	Construção de habitações em Fátima - Rua da Padroeira	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		71 000	71 000		2 200 000	100				2 271 100
05	001	2024/163	5	Construção de habitações em Penigardos (Ourém - N. Sra. da Piedade)	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		50 000	50 000		1 200 000	100				1 250 100
05	001	2024/163	6	Construção de habitações em Vilar dos Prazeres (Ourém - N. Sra. das Misericórdias)	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000		1 375 000	100				1 400 100
05	001	2025/37		Parque Habitacional Municipal																				
05	001	2025/37	1	Construção	02 07010201	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	001	2025/37	2	Aquisição	02 07010202	O	100				05	01/2025	12/2029	5		75 000	75 000		100	100	100	100		75 400
05	001	2025/37	3	Reparação e beneficiação	02 07010203	A	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
05	001	2025/38		Programa de Apoio aos refugiados																				
05	001	2025/38	1	Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	001	2025/38	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02 070115	O	100				05	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**001**			**Habitação**																				
05	001	2025/153		Readaptação de edifício (antiga PSP) para habitação	02 07010201	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100 000	100 000		20 000					120 000
												Totais do Programa 001:			180 000	6 758 700	6 758 700		9 167 800	28 200	27 800	27 800		16 190 300
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																				
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																				
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O	100				07	01/2010	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02 070113	O	100				07	01/2020	12/2029	0		100 000	100 000		100					100 100
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02 070113	O	100				07	01/2022	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02 070113	O	100				07	01/2022	12/2029	4		20 000	20 000		100	100	100	100		20 400
05	002	2024/177		Plano de Urbanização de Caxarias	02 070113	O	100				17	01/2024	12/2029			100	100		100	20 000	15 000	100		35 300
05	002	2025/39		Plano de Pormenor	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2025/40		Plano de Urbanização	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
05	002	2025/42		Consultadoria jurídica externa	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500		112 500
05	002	2025/43		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		100	100	100	50 000		75 300
05	002	2025/44		Consultadorias técnicas	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	002	2025/45		Consultadoria em SIG	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:				175 500	175 500		30 800	50 600	45 600	80 600		383 100
05	**003**			**Iluminação**																				
05	003	2025/46		Estudos e projetos	02 020214	O	100				12	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2025/47		Rede elétrica																				
05	003	2025/47	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	A	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2025/48		Rede de iluminação pública																				
05	003	2025/48	1	Ampliação e modernização	02 07030304	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
05	003	2025/48	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02 02022509	O	100				12	01/2025	12/2029	5		1 500 000	1 500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		7 500 000
05	003	2025/48	3	Substituição para LED's	02 07030304	E	100				12	01/2025	12/2029	0		5 000	5 000		100 000	200 000	300 000	300 000		905 000
												Totais do Programa 003:				1 565 000	1 565 000		1 660 000	1 760 000	1 860 000	1 860 000		8 705 000
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																				
05	004	2009/143	2	Requalificação	02 07030301	E			54	46	05	01/2009	12/2029	2	14 372	1 800 000	1 800 000		100					1 814 472

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																				
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																				
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02 07010307	O	100				04	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	20 000		20 400
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000	200 000	250 400
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																				
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O	100				08	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	250 000		500 300
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																				
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2016	12/2029	0		100	100		100	100				300
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O		25	75		05	01/2019	12/2029	0		100 000	100 000		750 000	750 000				1 600 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02 07030305	E		100			05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	550 000	550 500
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																				
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	4	1 426 800	10 000	10 000							1 436 800
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																				
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2016	12/2029	1		45 000	45 000							45 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E	100				05	01/2016	12/2029	0		100	100		100	200 000	350 000	250 000		800 200
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																				
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																				
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02 07030313	O	30		70		12	01/2016	12/2029	4	17 515	73 500	73 500							91 015
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E	30		70		05	01/2016	12/2029	0		100 000	100 000		450 000	830 000				1 380 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02 07010301	E	30		70		12	01/2016	12/2029	0		50 000	50 000		100 000	250 000				400 000
05	004	2017/178		Parque de Estacionamento em Aljustrel																				
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02 07030301	E	100				12	01/2017	12/2029	0		25 000	25 000		325 000	525 000				875 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																				
05	004	2017/187	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2017	12/2029	4	5 200	30 000	30 000							35 200
05	004	2017/187	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				01	01/2017	12/2029	0		150 000	150 000		150 000					300 000
05	004	2017/187	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	82	18			12	01/2017	12/2029	0		850 000	850 000		2 000 000	1 500 000	100 000			4 450 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	1	16 800	50 000	50 000		500 000	1 300 000	1 150 000			3 016 800

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2019/147		Req. Centro/Norte de Fátima - Rua Dr. Júlio Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal e ligações Av. Beato Nuno	02 07030301	E	30		70		05	01/2019	12/2029	1		850 000	850 000		1 200 000					2 050 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02 07030301	E	100				05	01/2019	12/2029	3	171 600	1 351 600	1 351 600							1 523 200
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																				
05	004	2019/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	4	48 600	5 000	5 000							53 600
05	004	2019/150	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	20		80		01	01/2022	12/2029	0		100	100							100
05	004	2019/150	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	20		80		12	01/2022	12/2029	3	63 800	3 577 500	3 577 500							3 641 300
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																				
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		50 000	25 000				75 100
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2019	12/2029	0	155 000	95 000	95 000							250 000
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	100 000	400 000	500 400
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																				
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	4	20 000	70 000	70 000							90 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2019	12/2029	0		50 000	50 000		100					50 100
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	0		400 000	400 000		600 000	100				1 000 100
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02 07030301	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	125 000	375 000	500 400
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02 07030301	E	25		75		12	01/2020	12/2029	0		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000		2 500 000
05	004	2021/156		Reconfiguração do largo do Regato																				
05	004	2021/156	1	Aquisições de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2021	12/2029	0	62 500	62 500	62 500		300 000					425 000
05	004	2021/156	2	Empreitada de reconfiguração	02 07030301	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		150 000	150 000				300 100
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02 07030301	E	100				12	01/2021	12/2029	4		100	100		50 000	100	350 000	250 000		650 200
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligaçao entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	125 000	400 000	100		525 300
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)																				
05	004	2022/156	1	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	50 000				50 200
05	004	2022/156	2	Esculturas	02 070115	O	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	60 000				60 200
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		70 000	70 000		100	500 000	1 000 000			1 570 100
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	1	95 000	50 000	50 000		200 000	600 000				945 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		75 000	100	500 000	1 500 000	500 000	2 575 200
05	004	2023/161		Req. de acessibilidade e mobilidade (Zona Norte da cidade de Ourém)																				
05	004	2023/161	1	Estudos e projetos	02 07010301	O	100				12	01/2023	12/2029	0		50 000	50 000		12 500	12 500				75 000
05	004	2023/161	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				05	01/2023	12/2029	0		100	100		100	225 000	1 000 000	1 000 000		2 225 200
05	004	2024/152		Req. da Rua entre a AVDAlvaresPereira e a Praça do Município (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	300 000	50 000			350 200
05	004	2024/153		Req. da Rua 5 de Outubro e conclusão da Av. Bombeiros Voluntários (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	350 000	1 000 000	1 350 400
05	004	2024/154		Req. do prolongamento urbano da R Dr. Francisco Alves (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000		100	50 000	200 000			275 100
05	004	2024/156		Req. Urbana da Estrada da Moita (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	300 000	1 200 000	1 500 400
05	004	2024/160		Req. das Ruas Francisco Marto e Rua Santo António (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	2 500 000	2 500 500
05	004	2025/49		Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
05	004	2025/51		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
05	004	2025/146		Requalificaçao da Rua de São Paulo (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		50 000	100	250 000	250 000		550 200
05	004	2025/150		Req. Av. 21 de junho (Caxarias)																				
05	004	2025/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2027	0		55 500	55 500		10 000					65 500
05	004	2025/150	2	Requalificação da avenida	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	1 300 000	1 200 000		2 500 300
												Totais do Programa 004:			2 097 187	10 747 900	10 747 900		7 724 600	8 204 000	7 650 800	6 395 300	6 975 000	49 794 787
							Totais do Objetivo 05:								2 277 187	19 247 100	19 247 100	0	18 583 200	10 042 800	9 584 200	8 363 700	6 975 000	75 073 187
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																				
06	001	2025/52		Redes de esgotos e águas pluviais																				
06	001	2025/52	1	Ampliação e remodelação	02 07030302	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
06	001	2025/52	2	Manutenção das redes de saneamento	02 02022505	O	100				06	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	001	2025/52	3	Ramais domiciliários	02 07030302	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100	100	600
06	001	2025/53		Recolha domiciliária de efluentes	02 02022504	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
06	001	2025/54		Ações de desratização	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																				
06	001	2025/55		Estudos e projetos	02 020214	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 001:				107 600	107 600		107 600	107 600	107 600	107 600	25 100	563 100
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																				
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02 07011001	E	100				06	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	175 000	175 000		350 300
06	002	2025/56		Maquinaria e equipamento																				
06	002	2025/56	1	Ilhas Ecológicas																				
06	002	2025/56	1/1	Aquisição	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
06	002	2025/56	1/2	Manutenção e lavagem	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		16 000	16 000		16 000	16 000	16 000	16 000		80 000
06	002	2025/56	2	Aquisição de Óleões	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
06	002	2025/56	3	Ecocentros	02 07011001	E	100				05	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
06	002	2025/56	4	Aquisição de outros equipamentos	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
06	002	2025/57		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02 02022502	O	100				06	01/2025	12/2029	5		42 500	42 500		42 500	42 500	42 500	42 500		212 500
06	002	2025/58		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02 02022510	O	100				06	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
06	002	2025/59		Limpeza Urbana	02 02022513	O	100				06	01/2025	12/2029	5		700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		3 500 000
06	002	2025/159		Ampliação do Ecocentro de Fátima	02 07011001	E	100				06	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	350 000	350 000	700 400
06	002	2025/160		Ecocentro em Caxarias	02 07011001	E	100				06	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	250 000	250 000	500 400
												Totais do Programa 002:				823 800	823 800		823 800	823 800	998 700	1 598 500	600 000	5 668 600
06	**003**			**Higiene Pública**																				
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																				
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				14	01/2011	12/2029	5		2 500	2 500		100	100	100	100		2 900
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02 07010307	E	100				12	01/2022	12/2029	5	69 000	1 000	1 000							70 000
06	003	2005/191	7	Ampliação - Novo bloco de celas	02 07010307	E	100				14	01/2005	12/2029	0		30 000	30 000		30 000					60 000
06	003	2025/60		Sanitários Públicos																				
06	003	2025/60	1	Construção e beneficiação	02 07010307	A	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
06	003	2025/61		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																				
06	003	2025/61	1	Alimentação e outros bens	02 020121	O	100				14	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
06	003	2025/61	2	Serviços especializados	02 020220	O	100				14	01/2025	12/2029	5		57 500	57 500		57 500	57 500	57 500	57 500		287 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**003**			**Higiene Pública**																				
06	003	2025/61	3	Material clínico	02 020111	O	100				14	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
06	003	2025/61	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				14	01/2025	12/2029	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
												Totais do Programa 003:			69 000	148 000	148 000		144 600	114 600	114 600	114 600		705 400
06	**004**			**Cemitérios**																				
06	004	2025/62		Cemitérios																				
06	004	2025/62	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
06	004	2025/62	2	Ampliação e Beneficiação	02 07030312	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
06	004	2025/62	3	Abertura de covais	02 02022599	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 004:				300	300		300	300	300	300		1 500
							Totais do Objetivo 06:								69 000	1 079 700	1 079 700	0	1 076 300	1 046 300	1 221 200	1 821 000	625 100	6 938 600
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																				
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																				
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02 07010307	E	100				12	01/2023	12/2029	5		70 000	70 000							70 000
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02 02022599	O		100			15	01/2023	12/2029	2	1 314 000	50 000	50 000							1 364 000
07	001	2023/185		Estabilização/ações de emergência - Fundo Ambiental	02 02022599	O	70	30			15	01/2023	12/2029	2	1 671 000	50 000	50 000							1 721 000
07	001	2024/66		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02 07010301	E	100				05	01/2024	12/2029	5		100	100		100	100	100	20 000	60 000	80 400
07	001	2025/63		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/64		Controlo da Vespa Velutina	02 02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/65		Construção e Beneficiação de pontos de água	02 07030313	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	100	100		150 200
07	001	2025/66		Ações de Sensibilização e Divulgação																				
07	001	2025/66	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/66	2	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/67		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02 02022507	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
07	001	2025/68		Combate a catástrofes e situações de emergência																				
07	001	2025/68	1	Aluguer de máquinas com operador	02 02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
07	001	2025/68	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02 020105	O	100				15	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																				
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																				
07	001	2025/68	3	Alojamento temporário de desalojados	02 02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
07	001	2025/68	4	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				15	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
07	001	2025/68	5	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
07	001	2025/69		Operações de Peregrinação - Fátima																				
07	001	2025/69	1	Aluguer de equipamentos	02 020208	O	100				15	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
07	001	2025/69	2	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				15	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
07	001	2025/158		Aquisição de viatura para a proteção civil	02 07010602	O	100				15	01/2025	12/2029	2		75 000	75 000		100	100	100	100		75 400
													Totais do Programa 001:		2 985 000	438 500	438 500		193 600	193 600	143 700	163 600	60 000	4 178 000
07	**002**			**Bombeiros**																				
07	002	2025/70		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																				
07	002	2025/70	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																				
07	002	2025/70	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
07	002	2025/70	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		47 500
07	002	2025/70	1/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500		77 500
07	002	2025/70	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000		560 000
07	002	2025/70	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																				
07	002	2025/70	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000		235 000
07	002	2025/70	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000		40 000
07	002	2025/70	2/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
07	002	2025/70	2/5	Apoio à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima	02 080701	O	100				01	01/2025	12/2029	0		585 000	585 000		585 000	585 000	437 500	145 800		2 338 300
07	002	2025/70	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																				
07	002	2025/70	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000		900 000
07	002	2025/70	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
07	002	2025/70	3/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500		77 500
07	002	2025/70	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		145 000	145 000		145 000	145 000	145 000	145 000		725 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																				
07	**002**			**Bombeiros**																				
07	002	2025/70	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		600	600		600	600	600	600		3 000
												Totais do Programa 002:				1 323 100	1 323 100		1 323 100	1 323 100	1 175 600	883 900		6 028 800
							Totais do Objetivo 07:								2 985 000	1 761 600	1 761 600	0	1 516 700	1 516 700	1 319 300	1 047 500	60 000	10 206 800
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**001**			**Água**																				
08	001	2025/71		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	001	2025/72		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																				
08	001	2025/72	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
08	001	2025/72	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	001	2025/72	3	Ramais Domiciliários	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
08	001	2025/73		Captações de água	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 001:				125 300	125 300		125 300	125 300	125 300	125 300		626 500
08	**002**			**Energia**																				
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																				
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O	100				05	01/2020	12/2029	0		50 000	50 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 550 000
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																				
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	1		20 000	20 000		75 000	100				95 100
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		150 000	100				150 200
08	002	2021/159		Remodelação dos semáforos municipais para tecnologia LED	02 070115	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		25 000	25 000				50 100
08	002	2025/74		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	50 000	50 000			100 200
08	002	2025/75		Medidas de Racionalização Energética																				
08	002	2025/75	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02 07010301	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	002	2025/151		Eficiência energética - Edifício Sede do Município																				
08	002	2025/151	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		5 000	5 000		100	100 000	100 000			205 100
08	002	2025/151	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	50 000	50 000			100 200
08	002	2025/152		Eficiência energética de diversos edificios municipais																				
08	002	2025/152	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		10 000	10 000		100	150 000	350 000			510 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**002**			**Energia**																				
08	002	2025/152	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:				85 600	85 600		550 600	675 400	850 200	300 200	300 000	2 762 000
08	**003**			**Turismo**																				
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																				
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O	100				05	01/2017	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E	100				05	01/2017	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																				
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02 07010307	O	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	10 000	100		10 400
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02 07010413	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	175 000		175 400
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento																				
08	003	2020/154	1	Quota de participação	02 0602030501	O	100				11	01/2020	12/2029	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	003	2020/154	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				11	01/2020	12/2029			2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	003	2020/154	3	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2020	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo	02 07010303	E	100				12	01/2022	12/2029	1		11 000	11 000		50 000	200 000				261 000
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2º Fase																				
08	003	2023/163	1	Estudos e pojetos	02 07030313	O	100				12	01/2023	12/2029	0		75 000	75 000							75 000
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02 07030313	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	500 000		750 300
08	003	2024/151		Valorização da Praia Fluvial do Agroal	02 07030313	E	30		70		06	01/2024	12/2029	0	43 000	5 000	5 000		100	100	150 000	150 000		348 200
08	003	2024/161		Memorial da Paz (Fátima)	02 070115	O	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	400 000				400 200
08	003	2025/76		Programação de ação de desenvolvimento turístico																				
08	003	2025/76	1	Bens para oferta	02 020115	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2025/76	2	Aquisição de bens	02 020121	O	100				11	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	003	2025/76	3	Participação em feiras, exposições e similares	02 020216	O	100				11	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	003	2025/76	4	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
08	003	2025/76	5	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2025/76	6	Aquisição de bens alimentares	02 020106	O	100				11	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
08	003	2025/76	7	Ações de promoção e divulgação	02 02021799	O	100				11	01/2025	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**003**			**Turismo**																				
08	003	2025/76	8	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				11	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	003	2025/162		Ampliação do Posto de Turismo de Fátima																				
08	003	2025/162	1	Aquisição de terrenos	02 07010301	O		100			01	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	25 000	25 000		50 300
08	003	2025/162	2	Empreitada de ampliação	02 07010301	E	20		80		12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	400 000	400 000	800 400
												Totais do Programa 003:			43 000	203 100	203 100		162 200	702 100	536 700	1 351 600	400 000	3 398 700
08	**004**			**Feiras e Mercados**																				
08	004	2025/78		Realização da Feira de Santa Iria																				
08	004	2025/78	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O	100				13	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	004	2025/78	2	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				13	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
08	004	2025/78	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				13	01/2025	12/2029	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000		600 000
08	004	2025/78	4	Aquisição de bens	02 020121	O	100				13	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	004	2025/78	5	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				13	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	004	2025/78	6	Promoção e divulgação	02 02021799	O	100				11	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	004	2025/79		Feira e Mercado Municipal																				
08	004	2025/79	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 004:				143 600	143 600		143 600	143 600	143 600	143 600		718 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																				
08	005	2011/170		Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																				
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O	40		60		05	01/2011	12/2029	4	4 980 000	25 000	25 000							5 005 000
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																				
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2015	12/2029	0		92 500	92 500		100	100	100	250 000	1 750 000	2 092 800
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E	100				05	01/2015	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000		50 400
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																				
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	E	100				01	01/2015	12/2029	0		100	100		50 000	50 000				100 100
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02 07030301	E	100				12	01/2015	12/2029	0		100	100		100	100	1 500 000	2 000 000		3 500 300
08	005	2015/221	5	Aquisição de terrenos - ZI Casal Frades	02 070101	O		100			01	01/2015	12/2026	3	132 500	132 500	132 500							265 000
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																				
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2018	12/2029	2	100 000	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000			500 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																				
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E	35		65		05	01/2018	12/2029	0		100 000	100 000		1 500 000	400 000				2 000 000
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02 07010307	E	100				12	01/2019	12/2029	0		100 000	100 000		100	100	100	100	3 000 000	3 100 400
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																				
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	150 000	300 000	450 400
08	005	2021/181		Fórum de Fátima																				
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100	125 000	125 000	250 400
08	005	2021/181	2	Construção do Complexo	02 07010301	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	200 000	1 000 000	14 000 000	15 200 300
08	005	2023/162		Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																				
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2023	12/2029	1		86 100	86 100							86 100
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		100	500 000	1 750 000	1 750 000		4 000 200
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/80		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81		Zonas Industriais ou de localização empresarial																				
08	005	2025/81	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81	2	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02 070115	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/161		Programa de apoio ao tecido empresarial																				
08	005	2025/161	1	Apoio ao arrendamento - novas unidades empresariais	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	005	2025/161	2	Campanha promocional de Natal - Apoio ao comércio local	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
08	005	2025/161	3	Estímulo ao empreendorismo jovem	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	005	2025/161	4	Outros	02 04010102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 005:			5 212 500	762 400	762 400		1 776 400	1 176 300	3 676 100	5 450 700	19 175 000	37 229 400
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/82		Ações de Apoio ao Emprego																				
08	006	2025/82	1	Estágios Profissionais																				
08	006	2025/82	1/1	Remuneração e transporte	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	006	2025/82	1/2	Seguro	02 01030901	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/82	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	006	2025/82	2	Programas de Emprego e Inserção																				
08	006	2025/82	2/1	Remunerações	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	006	2025/82	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
08	006	2025/82	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	006	2025/82	2/4	Seguro	02 01030901	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	006	2025/83		Participação no Capital de Empresas																				
08	006	2025/83	1	Empresas de Capitais Mistos	03 090701	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/83	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03 090702	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/84		Ações de Natal do Municipio																				
08	006	2025/84	1	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100				02	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/84	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				02	01/2025	12/2029	5		335 000	335 000		335 000	335 000	335 000	335 000		1 675 000
08	006	2025/84	3	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				02	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	006	2025/85		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/86		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02 040102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000		450 000
08	006	2025/87		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																				
08	006	2025/87	1	Quota mensal	02 0602030501	O	100				04	01/2025	12/2029	5		75 500	75 500		75 500	75 500	75 500	75 500		377 500
08	006	2025/87	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02 0602030599	O	100				03	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
08	006	2025/87	3	Educação de Excelência no Médio Tejo																				
08	006	2025/87	3/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
08	006	2025/87	3/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/87	4	Afirmação Territorial no Médio Tejo	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		16 800	16 800		16 800	16 800	16 800	16 800		84 000
08	006	2025/87	5	Sistema Integrado de Saúde no Trabalho no Médio Tejo (Legionella)	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		47 500
08	006	2025/87	6	Gestão Integrada da Proteção Civil e Florestas (meios proteção civil, vespa velutina e brigadas de sapadores)																				
08	006	2025/87	6/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		39 200	39 200		39 200	39 200	39 200	39 200		196 000
08	006	2025/87	6/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		79 900	79 900		79 900	79 900	79 900	79 900		399 500
08	006	2025/87	7	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/87	7/1	Apoio a despesas correntes - Compensação do OSP (Serviço Público de Transportes)	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		826 800	826 800		826 800	826 800	826 800	826 800		4 134 000
08	006	2025/87	7/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		84 100	84 100		84 100	84 100	84 100	84 100		420 500
08	006	2025/87	8	Outros apoio concedidos à CIMT (participação em projetos)																				
08	006	2025/87	8/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/87	8/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 006:				1 617 000	1 617 000		1 617 000	1 617 000	1 617 000	1 617 000		8 085 000
08	**007**			**Ações de Cooperação**																				
08	007	2025/88		Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																				
08	007	2025/88	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02 020115	O	100				11	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	007	2025/88	2	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	007	2025/88	3	Despesas de representação	02 020211	O	100				11	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	007	2025/88	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				11	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	007	2025/89		Apoio ao Investimento - PALOP's	02 080903	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 007:				12 100	12 100		12 100	12 100	12 100	12 100		60 500
							Totais do Objetivo 08:								5 255 500	2 949 100	2 949 100	0	4 387 200	4 451 800	6 961 000	9 000 500	19 875 000	52 880 100
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																				
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	3	3 205 200	50 000	50 000							3 255 200
09	001	2011/174	4	2º Fase - Troço final	02 07030308	E			100		12	01/2011	12/2029	2		2 300 000	2 300 000		100					2 300 100
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02 07030301	O	100				05	01/2017	12/2029	0		10 000	10 000		100	100	850 000	350 000		1 210 200
09	001	2017/176		Variante do Olival	02 07030301	E	100				05	01/2017	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000	350 000	400 400
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02 07030301	E	100				12	01/2019	12/2029	0		10 000	10 000		10 000	25 000	25 000	25 000		95 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02 07010413	E	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		100 000	250 000	50 000			400 100
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02 07030308	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	590 000	590 000	1 180 400
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070301	O	100				01	01/2021	12/2029	0		100	100		50 000	50 000	150 000	150 000		400 100
09	001	2021/164	2	Construção da via	02 07030308	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100	750 000	2 250 000	3 000 400
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2021	12/2029	0		25 000	25 000		150 000	75 000				250 000
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100 000	100 000		200 300
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	2	258 200	1 050 000	1 050 000							1 308 200
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		50 000	100	250 000	1 000 000		1 300 200
09	001	2023/176		Req. Vária Ruas na Freguesia de Seiça (Peras Ruivas, Valada, ...)	02 07030301	E	100				05	01/2023	12/2029	4	675 000	25 000	25 000							700 000
09	001	2024/157		Const- rotunda no entroncamento da EN 113 com a EN113-1	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		35 000	200 000	300 000			535 100
09	001	2024/165		P 146/2023 - Rede Viária UF Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos																				
09	001	2024/165	1	Lote 1 - Reab. Ponte 155 (Soalheira) e diversas vias	02 07030301	E	100				07	01/2024	12/2029	4	310 000	5 000	5 000							315 000
09	001	2024/165	2	Lote 2 - Rede viária da zona norte das freguesias identificadas	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	4	345 000	5 000	5 000							350 000
09	001	2024/168		P187/2023 - Rede Viária na Freguesia de Caxarias (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	4	420 000	5 000	5 000							425 000
09	001	2024/169		P001/2024 - Rede Viária Freguesia de Matas e Cercal (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	325 000	500 000	500 000							825 000
09	001	2024/170		029/2023 - Rede Viária na Freguesia de N. Sr. das Misericórdias (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	190 000	5 000	5 000							195 000
09	001	2024/172		Req. Rede Viária - Rua Principal do Carregal (Ourém)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	140 000	25 000	25 000							165 000
09	001	2025/90		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
09	001	2025/91		Sinalização viária do Concelho																				
09	001	2025/91	1	Sinalização Semafórica	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
09	001	2025/91	2	Sinalização Vertical diversa	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
09	001	2025/91	3	Sinalização Horizontal	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
09	001	2025/92		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		875 000
09	001	2025/93		Obras de Arte de Pequena Dimensão																				
09	001	2025/93	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
09	001	2025/93	2	Outras obras	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
09	001	2025/94		Maquinaria e Equipamento																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2025/94	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				05	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
09	001	2025/94	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
09	001	2025/94	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03 070207	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
09	001	2025/143		Req e Benef. EN113 (Rotunda da Corredoura /Rotunda de Pinhel)																				
09	001	2025/143	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2026	0		80 000	80 000		100					80 100
09	001	2025/143	2	Realização da empreitada	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	3 500 000	3 500 500
09	001	2025/144		Req. Urbana (EN356 (AAEF Freixianda / Parque Lazer da Freixianda)																				
09	001	2025/144	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2026	0		87 000	87 000		100					87 100
09	001	2025/144	2	Realização da empreitada	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	750 000	750 000	500 000	2 000 300
09	001	2025/145		Elaboração de estudo de tráfego (parceria como Município de Leiria) - Ligação do IC//A1	02 070113	O	100				12	01/2025	12/2025	0		70 000	70 000							70 000
09	001	2025/148		Construções de passeios Lourinha/Pinheiro - Rotunda IC9	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		56 000	100	100	300 000	600 000	956 300
09	001	2025/149		Req. ER 349 (Troço entre a saída de Ourém e a Rotunda do Pinheiro)	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		86 500	86 500		100	100	500 000	500 000	2 000 000	3 086 700
09	001	2025/154		Req. Rua Principal do Moimento, Casa Velha e Eira da Pedra	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		25 000	25 000		50 000	100	250 000	500 000	2 000 000	2 825 100
09	001	2025/155		Rede Viária - Freguesia de Atouguia	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		515 000	515 000							515 000
09	001	2025/156		Rede Viária - Freguesia de Alburitel	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		465 000	465 000							465 000
09	001	2025/157		Rede Viária - união de Freguesias Gondemaria e Olival	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		530 000	530 000							530 000
09	001	2025/163		Rede Viária - Freguesia de Fátima	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		600 000	600 000							600 000
09	001	2025/164		Rede Viária - Freguesia de Urqueira	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		495 000	495 000							495 000
09	001	2025/165		Rede Viária - União de Freguesias de Freixianda, RIbeira do Fárrio e Formigais	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		450 000	450 000							450 000
												Totais do Programa 001:			5 868 400	7 718 300	7 718 300		800 800	899 800	3 524 200	5 363 800	11 790 000	35 965 300
09	**002**			**Transportes**																				
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																				
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02 07010602	O	25		75		03	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02 070115	O	25		75		03	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
09	002	2022/167	3	2.º fase de aquisição - TUFO	02 07010602	O		30	70		21	01/2022	12/2029	0		250 000	250 000		250 000	175 000				675 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**002**			**Transportes**																					
09	002	2025/95		Equipamento de Transporte																					
09	002	2025/95	1	Aquisição	02	07010602	O	100				01	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		25 000	25 000	25 000	25 000		180 000
09	002	2025/95	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100				01	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
09	002	2025/95	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
09	002	2025/95	4	Locação Operacional	02	020206	O	100				05	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
09	002	2025/95	5	Contrato de Manutenção	02	02020303	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
09	002	2025/95	6	Aquisição de autocarros - renovação da frota municipal	02	07010602	O	100				21	01/2025	12/2029	0		100	100		100	360 000	175 000	175 000		710 200
														Totais do Programa 002:			391 900	391 900		336 900	621 800	261 800	261 800		1 874 200
														Totais do Objetivo 09:		5 868 400	8 110 200	8 110 200	0	1 137 700	1 521 600	3 786 000	5 625 600	11 790 000	37 839 500
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**001**			**Parques e Jardins**																					
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																					
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O	100				12	01/2018	12/2029	3		10 000	10 000		100					10 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100				05	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	225 000	250 000		475 300
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100				12	01/2018	12/2029	1		75 000	75 000		275 000	100				350 100
10	001	2025/96		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2025/96	1	Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
10	001	2025/96	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02	02022501	O	100				05	01/2025	12/2029	5		450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000		2 250 000
10	001	2025/97		Maquinaria e Equipamento																					
10	001	2025/97	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
														Totais do Programa 001:			586 600	586 600		776 700	501 700	726 500	751 500		3 343 000
10	**002**			**Proteção Ambiental**																					
10	002	2023/181		Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02	07030301	E	100				06	01/2023	12/2029	1		100	100		100	90 000	500 000			590 200
10	002	2025/98		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																					
10	002	2025/98	1	Publicitação e Divulgação	02	02021799	O	100				06	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
10	002	2025/98	2	Aquisição de Bens. Outros	02	020121	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																				
10	**002**			**Proteção Ambiental**																				
10	002	2025/98	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
10	002	2025/99		Limpeza de linhas de Água	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
10	002	2025/100		Medições Ambientais	02 020220	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
10	002	2025/142		Ecovia (Ponto dos Namorados/Ourém - Fátima)																				
10	002	2025/142	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		78 000					78 100
10	002	2025/142	2	Realização da ecovia	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	750 000		1 000 300
10	002	2025/142	3	Terrenos/Expropriações	02 07030301	O	100				01	01/2025	12/2029	0		100	100		100	25 000	25 000	100		50 300
												Totais do Programa 002:				40 900	40 900		118 800	155 600	815 500	790 600		1 921 400
							Totais do Objetivo 10:								0	627 500	627 500	0	895 500	657 300	1 542 000	1 542 100	0	5 264 400
11				**FREGUESIAS**																				
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																				
11	001	2025/101		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
11	001	2025/102		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
11	001	2025/103		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000	10 000		120 000
11	001	2025/104		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
11	001	2025/105		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
11	001	2025/106		Intervenção Florestal	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
												Totais do Programa 001:				550 000	550 000		480 000	480 000	480 000	480 000		2 470 000
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																				
11	002	2025/107		Manutenção de espaços verdes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
11	002	2025/108		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000		2 975 000
11	002	2025/109		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	002	2025/110		Manutenção de Feiras e Mercados	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	002	2025/111		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**FREGUESIAS**																				
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																				
11	002	2025/112		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
												Totais do Programa 002:				705 200	705 200		705 200	705 200	705 200	705 200		3 526 000
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																				
11	003	2025/113		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
11	003	2025/114		Outros Apoios a Despesas Correntes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000		1 125 000
11	003	2025/115		Promoção e Desenvolvimento Rural	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
												Totais do Programa 003:				229 500	229 500		229 500	229 500	229 500	229 500		1 147 500
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																				
11	004	2025/116		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
11	004	2025/117		Rede Viária	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		190 000	190 000		190 000	190 000	190 000	190 000		950 000
11	004	2025/118		Parque Escolar	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	004	2025/119		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
												Totais do Programa 004:				217 600	217 600		217 600	217 600	217 600	217 600		1 088 000
							Totais do Objetivo 11:								0	1 702 300	1 702 300	0	1 632 300	1 632 300	1 632 300	1 632 300	0	8 231 500
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**001**			**Edifícios**																				
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02 07010301	E	100				03	01/2020	12/2029	0		100	100							100
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	4		10 000	10 000							10 000
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																				
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02 07010301	E	30		70		12	01/2021	12/2029	0	12 162	1 000 000	1 000 000		1 500 000	100				2 512 262
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		50 000	225 000	225 000			500 100
12	001	2025/120		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	001	2025/121		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02 07010301	A	100				05	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	001	2025/122		Locação Operacional de Edifícios	02 02020401	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	001	2025/123		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02 07010301	A	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 001:			12 162	1 025 400	1 025 400		1 565 200	240 300	240 200	15 200		3 098 462

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																				
12	002	2021/175	1	Hardware	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	95 000				150 000
12	002	2021/175	2	Software	02 070108	O	100				10	01/2021	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	95 000				150 000
12	002	2021/176		Reforço da capacidade de armazenamento/processamento de dados (Servidores e Storage)	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2029	0		50 000	50 000		100 000	100 000				250 000
12	002	2023/169		Implementação de serviço XDR/SOC (Deteção e resposta a incidentes/ciberataques)																				
12	002	2023/169	1	Hardware	02 070107	O	100				10	01/2023	12/2029	0	71 155	50 000	50 000		50 000	50 000				221 155
12	002	2023/169	2	Software	02 070108	O	100				10	01/2023	12/2029	0	159 588	50 000	50 000		50 000	50 000				309 588
12	002	2024/173		Expansão da rede de fibra nas cidades																				
12	002	2024/173	1	Rede de fibra na cidade de Ourém	02 070115	E	100				10	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000		5 000					35 000
12	002	2024/173	2	Rede de fibra na Cidade de Fátima	02 070115	E	100				10	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	200 000				255 000
12	002	2025/124		Maquinaria e Equipamento																				
12	002	2025/124	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
12	002	2025/124	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
12	002	2025/124	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	002	2025/124	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03 070207	O	100				01	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
12	002	2025/125		Formação de Pessoal	02 020215	O	100				10	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
12	002	2025/126		Informatização dos Serviços																				
12	002	2025/126	1	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
12	002	2025/126	2	Material Informático - Locação Financeira	03 070206	O	100				10	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/126	3	Aquisição de Software informático	02 070108	O	100				10	01/2025	12/2029	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
12	002	2025/126	4	Assistência Técnica	02 020219	O	100				10	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	002	2025/126	5	Infra-Estruturas de Rede	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		25 000	25 000	5 000	5 000		65 000
12	002	2025/126	6	Modernização do Arquivo Municipal																				
12	002	2025/126	6/1	Hardware	02 070107	O		20	80		21	01/2025	12/2029	0		50 000	50 000		50 000					100 000
12	002	2025/126	6/2	Software	02 070108	O		20	80		21	01/2025	12/2029	0		50 000	50 000		50 000					100 000
12	002	2025/127		Promoção e Imagem do Municipio																				
12	002	2025/127	1	Aquisições Periódicas	02 020108	O	100				02	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2025/127	2	Divulgação e Publicitação	02 02021799	O	100				02	01/2025	12/2029	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
12	002	2025/127	3	Aquisição de Serviços especializados	02 020220	O	100				02	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
12	002	2025/128		Ações Jurídicas																				
12	002	2025/128	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02 020214	O	100				20	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
12	002	2025/128	2	Custas Judiciais	02 0602030503	O	100				20	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
12	002	2025/129		Pareceres relativos a Avaliações	02 020214	O	100				04	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	002	2025/130		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02 020218	O	100				04	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
12	002	2025/131		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02 02020301	O	100				05	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	002	2025/132		Medicina no Trabalho	02 020222	O	100				10	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
12	002	2025/133		Atividades Complementares nas Empreitadas																				
12	002	2025/133	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02 020214	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/133	2	Coordenação de Segurança em Obra	02 020220	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/133	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02 020220	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2025/134		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02 020219	O	100				12	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000		90 000
12	002	2025/135		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																				
12	002	2025/135	1	Aquisição de Terrenos	03 070201	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	2	Aquisição de Habitações	03 070202	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	3	Aquisição de Edifícios	03 070203	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	4	Construções Diversas	03 070204	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/136		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:			230 743	848 400	848 400		988 400	1 123 400	513 400	513 400	12 600	4 230 343
12	**003**			**Outros investimentos**																				
12	003	2025/137		Investimentos Incorpóreos	02 070113	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
12	003	2025/138		Outros Investimentos	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
12	003	2025/139		Outros Investimentos - Locação Financeira	03 070209	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	003	2025/140		Outros Bens de Domínio Público	02 070306	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**003**			**Outros investimentos**																				
12	003	2025	141	Artigos e Objetos de Valor	02 070112	O	100				01	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500	500	3 000
													Totais do Programa 003:			100 700	100 700		100 700	100 700	100 700	100 700	500	504 000
													Totais do Objetivo 12:		242 905	1 974 500	1 974 500	0	2 654 300	1 464 400	854 300	629 300	13 100	7 832 805
													Total Geral:		19 811 674	57 760 000	57 760 000	0	50 892 600	39 239 800	39 489 000	39 745 400	43 296 700	290 235 174

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – H

Plano Plurianual de Investimentos – 2025/2029

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**001**			**Ensino Básico**																				
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																				
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2011	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O	100				05	01/2011	12/2029	1		10 000	10 000		100	100	100	100	3 000 000	3 010 400
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				09	01/2012	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	35 000	35 500
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100				10	01/2011	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	5 000	5 500
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02 07010305	E		100			12	01/2021	12/2029	1	48 228	2 450 000	2 450 000		1 225 000					3 723 228
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02 07010305	E	100				12	01/2021	12/2029	4	1 384 100	100	100		100	100	100	100		1 384 600
01	001	2021/162		Reparação e Requalificaçao da EB23 de Freixianda	02 07010305	E	100				12	01/2021	12/2029	1	52 828	20 000	20 000		1 000 000	1 200 000				2 272 828
01	001	2023/150		Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																				
01	001	2023/150	1	Estudos e projetos	02 07010305	O	100				12	01/2023	12/2029	0		50 000	50 000							50 000
01	001	2023/150	2	Empreitada de construção	02 07010305	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100 000	100 000		650 000					750 000
01	001	2023/154		Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche	02 07010305	E	91		9		12	01/2023	12/2029	2	44 456	1 200 000	1 200 000		25 000					1 269 456
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																				
01	001	2023/155	1	Estudos e projetos	02 07010305	O	100				12	01/2023	12/2029	0		91 100	91 100		5 000					96 100
01	001	2023/155	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	E	40		60		12	01/2023	12/2029	1		150 000	150 000		1 500 000	4 000 000	1 350 000			7 000 000
01	001	2023/155	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	E	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	5 000	5 500
01	001	2023/155	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	10 000	10 500
01	001	2023/155	5	Aquisição de material didático	02 070115	E	40		60		09	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	10 000	10 500
01	001	2023/155	6	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2025/1		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	001	2025/2		Benef./Ampliação e revisão de preços	02 07010305	E	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	001	2025/3		Modernização e Equipamentos																				
01	001	2025/3	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				09	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
01	001	2025/3	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2025/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
01	001	2025/3	4	Aquisição de Software	02 070108	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
01	001	2025/3	5	Aquisição de Material Didático	02 070115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	001	2025/3	6	Outros Investimentos	02 070115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**001**			**Ensino Básico**																				
01	001	2025/147		Ampliação Centro Escolar Beato Nuno (Fátima)																				
01	001	2025/147	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E	100				12	01/2025	12/2027	0		50 000	50 000		300 000	100				350 100
01	001	2025/147	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				09	01/2025	12/2027	0		100	100		10 000	10 000				20 100
												Totais do Programa 001:			1 529 612	4 233 600	4 233 600		4 827 500	5 322 600	1 462 500	112 500	3 083 500	20 571 812
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																				
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																				
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																				
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02 070107	O	15		85		09	01/2020	12/2029	4		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
												Totais do Programa 004:				2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
							Totais do Objetivo 01:								1 529 612	4 236 100	4 236 100	0	4 830 000	5 325 100	1 465 000	115 000	3 083 500	20 584 312
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**001**			**Cultura**																				
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO																				
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02 07010307	O	100				04	01/2018	12/2029	3		200 000	200 000		150 000					350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02 07010307	O	100				03	01/2018	12/2029	1	50 000	40 000	40 000							90 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02 07010307	E	100				05	01/2018	12/2029	0		425 000	425 000		1 250 000	200 000				1 875 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02 07010301	E	100				08	01/2019	12/2029	0		100	100		50 000	50 000				100 100
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém - Eventual antiga Judiaria)																				
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02 070305	E	100				08	01/2019	12/2029	0		25 000	25 000		150 000	150 000				325 000
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02 07010413	E	15		85		12	01/2022	12/2029	0		100	100		100 000	250 000	50 000			400 100
02	001	2025/15		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
02	001	2025/16		Modernização e Equipamento																				
02	001	2025/16	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 001:			50 000	700 300	700 300		1 710 100	660 100	60 100	10 100		3 190 700
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02 07010406	O	100				12	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000		50 400
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	50 000	50 500
02	002	2018/2	3	Empreitada de construção	02 07010406	E	100				12	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	450 000	450 500
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02 07030305	E	100				12	01/2021	12/2029	2		100	100		100	100	100	100 000		100 400
02	002	2022/153		Requalificação da instalação eletrica do Pavilhão do Pinheiro	02 07010302	E	100				12	01/2022	12/2029	4		85 000	85 000		100					85 100
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02 07030306	E	40			60	12	01/2022	12/2029	1		2 090 000	2 090 000		550 000					2 640 000
02	002	2024/158		Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém																				
02	002	2024/158	1	Estudos e projetos	02 07010302	O	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		75 000	100				75 200
02	002	2024/158	2	Empreitada de reabilitação e ampliação	02 07010302	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	750 000	50 000		800 300
02	002	2024/176		Construção do Parque Desportivo S. Gens	02 07010302	E	100				12	01/2024	12/2029	0		150 000	150 000		500 000	545 100	450 000			1 645 100
02	002	2025/22		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																				
02	002	2025/22	1	Pavilhões e outros Edifícios	02 07010302	E	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/22	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07030306	E	100				05	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
02	002	2025/23		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
02	002	2025/24		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																				
02	002	2025/24	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/24	2	Outros Investimentos	02 070115	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/25		Parques Infantis, de merendas e outros																				
02	002	2025/25	1	Beneficiação/Ampliação	02 07030305	A	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
02	002	2025/25	2	Construção de novos parques	02 07030305	A	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
												Totais do Programa 002:				2 455 700	2 455 700		1 255 700	675 800	1 330 500	330 300	500 000	6 548 000
02	**003**			**Património**																				
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																				
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O	100				08	01/2015	12/2029	1		25 000	25 000							25 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E	100				08	01/2015	12/2029	0		100 000	100 000		500 000	450 000				1 050 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E	100				08	01/2017	12/2029	0		100	100		100	100	100	100 000	350 000	450 400
02	003	2017/150		Oficina do Património																				
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02 07010301	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	80 000	250 000			330 200

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**003**			**Património**																				
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O	100				12	01/2018	12/2029	0		30 000	30 000							30 000
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2029	0		100	100		5 000	25 000				30 100
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2029	0		7 500	7 500		10 000	7 500				25 000
02	003	2024/162		Criação de Plataforma no Miradouro do Cabeço do Bairro	02 07030313	E	100				08	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	50 000	50 000		100 300
02	003	2025/28		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2025/28	4	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	003	2025/28	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
													Totais do Programa 003:			163 900	163 900		516 300	563 700	301 100	151 000	350 000	2 046 000
							Totais do Objetivo 02:								50 000	3 319 900	3 319 900	0	3 482 100	1 899 600	1 691 700	491 400	850 000	11 784 700
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados - Atribuição de função na área da Ação Social	02 07010301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		30 000	30 000		175 000	175 000				380 000
03	001	2025/29		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/30		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03	001	2025/30	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/30	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02 07030301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		50 000	50 000	100	100		100 300
03	001	2025/30	3	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/30	4	Obras de adaptação em habitações particulares	02 07010201	E	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2025/32		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
													Totais do Programa 001:			35 900	35 900		230 800	230 800	5 900	5 900	5 000	514 300
							Totais do Objetivo 03:								0	35 900	35 900	0	230 800	230 800	5 900	5 900	5 000	514 300
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde Local**																				
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																				
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02 07010301	E	30		70		19	01/2019	12/2029	4	1 339 100	25 000	25 000							1 364 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde Local**																				
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02 07010301	E	20		80		12	01/2022	12/2029	1	87 270	1 475 000	1 475 000		1 055 000					2 617 270
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima																				
04	001	2022/158	1	Empreitada de reabilitação	02 07010301	E	20		80		19	01/2022	12/2029	2	107 700	1 590 000	1 590 000		100					1 697 800
04	001	2022/158	2	Equipamento administrativo	02 070109	O	20		80		19	01/2022	12/2029	0		20 000	20 000		100					20 100
04	001	2022/158	3	Equipamento médico	02 07011002	O	20		80		19	01/2022	12/2029	0		35 000	35 000		100					35 100
04	001	2022/158	4	Equipamento informático	02 070107	O	20		80		10	01/2022	12/2029	0		20 000	20 000		100					20 100
												Totais do Programa 001:			1 534 070	3 165 000	3 165 000		1 055 400					5 754 470
							Totais do Objetivo 04:								1 534 070	3 165 000	3 165 000	0	1 055 400	0	0	0	0	5 754 470
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**001**			**Habitação**																				
05	001	2024/163		Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IHRU)																				
05	001	2024/163	1	Construção de habitações em Ourém	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0	180 000	4 255 000	4 255 000		2 020 000					6 455 000
05	001	2024/163	2	Construção de habitações em Fátima - Rua de Santo António	02 07010201	E			100		01	01/2024	12/2029	0		2 125 000	2 125 000		725 000					2 850 000
05	001	2024/163	3	Construção de habitações em Caxarias	02 07010201	E			100		01	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000		1 600 000	100				1 630 100
05	001	2024/163	4	Construção de habitações em Fátima - Rua da Padroeira	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		71 000	71 000		2 200 000	100				2 271 100
05	001	2024/163	5	Construção de habitações em Penigardos (Ourém - N. Sra. da Piedade)	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		50 000	50 000		1 200 000	100				1 250 100
05	001	2024/163	6	Construção de habitações em Vilar dos Prazeres (Ourém - N. Sra. das Misericórdias)	02 07010201	E			100		21	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000		1 375 000	100				1 400 100
05	001	2025/37		Parque Habitacional Municipal																				
05	001	2025/37	1	Construção	02 07010201	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	001	2025/37	2	Aquisição	02 07010202	O	100				05	01/2025	12/2029	5		75 000	75 000		100	100	100	100		75 400
05	001	2025/37	3	Reparação e beneficiação	02 07010203	A	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
05	001	2025/38		Programa de Apoio aos refugiados																				
05	001	2025/38	1	Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	001	2025/38	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02 070115	O	100				05	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
05	001	2025/153		Readaptação de edifício (antiga PSP) para habitação	02 07010201	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100 000	100 000		20 000					120 000
												Totais do Programa 001:			180 000	6 758 700	6 758 700		9 167 800	28 200	27 800	27 800		16 190 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																				
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																				
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O	100				07	01/2010	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02 070113	O	100				07	01/2020	12/2029	0		100 000	100 000		100					100 100
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02 070113	O	100				07	01/2022	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02 070113	O	100				07	01/2022	12/2029	4		20 000	20 000		100	100	100	100		20 400
05	002	2024/177		Plano de Urbanização de Caxarias	02 070113	O	100				17	01/2024	12/2029			100	100		100	20 000	15 000	100		35 300
05	002	2025/39		Plano de Pormenor	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
05	002	2025/40		Plano de Urbanização	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
05	002	2025/43		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O	100				07	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		100	100	100	50 000		75 300
												Totais do Programa 002:				147 900	147 900		3 200	23 000	18 000	53 000		245 100
05	**003**			**Iluminação**																				
05	003	2025/47		Rede elétrica																				
05	003	2025/47	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	A	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2025/48		Rede de iluminação pública																				
05	003	2025/48	1	Ampliação e modernização	02 07030304	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
05	003	2025/48	3	Substituição para LED's	02 07030304	E	100				12	01/2025	12/2029	0		5 000	5 000		100 000	200 000	300 000	300 000		905 000
												Totais do Programa 003:				60 000	60 000		155 000	255 000	355 000	355 000		1 180 000
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																				
05	004	2009/143	2	Requalificação	02 07030301	E			54	46	05	01/2009	12/2029	2	14 372	1 800 000	1 800 000		100					1 814 472
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																				
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																				
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02 07010307	O	100				04	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	20 000		20 400
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000	200 000	250 400
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																				
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O	100				08	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	250 000		500 300
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2016	12/2029	0		100	100		100	100				300
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O		25	75		05	01/2019	12/2029	0		100 000	100 000		750 000	750 000				1 600 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02 07030305	E		100			05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	550 000	550 500
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																				
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	4	1 426 800	10 000	10 000							1 436 800
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																				
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2016	12/2029	1		45 000	45 000							45 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E	100				05	01/2016	12/2029	0		100	100		100	200 000	350 000	250 000		800 200
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																				
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																				
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02 07030313	O	30		70		12	01/2016	12/2029	4	17 515	73 500	73 500							91 015
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E	30		70		05	01/2016	12/2029	0		100 000	100 000		450 000	830 000				1 380 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02 07010301	E	30		70		12	01/2016	12/2029	0		50 000	50 000		100 000	250 000				400 000
05	004	2017/178		Parque de Estacionamento em Aljustrel																				
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02 07030301	E	100				12	01/2017	12/2029	0		25 000	25 000		325 000	525 000				875 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																				
05	004	2017/187	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2017	12/2029	4	5 200	30 000	30 000							35 200
05	004	2017/187	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				01	01/2017	12/2029	0		150 000	150 000		150 000					300 000
05	004	2017/187	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	82	18			12	01/2017	12/2029	0		850 000	850 000		2 000 000	1 500 000	100 000			4 450 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	1	16 800	50 000	50 000		500 000	1 300 000	1 150 000			3 016 800
05	004	2019/147		Req. Centro/Norte de Fátima - Rua Dr. Júlio Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal e ligações Av. Beato Nuno	02 07030301	E	30		70		05	01/2019	12/2029	1		850 000	850 000		1 200 000					2 050 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02 07030301	E	100				05	01/2019	12/2029	3	171 600	1 351 600	1 351 600							1 523 200
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																				
05	004	2019/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	4	48 600	5 000	5 000							53 600
05	004	2019/150	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	20		80		01	01/2022	12/2029	0		100	100							100
05	004	2019/150	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	20		80		12	01/2022	12/2029	3	63 800	3 577 500	3 577 500							3 641 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																				
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		50 000	25 000				75 100
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2019	12/2029	0	155 000	95 000	95 000							250 000
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	100 000	400 000	500 400
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																				
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2019	12/2029	4	20 000	70 000	70 000							90 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2019	12/2029	0		50 000	50 000		100					50 100
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	20		80		05	01/2019	12/2029	0		400 000	400 000		600 000	100				1 000 100
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02 07030301	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	125 000	375 000	500 400
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02 07030301	E	25		75		12	01/2020	12/2029	0		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000		2 500 000
05	004	2021/156		Reconfiguração do largo do Regato																				
05	004	2021/156	1	Aquisições de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2021	12/2029	0	62 500	62 500	62 500		300 000					425 000
05	004	2021/156	2	Empreitada de reconfiguração	02 07030301	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		150 000	150 000				300 100
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02 07030301	E	100				12	01/2021	12/2029	4		100	100		50 000	100	350 000	250 000		650 200
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligaçao entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	125 000	400 000	100		525 300
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)																				
05	004	2022/156	1	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	50 000				50 200
05	004	2022/156	2	Esculturas	02 070115	O	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		100	60 000				60 200
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		70 000	70 000		100	500 000	1 000 000			1 570 100
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	1	95 000	50 000	50 000		200 000	600 000				945 000
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2029	0		100	100		75 000	100	500 000	1 500 000	500 000	2 575 200
05	004	2023/161		Req. de acessibilidade e mobilidade (Zona Norte da cidade de Ourém)																				
05	004	2023/161	1	Estudos e projetos	02 07010301	O	100				12	01/2023	12/2029	0		50 000	50 000		12 500	12 500				75 000
05	004	2023/161	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				05	01/2023	12/2029	0		100	100		100	225 000	1 000 000	1 000 000		2 225 200
05	004	2024/152		Req. da Rua entre a AVDAlvaresPereira e a Praça do Município (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	300 000	50 000			350 200
05	004	2024/153		Req. da Rua 5 de Outubro e conclusão da Av. Bombeiros Voluntários (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	350 000	1 000 000	1 350 400

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2024/154		Req. do prolongamento urbano da R Dr. Francisco Alves (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000		100	50 000	200 000			275 100
05	004	2024/156		Req. Urbana da Estrada da Moita (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	300 000	1 200 000	1 500 400
05	004	2024/160		Req. das Ruas Francisco Marto e Rua Santo António (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	2 500 000	2 500 500
05	004	2025/49		Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
05	004	2025/51		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
05	004	2025/146		Requalificaçao da Rua de São Paulo (Fátima)	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		50 000	100	250 000	250 000		550 200
05	004	2025/150		Req. Av. 21 de junho (Caxarias)																				
05	004	2025/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2027	0		55 500	55 500		10 000					65 500
05	004	2025/150	2	Requalificação da avenida	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	1 300 000	1 200 000		2 500 300
												Totais do Programa 004:			2 097 187	10 747 900	10 747 900		7 724 600	8 204 000	7 650 800	6 395 300	6 975 000	49 794 787
							Totais do Objetivo 05:								2 277 187	17 714 500	17 714 500	0	17 050 600	8 510 200	8 051 600	6 831 100	6 975 000	67 410 187
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																				
06	001	2025/52		Redes de esgotos e águas pluviais																				
06	001	2025/52	1	Ampliação e remodelação	02 07030302	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
06	001	2025/52	3	Ramais domiciliários	02 07030302	A	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100	100	600
												Totais do Programa 001:				50 100	50 100		50 100	50 100	50 100	50 100	100	250 600
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																				
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02 07011001	E	100				06	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	175 000	175 000		350 300
06	002	2025/56		Maquinaria e equipamento																				
06	002	2025/56	1	Ilhas Ecológicas																				
06	002	2025/56	1/1	Aquisição	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
06	002	2025/56	2	Aquisição de Óleões	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
06	002	2025/56	3	Ecocentros	02 07011001	E	100				05	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
06	002	2025/56	4	Aquisição de outros equipamentos	02 07011001	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
06	002	2025/159		Ampliação do Ecocentro de Fátima	02 07011001	E	100				06	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	350 000	350 000	700 400

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																				
06	002	2025/160		Ecocentro em Caxarias	02 07011001	E	100				06	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	250 000	250 000	500 400
												Totais do Programa 002:				60 300	60 300		60 300	60 300	235 200	835 000	600 000	1 851 100
06	**003**			**Higiene Pública**																				
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																				
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				14	01/2011	12/2029	5		2 500	2 500		100	100	100	100		2 900
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02 07010307	E	100				12	01/2022	12/2029	5	69 000	1 000	1 000							70 000
06	003	2005/191	7	Ampliação - Novo bloco de celas	02 07010307	E	100				14	01/2005	12/2029	0		30 000	30 000		30 000					60 000
06	003	2025/60		Sanitários Públicos																				
06	003	2025/60	1	Construção e beneficiação	02 07010307	A	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
												Totais do Programa 003:			69 000	58 500	58 500		55 100	25 100	25 100	25 100		257 900
06	**004**			**Cemitérios**																				
06	004	2025/62		Cemitérios																				
06	004	2025/62	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
06	004	2025/62	2	Ampliação e Beneficiação	02 07030312	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 004:				200	200		200	200	200	200		1 000
							Totais do Objetivo 06:								69 000	169 100	169 100	0	165 700	135 700	310 600	910 400	600 100	2 360 600
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																				
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																				
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02 07010307	E	100				12	01/2023	12/2029	5		70 000	70 000							70 000
07	001	2024/66		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02 07010301	E	100				05	01/2024	12/2029	5		100	100		100	100	100	20 000	60 000	80 400
07	001	2025/63		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/65		Construção e Beneficiação de pontos de água	02 07030313	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	100	100		150 200
07	001	2025/158		Aquisição de viatura para a proteção civil	02 07010602	O	100				15	01/2025	12/2029	2		75 000	75 000		100	100	100	100		75 400
												Totais do Programa 001:				195 200	195 200		50 300	50 300	400	20 300	60 000	376 500
							Totais do Objetivo 07:								0	195 200	195 200	0	50 300	50 300	400	20 300	60 000	376 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**001**			**Água**																				
08	001	2025/71		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	001	2025/72		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																				
08	001	2025/72	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
08	001	2025/72	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	001	2025/72	3	Ramais Domiciliários	02 07030307	O	100				06	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
												Totais do Programa 001:				125 200	125 200		125 200	125 200	125 200	125 200		626 000
08	**002**			**Energia**																				
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																				
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O	100				05	01/2020	12/2029	0		50 000	50 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 550 000
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																				
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	1		20 000	20 000		75 000	100				95 100
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		150 000	100				150 200
08	002	2021/159		Remodelação dos semáforos municipais para tecnologia LED	02 070115	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		25 000	25 000				50 100
08	002	2025/74		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	50 000	50 000			100 200
08	002	2025/75		Medidas de Racionalização Energética																				
08	002	2025/75	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02 07010301	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	002	2025/151		Eficiência energética - Edifício Sede do Município																				
08	002	2025/151	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		5 000	5 000		100	100 000	100 000			205 100
08	002	2025/151	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	50 000	50 000			100 200
08	002	2025/152		Eficiência energética de diversos edificios municipais																				
08	002	2025/152	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		10 000	10 000		100	150 000	350 000			510 100
08	002	2025/152	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:				85 600	85 600		550 600	675 400	850 200	300 200	300 000	2 762 000
08	**003**			**Turismo**																				
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																				
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O	100				05	01/2017	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E	100				05	01/2017	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**003**			**Turismo**																					
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																					
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	10 000	100		10 400
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02	07010413	E	100				05	01/2019	12/2029	0		100	100		100	100	100	175 000		175 400
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo	02	07010303	E	100				12	01/2022	12/2029	1		11 000	11 000		50 000	200 000				261 000
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2º Fase																					
08	003	2023/163	1	Estudos e pojetos	02	07030313	O	100				12	01/2023	12/2029	0		75 000	75 000							75 000
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02	07030313	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	500 000		750 300
08	003	2024/151		Valorização da Praia Fluvial do Agroal	02	07030313	E	30		70		06	01/2024	12/2029	0	43 000	5 000	5 000		100	100	150 000	150 000		348 200
08	003	2024/161		Memorial da Paz (Fátima)	02	070115	O	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		100	400 000				400 200
08	003	2025/162		Ampliação do Posto de Turismo de Fátima																					
08	003	2025/162	1	Aquisição de terrenos	02	07010301	O		100			01	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	25 000	25 000		50 300
08	003	2025/162	2	Empreitada de ampliação	02	07010301	E	20		80		12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	400 000	400 000	800 400
													Totais do Programa 003:			43 000	111 600	111 600		70 700	610 600	445 200	1 260 100	400 000	2 941 200
08	**004**			**Feiras e Mercados**																					
08	004	2025/79		Feira e Mercado Municipal																					
08	004	2025/79	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
													Totais do Programa 004:				100	100		100	100	100	100		500
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2011/170		Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																					
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O	40		60		05	01/2011	12/2029	4	4 980 000	25 000	25 000							5 005 000
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																					
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2015	12/2029	0		92 500	92 500		100	100	100	250 000	1 750 000	2 092 800
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E	100				05	01/2015	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000		50 400
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																					
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	E	100				01	01/2015	12/2029	0		100	100		50 000	50 000				100 100
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02	07030301	E	100				12	01/2015	12/2029	0		100	100		100	100	1 500 000	2 000 000		3 500 300
08	005	2015/221	5	Aquisição de terrenos - ZI Casal Frades	02	070101	O		100			01	01/2015	12/2026	3	132 500	132 500	132 500							265 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																				
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																				
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2018	12/2029	2	100 000	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000			500 000
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E	35		65		05	01/2018	12/2029	0		100 000	100 000		1 500 000	400 000				2 000 000
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02 07010307	E	100				12	01/2019	12/2029	0		100 000	100 000		100	100	100	100	3 000 000	3 100 400
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																				
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	150 000	300 000	450 400
08	005	2021/181		Fórum de Fátima																				
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100	125 000	125 000	250 400
08	005	2021/181	2	Construção do Complexo	02 07010301	O	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	200 000	1 000 000	14 000 000	15 200 300
08	005	2023/162		Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																				
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2023	12/2029	1		86 100	86 100							86 100
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		100	500 000	1 750 000	1 750 000		4 000 200
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/80		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81		Zonas Industriais ou de localização empresarial																				
08	005	2025/81	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81	2	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	005	2025/81	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02 070115	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 005:			5 212 500	637 300	637 300		1 651 300	1 051 200	3 551 000	5 325 600	19 175 000	36 603 900
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/84		Ações de Natal do Municipio																				
08	006	2025/84	1	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100				02	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 006:				100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Objetivo 08:			5 255 500	959 900	959 900	0	2 398 000	2 462 600	4 971 800	7 011 300	19 875 000	42 934 100
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	3	3 205 200	50 000	50 000							3 255 200
09	001	2011/174	4	2º Fase - Troço final	02 07030308	E				100	12	01/2011	12/2029	2		2 300 000	2 300 000		100					2 300 100
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02 07030301	O	100				05	01/2017	12/2029	0		10 000	10 000		100	100	850 000	350 000		1 210 200
09	001	2017/176		Variante do Olival	02 07030301	E	100				05	01/2017	12/2029	0		100	100		100	100	100	50 000	350 000	400 400
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02 07030301	E	100				12	01/2019	12/2029	0		10 000	10 000		10 000	25 000	25 000	25 000		95 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02 07010413	E	100				12	01/2019	12/2029	0		100	100		100 000	250 000	50 000			400 100
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02 07030308	E	100				05	01/2020	12/2029	0		100	100		100	100	100	590 000	590 000	1 180 400
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																				
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070301	O	100				01	01/2021	12/2029	0		100	100		50 000	50 000	150 000	150 000		400 100
09	001	2021/164	2	Construção da via	02 07030308	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100	750 000	2 250 000	3 000 400
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2021	12/2029	0		25 000	25 000		150 000	75 000				250 000
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	0		100	100		100	100	100 000	100 000		200 300
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02 07030308	E	100				05	01/2021	12/2029	2	258 200	1 050 000	1 050 000							1 308 200
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02 07030301	E	100				12	01/2023	12/2029	0		100	100		50 000	100	250 000	1 000 000		1 300 200
09	001	2023/176		Req. Vária Ruas na Freguesia de Seiça (Peras Ruivas, Valada, ...)	02 07030301	E	100				05	01/2023	12/2029	4	675 000	25 000	25 000							700 000
09	001	2024/157		Const- rotunda no entroncamento da EN 113 com a EN113-1	02 07030301	E	100				12	01/2024	12/2029	0		100	100		35 000	200 000	300 000			535 100
09	001	2024/165		P 146/2023 - Rede Viária UF Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos																				
09	001	2024/165	1	Lote 1 - Reab. Ponte 155 (Soalheira) e diversas vias	02 07030301	E	100				07	01/2024	12/2029	4	310 000	5 000	5 000							315 000
09	001	2024/165	2	Lote 2 - Rede viária da zona norte das freguesias identificadas	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	4	345 000	5 000	5 000							350 000
09	001	2024/168		P187/2023 - Rede Viária na Freguesia de Caxarias (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	4	420 000	5 000	5 000							425 000
09	001	2024/169		P001/2024 - Rede Viária Freguesia de Matas e Cercal (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	325 000	500 000	500 000							825 000
09	001	2024/170		029/2023 - Rede Viária na Freguesia de N. Sr. das Misericórdias (diversas vias)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	190 000	5 000	5 000							195 000
09	001	2024/172		Req. Rede Viária - Rua Principal do Carregal (Ourém)	02 07030301	E	100				05	01/2024	12/2029	3	140 000	25 000	25 000							165 000
09	001	2025/90		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2025/91		Sinalização viária do Concelho																				
09	001	2025/91	1	Sinalização Semafórica	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
09	001	2025/91	2	Sinalização Vertical diversa	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
09	001	2025/91	3	Sinalização Horizontal	02 07030309	O	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
09	001	2025/92		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		875 000
09	001	2025/93		Obras de Arte de Pequena Dimensão																				
09	001	2025/93	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
09	001	2025/93	2	Outras obras	02 07030308	E	100				05	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
09	001	2025/94		Maquinaria e Equipamento																				
09	001	2025/94	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				05	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
09	001	2025/94	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O	100				05	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
09	001	2025/94	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03 070207	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
09	001	2025/143		Req e Benef. EN113 (Rotunda da Corredoura /Rotunda de Pinhel)																				
09	001	2025/143	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2026	0		80 000	80 000		100					80 100
09	001	2025/143	2	Realização da empreitada	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	100	100	3 500 000	3 500 500
09	001	2025/144		Req. Urbana (EN356 (AAEF Freixianda / Parque Lazer da Freixianda)																				
09	001	2025/144	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2026	0		87 000	87 000		100					87 100
09	001	2025/144	2	Realização da empreitada	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	750 000	750 000	500 000	2 000 300
09	001	2025/145		Elaboração de estudo de tráfego (parceria como Município de Leiria) - Ligação do IC//A1	02 070113	O	100				12	01/2025	12/2025	0		70 000	70 000							70 000
09	001	2025/148		Construções de passeios Lourinha/Pinheiro - Rotunda IC9	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		56 000	100	100	300 000	600 000	956 300
09	001	2025/149		Req. ER 349 (Troço entre a saída de Ourém e a Rotunda do Pinheiro)	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		86 500	86 500		100	100	500 000	500 000	2 000 000	3 086 700
09	001	2025/154		Req. Rua Principal do Moimento, Casa Velha e Eira da Pedra	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		25 000	25 000		50 000	100	250 000	500 000	2 000 000	2 825 100
09	001	2025/155		Rede Viária - Freguesia de Atouguia	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		515 000	515 000							515 000
09	001	2025/156		Rede Viária - Freguesia de Alburitel	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		465 000	465 000							465 000
09	001	2025/157		Rede Viária - união de Freguesias Gondemaria e Olival	02 07030301	E	100				05	01/2025	12/2029	1		530 000	530 000							530 000
09	001	2025/163		Rede Viária - Freguesia de Fátima	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		600 000	600 000							600 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																				
09	001	2025/164		Rede Viária - Freguesia de Urqueira	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		495 000	495 000							495 000
09	001	2025/165		Rede Viária - União de Freguesias de Freixianda, RIbeira do Fárrio e Formigais	02 07030301	E		100			05	01/2025	12/2029	0		450 000	450 000							450 000
												Totais do Programa 001:			5 868 400	7 718 300	7 718 300		800 800	899 800	3 524 200	5 363 800	11 790 000	35 965 300
09	**002**			**Transportes**																				
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																				
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02 07010602	O	25		75		03	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02 070115	O	25		75		03	01/2022	12/2029	0		100	100		100	100	100	100		500
09	002	2022/167	3	2.º fase de aquisição - TUFO	02 07010602	O		30	70		21	01/2022	12/2029	0		250 000	250 000		250 000	175 000				675 000
09	002	2025/95		Equipamento de Transporte																				
09	002	2025/95	1	Aquisição	02 07010602	O	100				01	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		25 000	25 000	25 000	25 000		180 000
09	002	2025/95	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02 07010602	O	100				01	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
09	002	2025/95	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03 070205	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
09	002	2025/95	6	Aquisição de autocarros - renovação da frota municipal	02 07010602	O	100				21	01/2025	12/2029	0		100	100		100	360 000	175 000	175 000		710 200
												Totais do Programa 002:				390 300	390 300		335 300	620 200	260 200	260 200		1 866 200
							Totais do Objetivo 09:								5 868 400	8 108 600	8 108 600	0	1 136 100	1 520 000	3 784 400	5 624 000	11 790 000	37 831 500
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																				
10	**001**			**Parques e Jardins**																				
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																				
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02 07030305	O	100				12	01/2018	12/2029	3		10 000	10 000		100					10 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02 07030305	O	100				05	01/2018	12/2029	0		100	100		100	100	225 000	250 000		475 300
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02 07030305	E	100				12	01/2018	12/2029	1		75 000	75 000		275 000	100				350 100
10	001	2025/96		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																				
10	001	2025/96	1	Construção e Beneficiação	02 07030305	A	100				05	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
10	001	2025/97		Maquinaria e Equipamento																				
10	001	2025/97	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
												Totais do Programa 001:				136 600	136 600		326 700	51 700	276 500	301 500		1 093 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																				
10	**002**			**Proteção Ambiental**																				
10	002	2023/181		Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02 07030301	E	100				06	01/2023	12/2029	1		100	100		100	90 000	500 000			590 200
10	002	2025/142		Ecovia (Ponto dos Namorados/Ourém - Fátima)																				
10	002	2025/142	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		78 000					78 100
10	002	2025/142	2	Realização da ecovia	02 07030301	E	100				12	01/2025	12/2029	0		100	100		100	100	250 000	750 000		1 000 300
10	002	2025/142	3	Terrenos/Expropriações	02 07030301	O	100				01	01/2025	12/2029	0		100	100		100	25 000	25 000	100		50 300
												Totais do Programa 002:				400	400		78 300	115 100	775 000	750 100		1 718 900
							Totais do Objetivo 10:								0	137 000	137 000	0	405 000	166 800	1 051 500	1 051 600	0	2 811 900
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**001**			**Edifícios**																				
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02 07010301	E	100				03	01/2020	12/2029	0		100	100							100
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	4		10 000	10 000							10 000
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																				
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02 07010301	E	30		70		12	01/2021	12/2029	0	12 162	1 000 000	1 000 000		1 500 000	100				2 512 262
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02 07010301	E	100				12	01/2021	12/2029	0		100	100		50 000	225 000	225 000			500 100
12	001	2025/120		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	001	2025/121		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02 07010301	A	100				05	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	001	2025/123		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02 07010301	A	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 001:			12 162	1 025 300	1 025 300		1 565 100	240 200	240 100	15 100		3 097 962
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																				
12	002	2021/175	1	Hardware	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	95 000				150 000
12	002	2021/175	2	Software	02 070108	O	100				10	01/2021	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	95 000				150 000
12	002	2021/176		Reforço da capacidade de armazenamento/processamento de dados (Servidores e Storage)	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2029	0		50 000	50 000		100 000	100 000				250 000
12	002	2023/169		Implementação de serviço XDR/SOC (Deteção e resposta a incidentes/ciberataques)																				
12	002	2023/169	1	Hardware	02 070107	O	100				10	01/2023	12/2029	0	71 155	50 000	50 000		50 000	50 000				221 155
12	002	2023/169	2	Software	02 070108	O	100				10	01/2023	12/2029	0	159 588	50 000	50 000		50 000	50 000				309 588

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2024/173		Expansão da rede de fibra nas cidades																				
12	002	2024/173	1	Rede de fibra na cidade de Ourém	02 070115	E	100				10	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000		5 000					35 000
12	002	2024/173	2	Rede de fibra na Cidade de Fátima	02 070115	E	100				10	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000		50 000	200 000				255 000
12	002	2025/124		Maquinaria e Equipamento																				
12	002	2025/124	1	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
12	002	2025/124	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
12	002	2025/124	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	002	2025/124	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03 070207	O	100				01	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
12	002	2025/126		Informatização dos Serviços																				
12	002	2025/126	1	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
12	002	2025/126	2	Material Informático - Locação Financeira	03 070206	O	100				10	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/126	3	Aquisição de Software informático	02 070108	O	100				10	01/2025	12/2029	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
12	002	2025/126	5	Infra-Estruturas de Rede	02 070107	O	100				10	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		25 000	25 000	5 000	5 000		65 000
12	002	2025/126	6	Modernização do Arquivo Municipal																				
12	002	2025/126	6/1	Hardware	02 070107	O		20	80		21	01/2025	12/2029	0		50 000	50 000		50 000					100 000
12	002	2025/126	6/2	Software	02 070108	O		20	80		21	01/2025	12/2029	0		50 000	50 000		50 000					100 000
12	002	2025/135		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																				
12	002	2025/135	1	Aquisição de Terrenos	03 070201	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	2	Aquisição de Habitações	03 070202	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	3	Aquisição de Edifícios	03 070203	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/135	4	Construções Diversas	03 070204	O	100				04	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/136		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:			230 743	500 600	500 600		680 600	815 600	205 600	205 600		2 638 743
12	**003**			**Outros investimentos**																				
12	003	2025/137		Investimentos Incorpóreos	02 070113	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
12	003	2025/138		Outros Investimentos	02 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
12	003	2025/139		Outros Investimentos - Locação Financeira	03 070209	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	003	2025/140		Outros Bens de Domínio Público	02 070306	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**003**			**Outros investimentos**																				
12	003	2025/141		Artigos e Objetos de Valor	02 070112	O	100				01	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500	500	3 000
														Totais do Programa 003:		100 700	100 700		100 700	100 700	100 700	100 700	500	504 000
														Totais do Objetivo 12:	242 905	1 626 600	1 626 600	0	2 346 400	1 156 500	546 400	321 400	500	6 240 705
														Total Geral:	16 826 674	39 667 800	39 667 800	0	33 150 400	21 457 600	21 879 300	22 382 400	43 239 100	198 603 274

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – I

Atividades Mais Relevantes – 2025/2029

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100				09	01/2018	12/2029	0		365 000	365 000		365 000	365 000	365 000	365 000		1 825 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																					
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																					
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15		85		09	01/2020	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2029	4		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15		85		09	01/2020	12/2029	4		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	004	2025/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																					
01	004	2025/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100				09	01/2025	12/2029	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	50 000		70 000
01	004	2025/4	2	Outras Entidades - Cedência de Espaços	02	040701	O	100				09	01/2025	12/2029	4		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																					
01	004	2025/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100				09	01/2025	12/2029	4		265 000	265 000		265 000	265 000	265 000	265 000		1 325 000
01	004	2025/6		Generalização de refeições escolares																					
01	004	2025/6	1	Alimentação - Refeições Confecionadas	02	020105	O	100				09	01/2025	12/2029	4		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000		1 375 000
01	004	2025/6	2	Alimentação - Géneros para confecionar	02	020106	O	100				09	01/2025	12/2029	4		1 110 000	1 110 000		1 110 000	1 110 000	1 110 000	1 110 000		5 550 000
01	004	2025/6	3	Leite Escolar	02	020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
01	004	2025/6	4	Fruta Escolar	02	020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		72 500	72 500		72 500	72 500	72 500	72 500		362 500
01	004	2025/6	5	Prestação de serviços de confeção e acompanhamento (IPSS's)	02	020105	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 040 000	1 040 000		1 040 000	1 040 000	1 040 000	1 040 000		5 200 000
01	004	2025/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O	100				09	01/2025	12/2029	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
01	004	2025/8		Transporte Escolar																					
01	004	2025/8	1	Passes Escolares	02	04050104	O	100				03	01/2025	12/2029	5		700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		3 500 000
01	004	2025/8	2	Transportes escolares de educação inclusiva (NEE)	02	02021001	O	100				03	01/2025	12/2029	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000		275 000
01	004	2025/8	3	Outras despesas com transportes	02	02021001	O	100				03	01/2025	12/2029	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
01	004	2025/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
01	004	2025/11		Ação Social Escolar	02	040802	O	100				09	01/2025	12/2029	5		47 500	47 500		47 500	47 500	47 500	47 500		237 500
01	004	2025/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100				09	01/2025	12/2029	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
01	004	2025/13		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																					
01	004	2025/13	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100				09	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																				
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																				
01	004	2025/13	2	Manutenção de equipamentos educativos	02 02020399	O	100				09	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	004	2025/14		Ações complementares de apoio ao ensino																				
01	004	2025/14	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				09	01/2025	12/2029	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
01	004	2025/14	2	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100				09	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	004	2025/14	3	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				09	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		10 000	100 000	100 000	100 000		410 000
01	004	2025/14	4	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02 020220	O	100				09	01/2025	12/2029	5		175 000	175 000		125 000	75 000	50 000	50 000		475 000
01	004	2025/14	5	Material de escritório	02 020108	O	100				09	01/2025	12/2029	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000		600 000
01	004	2025/14	6	Comissões com plataformas de gestão e cobrança - Educação	02 06020304	O	100				09	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
												Totais do Programa 004:				5 033 900	5 033 900		4 893 900	4 933 900	4 908 900	4 953 900	15 000	24 739 500
							Totais do Objetivo 01:								0	5 033 900	5 033 900	0	4 893 900	4 933 900	4 908 900	4 953 900	15 000	24 739 500
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**001**			**Cultura**																				
02	001	2025/17		Apoio ao Associativismo Cultural																				
02	001	2025/17	1	Apoio a Despesas Correntes	02 040701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000		1 250 000
02	001	2025/17	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
02	001	2025/18		Edições/publicitações Municipais Culturais																				
02	001	2025/18	1	Edições e Publicitações periódicas	02 02022508	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	001	2025/18	2	Publicitações de Livros ou similares	02 020120	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19		Programa Cultural do Município																				
02	001	2025/19	1	Prémios, Condecorações e ofertas	02 020115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	001	2025/19	2	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19	3	Aquisição de Serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000		700 000
02	001	2025/19	4	Locação Operacional	02 020208	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/19	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/19	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	001	2025/19	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	001	2025/19	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**001**			**Cultura**																				
02	001	2025/19	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O	100				08	01/2025	12/2029	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
02	001	2025/20		Biblioteca Municipal																				
02	001	2025/20	1	Locação Operacional	02 02020401	O	100				08	01/2025	12/2029	5		32 500	32 500		32 500	32 500	32 500	32 500		162 500
02	001	2025/20	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O	100				08	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02	001	2025/21		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																				
02	001	2025/21	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/21	2	Prémios condecorações e ofertas	02 020115	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02	001	2025/21	3	Refeições	02 020105	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	001	2025/21	4	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				08	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	001	2025/21	5	Impressão de Conteúdos	02 020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
02	001	2025/21	6	Ações de publicitação de divulgação	02 02021799	O	100				08	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	001	2025/21	7	Aquisição de servicos - Artistas e autores	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		430 000	430 000		430 000	430 000	430 000	430 000		2 150 000
02	001	2025/21	8	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100				08	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	001	2025/21	9	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		217 500	217 500		217 500	217 500	217 500	217 500		1 087 500
												Totais do Programa 001:				1 266 500	1 266 500		1 266 500	1 266 500	1 266 500	1 266 500		6 332 500
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2025/25		Parques Infantis, de merendas e outros																				
02	002	2025/25	3	Manutenção de espaços de Lazer	02 02020399	O	100				18	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
02	002	2025/26		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																				
02	002	2025/26	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		600 000	600 000		600 000	600 000	600 000	600 000		3 000 000
02	002	2025/26	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000
02	002	2025/26	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O					18	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	002	2025/27		Programa desportivo e de Lazer do Município																				
02	002	2025/27	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/27	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				18	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
02	002	2025/27	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				18	01/2025	12/2029	5		475 000	475 000		475 000	475 000	475 000	475 000		2 375 000
02	002	2025/27	4	Locação Operacional	02 020208	O	100				18	01/2025	12/2029	5		170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000		850 000
02	002	2025/27	5	Ações de divulgação	02 02021799	O	100				18	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	002	2025/27	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O	100				18	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**002**			**Desporto e Lazer**																				
02	002	2025/27	7	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				18	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	002	2025/27	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02 02022599	O	100				18	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
												Totais do Programa 002:				1 768 000	1 768 000		1 768 000	1 768 000	1 768 000	1 768 000		8 840 000
02	**003**			**Património**																				
02	003	2025/28		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2025/28	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				08	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02	003	2025/28	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O	100				08	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
02	003	2025/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
												Totais do Programa 003:				9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
							Totais do Objetivo 02:								0	3 043 500	3 043 500	0	3 043 500	3 043 500	3 043 500	3 043 500	0	15 217 500
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	A	100				20	01/2023	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
03	001	2025/30		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03	001	2025/30	5	Apoio concedido a famílias com insuficiência económica para adaptações na habitação	02 080802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
03	001	2025/31		Habitações degradadas																				
03	001	2025/31	1	Apoio à recuperação	02 080802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
03	001	2025/33		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				
03	001	2025/33	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
03	001	2025/33	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000		2 500 000
03	001	2025/34		Programa de ação social do Município																				
03	001	2025/34	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/34	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
03	001	2025/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
03	001	2025/34	4	Locação operacional	02 020208	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
03	001	2025/34	5	Ações de divulgação	02 02021799	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
03	001	2025/34	6	Deslocações	02 020213	O	100				19	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2025/34	7	Apoio concedido a famílias	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500	37 500		187 500
03	001	2025/34	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				19	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
03	001	2025/34	9	Tarifas sociais																				
03	001	2025/34	9/1	Famílias	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		67 500	67 500		67 500	67 500	67 500	67 500		337 500
03	001	2025/34	9/2	Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
03	001	2025/34	10	Passeio Sénior	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
03	001	2025/35		Programa Cartão ABEM	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
													Totais do Programa 001:			948 600	948 600		948 600	948 600	948 600	948 600		4 743 000
							Totais do Objetivo 03:								0	948 600	948 600	0	948 600	948 600	948 600	948 600	0	4 743 000
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde Local**																				
04	001	2025/36		Programa de Ação Local de Saúde																				
04	001	2025/36	1	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	2	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	3	Aquisição de bens de limpeza e higiene	02 020104	O	100				19	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
04	001	2025/36	4	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	5	Aquisição de Serviços. Outros	02 02022599	O	100				19	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	001	2025/36	6	Manutenção e conservação de imóveis	02 02020301	O	100				19	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
04	001	2025/36	7	Manutenção e conservação de equipamentos	02 02020399	O	100				19	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
04	001	2025/36	8	Locação operacional	02 02020401	O	100				19	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
04	001	2025/36	9	Serviços de limpeza	02 020202	O	100				19	01/2025	12/2029	5		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000		1 375 000
04	001	2025/36	10	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				19	01/2025	12/2029	5		135 000	135 000		135 000	135 000	135 000	135 000		675 000
04	001	2025/36	11	Apoio à fixação de médicos	02 040802	O	100				19	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
04	001	2025/36	12	Projecto Bata Branca	02 040701	O	100				19	01/2025	12/2029	5		80 500	80 500		80 500	80 500	80 500	80 500		402 500
													Totais do Programa 001:			525 100	525 100		525 100	525 100	525 100	525 100	5 000	2 630 500
							Totais do Objetivo 04:								0	525 100	525 100	0	525 100	525 100	525 100	525 100	5 000	2 630 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																				
05	002	2025/42		Consultadoria jurídica externa	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500		112 500
05	002	2025/44		Consultadorias técnicas	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	002	2025/45		Consultadoria em SIG	02 020220	O	100				07	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:				27 600	27 600		27 600	27 600	27 600	27 600		138 000
05	**003**			**Iluminação**																				
05	003	2025/46		Estudos e projetos	02 020214	O	100				12	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2025/48		Rede de iluminação pública																				
05	003	2025/48	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02 02022509	O	100				12	01/2025	12/2029	5		1 500 000	1 500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		7 500 000
												Totais do Programa 003:				1 505 000	1 505 000		1 505 000	1 505 000	1 505 000	1 505 000		7 525 000
							Totais do Objetivo 05:								0	1 532 600	1 532 600	0	1 532 600	1 532 600	1 532 600	1 532 600	0	7 663 000
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																				
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																				
06	001	2025/52		Redes de esgotos e águas pluviais																				
06	001	2025/52	2	Manutenção das redes de saneamento	02 02022505	O	100				06	01/2025	12/2029	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	001	2025/53		Recolha domiciliária de efluentes	02 02022504	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
06	001	2025/54		Ações de desratização	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
06	001	2025/55		Estudos e projetos	02 020214	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 001:				57 500	57 500		57 500	57 500	57 500	57 500	25 000	312 500
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																				
06	002	2025/56		Maquinaria e equipamento																				
06	002	2025/56	1	Ilhas Ecológicas																				
06	002	2025/56	1/2	Manutenção e lavagem	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		16 000	16 000		16 000	16 000	16 000	16 000		80 000
06	002	2025/57		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02 02022502	O	100				06	01/2025	12/2029	5		42 500	42 500		42 500	42 500	42 500	42 500		212 500
06	002	2025/58		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02 02022510	O	100				06	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
06	002	2025/59		Limpeza Urbana	02 02022513	O	100				06	01/2025	12/2029	5		700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		3 500 000
												Totais do Programa 002:				763 500	763 500		763 500	763 500	763 500	763 500		3 817 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**003**			**Higiene Pública**																					
06	003	2025/61		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																					
06	003	2025/61	1	Alimentação e outros bens	02	020121	O	100				14	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
06	003	2025/61	2	Serviços especializados	02	020220	O	100				14	01/2025	12/2029	5		57 500	57 500		57 500	57 500	57 500	57 500		287 500
06	003	2025/61	3	Material clínico	02	020111	O	100				14	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
06	003	2025/61	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				14	01/2025	12/2029	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
													Totais do Programa 003:				89 500	89 500		89 500	89 500	89 500	89 500		447 500
06	**004**			**Cemitérios**																					
06	004	2025/62		Cemitérios																					
06	004	2025/62	3	Abertura de covais	02	02022599	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
													Totais do Programa 004:				100	100		100	100	100	100		500
								Totais do Objetivo 06:								0	910 600	910 600	0	910 600	910 600	910 600	910 600	25 000	4 578 000
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02	02022599	O			100		15	01/2023	12/2029	2	1 314 000	50 000	50 000							1 364 000
07	001	2023/185		Estabilização/ações de emergência - Fundo Ambiental	02	02022599	O	70		30		15	01/2023	12/2029	2	1 671 000	50 000	50 000							1 721 000
07	001	2025/64		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/66		Ações de Sensibilização e Divulgação																					
07	001	2025/66	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/66	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
07	001	2025/67		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100				15	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
07	001	2025/68		Combate a catástrofes e situações de emergência																					
07	001	2025/68	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
07	001	2025/68	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100				15	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
07	001	2025/68	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
07	001	2025/68	4	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				15	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
07	001	2025/68	5	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				15	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																				
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																				
07	001	2025/69		Operações de Peregrinação - Fátima																				
07	001	2025/69	1	Aluguer de equipamentos	02 020208	O	100				15	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
07	001	2025/69	2	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				15	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
												Totais do Programa 001:			2 985 000	243 300	243 300		143 300	143 300	143 300	143 300		3 801 500
07	**002**			**Bombeiros**																				
07	002	2025/70		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																				
07	002	2025/70	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																				
07	002	2025/70	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
07	002	2025/70	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		47 500
07	002	2025/70	1/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500		77 500
07	002	2025/70	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000		560 000
07	002	2025/70	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																				
07	002	2025/70	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000		235 000
07	002	2025/70	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000		40 000
07	002	2025/70	2/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
07	002	2025/70	2/5	Apoio à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima	02 080701	O	100				01	01/2025	12/2029	0		585 000	585 000		585 000	585 000	437 500	145 800		2 338 300
07	002	2025/70	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																				
07	002	2025/70	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000		900 000
07	002	2025/70	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
07	002	2025/70	3/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500		77 500
07	002	2025/70	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		145 000	145 000		145 000	145 000	145 000	145 000		725 000
07	002	2025/70	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02 040701	O	100				15	01/2025	12/2029	5		600	600		600	600	600	600		3 000
												Totais do Programa 002:				1 323 100	1 323 100		1 323 100	1 323 100	1 175 600	883 900		6 028 800
							Totais do Objetivo 07:								2 985 000	1 566 400	1 566 400	0	1 466 400	1 466 400	1 318 900	1 027 200	0	9 830 300

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**001**			**Água**																				
08	001	2025/73		Captações de água	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 001:				100	100		100	100	100	100		500
08	**003**			**Turismo**																				
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento																				
08	003	2020/154	1	Quota de participação	02 0602030501	O	100				11	01/2020	12/2029	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	003	2020/154	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				11	01/2020	12/2029			2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	003	2020/154	3	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2020	12/2029	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2025/76		Programação de ação de desenvolvimento turístico																				
08	003	2025/76	1	Bens para oferta	02 020115	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2025/76	2	Aquisição de bens	02 020121	O	100				11	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	003	2025/76	3	Participação em feiras, exposições e similares	02 020216	O	100				11	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	003	2025/76	4	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
08	003	2025/76	5	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	003	2025/76	6	Aquisição de bens alimentares	02 020106	O	100				11	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
08	003	2025/76	7	Ações de promoção e divulgação	02 02021799	O	100				11	01/2025	12/2029			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
08	003	2025/76	8	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				11	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 003:				91 500	91 500		91 500	91 500	91 500	91 500		457 500
08	**004**			**Feiras e Mercados**																				
08	004	2025/78		Realização da Feira de Santa Iria																				
08	004	2025/78	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O	100				13	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	004	2025/78	2	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				13	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
08	004	2025/78	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				13	01/2025	12/2029	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000		600 000
08	004	2025/78	4	Aquisição de bens	02 020121	O	100				13	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	004	2025/78	5	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				13	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	004	2025/78	6	Promoção e divulgação	02 02021799	O	100				11	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
												Totais do Programa 004:				143 500	143 500		143 500	143 500	143 500	143 500		717 500
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																				
08	005	2025/161		Programa de apoio ao tecido empresarial																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																				
08	005	2025/161	1	Apoio ao arrendamento - novas unidades empresariais	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	005	2025/161	2	Campanha promocional de Natal - Apoio ao comércio local	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
08	005	2025/161	3	Estímulo ao empreendorismo jovem	02 040102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	005	2025/161	4	Outros	02 04010102	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 005:				125 100	125 100		125 100	125 100	125 100	125 100		625 500
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/82		Ações de Apoio ao Emprego																				
08	006	2025/82	1	Estágios Profissionais																				
08	006	2025/82	1/1	Remuneração e transporte	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	006	2025/82	1/2	Seguro	02 01030901	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	006	2025/82	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	006	2025/82	2	Programas de Emprego e Inserção																				
08	006	2025/82	2/1	Remunerações	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
08	006	2025/82	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
08	006	2025/82	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	100				10	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08	006	2025/82	2/4	Seguro	02 01030901	O	100				10	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	006	2025/83		Participação no Capital de Empresas																				
08	006	2025/83	1	Empresas de Capitais Mistos	03 090701	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/83	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03 090702	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/84		Ações de Natal do Municipio																				
08	006	2025/84	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				02	01/2025	12/2029	5		335 000	335 000		335 000	335 000	335 000	335 000		1 675 000
08	006	2025/84	3	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				02	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
08	006	2025/85		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/86		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02 040102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000		450 000
08	006	2025/87		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																				
08	006	2025/87	1	Quota mensal	02 0602030501	O	100				04	01/2025	12/2029	5		75 500	75 500		75 500	75 500	75 500	75 500		377 500
08	006	2025/87	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02 0602030599	O	100				03	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
08	006	2025/87	3	Educação de Excelência no Médio Tejo																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																				
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																				
08	006	2025/87	3/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
08	006	2025/87	3/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/87	4	Afirmação Territorial no Médio Tejo	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		16 800	16 800		16 800	16 800	16 800	16 800		84 000
08	006	2025/87	5	Sistema Integrado de Saúde no Trabalho no Médio Tejo (Legionella)	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		47 500
08	006	2025/87	6	Gestão Integrada da Proteção Civil e Florestas (meios proteção civil, vespa velutina e brigadas de sapadores)																				
08	006	2025/87	6/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		39 200	39 200		39 200	39 200	39 200	39 200		196 000
08	006	2025/87	6/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		79 900	79 900		79 900	79 900	79 900	79 900		399 500
08	006	2025/87	7	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																				
08	006	2025/87	7/1	Apoio a despesas correntes - Compensação do OSP (Serviço Público de Transportes)	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		826 800	826 800		826 800	826 800	826 800	826 800		4 134 000
08	006	2025/87	7/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		84 100	84 100		84 100	84 100	84 100	84 100		420 500
08	006	2025/87	8	Outros apoio concedidos à CIMT (participação em projetos)																				
08	006	2025/87	8/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
08	006	2025/87	8/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 006:				1 616 900	1 616 900		1 616 900	1 616 900	1 616 900	1 616 900		8 084 500
08	**007**			**Ações de Cooperação**																				
08	007	2025/88		Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																				
08	007	2025/88	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02 020115	O	100				11	01/2025	12/2029	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08	007	2025/88	2	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				11	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	007	2025/88	3	Despesas de representação	02 020211	O	100				11	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	007	2025/88	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				11	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
08	007	2025/89		Apoio ao Investimento - PALOP's	02 080903	O	100				11	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 007:				12 100	12 100		12 100	12 100	12 100	12 100		60 500
							Totais do Objetivo 08:								0	1 989 200	1 989 200	0	1 989 200	1 989 200	1 989 200	1 989 200	0	9 946 000
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**002**			**Transportes**																				
09	002	2025/95		Equipamento de Transporte																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																				
09	**002**			**Transportes**																				
09	002	2025/95	4	Locação Operacional	02 020206	O	100				05	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
09	002	2025/95	5	Contrato de Manutenção	02 02020303	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 002:				1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600		8 000
							Totais do Objetivo 09:								0	1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	1 600	0	8 000
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																				
10	**001**			**Parques e Jardins**																				
10	001	2025/96		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																				
10	001	2025/96	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02 02022501	O	100				05	01/2025	12/2029	5		450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000		2 250 000
												Totais do Programa 001:				450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000		2 250 000
10	**002**			**Proteção Ambiental**																				
10	002	2025/98		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																				
10	002	2025/98	1	Publicitação e Divulgação	02 02021799	O	100				06	01/2025	12/2029	5		500	500		500	500	500	500		2 500
10	002	2025/98	2	Aquisição de Bens. Outros	02 020121	O	100				06	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
10	002	2025/98	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
10	002	2025/99		Limpeza de linhas de Água	02 02022599	O	100				06	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
10	002	2025/100		Medições Ambientais	02 020220	O	100				06	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 002:				40 500	40 500		40 500	40 500	40 500	40 500		202 500
							Totais do Objetivo 10:								0	490 500	490 500	0	490 500	490 500	490 500	490 500	0	2 452 500
11				**FREGUESIAS**																				
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																				
11	001	2025/101		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
11	001	2025/102		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
11	001	2025/103		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000	10 000		120 000
11	001	2025/104		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
11	001	2025/105		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**FREGUESIAS**																				
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																				
11	001	2025/106		Intervenção Florestal	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
												Totais do Programa 001:				550 000	550 000		480 000	480 000	480 000	480 000		2 470 000
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																				
11	002	2025/107		Manutenção de espaços verdes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
11	002	2025/108		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000		2 975 000
11	002	2025/109		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	002	2025/110		Manutenção de Feiras e Mercados	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	002	2025/111		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
11	002	2025/112		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
												Totais do Programa 002:				705 200	705 200		705 200	705 200	705 200	705 200		3 526 000
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																				
11	003	2025/113		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
11	003	2025/114		Outros Apoios a Despesas Correntes	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000		1 125 000
11	003	2025/115		Promoção e Desenvolvimento Rural	02 04050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
												Totais do Programa 003:				229 500	229 500		229 500	229 500	229 500	229 500		1 147 500
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																				
11	004	2025/116		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
11	004	2025/117		Rede Viária	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		190 000	190 000		190 000	190 000	190 000	190 000		950 000
11	004	2025/118		Parque Escolar	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
11	004	2025/119		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02 08050102	O	100				01	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500
												Totais do Programa 004:				217 600	217 600		217 600	217 600	217 600	217 600		1 088 000
												Totais do Objetivo 11:			0	1 702 300	1 702 300	0	1 632 300	1 632 300	1 632 300	1 632 300	0	8 231 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**001**			**Edifícios**																				
12	001	2025/122		Locação Operacional de Edifícios	02 02020401	O	100				01	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
												Totais do Programa 001:				100	100		100	100	100	100		500
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2025/125		Formação de Pessoal	02 020215	O	100				10	01/2025	12/2029	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
12	002	2025/126		Informatização dos Serviços																				
12	002	2025/126	4	Assistência Técnica	02 020219	O	100				10	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	002	2025/127		Promoção e Imagem do Municipio																				
12	002	2025/127	1	Aquisições Periódicas	02 020108	O	100				02	01/2025	12/2029	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
12	002	2025/127	2	Divulgação e Publicitação	02 02021799	O	100				02	01/2025	12/2029	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
12	002	2025/127	3	Aquisição de Serviços especializados	02 020220	O	100				02	01/2025	12/2029	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
12	002	2025/128		Ações Jurídicas																				
12	002	2025/128	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02 020214	O	100				20	01/2025	12/2029	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
12	002	2025/128	2	Custas Judiciais	02 0602030503	O	100				20	01/2025	12/2029	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
12	002	2025/129		Pareceres relativos a Avaliações	02 020214	O	100				04	01/2025	12/2029	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
12	002	2025/130		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02 020218	O	100				04	01/2025	12/2029	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
12	002	2025/131		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02 02020301	O	100				05	01/2025	12/2029	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
12	002	2025/132		Medicina no Trabalho	02 020222	O	100				10	01/2025	12/2029	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
12	002	2025/133		Atividades Complementares nas Empreitadas																				
12	002	2025/133	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02 020214	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/133	2	Coordenação de Segurança em Obra	02 020220	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100		500
12	002	2025/133	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02 020220	O	100				05	01/2025	12/2029	5		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2025/134		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02 020219	O	100				12	01/2025	12/2029	5		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000		90 000
												Totais do Programa 002:				347 800	347 800		307 800	307 800	307 800	307 800	12 600	1 591 600
							Totais do Objetivo 12:								0	347 900	347 900	0	307 900	307 900	307 900	307 900	12 600	1 592 100
													Total Geral:		2 985 000	18 092 200	18 092 200	0	17 742 200	17 782 200	17 609 700	17 363 000	57 600	91 631 900

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – J

Mapa de pessoal para o ano económico 2025

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Código CNAEF	Postos de Trabalho									
					Contrato Por Tempo Indeterminado			Nomeados em Comissão de Serviço	TOTAL	Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
					Providos	Providos por Mobilidade	A Prover			Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	**GAAM-01**	Lic. Línguas e Liter. Modernas - Estudos Portugueses	223	1				1			0		
		GAAM-02	Lic. Ciências da Comunicação	321	1				1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal					**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Divisão de Proteção Civil - DPC	**Dirigente intermédio de 2º Grau -Chefe da Divisão de Proteção Civil**	**DPC-01**							0			0		
	Técnico Superior	**DPC-02**	Lic. Engenharia da Energia e Ambiente	522				1	1			0		O trabalhador está nomeado em comissão de serviço no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil
Secção de Apoio Administrativo - SAA/DPC	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DPC/SAA-01**	12º Ano	010	1				1			0		

	Assistente Técnico	**DPC/SAA-02**	12º Ano	010	2				2			0		
DPC/ Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho - SISST	Técnico Superior	**DPC/SISST-01**	Lic. Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	345	1				1			0		
Total da Divisão de Proteção Civil					**4**	**0**	**0**	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP	Técnico Superior	**GSASP-01**	Lic. Medicina Veterinária	640	1				1			0		
	Assistente Técnico	**GSASP-02**	12º Ano	010	1				1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
	Assistente Operacional	**GSASP-03**	Escolaridade Obrigatória	010	1		**1**		2			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto **NECESSIDADE 2025**
Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública					**3**	**0**	**1**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Técnico Superior	**GAP-01**	Lic. Contabilidade e Finanças	344	1				1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Presidência					**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	**GAV-01**	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	329	1				1			0		
		GAV-02	Lic. Serviço Social	762	1				1			0		
	Assistente Técnico	**GAV-03**	12º Ano	010		1			1			0		

Total do Gabinete de Apoio à Vereação					**2**	**1**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC	**Dirigente intermédio de 2º Grau -Gabinete de Imagem e Comunicação**	**GIC-01**	Lic. Design Gráfico e Multimédia ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
GIC/Setor de Imagem Corporativa-GIC/SIC	Técnico Superior	**GIC/SIC-01**	Lic. Design Gráfico e Multimédia	213	1				1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
GIC/Setor da Comunicação Institucional-GIC/SCI		**GIC/SCI-01**	Lic. Relações Públicas e Comunicação Empresarial	342	1				1			0		
		GIC/SCI-02	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	329	1				1			0		
		GIC/SCI-03	Lic. Jornalismo e Comunicação	321	1				1			0		
		GIC/SCI-04	Lic. Gestão do Território e do Património Cultural	581	1				1			0		
Total do Gabinete de Imagem e Comunicação					**5**	**0**	**0**	**1**	**6**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Gestão Financeira - DGF	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF**	**DGF-01**	Lic. Área de Economia ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		

	Técnico Superior	**DGF-02**	Lic. Economia	314					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC		**DGF/SC-01**	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão/ Organização e Gestão de Empresas	344/345	4		**1**		5			0		**Necessidade 2025**
		DGF/SC-02	Lic. Gestão de Empresas	345	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SC-03**	12º Ano	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	**DGF/SP-02**	Lic. Administração Pública / Contabilidade e Finanças	345/344	2				2			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SP-03**	12º Ano	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**DGF/SP-05**	Escolaridade Obrigatória	010	2				2			0	1	1PT não ocupado associado a AO em mobilidade intercarreiras em AT
	Técnico Superior	**DGF/SP-06**	Lic. Direito	380	1				1			0		
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	**DGF/ST-01**	12º Ano	010	3				3			0		

DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA**	**DGF-SCPA-01**	Lic. Área de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**DGF-SCPA-02**	Lic. Gestão Autárquica	345					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGF-SCPA-03	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública/Gestão de Empresas	344/345	3				3			0		
		DGF-SCPA-04	Lic. Gestão de Recursos Humanos	345	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DGF-SCPA-07**	12ºAno	010	5				5			0		
Total da Divisão de Gestão Financeira					**25**	**0**	**3**	**2**	**30**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI**	**DRHI-01**	Lic. Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
DRHI - Secção de Recursos Humanos -DRHI/SRH	Técnico Superior	**DRHI/SRH-01**	Lic. Administração Pública	345					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

		DRHI/SRH-02	Lic. Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	345	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
		DRHI/SRH-03	Lic. Gestão de Empresas	345	1				1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DRHI/SRH-04**	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DRHI/SRH-05**	12º Ano	010	3	1			4			0		
DRHI - Setor de Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	**DRHI/SI-01**	Lic. Área de Informática	481	1				1			0		
		DRHI/SI-02			3	1			4			0		2 dos PT´s encontram-se em mobilidade funcional afeto à Equipa Multidisciplinar
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	**DRHI/SI-03**	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso-nível qualificação III	481	2				2			0		
DRHI - Setor de Informática	Técnico Superior	**DRHI/SI-05**	Lic. Gestão do Território	581					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Mob. intercarreiras em Esp.Sist.T.Inf em mobilidade funcional na Equipa Multidisciplinar
	Assistente Técnico	**DRHI/SI-06**	12º Ano	010	1				1			0		
Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática					**13**	**2**	**1**	**1**	**17**	**0**	**0**	**0**	**2**	

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU**	**DOMSU-01**	Lic. Engenharia Civil ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**DOMSU-02**	Lic. Engenharia Civil	582					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DOMSU/SAA-01**	12º Ano	010	2				2			0		
		DOMSU/SAA-02	12º Ano	010	1				1			0		
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	**DOMSU/SFE-01**	Lic. Engenharia Civil	582	4		**1**		5			0		**Necessidade 2025**
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	**DOMSU/SAD-01**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU/SAD-02**	Escolaridade Obrigatória	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**DOMSU/SAD-03**	Cantoneiros	010	13	1	**1**		15			0		**Necessidade 2025**
		DOMSU/SAD-04	Pedreiros	010	3				3			0		
		DOMSU/SAD-05	Calceteiros	010	3				3			0		
		DOMSU/SAD-06	Pintores	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**

		DOMSU/SAD-07	Carpinteiros	010	3				3			0		**Necessidade 2025**
		DOMSU/SAD-08	Eletricistas	010	3				3			0		
		DOMSU/SAD-09	Canalizadores	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
		DOMSU/SAD-10	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	010	4				4			0		
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional	**DOMSU/SAD-11**	Motoristas de Pesados / Ligeiros	010	3				3			0		
		DOMSU/SAD-13	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		DOMSU/SAD-15	Tratoristas	010	1				1			0		
		DOMSU/SAD-16	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		DOMSU/SAD-17	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		DOMSU/SAD-18	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
DOMSU/Setor de Oficina e Serralharia - DOMSU/SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU/SOS-01**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SOS-02**	Serralheiros	010	2				2			0		
		DOMSU/SOS-03	Escolaridade Obrigatória	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
		DOMSU/SOS-04	Mecânicos	010	2				2			0		

DOMSU/Setor de Armazém - DOMSU/SA		**DOMSU/SA-01**	Escolaridade Obrigatória	010	3				3			0		
Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos					**59**	**1**	**6**	**1**	**67**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Urbanismo e Território - DUT	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT**	**DUT-01**	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
DUT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DUT/SAA-01**	12º Ano	010	4		**1**		5			0		**Necessidade 2025**
		DUT/SAA-02	12º Ano	010					0			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
	Técnico Superior	**DUT/SAA-03**	Lic.Educação Básica/Ensino Português Francês	144 /145	3				3			0		1 dos PT´s é provido com CTFPTI a Tempo Parcial 1 PT criado em 2024 e provido a 01/01/2025- Despacho exarado em 24-09-2024
		DUT/SAA-04	Lic. Solicitadoria	380	1				1			0		

DUT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU	Técnico Superior	**DUT/GOU-01**	Lic. Planeamento Regional e Urbano	581	1				1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DUT/GOU-02	Lic. Arquitetura	581	2				2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em mobilidade na CM Coimbra
		DUT/GOU-04	Lic. Contabilidade e Finanças	344	1				1			0		
DUT/ Serviço de Apoio Urbanístico - DUT/SAU	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Apoio Urbanístico - SAU**	**DUT/SAU-01**	Lic. Área de Arquitetura ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	**DUT/SAU-02**	Lic. Arquitetura	581	1				1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço em regime de substituição
		DUT/SAU-03	Lic. Engenharia Civil	582	1				1			0		
Total da Divisão de Urbanismo e Território					**14**	**0**	**1**	**2**	**17**	**0**	**0**	**0**	**4**	

Divisão de Ação Cultural - DAC	**Dirigente de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cutural - DAC**	**DAC-01**	Lic. Área de História/Antropologia ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	**DAC/SICC-01**	Lic. Animação Cultural	212	1				1			0		
		DAC/SICC-02	Lic. Sociologia	312					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Operacional	**DAC/SICC-03**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		DAC/SICC-04	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SICC-05**	Lic. Relações Internacionais	313	1				1			0		
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP		**DAC/SMMP-01**	Lic. Arte, Arqueologia e Restauro	211	1				1			0		
		DAC/SMMP-02	Lic. Geologia	443	1				1			0		
		DAC/SMMP-03	Lic. Gestão Turística e Cultural	812	1				1			0		
		DAC/SMMP-05	Lic. Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem	225	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/SMMP-06**	Escolaridade Obrigatória	010	2		**2**		4			0		**Necessidade 2025**

DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Assistente Operacional	**DAC/SMMP-07**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SMMP-08**	Lic. História	225		1			1			0		
		DAC/SMMP-09	Lic. História	225			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
		DAC/SMMP-10	Lic. Antropologia / Lic. História-variante Arqueologia	312 /225			**1**							**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**DAC/SMMP-11**	12º Ano	010					0			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em Tec. Superior
		DAC/SMMP-15	12º Ano	010			**2**		2			0		**Necessidade 2025**
		DAC/SMMP-16	12º Ano	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SMMP-17**	Lic. Turismo - Marketing Turístico	342	1				1			0		
		DAC/SMMP-19	Lic. Animação Cultural	212	1				1			0		
DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM		**DAC/SBM-01**	Lic. Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	223	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SBM-02**	12º Ano - Biblioteca e Documentação	010	1				1			0		

	Assistente Operacional	**DAC/SBM-04**	Escolaridade Obrigatória	010	2				2			0	1	1PT não ocupado associado a AO em CTI, em Mobilidade em AT
DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	**DAC/SBM-05**	Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	345	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SBM-06**	12º Ano	010	1				1			0		
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM	Técnico Superior	**DAC/SAHM-01**	Lic. História	225					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Marinha Grande
	Assistente Técnico	**DAC/SAHM-02**	12º Ano	010	1				1			0		
DAC - Setor do Teatro Municipal - STM	Técnico Superior	**DAC/STM-01**	Lic. Informática e Tecnologias Multimédia	481	1				1			0		
		DAC/STM-02	Lic. Ciências Musicais	212	1				1			0		
		DAC/STM-03	Lic. Música Eletrónica e Produção Musical	212	1				1			0		
		DAC/STM-04	Lic. Arquitetura de Gestão Urbanística	581	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/STM-05**	12º Ano	010	1				1			0		
Total da Divisão de Ação Cultural					**26**	**1**	**6**	**1**	**33**	**0**	**0**	**0**	**4**	
Divisão de Educação - DE	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE**	**DE-01**	Lic. Área de Informática de Gestão ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		

DE - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DE/SAA-01**	12º Ano	010	2				2			0		
DE/Setor de Educação - SE	Técnico Superior	**DE/SE-01**	Lic. Educação Social	762	2				2			0		
		DE/SE-02	Lic. História	225	1				1			0		
		DE/SE-03	Lic. Contabilidade / Lic. Administração Pública / Lic. Relações Humanas e Comunic. Organizacional	344 / 345	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
		DE/SE-04	Lic. Gestão de Empresas	345	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DE/SE-05**	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DE/SE-06**	Cozinheiro	010	2				2			0		
	Técnico Superior	**DE/SE-07**	Lic. Engenharia Alimentar	541	1				1			0		
		DE/SE-08	Lic. Educação de Infância	143	1				1			0		
		DE/SE-09	Lic. Educação de Infância	143	1				1			0		
		DE/SE-10	Lic. Psicologia	311	1				1			0		
		DE/SE-11	Lic. Terapia da Fala	726	1				1			0		
		DE/SE-12	Lic. Nutrição	726			**1**		1			0		**Necessidade 2025**

DE- Setor de Educação-Pessoal Não Docente - SE-PND		**DE/SE-PND-01**	Lic. Psicologia	311	1				1			0		
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	**DE/SE-PND-02**	12º Ano	010	2				2			0		
	Assistente Técnico	**DE/SE-PND-03**	12º Ano	010	20	1	**2**		23			0	1	1PT não ocupado associado a AT em CTI, em Mobilidade em CSAdmEscolar **Necessidade 2025**
		DE/SE-PND-04	12º Ano - Ação Educativa	010	2				2			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DE/SE-PND-05**	Escolaridade Obrigatória	010	4				4			0		
	Assistente Operacional	**DE/SE-PND-06**	Auxiliar de Ação Educativa	010	195		**1**		196			0	1	**Necessidade 2025**
		DE/SE-PND-07	Cozinheiros	010	9				9			0		
Total da Divisão de Educação					**248**	**1**	**5**	**1**	**255**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE**	**DAFCE-01**	Lic. Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		

	Técnico Superior	**DAFCE-02**	Lic. Gestão de Empresas	345					0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAFCE- Secção de Atendimento - SA	Assistente Técnico	**DAFCE/SA-01**	12º Ano	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAFCE/SA-02**	12º Ano	010	1				1			0		
DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	**DAFCE/SEPF-01**	Lic. Gestão e Administração Pública / Gestão	345	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEPF-04**	12º Ano	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
	Técnico Superior	**DAFCE/SEPF-05**	Lic. Gestão de Recursos Humanos	345	1				1			0		
DAFCE - Setor de Mobilidade e Transportes - SMT		**DAFCE/SMT-01**	Lic. Administração Pública	345	1				1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar
		DAFCE/SMT-02	Lic. Ciências da Engenharia - Engª do Território	581	1				1			0		
		DAFCE/SMT-03	Lic. Engenharia do Território	581	1				1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar

	Assistente Técnico	**DAFCE/SMT-04**	12º Ano	010			**1**		1			0		PT em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar **Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**DAFCE/SMT-05**	Motorista de Transportes Coletivos	010	5				5			0	1	1PT não ocupado de AO em CTI, por se encontrar em situação de licença s/ remuneração-Interesse Público OS PT´s encontram-se em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar
		DAFCE/SMT-06	Vigilante de Transportes Escolares	010	17		**1**		18			0		Trabalhadores em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**DAFCE/SMT-08**	12º ano	010	3				3			0		Trabalhadores em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAFCE/SEAR-01**	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-02**	12º Ano	010	3				3			0		
		DAFCE/SEAR-03	12º Ano	010	1				1			0		

		DAFCE/SEAR-04	12º Ano	010					0			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
	Assistente Operacional	**DAFCE/SEAR-06**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-07**	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SEAR-08**	Escolaridade Obrigatória	010	2				2			0		
		DAFCE/SEAR-09	Escolaridade Obrigatória	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
	Técnico Superior	**DAFCE/SEAR-10**	Lic. Língua e Cultura Portuguesas	223	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-11**	12º Ano	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
	Técnico Superior	**DAFCE/SEAR-12**	Lic. Gestão e Administração Pública	345		1			1			0		
Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente					**43**	**1**	**6**	**1**	**51**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET**	**DET-01**	Lic. Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		

	Técnico Superior	**DET-02**	Lic. Gestão e Planeamento em Turismo	812					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DET/Setor de Turismo e Relações Internacionais-STRI	Assistente Técnico	**DET/STRI-01**	12º Ano	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**DET/STRI-02**	Lic. Relações Internacionais	313			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
		DET/STRI-03	Lic. Design Industrial	214	1				1			0		
		DET/STRI-04	Turismo / Turismo, Território e Patrimónios / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão e Marketing Turístico / Turismo e Gestão do Património Cultural	812/ 342			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**DET/STRI-05**	Escolaridade Obrigatória	010			**1**							**Necessidade 2025**
DET/ Setor Espaço Empresa - SEE	Técnico Superior	**DET/SEE-01**	Lic. Gestão de Recursos Humanos	345	1				1			0		
		DET/SEE-02	Lic. Engenharia Biológica	421	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DET/SEE-03**	12º Ano	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
	Técnico Superior	**DET/SEE-04**	Lic. Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica	345	1				1			0		

Total da Divisão de Empreendedorismo e Turismo					**5**	**0**	**4**	**1**	**9**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS**	**DAS-01**	Lic. Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
DAS - Setor de Apoio Administrativo do DAS - SAA	Assistente Técnico	**DAS/SAA-01**	12º Ano	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
DAS - Setor de Ambiente e Indústria - SAI	Técnico Superior	**DAS/SAI-01**	Lic. Engenharia do Ambiente	851	1				1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAS - Setor de Águas, Saneamento e Resíduos - SASR		**DAS/SASR-01**	Lic. Engenharia da Energia e do Ambiente	522	1				1			0		
	Assistente Técnico	**DAS/SASR-02**	12º Ano	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**DAS/SASR-03**	Lic. Engenharia Civil	582	1				1			0		Termo de cedência de Interesse Público - Tejo Ambiente
DAS/Setor de Jardins e Edifícios Municipais-SJEM		**DAS/SJEM-01**	Lic. Engenharia Agrícola	621	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DAS/SJEM-02**	Escolaridade Obrigatória	010	7		**2**		9			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**DAS/SJEM-03**	12º Ano	010	1				1			0		
DAS - Setor de Gestão de		**DAS/SGUPA-01**	12º Ano	010	1				1			0		

Utilizadores e Promoção Ambiental- SGUPA	Técnico Superior	**DAS/SGUPA-02**	Lic. Engenharia do Ambiente	851	1				1			0		
DAS - Setor de Serviços Ambientais e Fiscalização - SSAF	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DAS/SSAF-01**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
	Assistente Operacional	**DAS/SSAF-02**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		DAS/SSAF-03	Escolaridade Obrigatória	010	9		**2**		11			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto **Necessidade 2025**
Total da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade					**28**	**0**	**5**	**1**	**34**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Projetos Técnicos - DPT	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT**	**DPT-01**	Lic. Arquitetura/ Engª Civil ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
DPT - Setor de Apoio Administrativo- DPT/SAA	Assistente Técnico	**DPT/SAA-01**	12º Ano	010	1				1			0		
DPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	**DPT/SP-01**	Lic. Engenharia Civil	582	2		**1**		3			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço **Necessidade 2025**

		DPT/SP-02	Lic. Arquitetura	581	2				2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Torres Novas
DPT - Setor de Medições e Orçamentação - SMO	Assistente Técnico	**DPT/SMO-01**	12º ano - Área de Medidor Orçamentista	010	2				2			0		
		DPT/SMO-02	12º Ano	010	1				1			0		
DPT - Setor de Topografia - ST		**DPT/ST-01**	12º Ano - Área de Topografia	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**DPT/ST-02**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
DPT-Setor de Energia e Eficiência Energética -SEEE	Técnico Superior	**DPT/SEEE-01**	Lic. Engenharia Eletrotécnica	523	1				1			0		
Total da Divisão de Projetos Técnicos					**11**	**0**	**1**	**1**	**13**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Gabinete Técnico Florestal - GTF	**Dirigente intermédio de 2º Grau - Gabinete Técnico Florestal**	**GTF-01**	Lic. Área de Engenharia Florestal ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**GTF-02**	Lic. Engenharia Florestal	623					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**GTF-03**	12º Ano	010	2				2			0		

	Assistente Operacional	**GTF-04**	Escolaridade Obrigatória	010					0			0	1	1PT não ocupado associado a AO em CTI, em mobilidade intercarreiras em AT
Total do Gabinete Técnico Florestal					**2**	**0**	**0**	**1**	**3**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Planeamento do Território - SPT	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Planeamento do Território - SPT**	**SPT-01**	Lic. Área de Urbanismo ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**SPT-02**	Lic. Urbanismo	581					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SPT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**SPT/SAA-01**	12º Ano	010	1				1			0		
SPT-Setor de Sistemas de Informação Geográfica - SSIG		**SPT/SSIG-01**	12º Ano	010	2				2			0		
	Técnico Superior	**SPT/SSIG-02**	Lic. Engenharia Geográfica	443	2				2			0		
SPT-Setor do Planeamento - SP		**SPT/SP-02**	Lic. Geografia variante cartografia e SIG	443	1				1			0		
		SPT/SP-03	Lic. Gestão do Território	581	1				1			0		
Total do Serviço de Planeamento do Território					**7**	**0**	**0**	**1**	**8**	**0**	**0**	**0**	**1**	

Serviço de Atividades Municipais-SAM	**Dirigente intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais**	**SAM-01**	Lic. Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**SAM-02**	Lic. Comunicação Social e Cultural	321					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SAM/Setor de Planeamento de Eventos - SAM/SPE	Assistente Técnico	**SAM/SPE-01**	12º Ano	010	1				1			0		
SAM/Setor de Gestão de Equipamentos Técnicos e Instalações - SAM/SGETI		**SAM/SGETI-01**	12º Ano	010	1				1			0		
		SAM/SGETI-02	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**SAM/SGETI-03**	Escolaridade Obrigatória	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
Total do Serviço de Atividades Municipais					**3**	**0**	**1**	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ**	**SADJ-01**	Lic. Área de Ensino Básico-variante de Educação Física ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**SADJ-02**	Lic. Desporto	813	1				1			0		

		SADJ-03	Lic. Ensino Básico - Educação Física	144	1				1			0		
SADJ/Setor de Instalações Municipais- SIM	Técnico Superior	**SADJ/SIM-01**	Lic. Desporto e Bem-Estar	813	1				1			0		
	Assistente Técnico	**SADJ/SIM-02**	12º Ano - Técnico de Natação	010	1				1			0		
	Assistente Operacional	**SADJ/SIM-03**	Escolaridade Obrigatória	010	3				3			0	1	1PT não ocupado associado a AO em CTI, em Lic. sem remuneração
		SADJ/SIM-04	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
		SADJ/SIM-05	Escolaridade Obrigatória	010	6				6			0		
		SADJ/SIM-06	Escolaridade Obrigatória	010	4				4			0		
		SADJ/SIM-07	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**SADJ/SIM-08**	12º Ano	010	1		**3**		4			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**SADJ/SIM-09**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
	Técnico Superior	**SADJ/SIM-10**	Lic. Desporto / Desporto de Natureza e Turismo Ativo	813	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**SADJ/SIM-12**	12º ano	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**

	Assistente Operacional	**SADJ/SIM-13**	Escolaridade Obrigatória	010	4		**1**		5			0	1	1PT não ocupado associado a AO em mobilidade intercarreiras em AT **Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**SADJ/SIM-14**	12º ano	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
Total do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude					**27**	**0**	**7**	**1**	**35**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Ação Social e Saúde - SASS**	**SASS-01**	Lic. Área de Ação Social ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		
	Técnico Superior	**SASS-02**	Lic. Psicologia/Psicologia Social e das Organizações	311					0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		SASS-03	Lic. Serviço Social	762	5				5			0		
		SASS-04	Lic. Educação de Infância	143	1				1			0		
		SASS-05	Lic. Psicologia / Serviço Social	311/762	2				2			0		
		SASS-06	Lic. Psicologia / Serviço Social	311/762	2				2			0		
		SASS-07	Lic. Educação de Infância	143	1				1			0		
		SASS-08	Lic.Psicologia	311					0	2		2		CTFPTRIncerto

Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	Assistente Técnico	**SASS-09**	12º Ano	010	**1**				1			0		
	Assistente Operacional	**SASS-10**	Escolaridade Obrigatória	010	11				11			0		
	Assistente Técnico	**SASS-11**	12º Ano	010	1				1			0		
Total do Serviço de Ação Social e Saúde					**24**	**0**	**0**	**1**	**25**	**2**	**0**	**2**	**1**	
Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC**	**SFC-01**	Lic. Área de Direito ou outra adequada às funções da UO					1	1			0		Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
SFC - Setor de Assessoria Jurídica - SAJ	Técnico Superior	**SFC/SAJ-01**	Lic. Direito	380	2		**2**		4			0		1PT-Procedimento concursal de mobilidade em curso **Necessidade 2025**
SFC - Gabinete de Apoio Técnico - GAT		**SFC/GAT-01**	Lic. Relações Públicas	342	1				1			0		
		SFC/GAT-02	Lic. Administração Pública	345			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
SFC - Secção de Contencioso - SC	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SC-01**	12º Ano	010	1				1			0		
		SFC/SC-02	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**SFC/SC-03**	12º Ano	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**
SFC - Secção de Licenciamentos não Urbanísticos - SLNU	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SLNU-01**	12º Ano	010	1				1			0		
	Assistente Técnico	**SFC/SLNU-03**	12º Ano	010	2		**1**		3			0		**Necessidade 2025**

		SFC/SLNU-04	12º Ano	010	1				1			0		
		SFC/SLNU-05	12º Ano	010	1				1			0		
SFC - Secção de Fiscalização - SF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SF-01**	12º Ano	010			**1**		1			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Técnico	**SFC/SF-02**	12º Ano	010	1		**1**		2			0		**Necessidade 2025**
	Fiscal	**SFC/SF-03**	12º Ano	010	5		**1**		6			0		**Necessidade 2025**
	Assistente Operacional	**SFC/SF-04**	Escolaridade Obrigatória	010	1				1			0		
Total do Serviço de Fiscalização e Contencioso					**19**	**0**	**8**	**1**	**28**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Total Geral					**571**	**7**	**55**	**20**	**651**	**2**	**0**	**2**	**31**	

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I
Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2025
Descrição de Postos de Trabalho

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do art.º 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06, art.º 8º do DL nº114/2019, de 20/08 e DL nº 88/2023 de 10/10 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAAM-01	Técnico Superior	Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAAM-02	Técnico Superior	Promover a comunicação e imagem da AMO e divulgar as atividades nos meios disponíveis, estabelecer contacto com os meios de comunicação e institucionais; Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DPC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão da Proteção Civil - DPC**	À DPC compete a coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC, que é responsável por: Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal; Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados e operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal; Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil e elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; Fomentar o voluntariado em proteção civil e realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; Zelar pela segurança contra incêndios em edifícios municipais; Efetuar a identificação e notificação de situações que coloquem em risco a segurança pública; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturação do território e do combate; Promover e fiscalizar a higiene e segurança no trabalho.

DPC-02	**Técnico Superior**	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; Inventariar e atualizar, com regularidade, os registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; Desenvolver ações de divulgação, junto da população, acerca missão e estrutura do SMPC; Anunciar, na eminência de acidente grave ou catástrofe, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população; Dinamizar e cooperar na composição e aplicação de simulacros; Identificar e notificar situações que coloquem em risco a segurança pública; Desenvolver campanhas de informação sobre medidas preventivas, direcionadas à população, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPC/SAA-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Proceder ao registo e encaminhamento de correspondência e assegurar as tarefas de expediente da DPC; Proceder à elaboração de certidões sobre assuntos da competência da Unidade Orgânica; Tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal; Proceder à pesquisa, análise e seleção da documentação com importância para a proteção civil; Dinamizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Elaborar os pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver os mecanismos necessários que permitam a execução e operacionalização de exercícios de simulacros; Participar nas ações de sensibilização para questões de segurança; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPC/SAA-02	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes projetos do serviço; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida e coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso, eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento presencial e telefónico dos munícipes; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Apoiar nos teatros de operações em situações de emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões, da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança e outras no âmbito das atribuições do serviço; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de autoproteção bem como preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DPC/SISST-01	**Técnico Superior**	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão do sistema de segurança e higiene do trabalho; Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção; Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção; Promover a informação e formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho no âmbito da sua atividade; Conceber e elaborar documentação com informação específica sobre prevenção de risco e boas práticas; Assegurar a comunicação institucional entre o Município e os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais; Assegurar as funções de coordenador de segurança em projeto; Assegurar as funções de coordenador de segurança em obra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GSASP-01	**Técnico Superior**	Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal; Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes; Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade; Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GSASP-02	**Assistente Técnico**	**Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:** Colaborar na receção e descarga de animais errantes; Colaborar na higienização e alimentação dos animais; Colaborar com o médico veterinário nas terapêuticas diárias dos animais e na ausência deste, dar seguimento as terapêuticas orais aos que delas necessitam; Auxiliar o médico veterinário no pós-operatório das esterilizações realizadas; **Outras funções:** Prestar o apoio administrativo ao funcionamento do serviço; Apoiar na organização e realização de atividades do serviço; Executar, organizar e sistematizar iniciativas do CRO (por exemplo, as campanhas de esterilização promovidas pela CMO); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GSASP-03	**Assistente Operacional**	**Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:** Proceder à recolha, transporte e entrega de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública; Assegurar o funcionamento, manutenção, limpeza e desinfeção do canil e terreno circundante; Auxiliar o médico veterinário; **Outras funções:** Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAP-01	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
GAV-01	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador; Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos; Secretariado do Conselho Cinegético Municipal; Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GAV-02	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAV-03	**Assistente Técnico**	Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.
GIC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau- Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC**	Representar o Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC), junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de virem a ser considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário do Gabinete, sem o seu conhecimento prévio; Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal, incluindo o *site* oficial e as Redes Sociais; Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de carater institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais; Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município "Ourém – Informação Municipal"; Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem; Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional e conteúdos audiovisuais e/ou multimédia; Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.
GIC/SIC-01	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação *off-line* (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GIC/SCI-01	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-02	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-03	**Técnico Superior**	Executar funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização; Produzir informação, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, como sejam: publicações escritas em suporte de papel (incluindo o jornal municipal), eletrónicas (sítio oficial e redes sociais) e relações institucionais com os media; Efetuar o acompanhamento dos atos institucionais suscetíveis de serem divulgados ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-04	**Técnico Superior**	Participar em projetos casuais como sejam (Orçamento Participativo, coordenação do Portal do Município com todos os Serviços e o Senhor Chefe do Gabinete da Presidência); Efetuar a gestão do sítio eletrónico do Município www.ourem.pt; Assegurar a cobertura informativa dos atos no exterior que contem com a presença do Senhor Presidente ou de membros do Executivo; Redigir e publicar matéria informativa divulgar em todos os canais do Município; Operar a recolha de imagens aéreas com o drone propriedade do Município; Produzir conteúdos para o Portal Municipal e publicar peças integrantes do mesmo por solicitação dos Serviços Municipais como sejam, Avisos ou Editais; Efetuar cobertura fotográfica e redatorial de eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão; Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras; Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município; Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais; Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento; Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento; Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas; Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais; Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação

		de contas; Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades; Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal; Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais; Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DGF-02	**Técnico Superior**	Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais; Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão; Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão; Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal; Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas; Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal; Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações; Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa; Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município; Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas; Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno; Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas; Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos; Analisar e propor o recurso ao crédito; Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SC-01	**Técnico Superior**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa; Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-02	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigatoriedades legais estabelecidas; Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental; Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental; Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros; Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento; Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal; Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-03	**Assistente Técnico**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência; Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente e emitir Ordens de Pagamento; Elaborar o balanço mensal à Tesouraria; Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental; Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais; Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros); Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SP-02	**Técnico Superior**	Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal; Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município; Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite; Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal; Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira; Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água; Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais; Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-03	**Assistente Técnico**	Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município; Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros; Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais; Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada; Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-05	**Assistente Operacional**	Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SP-06	**Técnico Superior**	Verificar os requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem/onerem o património imóvel municipal, diligenciando subsequente registos de propriedade e patrimoniais; Efetuar procedimentos relacionados com os registos de bens sujeitos a tal, nomeadamente promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Promover a elaboração de contratos a estabelecer com terceiros na área da gestão do património, tais como cedências de edifícios municipais, comodatos, arrendamentos, entre outros; Colaborar nos processos municipais de aquisição ou alienação de imóveis; Instruir e acompanhar processos de desafetação de ativos do domínio público municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/ST-01	**Assistente Técnico**	Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulação com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade; Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos; Planear em articulação com os restantes serviços a aquisição de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos; Assegurar a tramitação de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratação pública; Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados; Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos; Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; Coordenar a realização dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Promover a atualização das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município; Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais; Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilização aos serviços; Coordenar a realização dos inventários aos armazéns Municipais; Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatação, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.

DGF/SCPA-02	**Técnico Superior**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-03	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-04	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-07	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática DRHI**	Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica; Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara; Promover ações de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernização, inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos promovidos pelo executivo; Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DRHI/SRH-01	**Técnico Superior**	Elaborar informações de caráter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-02	**Técnico Superior**	Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-03	**Técnico Superior**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-04	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-05	**Assistente Técnico**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Instruir processos de juntas médicas: Doença, aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-01	**Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**	Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET; Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais; Administrar os sistemas de informação do Município. Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa; Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia; Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município; Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema; Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-02	**Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**	Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicacionais instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-03	**Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**	Auxiliar os utilizadores do ERP; Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém; Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível; Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI); Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade; Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI); Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-05	**Técnico Superior**	Desenvolver portais/plataformas, assentes em tecnologias Web, nomeadamente HTML5, JavaScript, PHP, etc; Gerir e inserir conteúdos em sites temáticos disponibilizados pelo Município. Construir e configurar requerimentos e formulários, no âmbito da implementação dos Serviços Online (MyNet); Prestar apoio na integração entre os Sistemas Informáticos e a componente Geoespacial; Apoiar o desenvolvimento de funcionalidades/ferramentas da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), nomeadamente a plataforma WebSIG e na componente DESKTOP; Gerir e implementar bases de dados; Apoiar a gestão e configuração de sistemas Linux; Prestar apoio aos utilizadores na utilização dos equipamentos informáticos e dar suporte técnico via remota, via telefone ou presencial. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-06	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do dirigente da unidade orgânica; Realizar a conferência de faturas e apoiar na gestão dos contratos sob responsabilidades da unidade orgânica Apoiar administrativamente na gestão da plataforma de suporte informático Prestar apoio telefónico ou presencial aos utilizadores no despiste de avarias informáticas e ou elétricas. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos; Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho; Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas; Gerir os serviços de carpintaria e serralharia; Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido; Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido; Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito; Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DOMSU-02	**Técnico Superior**	Coordenar a equipa de fiscalização que integra; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SAA-01	**Assistente Técnico**	Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAA-02	**Assistente Técnico**	Elaborar medições diversas; Elaborar estimativas orçamentais; Efetuar o acompanhamento de obras promovidas por entidades externas e juntas de freguesia, no âmbito da atividade com o município; Efetuar o apoio administrativo da divisão; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SFE-01	**Técnico Superior**	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-01	**Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional**	Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão; Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-02	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SAD-03	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-04	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-05	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-06	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-07	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-08	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-09	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-10	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SAD-11	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-13	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-15	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-16	**Assistente Operacional**	Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.); Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos; Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento; Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalcar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água; Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;

		Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-17	**Assistente Operacional**	Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-18	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-01	**Assistente Operacional / Encarregado**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-02	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-03	**Assistente Operacional**	Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-04	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SA-01	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação especifica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão; Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão; Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão; Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DUT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica; Efetuar atendimento geral e arquivo geral; Assegurar movimentação dos registos de MGD; Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa; Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios e certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Elaborar ofícios; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão; Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAA-02	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento ao público; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/SAA-03	**Técnico Superior**	Apreciar e informar à luz dos instrumentos de gestão territorial e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, especialmente no que diz respeito ao RMUE e RJUE, os projetos de engenharia de especialidades, ocupações da via pública e os processos de autorização de utilização; Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Analisar /estudar legislação relacionada com a gestão urbanística, por forma a que esta seja aplicada de forma correta nas funções da divisão; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território e gestão urbanística; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento território, e IPSS, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc. Efetuar atendimento técnico. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAA-04	**Técnico Superior**	Assessorar e prestar informação técnico-jurídica genérica de apoio ao serviço e à Chefe de Divisão; Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias aplicáveis ao urbanismo, analisar o seu impacto no serviço e divulgar os elementos fundamentais para uma correta aplicação de normas; Elaborar pareceres e informações de natureza jurídica dentro das especificidades do serviço; Assegurar e fomentar o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos praticados pelo serviço; Assegurar a elaboração de informações e normas de caráter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa; Colaborar na elaboração, alteração, ou revogação de regulamentos municipais aplicáveis ao urbanismo; Assegurar a ligação em matérias simbióticas entre o serviço e a Divisão de Fiscalização e Contencioso; Presta apoio técnico/jurídico na elaboração de informações em resposta a exposições de munícipes/entidades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/GOU-01	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/GOU-02	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/GOU-04	**Técnico Superior**	Assegurar atividades de caráter técnico no domínio da especialização, designadamente: elaborar cálculos das taxas administrativas Esclarecer os promotores no âmbito do IFRRU, relativamente aos benefícios fiscais; Apoiar na elaboração das taxas da Divisão de Ordenamento do Território; Apoiar na elaboração do mapa previsional no que concerne à recolha e tratamento dos dados subjacentes à Divisão de Ordenamento do Território; Desenvolver funções de análise/verificação, dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização, de acordo com a lei; Emitir alvarás de construção bem como a confirmação dos elementos instrutórios de acordo com a lei; Emitir alvarás de utilização; Emitir alvarás de alteração de uso e aditamentos; Emitir certidões de destaque; Emitir de certidões de propriedade horizontal; Analisar elementos instrutórios e elaborar as respetivas informações referentes aos processos de gestão urbanística; Gerir, na qualidade de Gestor de Procedimento e de acordo com a legislação em vigor, os processos referentes às freguesias atribuídas, assegurando o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando o pedido em todas as fases do processo e esclarecendo sempre que necessário o interessado;

		Efetuar atendimento aos munícipes telefonicamente, a fim de colmatar as dúvidas existentes em relação a processos ou outros assuntos relacionados com operações urbanísticas; Solicitar pareceres a entidades externas através do Portal do SIRJUE, e assegura o controlo de prazos bem como a receção do respetivo parecer; Gerir a aplicação informática de Gestão de Processos de Obras Particulares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAU-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Apoio Urbanístico - SAU**	Coordenar as tarefas e recursos humanos, que compõem o Serviço de Apoio urbanístico por forma a garantir o adequado apoio à Divisão; Apreciar os pedidos de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação, da responsabilidade do Serviço; Assegurar a organização dos processos, referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos a decorrer no Serviço; Organizar os procedimentos de vistoria para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.
DUT/SAU-02	**Técnico Superior**	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Apreciar e informar os processos de gestão urbanística, à luz dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos Regulamentos Urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável; Apreciar os pedidos de certidão de Autorização de Utilização por a edificação ter sido construída em data anterior à exigência de licenciamento municipal; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAU-03	**Técnico Superior**	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Apreciar e informar os processos de gestão urbanística, à luz dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos Regulamentos Urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável; Apreciar os pedidos de certidão de Autorização de Utilização por a edificação ter sido construída em data anterior à exigência de licenciamento municipal; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal; Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal; Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a dinamização da Oficina das Artes; Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DAC/SICC-01	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-02	**Técnico Superior**	Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos “Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos”, e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções: Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delineamento/apresentação de propostas de traçados; Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados; Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos; Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc); Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação; Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais; Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação; Identificar os pontos de colocação de painéis; Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional; Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos;

		Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.
DAC/SICC-03	**Assistente Operacional**	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-04	**Assistente Operacional**	Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-05	**Técnico Superior**	Participar no processo de transmissão das atividades de âmbito cultural do município e na difusão das potencialidades socioculturais e patrimoniais, bem como das informações sobre programas, iniciativas e roteiros culturais; Planear, propor, programar, organizar e/ou realizar atividades no contexto da programação cultural do município; Assegurar a receção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de visitantes nos espaços culturais do município; Participar na interlocução conducente e decorrente do funcionamento dos equipamentos culturais e das visitas ao património; Realizar o estudo de públicos: estatísticas e questionários de satisfação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-01	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis; Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho. Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal; Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos. Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-02	**Técnico Superior**	Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico; Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania; Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal; Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém; Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém; Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho; Emitir pareces e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-03	**Técnico Superior**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Gerir o fundo fixo de caixa, a venda de “merchandising” e efetuar cobrança de bilhetes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-05	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa; Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais; Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém; Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial; Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município; Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos; Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região; Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural; Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel); Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém; Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-06	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos; Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-07	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados; Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior; Apoiar na instalação de exposições e efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-08	**Técnico Superior**	Proceder à inventariação do património, através de registo a efetuar em trabalho de campo; Efetuar investigação histórica e estudo de coleções, investigação e estudo de fontes documentais: identificar, catalogar e inventariar coleções em bases de dados; Recolher e registar tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão; Produzir conteúdos históricos para exposições e núcleos museológicos municipais; Realizar estudo, pesquisa e investigação para a conceção de exposições temáticas e respetiva implementação; Assegurar a realização de exposições temporárias e permanentes: investigação, pesquisa e recolha de acervos, montagem/desmontagem e produção; Efetuar prospeção e estudo de fontes para a história de Ourém, revisão de textos de cariz histórico e estudo de fundos documentais do arquivo histórico municipal; Acompanhar projetos de conservação; Colaborar na receção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de visitantes à Vila Medieval de Ourém, aos Núcleos do Museu Municipal de Ourém e a outros locais do município de valor histórico e patrimonial; Prestar apoio na interlocução condicente e decorrente do funcionamento dos equipamentos culturais e realizar visitas ao património; Colaborar no planeamento e implementação da programação cultural e científica do museu; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Participar na gestão de projetos de tratamento, estudo e divulgação do património; Desenvolver uma rede de contactos ativa; Realizar o estudo de públicos: estatísticas, questionários de satisfação; Elaborar fichas de verificação do estado de conservação das peças; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-09	**Técnico Superior**	Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe: Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial; Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes; Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos; Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho; Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural; Planear, propor e participar na dinamização de ações culturais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-10	**Técnico Superior**	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, fiscalização, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, no âmbito do património arqueológico do Município de Ourém; Desenvolver ações que visam a gestão, conservação, estudo e divulgação do espólio arqueológico da Reserva de Arqueologia do Museu Municipal de Ourém; Realizar intervenções em sítios arqueológicos do concelho de Ourém, designadamente, através de projetos continuados de investigação, projetos de estudo, de valorização, recuperação e musealização de sítios e monumentos, ações de salvamento de bens e jazidas arqueológicas, bem como ações preventivas sobre o património arqueológico e cultural em risco; Elaborar estudos, pareceres técnicos e projetos sobre o Património Arqueológico concelhio, dando apoio aos demais serviços que atuem em locais do município identificados como de sensibilidade arqueológica; Dirigir, coordenar e executar trabalhos arqueológicos, designadamente, escavações, prospeções, peritagens, vistorias, ações de fiscalização, informações e estudos diversos, elaborando os respetivos relatórios técnico-científicos; Executar trabalhos de prospeção e inventariação de sítios arqueológicos, concretamente na revisão a atualização da Carta Arqueológica de Ourém, em articulação com o SIG e a tutela (Património Cultural I.P.); Organizar, inventariar, classificar e elaborar estudos de materiais arqueológicos pertencentes à Reserva de Arqueologia do Museu Municipal de Ourém; Apoiar estudantes e investigadores nacionais e internacionais, na realização de trabalhos académicos e de índole científica, relativos ao Museu Municipal de Ourém, às suas coleções arqueológicas e demais património concelhio; Colaborar e acompanhar projetos de conservação, restauro e valorização de monumentos e sítios arqueológicos; Desenvolver ações de investigação, apresentação pública e publicação de trabalhos sobre as coleções em reserva, do Museu e sobre o Património Arqueológico concelhio; Elaborar conteúdos e colaborar na montagem de exposições permanentes e temporárias sobre o Património Arqueológico de Ourém (Ex: Exposição Permanente de arqueologia do Programa Museológico do Castelo e Paço dos Condes); Colaborar na realização de visitas guiadas ao Museu Municipal de Ourém e nas atividades educativas/divulgativas do Museu Municipal de Ourém, no âmbito da sua área funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-11	**Assistente Técnico**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras nos núcleos do Museu; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-15	**Assistente Técnico**	Apoiar o funcionamento da DAC Apoiar nas atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de "merchandising"; Prestar apoio nas iniciativas do Museu Municipal e outras atividades da DAC; Apoiar na gestão do stock da DAC; Participar e apoiar na programação, organização e realização de atividades; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Apoiar nas reuniões; Exercer funções administrativas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-16	**Assistente Técnico**	Colaborar no apoio aos serviços da DAC Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade municipal; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de "merchandising"; Assegurar o atendimento do público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Prestar apoio e participar nas atividades de iniciativa do Município e eventos em coorganização; Dar apoio na salvaguarda do património e na proteção dos recursos; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa, nomeadamente, recolher e efetuar apuramentos estatísticos, elaborar comunicações e informações internas, proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD, ou outras necessárias; Colaborar no levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-17	**Técnico Superior**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-19	**Técnico Superior**	Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar iniciativas de animação cultural dirigidas os diferentes públicos, no âmbito e contexto da programação municipal; Promover e dinamizar atividades de promoção da cultura local e/ou regional; Fomentar o intercâmbio cultural, participar na interlocução com outras entidades e desenvolver uma rede de contactos ativa; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma comunidade plural e integradora; Gerir e apoiar a curadoria de projetos culturais; Apoiar e executar atividades que favoreçam a comunicação e produção cultural; Prestar apoio na interlocução condicente e decorrente do funcionamento dos equipamentos culturais; Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização cultural; Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade plural e integradora; Apoiar na Gestão da Oficina de Artes; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-01	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação; Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet); Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância; Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes); Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca; Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais); Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca); Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-02	**Assistente Técnico**	Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Participar no serviço educativo da Biblioteca; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-04	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Apoiar no serviço educativo da Biblioteca; Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação; Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio; Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-05	**Técnico Superior**	Elaborar planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação e capacitação dos diferentes públicos (especialmente os que não são servidos pela Rede de Bibliotecas Escolares: Idade Adulta e Idade Maior); Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades nesses domínios; Providenciar pelo controlo e verificação da utilização dos vários módulos do programa Biblio.Net; Colaborar na criação e aplicação de instrumentos de aferição das tarefas executadas pelos Recursos Humanos da Biblioteca Municipal, quer no setor de Tratamento Técnico Documental quer no sector de Atendimento ao Público e Atividades de Promoção das Literacias; Elaborar relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor da Biblioteca, de forma a desenvolver e implementar o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à catalogação de documentos, garantindo o planeamento destas tarefas com a restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e também o desbaste de coleção; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento presencial e online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários; Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade plural e integradora; Assegurar o processo relativo à formação profissional na área de Biblioteca, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação da equipa; Desenvolver e garantir a aplicação de métodos de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade no Setor da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-06	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; Efetuar tratamento documental e proceder ao desenvolvimento de atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SAHM-01	**Técnico Superior**	Coordenar as atividades desenvolvidas pelo MMO: investigação, documentação, conservação, exposição, interpretação, difusão, mediação e educação; Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação; Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município; Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico; tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes; Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente; Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor; Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal; Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal; Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SAHM-02	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas; Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação; Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições); Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/STM-01	**Técnico Superior**	Operar em várias consolas de iluminação cénica, dominando os seguintes softwares de iluminação e desenho de luz: GrandMA2, GrandMA3, Chroma-q Vista 2, Chroma-q Vista 3, Avolites Titan, Softwares CAD iluminação wysiwyg, Cast software; Efetuar desenho e operação de iluminação cénica em espetáculos performativos, concertos, teatros e eventos corporativos, movimentações de cena-maquinaria de cena; Coordenar as equipas de montagem de espetáculos; Planear e coordenar equipas e interpretar e negociar riders técnicos dos espetáculos programados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/STM-02	**Técnico Superior**	Aplicar métodos, técnicas e recursos utilizados na criação de som e na sua implementação em espetáculos; Operar sistemas sonoros, assegurando as condições acústicas de transmissão e as caraterísticas da emissão sonora em palco; Realizar montagens de equipamento de som nas áreas da produção, maximizando o desempenho ao nível de técnico de palco, movimentações de cena e mecânica de cena; Operar com softwares e mesas de som, designadamente Midas PRO 2C e Midas Pro 1, usando aplicações ao vivo de alto perfil; Efetuar a captação, o registo e a monição em situação de som ao vivo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/STM-03	**Técnico Superior**	Produzir espetáculos e eventos; Aplicar técnicas como gain staging, processamento em paralelo, layering de sons, composição avançada ou masterização avançada, composição musical, equalização, sound design, compressão ou masterização avançada; Operar em sistemas digitais interativos; Produzir e gravar música; Produção e sonorização de espetáculos e eventos; Realizar a mediação de públicos; Assegurar a frente de casa; Operar com o sistema de Bilhética da BOL; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/STM-04	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património; Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/STM-05	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades, no âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas aos leitores; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde; Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais; Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais; Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DE/SAA-01	**Assistente Técnico**	Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar; Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços; Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-01	**Técnico Superior**	Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos; Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social; Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal; Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias; Gerir programas de educação social e comunitária; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE/SE-02	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação; Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação; Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares; Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação; Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional; Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-03	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e classificar os documentos contabilísticos; Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos; Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades; Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-04	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços; Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE; Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica); Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar; Executar o serviço documental dos Transportes Escolares; Efetuar a gestão do leite escolar; Efetuar atendimento ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE/SE-05	**Assistente Técnico**	Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar; Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar; Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-06	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-07	**Técnico Superior**	Efetuar o controlo de qualidade nas cantinas escolares; Colaborar na promoção e valorização de produtos da região; Proceder à intervenção comunitária no âmbito da comunidade escolar, a fim proceder a sessões de educação alimentar; Efetuar estudos sobre os hábitos alimentares dos munícipes e propor ações de sensibilização com vista à correção daqueles considerados desadequados; Colaborar na realização de eventos gastronómicos, assegurando a sua conformidade com a lei; Intervir e assegurar nas cantinas escolares/municipais uma correta ementa alimentar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-08	**Técnico Superior**	Organizar programas e metodologia de promoção de parentalidade responsável e positiva; Desenvolver projetos promotores do desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo; Desenvolver projetos que visem o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos; Programar projetos que estimulem o aparecimento de comportamentos emergentes de leitura e escrita; Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar; Desempenhar funções na área de Intervenção comunitária; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-09	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área da educação; Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação; Assegurar a gestão da área de alunos; Analisar as inscrições dos alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo no portal das escolas -matrículas eletrónicas; Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa; Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas

		de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-10	**Técnico Superior**	Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma; Prestar apoio à comunidade educativa; Apoiar alunos com necessidades educativas especiais; Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos; Efetuar acompanhamento psicológico; Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade; Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais; Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo; Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário; Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação; Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-11	**Técnico Superior**	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Proceder à Avaliação da Comunicação, Linguagem, Fala, Voz, Fluência e Alimentação; Promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação de diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura; Dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura; Dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem da leitura; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE/SE-12	**Técnico Superior**	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de nutrição, nomeadamente: Efetuar o acompanhamento e supervisão permanente dos serviços de alimentação/nutrição prestados nas cantinas e refeitórios dos estabelecimentos de ensino; Realizar auditorias de higiene e segurança alimentar às Unidades de Alimentação (unidades de confeção e de distribuição), assegurando o correspondente tratamento de dados obtidos; Elaborar relatórios periódicos e emissão de pareceres técnicos sobre questões relativas à higiene e segurança alimentar; Efetuar a promoção de uma alimentação saudável e equilibrada junto da comunidade escolar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-PND-01	**Técnico Superior**	Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma; Prestar apoio à comunidade educativa; Apoiar alunos com necessidades educativas especiais; Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos; Efetuar acompanhamento psicológico; Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc; Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais; Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo; Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário; Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação; Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-PND-02	**Chefe dos Serviços de Administração Escolar**	Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE/SE-PND-03	**Assistente Técnico**	Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento; Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares; Assegurar o processamento de texto e organização da informação; Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneio; Manter os processos atualizados; Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-PND-04	**Assistente Técnico**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-PND-05	**Assistente Operacional/Encarregado Operacional**	Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação. Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DE/SE-PND-06	**Assistente Operacional**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município; Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DE/SE-PND-07	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCE**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços; Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes; Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros; Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros; Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DAFCE-02	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas; Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SA-01	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais; Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SA-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Coordenar, orientar e assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais; Coordenar e assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Coordenar e prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-01	**Técnico Superior**	Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-04	**Assistente Técnico**	Registar e tratar a correspondência do setor; Proceder à recolha de dados destinados à elaboração e acompanhamento de candidaturas, assegurando a devida articulação entre serviços; Apoiar na organização e controlo de mapas de execução física e financeira de candidaturas; Apoiar nas ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IEFP; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEPF-05	**Técnico Superior**	Análise e informação de avisos para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo Social Europeu, entre outros fundos; Recolha de informação, elaboração e submissão de candidaturas que envolvem financiamento de recursos humanos, entre outros recursos; Submissão de pedidos de pagamento e reprogramações de candidaturas, designadamente no âmbito do Fundo Social Europeu; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira de projetos; Promover as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IEFP; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-01	**Técnico Superior**	Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão; Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais; Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes; Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares; Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares; Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido; Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-02	**Técnico Superior**	Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-03	**Técnico Superior**	Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade e transportes; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SMT-04	**Assistente Técnico**	Apoiar a coordenação do Setor; Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Apoio na gestão de estacionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência
DAFCE/SMT-05	**Assistente Operacional**	Efetuar o transporte de refeições escolares; Efetuar o transporte dos visitantes do Festival de Setembro; Transportar comitivas ou grupos a pedido de outros serviços/Divisões e efetuar o transporte requerido pelas associações ao abrigo do regula/to de cedências de autocarros; Transportar material ou alimentos para os estabelecimentos escolares; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Dar resposta à evacuação de pessoas ou apoio na distribuição de material no âmbito do Plano de Emergência do Concelho; Substituição de vigilantes, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-06	**Assistente Operacional**	Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo; Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-08	**Assistente Técnico**	Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares; Desempenhar, sempre que necessário, as funções de motorista ou vigilante de transportes escolares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas

		associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-02	**Assistente Técnico**	Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais; Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica; Colaborar nos processos referentes a eleições; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-03	**Assistente Técnico**	Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente; Colaborar na autenticação de fotocópias; Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Registar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-04	**Assistente Técnico**	Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias; Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Elaborar e publicitar editais; Elaborar certidões inerentes ao serviço; Assegurar o expediente corrente do serviço; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-06	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-07	**Assistente Técnico**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento; Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento; Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização; Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança; Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque; Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-08	**Assistente Operacional**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho; Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente; Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos; Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos; Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento; Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contatar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-09	**Assistente Operacional**	Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento; Entregar e recolher processos/documentos para consulta, conforme pedidos efetuados; Fotocopiar documentos para autenticação, sempre que solicitado; Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-10	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar o Arquivo Municipal (Intermédio e Histórico) nas várias valências; Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, garantir no âmbito da transição do arquivo intermédio para o arquivo histórico, a documentação destinada a conservação permanente; Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor; Tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes; Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativos ao Arquivo Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município; Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo; Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Municipal e respetiva orçamentação; Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais); Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados; Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-11	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo no âmbito do arquivo municipal, concedendo, inclusivamente, apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação; Monitorizar os pedidos de consulta de processos no arquivo, organizando e registando os pedidos efetuados; Desenvolver e acompanhar a parte processual inerente à autenticação de documentos; Acompanhar o processo de eliminação documental; Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições); Acompanhar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-12	**Técnico Superior**	Assegurar a aplicabilidade da legislação em vigor às áreas de atuação da Secção; Propor a aplicação de técnicas que valorizem a modernização administrativa e a desmaterialização de processos inerentes a procedimentos da área da secção; Assegurar a gestão e organização do expediente inerente às reuniões de Câmara, orientando as ordens de trabalho, atas, convocatórias, emissão das respetivas certidões e demais tarefas associadas; Colaborar no registo, classificação e digitalização de entrada e saída de correspondência; Colaborar na elaboração e publicitação de editais/avisos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DET-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo - DET**	Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho; Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima; Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria; Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos oureenses; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DET-02	**Técnico Superior**	Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras; Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município; Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-01	**Assistente Técnico**	Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município; Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-02	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo; Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades; Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-03	**Técnico Superior**	Assegurar, desenvolver e consolidar o Protocolo do Município; Planear, programar e acompanhar receções e visitas de entidades externas ao Município, bem como deslocações de comitivas ao estrangeiro; Organizar e acompanhar outras atividades e cerimónias oficiais assegurando a boa aplicação do Protocolo; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito desenvolvimento do turismo, da promoção turística e dinamização empresarial do Município; Acompanhar e apoiar a coordenação e dinamização do Posto de Turismo de Fátima; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DET/STRI-04	**Técnico Superior**	Desenvolver estratégias de apoio aos turistas, promotores turísticos e empresários do setor do turismo; Participar na definição de estratégia de desenvolvimento turística do Município e estruturação de produtos turísticos; Estruturar e desenvolver ações de promoção turística, nomeadamente de divulgação das atividades e recursos turísticos do Município; Participar na organização e desenvolvimento de ações no âmbito das relações internacionais do Município. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente atribuídas em observância à sua área funcional/ competência.
DET/STRI-05	**Assistente Operacional**	Assegurar tarefas organizativas e logísticas da Divisão de Empreendedorismo e Turismo; Colaborar na organização de ações de promoção turística do município e dos produtos locais; Apoiar a dinamização de ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do município; Colaborar na organização de receções de entidades externas; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área de competência**.**
DET/SEE-01	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários; Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários; Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/SEE-02	**Técnico Superior**	Planear, programar e acompanhar atividades de apoio e desenvolvimento ao mundo rural; Planear e estruturar projetos de promoção da gastronomia, vinhos e outros produtos locais; Apoiar os produtores locais e contribuir para o estabelecimento de parcerias; Colaborar na organização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento empresarial do Município; Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/SEE-03	**Assistente Técnico**	Efetuar atendimento aos empresários e prestar apoio administrativo; Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários, nomeadamente aos do setor agrícola; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização do "mundo rural" e produtos locais; Apoio na dinamização de parcerias tendo em vista à promoção da vitivinicultura e do enoturismo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/SEE-04	**Técnico Superior**	Coordenar o Espaço Empresa, nomeadamente o serviço de atendimento e apoio aos empresários; Divulgar informação de interesse aos empresários, especialmente relacionada com os fundos nacionais e comunitários; Promover a divulgação do Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora; Dinamizar ações que visem a divulgação das oportunidades de negócio do Município e a captação de investimento; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito do desenvolvimento empresarial do Município e da promoção das suas potencialidades dinamizadas no âmbito da Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional; Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas; Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS; Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especifica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DAS/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SAI-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar pedidos de munícipes (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos); Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SASR-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, águas pluviais e resíduos, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos existentes referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos; Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água; Analisar pedidos de munícipes; Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes de águas pluviais; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Analisar reclamações dos serviços;

		Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SASR-02	**Assistente Técnico**	Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública; Acompanhar os serviços de água e de saneamento; Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SASR-03	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de concessão do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais; Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água; Analisar os pedidos de munícipes (ampliações de rede de águas. BI/ramais e ligações aos coletores de esgotos domésticos); Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes e emissários; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SJEM-01	**Técnico Superior**	Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados; Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano; Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa; Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos; Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação; Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições; Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores; Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem; Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SJEM-02	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SJEM-03	**Assistente Técnico**	Acompanhar e fiscalizar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços de jardinagem e higiene urbana; Controlar e verificar os consumos mensais da rede de rega, bem como o correto funcionamento dos furos de rega; Apoiar nas tarefas relacionadas com a reparação ode fugas de água; Controlar as fontes, repuxos e lagos urbanos existentes nos espaços públicos, garantido o seu correto funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SGUPA-01	**Assistente Técnico**	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SGUPA-02	**Técnico Superior**	Desenvolver e promover ações de sensibilização e educação ambiental, incluindo o acompanhamento de programas temáticos na área do ambiente; Acompanhar e propor medidas no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas; Gerir e dinamizar o Centro de Educação Ambiental; Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os privados, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Apoiar na gestão do Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com as áreas temáticas da divisão; Analisar pedidos e reclamações dos munícipes; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SSAF-01	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	**Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:** Organizar a gestão operacional do ecocentro, a recolha porta-a -porta de resíduos e o controle da higiene urbana e de lixeiras do concelho, através da coordenação de várias equipas, procedendo ao carregamento, transporte e descarga de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Proceder à higiene urbana de espaços do Município, através do acompanhamento do estado de limpeza urbana, efetuando correções/recolhas dos resíduos depositados indevidamente na via publica, bermas, ecopontos e contentores, bem como proceder à verificação local do tipo de resíduo depositado indevidamente, para efeitos de sensibilização ou de punição da infração; Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos; **Outras funções:** Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS; Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente; Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão; Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho; Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente; Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais; Analisar reclamações; Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SSAF-02	**Assistente Operacional**	Reportar as inconformidades verificadas; Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SSAF-03	**Assistente Operacional**	**Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:** Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, as necessidades de despejo, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro; Proceder ao arrumo dos resíduos provenientes da recolha dentro dos contentores de grande porte, de modo a que possam ser devidamente acondicionados, no menor espaço possível, nomeadamente: monos e monstros, papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Proceder à recolha porta-a porta de resíduos, que inclui o carregamento, transporte e descarga no ecocentro de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Proceder à higiene urbana de espaços do Município e à limpeza de lixeiras; Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos; **Outras funções:** Reportar as inconformidades verificadas; Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades; Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade; Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética; Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e consequentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DPT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DPT/SP-01	**Técnico Superior**	Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade; Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/SP-02	**Técnico Superior**	Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos; Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios; Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/SMO-01	**Assistente Técnico – Área Medidor Orçamentista**	Elaborar medições e estimativas orçamentais; Apoiar o gabinete de trânsito; Analisar erros e omissões de concursos; Elaborar e controlar fichas de projetos; Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais; Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DPT/SMO-02	**Assistente Técnico**	Exercer tarefas enquadráveis na área funcional de Desenhador Projetista, prestando serviço em todas as áreas da Divisão que genericamente, compreendem o seguinte: Prestar apoio à realização dos vários projetos de especialidade elaborados pela divisão, efetuando desenho técnico em sistema CAD; Prestar apoio à conceção de projeto; Organizar e preparar projetos efetuando impressões, dobragens, cópias, etc; Prestar apoio em medições, à topografia e no arquivo de amostras e catálogos, entre outras; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/ST-01	**Assistente Técnico**	Efetuar levantamentos topográficos e implantações; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efetuar estudos viários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/ST-02	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções; Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos; Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.); Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/SEEE-01	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias especificas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GTF-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Gabinete Técnico Florestal - GTF**	Proceder à elaboração e acompanhamento do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, que inclua a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapadores florestais; Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município; Gerir o sistema de informação geográfica de DFCI e recursos naturais; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturação do território e do combate; Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.
GTF-02	**Técnico Superior**	Propor medidas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área de defesa da floresta e ordenamento da floresta estejam já incluídas; Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais; Coadjuvar o Presidente da Comissão de Defesa da Floresta; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica de DFCI; Avaliar e informar sobre a utilização do fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio rural; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso; Programar os trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento da mesma; Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustível e sobre ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal;

		Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GTF-03	**Assistente Técnico**	Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de grau de média complexidade, enquadradas em diretivas gerais do dirigente, nomeadamente, de expediente, arquivo, secretaria; Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do gabinete; Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos seus três cadernos; Efetuar a compilação dos incêndios florestais; Apoiar a introdução de dados (incêndios florestais e vespa asiática) nas respetivas plataformas informáticas; Apoiar os pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Atendimento presencial e telefónico dos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GTF-04	**Assistente Operacional**	Assegurar o atendimento aos munícipes no respetivo serviço; Assegurar a receção, o registo, a expedição e o arquivo da correspondência dos serviços; Apoiar no Secretariado das reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Assegurar a existência do material necessário ao bom desempenho do serviço; Prestar as informações que lhes sejam solicitadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Planeamento do Território - SPT**	Dirigir a elaboração dos estudos tendentes ao estabelecimento de políticas territoriais que promovam o desenvolvimento do município e executar políticas tendo em vista o crescimento económico sustentado do seu território; Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial; Acompanhar a elaboração de regulamentos relativos à gestão da transformação do solo; Estabelecer orientações e documentos que promovam a sistematização e organização da informação produzida; Promover a discussão junto dos cidadãos das temáticas associadas ao urbanismo, ordenamento do território, designadamente através de sessões de debate, seminários, conferências etc. Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.
SPT-02	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SPT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SSIG-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão; Efetuar atendimento geral; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SSIG-02	**Técnico Superior**	Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SPT/SP-02	**Técnico Superior**	Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo; Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído; Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SP-03	**Técnico Superior**	Proceder à informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica; Efetuar a vectorização das secções cadastrais recorrendo a multicódigos mediante o catálogo de objetos da DGT; Executar trabalhos no âmbito do cadastro predial; Apoiar na recolha de conteúdos georreferenciados em campo; Proceder à análise e tratamento de informação geográfica e alfanumérica com vista à sua integração em SIG; Efetuar montagem de projetos temáticos em SIG; Proceder à preparação e introdução de informação geográfica em portais geográficos; Assegurar a criação de metadados; Efetuar trabalhos de campo e gabinete para atribuição e certificação de números de polícia e topónimos de rua; Georreferenciação de moradas; Efetuar a montagem de projetos temáticos (Carta do Património Classificado, Museus, Espaços verdes…) (Software de referência: MicroStation; NGxis; Acrgis; Qgis) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAM-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais - SAM**	Coordenar, planear, programar e executar a produção de eventos municipais da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal; Definir planos de eventos, incluindo a conceção e planificação de atividades. Organizar e coordenar o serviço de Protocolo Municipal. Gerir o Centro de Negócios e Ucharia; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

SAM-02	**Técnico Superior**	Planear, programar e executar a produção de eventos municipais ou em parceria com outras entidades; Elaborar o plano anual de atividades da Câmara Municipal; Definir a conceção e planificação de atividades; Apoiar a organização e promoção de eventos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência
SAM/SPPE-01	**Assistente Técnico**	Desenvolver funções de expediente, arquivo e secretaria; Assegurar trabalhos de digitação; Conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Colaborar na organização e no apoio a eventos e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade; Participar, quando for caso disso, em atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência
SAM/SGETI-01	**Assistente Técnico**	Efetuar a gestão de equipamento de apoio a eventos externos e internos-gestão de cedências dos mesmos; Operar com equipamentos de som na produção de conteúdos audiovisuais, multimédia e espetáculos (operador de som e imagem); Editar vídeos de eventos municipais (recolha e tratamento das mesmas); Prestar apoio na distribuição de suportes publicitários e realização de eventos municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência.
SAM/SGETI-02	**Assistente Técnico**	Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção Prestar apoio a eventos municipais estabelecendo ligação com serviços externos e internos; Coordenar a afixação dos suportes físicos de publicidade; Gerir o equipamento de apoio a eventos externos e internos e gerir a cedência dos mesmos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência
SAM/SGETI-03	**Assistente Operacional**	Assegurar o serviço de receção, prestar o necessário acompanhamento/apoio aos serviços a funcionar no Centro Municipal de Exposições, assim como aos eventos promovidos no local; Organizar, controlar e rececionar equipamento municipal quando cedido; Zelar pela manutenção dos equipamentos afetos ao edifício nomeadamente mobiliário e equipamentos promocionais cedidos a vários eventos a terceiros; Limpar, varrer e lavar as instalações; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários do edifício; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ**	Prestar apoio ao Associativismo e organizar Eventos Desportivos da responsabilidade do Município; Promover o desporto e prestar apoio à juventude; Dinamizar atividades e projetos de "Vida Saudável"; Gerir Pavilhões, Piscinas e Estádios; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.
SADJ-02	**Técnico superior**	Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) | 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade); Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas; Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais; Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas; Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas; Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento; Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ-03	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade; Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio; Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos; Planear e implementar programas desportivos com as coletividades; Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos; Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica; Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-01	**Técnico Superior**	Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos; Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-02	**Assistente Técnico**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ /SIM-03	**Assistente Operacional**	Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais; Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente; Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido; Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas; Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina; Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-04	**Assistente Operacional**	Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco; Efetuar a gestão dos horários de utilização; Efetuar o acompanhamento dos eventos; Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-05	**Assistente Operacional**	Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais; Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás); Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais; Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo); Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5); Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação; Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços; Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação; Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ /SIM-06	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-07	**Assistente Operacional**	Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ /SIM-08	**Assistente Técnico**	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO; Analisar e processar dados estatísticos adstritos ao serviço desenvolvido no sector de Instalação municipais; Apoio à SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Promover a afixação de sinalização de segurança e outras, nas instalações e equipamentos desportivos; Movimentar materiais diversos para as instalações desportivas; Realizar ações de inspeção de receção de materiais/equipamentos; Proceder ao controlo periódico da segurança das instalações, equipamentos desportivos, espaços de jogo e de recreio; Garantir o apoio administrativo no SIM, proceder à realização de inventários e elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado e exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e sector mencionados na alínea anterior; Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), bem como do sector de Instalações Municipais (SIM); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ /SIM-09	**Assistente Operacional**	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém; Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica; Garantir o apoio administrativo e executar tarefas de secretariado de apoio ao serviço; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados à unidade orgânica; Apoiar na promoção e dinamização de programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação; Apoiar no funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém; Organizar informação generalizada sobre o desporto e o movimento associativo no concelho de Ourém; Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc…); Apoiar no controlo periódico da segurança dos espaços de jogo e de recreio, das instalações e outros equipamentos desportivos; Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas; Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;

SADJ /SIM-10	**Técnico Superior**	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO; Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão Documental e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e aos vários sectores da SADJ; Mediar e planear eventos desportivos promovidos pelo Município e elaborar pareceres e fazer relatórios sobre as atividades desenvolvidas; Realizar o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; Realizar a função de Técnico de Natação (TPTD) e Nadador Salvador certificado, com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para orientar tecnicamente e controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Assumir como Diretor Técnico (TPDT) a coordenação e a responsabilidade pelas atividades desportivas realizadas nas Instalações Desportivas e superintender tecnicamente as atividades desportivas nelas desenvolvidas, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria da sua qualidade; Executar funções de Técnico de Exercício Físico (TPTEF), para planear, prescrever, orientar e conduzir tecnicamente, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física, principalmente no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Coordenar, regulamentar e planear a organização e produção de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física e nas atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos equipamentos, material desportivo e dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SADJ /SIM-12	**Assistente Técnico**	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém; Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica; Cumprir as disposições e procedimentos de gestão associados à unidade orgânica; Executar serviço de Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene, advertindo os banhistas que se expõem a situações perigosas; Prestar assistência em praias fluviais e piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; Observar o estado do rio, a fim de determinar qual a cor da bandeira a içar e tomar as providências necessárias; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado até junto deles e transportar para fora de água; Monitorizar sistemas de doseamento e controlo químico para estabilização das águas dos tanques das piscinas de acordo com os parâmetros legais; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas; Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas; Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência, com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
SADJ /SIM-13	**Assistente Operacional**	Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém; Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc…); Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas; Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Monitorizar o bom funcionamento dos equipamentos técnicos adstritos à tipologia das Instalações Desportivas sob gestão do Município. Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Colaborar para que a gestão das Instalações Desportivas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Reportar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas e incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências das Instalações Desportivas Municipais e zelar pela sua conservação; Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos; Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação; Controlar como Vigilante e /ou Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE),

		particularmente na permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;
SADJ /SIM-14	**Assistente Técnico**	Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e aos vários sectores da SADJ; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Colaborar na promoção, dinamização e a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio à concretização das mesmas; Colaborar com as coletividades do Associativismo Desportivo, Cultural, Recreativo e Juvenil e elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da Juventude, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, associações e instituições que atuem na área, promovendo e dinamizando programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação, principalmente em colaboração com os estabelecimentos de ensino e juntas de freguesia; Dinamizar e assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SASS-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Ação Social e Saúde - SASS**	Gerir a Ação social escolar; Efetuar o planeamento e análise da intervenção social e habitação; Gerir os apoios e políticas sociais do Município; Promover os direitos e proteção das crianças e jovens em risco; Elaborar e manter atualizada a Carta Social do Município; Gerir os recursos e parque da saúde; Promover a articulação com todos os responsáveis na área da saúde; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

SASS-02	**Técnico Superior**	Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica; Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais; Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ; Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; Efetuar aconselhamento e treino parental; Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais; Elaborar pareceres e relatórios técnicos; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SASS-03	**Técnico Superior**	Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras. Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida; Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Realizar trabalhos de investigação social; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SASS-04	**Técnico Superior**	Efetuar a gestão do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas; Efetuar a gestão da equipa de voluntários do Centro Comunitário que asseguram a abertura do espaço ao público (elaborar horários, fazer registos de entrada e saída de bens do espaço de comércio social); Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem; Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio; Efetuar o acompanhamento técnico a refugiados desenvolvendo as seguintes tarefas: preparação do acolhimento, integração dos cidadãos na comunidade, acompanhamento nos cuidados médicos; organização de atividades de integração social e aprendizagem da língua, exploração do território, transportes, entre outras; Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e Ourém+Bebé; Gerir campanhas solidárias; Acompanhamento e Logística dos Apartamentos de emergência; Apoio e intervenção ao nível da equipa de emergência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SASS-05	**Técnico Superior**	Atender, informar e orientar as pessoas e famílias; Instruir e organizar processos individuais; Cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção; Efetuar o encaminhamento das pessoas e famílias para outra entidade ou serviço, sempre que resultar da avaliação e do diagnóstico social a necessidade de uma intervenção especifica em outra área de atuação; Comunicar, às entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social, as alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social; Identificar estratégias e metodologias de trabalho inovadoras; Assegurar a interlocução e promoção das relações interinstitucionais, com responsabilidades sociais no território; Efetuar a avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção eficaz. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SASS-06	**Técnico Superior**	Diagnosticar a situação familiar, com realização de entrevistas; Planear e acompanhar o Programa de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Efetuar visitas domiciliárias; Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaborar relatórios de progressos semestrais; Realizar periodicamente reuniões de equipa, no sentido de avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SASS-07	**Técnico Superior**	Colaborar, acompanhar e dinamizar atividades no âmbito do Grupo de Infância e Juventude, Grupo da Deficiência e Grupo de envelhecimento da Rede Social de Ourém; Colaborar, acompanhar e dinamizar o Plano de Garantia para a Infância. Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e Ourém + Bebé Colaborar na realização de atividade e iniciativas do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas; Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem; Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio; Gerir campanhas solidárias, Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional / competências.
SASS-08	**Técnico Superior**	Participar e intervir em todas as ações do Programa Radar Social; Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; Planear e definir as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com a carta social do município, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Planear e intervir ao nível do isolamento social e saúde mental pessoas; Planear e intervir com famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional / competências.
SASS-09	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente os serviços de ação social e saúde; Assegurar a organização de processos nas áreas da natalidade, tarifas sociais, cartão abem e outros apoios inerentes ao SASS; Apoiar na organização de processos ao nível do apoio prestado pela reposta inerente ao Rendimento Social de Inserção, Atendimento Social de primeira linha do município; Participar na organização de ações de formação, conferências, seminários e reuniões do SASS; Assegurar o processamento de texto e a sua organização, tais como atas de reuniões, relatórios, entre outros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância á sua área funcional/competência.

SASS-10	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção das condições de higiene e segurança das instalações, nomeadamente das salas de tratamento, gabinetes médicos e salas de enfermagem; Proceder à recolha de resíduos hospitalares dos gabinetes e colocação nos contentores do armazém de resíduos hospitalares; Efetuar a recolha e tratamento de material para esterilização; Assegurar a manutenção e higienização das extensões de saúde; Efetuar o tratamento de roupas, a reposição de material e o atendimento telefónico; Conduzir as viaturas de serviço zelando pela máxima segurança da viatura, asseio e estado de conservação; Recolher os resíduos hospitalares de visitação domiciliária da viatura de serviço e colocação nos contentores do armazém de resíduos hospitalares; Encaminhar e esclarecer os utentes; Proceder à distribuição de correio interno e externo e assegurar a expedição do mesmo nos CTT; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso – SFC**	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso. Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal; Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado; Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal; Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços; Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação;

		Colaborar na elaboração de autos de expropriação, instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal; Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; Organizar, desenvolver e instruir os processos de contaordenação; Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
SFC/SAJ-01	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/GAT-01	**Técnico Superior**	Elaborar Regulamentos sobre matérias no âmbito da competência do serviço; Elaborar procedimentos concursais no âmbito das competências do serviço; Prestar esclarecimentos a operadores económicos no âmbito do 'Licenciamento Zero'; Prestar esclarecimentos a operadores económicos no âmbito do RJACSR; Efetuar análise e informação técnica de pedidos de Autorização no âmbito do RJACSR, pedidos de ocupação de espaço público, de uso de vias públicas, de licenciamento publicitário, de instalação de recintos itinerantes, de ocupação de recintos improvisados, de angariação e fundos, de espetáculos de natureza artística, de recintos de espetáculos, a pedidos no âmbito do Licenciamento Zero e a pedidos de licenciamentos diversos, no âmbito do DL 310/2002. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/GAT-02	**Técnico Superior**	Efetuar análise e informação técnica a pedidos de instalação de recintos itinerantes, a pedidos de ocupação de recintos improvisados, de angariação e fundos, de espetáculos de natureza artística, de licenciamentos diversos e a pedidos de recintos de espetáculos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SC-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, elaborar informações e minutas; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SC-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação; Efetuar o tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SFC/SC-03	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo à coordenadora técnica e aos juristas, nomeadamente na organização e instrução de processos de contraordenação; Proceder às notificações das decisões dos processos de contraordenação e à emissão de faturas de pagamento das coimas aplicadas; Efetuar o atendimento dos arguidos e mandatários dos processos de contraordenação; Apoiar administrativamente os mandatários nos processos judiciais em que o Município é parte; Organizar o expediente e arquivo de documentação e efetuar o tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SLNU-1	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, elaborar informações e minutas; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SLNU-3	**Assistente Técnico**	Gerir todo o processo referente a Elevadores, monta-cargas e escadas rolantes; Efetuar a articulação com o Balcão do Empreendedor (critérios e taxas); Atualizar cadastro de meras comunicações no âmbito do RJACSR; Emitir faturas e guias na aplicação TAX; Assegurar a gestão de procedimentos no âmbito do RJACSR, no âmbito da Publicidade e no âmbito da Ocupação de Espaço Público; Efetuar processamentos em TAX e correspondentes notificações; Elaborar notificações a requerentes e emissão e títulos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SLNU-4	**Assistente Técnico**	Coordenar todas as tarefas de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SLNU-5	**Assistente Técnico**	Assegurar as tarefas administrativas inerentes ao funcionamento do Mercado e Feiras Municipais; Recolher as taxas devidas pelas ocupações; Prestar esclarecimentos a operadores económicos; Proceder à recolha de dados para cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;

		Organizar os processos da sua área de competências, elaborar informações e minutas; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-02	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação. Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-03	**Fiscal**	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-04	**Assistente Operacional**	Prestar apoio à secção de fiscalização; Prestar apoio no âmbito da fiscalização de estacionamento e proceder à recolha e depósito do dinheiro constante dos parquímetros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.
Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;
Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Fiscal – O conteúdo funcional consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.